

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**Cotidiano violento no Recife: controle social na
redemocratização (1946 – 1964)**

Recife, janeiro de 2014.

ALUIZIO MEDEIROS DA SILVA FILHO

**Cotidiano violento no Recife: controle social na
redemocratização (1946 – 1964)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, sob orientação da Prof^aDr^a. Maria do Socorro Ferraz Barbosa

Recife, 2014

Catálogo na fonte
Bibliotecária Maria do Carmo de Paiva, CRB4-1291

S586c Silva Filho, Aluizio Medeiros da.
Cotidiano violento no Recife : controle social na redemocratização
(1946-1964) / Aluizio Medeiros da Silva Filho. – Recife: O autor, 2014.
225 f. : il. ; 30 cm.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria do Socorro Ferraz Barbosa.
Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.
Programa de Pós Graduação em História, 2014.
Inclui referências.

1. História. 2. Violência – Recife (PE) – 1946-1964. 3. Controle social.
4. Democracia. I. Barbosa, Maria do Socorro Ferraz (Orientadora). II.
Título.

981 CDD (22.ed.) UFPE (CFCH2014-51)

ALUIZIO MEDEIROS DA SILVA FILHO

Cotidiano violento no Recife: controle social na redemocratização (1946-1964)

Tese apresentada ao **Programa de Pós-Graduação em História** da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de **Doutorem História**.

Aprovada em: **28/02/2014**

BANCA EXAMINADORA

Prof.^aDr.^a. Maria do Socorro Ferraz Barbosa
Orientadora (Universidade Federal de Pernambuco - UFPE)

Prof. Dr. Antonio Paulo de Moraes Rezende
Membro Titular Interno (Universidade Federal de Pernambuco - UFPE)

Prof. Dr. Carlos Alberto Cunha Miranda
Membro Titular Interno (Universidade Federal de Pernambuco - UFPE)

Prof.^a. Dr.^a. Lucinda Maria da rocha Macedo
Membro Titular Externo (Universidade Federal de Pernambuco - UFPE)

Prof. Dr. Flavio Henrique Albert Brayner
Membro Titular Externo (Universidade Federal de Pernambuco - UFPE)

Dedico esta obra em memória de...

A Ademar José dos Santos, filho de negros libertos, metalúrgico, semianalfabeto, meu avô. A frente da família apostou na educação como caminho de transformação.

AGRADECIMENTO

De certo, todo trabalho acadêmico é fruto da participação de muitos que direta ou indiretamente motivam, inquietam e acompanham o autor principal. Sendo assim, este estudo não é diferente, a conclusão dessa etapa só foi possível por que, amigos e familiares estiveram envolvidos durante a trajetória. Evidente que a responsabilidade pela presentetese é única e exclusiva do autor, produto de pesquisa e crítica científica. Mas não há como negar que imerso ao longo das linhas existem conversas, orientações, apoios, indicações de leituras vindas de muitas direções.

Agradeço primeiramente a minha orientadora, Socorro Ferraz, que nos primeiros encontros, ainda sobre a ideia da pesquisa, ter acreditado na possibilidade de sua execução e ter apoiado o desenvolvimento da mesma, principalmente ao intensificar estudos sobre política e democracia, ampliando as perspectivas do problema.

A Lucinda Macedo e a Carlos Alberto Miranda, presentes em minha banca de qualificação, agradeço para muito além das sugestões e contribuições oferecidas naquele momento, que foram valiosíssimas.

Agradeço a existência de amigos que durante todo o percurso estiveram presente motivando, possibilitando novas interpretações a partir de discussões que muitas vezes surgiam de conversas que estavam aparentemente desconectadas do foco da pesquisa, mas que aos poucos traziam novos olhares. Amigos como Luis Antônio, Taciana Mendonça, Luciana Cavalcanti, Patrícia e Aline Pereira.

Necessito agradecer em especial a Carolina Cahu, grande amiga que com sua leitura atenta debateu conceitos e possibilitou abertura de caminhos que integram o olhar lançado sobre a criminalidade presente no cotidiano.

Diogo em seu apoio na digitalização dos jornais foi imprescindível para a concretude da pesquisa, meu sincero obrigado.

Agradeço à CAPES pela concessão da bolsa durante parte do tempo de realização da pesquisa.

Finalmente agradeço a minha família, base que permitiu chegar até essa etapa. Listar o nome de cada um deles poderia ser prolongado e cansativo, por isso sintetizo meu agradecimento as minhas irmãs, tias, tios, primos e primas que doaram sempre um pouco de si numa trajetória que de maneira nenhuma poderia ter sido trilhada sozinho, apesar de ser um trabalho solitário o da pesquisa, a presença e o conforto de quem nos ama reforça a disposição para avançar em nossos objetivos.

RESUMO

Ao estudar o cotidiano violento da cidade do Recife, durante os anos de 1946 a 1964, objetivamos interpretar os conflitos sociais, tendo os Processos Criminais presentes no Memorial de justiça de Pernambuco e notícias de jornais como o principal escopo de sustentação da investigação que busca perceber o tema numa dimensão social. Diante da complexidade que o tema da violência inspira, pauta-nos observar aspectos de transformação e continuidade na esfera do cotidiano do cidadão comum. Não que crimes políticos deixem de ocorrer nesse período, nem tão pouco que a análise econômica e seus reflexos numa sociedade de exploração e de produção não guardem sua importância no papel de compreensão da História. Nós, historiadores, estamos imersos em práticas que nos relacionam intimamente ao poder e a luta social. Porém, é proposta desta pesquisa observar esse mesmo poder e luta social numa menor dimensão, considerando nas ações limites do crime comum a permanência de práticas anteriores ao Estado de Direito envolvendo não só o crime enquanto transgressão, mas percebendo-o como fruto de conflito de proximidade (relações familiares e de vizinhança). Assim, observamos o contexto de desemprego, incerteza, fragilização da cidadania e dos laços sociais que terminam por favorecer comportamentos expressivos da frustração social. Por fim também é observado a própria questão da cultura policial que remete a preservação de um modo de operação que privilegia a quebra da norma em nome de uma política de resultados.

Palavra-chave: cotidiano, violência, democracia

ABSTRACT

By studying the violent life of the city of Recife aim to interpret social conflict using the methodological framework of serial story as the main form of understanding of time , and the Criminal Process Memorial gifts in justice and news from newspapers as the main scope of research support that seeks to understand the topic a social dimension . Given the complexity of the issue of violence inspires us to observe tariff aspects of change and continuity in the sphere of everyday life of ordinary people. Not that political crimes cease to occur during this period , nor that economic analysis and their reflections in the exploration and production company does not keep its importance in the role of understanding of history . We historians , we are immersed in practices that relate intimately to power and social struggle . However , this research proposal is to observe that same power and social struggle in a smaller , considering the actions of violent crime limits the continuation of past practices the rule of law involving not only the crime while transgression , but the family relationships . Thus, we observe the context of unemployment , uncertainty , undermining of citizenship and social ties that end up favoring expressive behaviors of social frustration. Finally it is also observed the very question of police culture that refers to preserve a mode of operation that focuses on breaking the rule on behalf of a political results .

Keyword: everyday, violence, democracy

SIGLAS DAS INSTITUIÇÕES:

Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, Pernambuco **APEJE**

Memorial da Justiça de Pernambuco, Pernambuco **MJPE**

Instituto Histórico Geográfico de Pernambuco, Pernambuco **IAHGPE**

Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Pernambuco **CFCH**

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco **ALEPE**

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Ponte Duarte Coelho década de 1940	p. 1
Figura 2: Notícia do Jornal Diário de Pernambuco, veiculada no dia 01 de dezembro de 1961 sobre o crime da Estação Central onde três irmãos Mariano assassinam um detento escoltado por sete policiais para vingar a morte do pai.	p. 25
Figura 3 – Queremismo – Getúlio Vargas	p. 88
Figura 4 – prisão de Romero Jatobá	p. 134
Figura 5 - Sr. Guilherme Pedrosa, ladeado pelo seu advogado (à esquerda) e pela reportagem do DIÁRIO, (vendo-se ainda seus três filhos, Cláudio, Eraldo e Luiz), quando prestava declarações.	p. 170
Figura 6 - “Lanceiros” Pilhados Pela Polícia Quando Agiam No Centro Comercial. <i>Diário de Pernambuco</i> . 17 abr de 1962. p.7.	p. 175
Figura 7 – Em destaque, Everard, filho da vítima. Ao fundo a casa tomada por curiosos que observam o corpo da suicida.	p. 184

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Pernambuco: Percentagem de criminosos e contraventores detidos pelas delegacias da capital e recolhidos à Casa de Detenção, segundo os crimes e contravenções – 1880-1923. (a)	p. 119
Tabela 2 – Dados anuais dos principais crimes em Recife – PE*	p. 120
Tabela 3 - Processos criminais de 1946 – Gênero e Idade	p. 156
Tabela 4 -Processos criminais de 1946 – Cor e estado civil.	p. 157
Tabela 5 - Processos criminais de 1960 – Gênero e Idade.	p. 158
Tabela 6 - Migrações para o Recife entre 1940-1960	p. 160

No entanto, o desafio está justamente em reconstituir e interpretar os conflitos sociais também em épocas de “aparente aquiescência social”, além de compreender que classe não pode ser definida somente a partir de identidades políticas, mas também pela fissura social e cultural que estabelece a percepção da diferença entre “nós e eles”. (Thompson, Costumes em comum)

Sumário

Introdução.....	16
I Capítulo: Conceitos de uma violência concreta.....	27
1.1 Conceituando Violência, Poder e Criminalidade.....	27
Caminhos de Sangue.....	46
1.2. Controle Social: as “classes perigosas” como uma questão de polícia... 53	
Controle social, uma questão de autoridade?.....	55
Pensando o controle social.....	62
Casos de família.....	69
II Capítulo: contexto e mídia.....	73
2.1. - Justiça Social e a criminalidade crescente no Brasil.....	73
Aspectos jurídicos.....	79
2.2- Discurso midiático de Vargas a Redemocratização.....	81
O que muda? - Mais um crime acaba de ser noticiado.....	88
A “indústria” do <i>Habeas-corpus</i>	92
O Conceito Criminológico de Crime.....	99
2.3- A Redemocratização e a criminalidade: do conceitual ao legal.....	105
Antecedentes da redemocratização.....	105
2.4 - Discutindo a experiência democrática entre 1946 a 1964.....	111
Ruptura ou continuidade da repressão religiosa pós Estado Novo?.....	121
Democracia e organização social, a problemática de uma conscientização política desatrelada aos interesses do Estado.....	126
III Capítulo: Criminalidade – poder público e privado.....	133
3.1 - Política, polícia e crime: Araques, matadores e o Sindicato da Morte...135	
Prisões sim, condenações nem tanto.....	140

Araques da Polícia.....	149
Sindicato da Morte.....	153
3.2 Prescrição penal, uma prática?.....	159
IV Recife Sangrento: cotidiano Violento.....	163
O cotidiano violento.....	164
Costume e moralidade, os valores sociais como recurso para violência.....	166
Os limites da sociedade recifense.....	169
4.1 A Geografia da Violência: território, lugar e fronteira.....	176
4.2 A honra violada e o “direito” de restituí-la pelo sangue: o confronto entre cultura e civilização.....	182
4.3 “lanceiros” e “cadáveres”: Recife da insegurança, do furto e do roubo....	191
4.4 Suicídios: gênero e modernidade.....	197
Considerações Finais.....	205
Bibliografia.....	211
Anexos.....	217

INTRODUÇÃO



Figura 1: Ponte Duarte Coelho década de 1940

Tratando do tempo, nós historiadores, para melhor compreender o processo histórico, didaticamente o dividimos no processo de periodização. Esses recortes temporais tornam-se indispensáveis para que o conhecimento histórico conceba-se inteligível. Porém, se afastarmos um pouco dessa projeção ideal da qual foi concebido esses recortes de tempo e se aproximarmos um pouco mais da malha da realidade, nos depararemos através das documentações de uma pluralidade de espaços e temporalidades heterogêneas, que fazem coexistir entre os idos de 1930 a 1950 tanto com modernos quanto com pré-modernos. Sendo assim, Recife, capital do Estado de Pernambuco, sentia as transformações no corpo da cidade. Não só crescia vertiginosamente como, esse mesmo crescimento, a luz das novas ciências se percebia como desorganizado, sendo necessárias intervenções. A “menina maltrapilha”, parodiando Mário Melo, no desejo de acompanhar o progresso pós-revolução industrial se deparava com os limites de seu próprio corpo, dessa forma, ao pensarmos a cidade da maneira como Ítalo Calvino pensou tantas outras em “As Cidades Invisíveis” através da personificação da mulher,

assumindo perspectivas intertextuais, nos deparamos com os traços estreitos e sinuosos das ruas e becos coloniais delineando o florescer de um corpo jovem urbano que necessita de espaço para consolidar sua forma. Ao mesmo tempo em que o crescente número de mocambos¹ somado ao baixo saneamento e necessidade de ordenação do espaço urbano, dava a esse contorno um aspecto sujo e propenso a doenças, tornando o debate higienista oportuno. A menina-moça passava por mudanças, um novo Recife precisava ser pensado e não apenas uma mais duas propostas passaram a ser delineada por esse período. Urbanisticamente podemos entender o Recife idealizado por Novais Filho em contraponto ao de Pelópidas da Silveira, era “uma cidade e dois prefeitos” como apontou os estudos de Virgínia Pontual².

Estas transformações espaciais por qual passava a cidade do Recife e sua relação com a sociedade, memória, cultura, entre tantos outros aspectos, passaram a servir de base para estudos nas Ciências Humanas e Ciências Sociais, a exemplo dos estudos da cidade desenvolvidos pelo antropólogo Guilherme Velho que analisa o fenômeno urbano. Outros sim, Mário Melo tratando da crise da habitação e tecendo um paralelo entre Recife e o Rio de Janeiro, explica que:

O surto imobiliário dos anos 40 foi efetivamente o *boom* do século. Os centros urbanos das grandes cidades brasileiras experimentaram mudanças estruturais em sua constituição espacial e morfologia, moldando nesse movimento a face da moderna metrópole brasileira. Para além da construção de uma nova imagem urbana, estas transformações são, a um só tempo, causa e efeito de profundas transformações nas formas de produção do ambiente construído, que estão associados a uma nova modalidade de experiências da crise urbana³.

A malha urbana transmutava-se aos poucos nas intervenções sofridas e impostas pela política de seus governantes. Diferente do estranhamento gerado em Gregor Samsa pela metamorfose conforme narrado no livro homônimo de Kafka, a cidade racionalmente se refazia tendo por base a

¹ Moradia construída artesanalmente.

² PONTUAL, V.. *Uma cidade e dois prefeitos: narrativas do Recife nas décadas de 1930 a 1950*. Ed. da UFPE, Recife, 2001.

³ MELO, M.. *O Estado, o boom do século e a crise da habitação: Rio de Janeiro e Recife (1937-1946)*. In: Seminário de História da Cidade e do Urbanismo, 1993. p. 154.

construção do discurso cientificista. Com o avanço das ciências urbanas e da própria medicina, entre outros campos dos saberes, a cidade passava a receber intervenções profundas não apenas em sua paisagem, mas na forma como a própria cidade era experimentada por seus habitantes. Pouco a pouco, ao longo de sua história, em prol do progresso e em nome da ciência, ruas e vielas foram sendo demolidas, velhos hábitos combatidos e novas formas de se viver a cidade passaram a ser estimuladas gerando estranhamento para muitos de seus habitantes. Mas do que transformações espontâneas, a cidade passa a ser pensada, planejada e estruturada principalmente pelos que estão no governo, mesmo que entendamos que o poder do Estado tenha suas limitações e conviva com as fronteiras do cotidiano e de diferentes micropoderes, o Estado enquanto instituição detém de uma estrutura capaz de impor-se de forma desigual nessa disputa de poder. Assim sendo, duas propostas de Recife emergem nesse período dos anos de 1930 a 1950, conforme estudo de Virgínia Pontual, pesquisadora que desenvolve uma complexa pesquisa sobre o emprego do saber urbanístico. Dessa maneira, em pleno Estado Novo, o então prefeito Novaes Filho buscando escamotear a perda da liberdade passa a reforçar a ideia de progresso e de modernização através do biombo do tecnicismo. Por sua vez Pelópidas Silveira quando assume a gestão da cidade, em pleno processo democrático, apresenta uma proposta de gestão completamente nova para a cidade, tendo como base a Frente do Recife, se diferencia de seu antecessor ao criar meios que permitia ouvir os novos atores sociais em cena, o povo passa a ser considerado em seus anseios, sendo a cidade pensada em sua função social.

Pensar a cidade como espaço de conflito social inclusive em sua materialidade de prédios, casas, ruas e becos é pensar os diferentes usos e apropriações que um mesmo espaço pode receber por distintos grupos sociais. A cada alteração na cidade conduzida por solicitações dos governantes, pode-se entender uma proposta de urbanização do Recife sendo elaborada. É como se, no jargão da geografia, o espaço como palco das realizações humanas, encontrasse nos seus atores a disputa por tê-lo enquanto lugar. Ressaltando aqui o entendimento de lugar enquanto espaço vivenciado pelas pessoas em

suas atividades cotidianas, um conjunto de vivências individuais e subjetivas do sujeito.

Através das intervenções governamentais que modificam a malha urbana, aspectos da cidade que ultrapassam a pedra e o cal ganham alterações, a própria forma de ordenar o espaço público, o lazer e o trabalho⁴, por exemplo, passam por disputas cada vez mais acirradas entre os grupos sociais existentes.

[...] mais do que um amontoado de homens individuais e de conveniências sociais (...) algo mais também do que uma mera constelação de instituições e dispositivos administrativos. (...) Antes, a cidade é um estado de espírito, um corpo de costumes e tradições e dos sentimentos e atitudes organizados, inerentes a esses costumes e transmitidos por essa tradição. (...) é um produto da natureza, e particularmente da natureza humana⁵.

A cidade está enraizada nos hábitos e costumes das pessoas que a habitam. Como consequência a cidade é apresentada com uma organização moral e outra física: “É a estrutura da cidade que primeiro nos impressiona por sua vastidão e complexidade visíveis. Mas, não obstante, essa estrutura tem suas bases na natureza humana, de que é uma expressão. Por outro lado, essa enorme organização que se erigiu em resposta às necessidades de seus habitantes, uma vez formada, impõe-se a eles com um fato externo bruto, e por seu turno os forma de acordo com o projeto e interesses nela incorporados. Estrutura e tradição são aspectos apenas diferentes de um complexo cultural comum que determina o que é característico e peculiar na cidade, em contraste com a vida em aldeia, e a vida nos campos abertos”⁶. Proponho que busquemos os símbolos que nos fazem referências à metrópole, entre os primeiros aspectos imaginados temos os prédios e arranha-céus, cortados por pistas de concreto e agrupados em áreas tomadas por bairros e vizinhanças, a

⁴ A esse respeito ver CHALHOUB, S.. *Trabalho, Lar e Botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. 2. Ed. São Paulo: Unicamp, 2001. Assim como o belíssimo trabalho realizado sobre as práticas de lazer e cotidiano imerso na modernidade de SOUZA, A. de. *Lazares Permitidos, Prazeres Proibidos: sociedade, cultura e lazer em Capina Grande (1945-1965)*. PPGH/História, Tese de Doutorado, 2002.

⁵ PARK, R. E. *A cidade: sugestões para a investigação do comportamento humano*. Tradução de Sérgio Marques dos Reis. In VELHO, O. G. (org.). *O Fenômeno Urbano*. Rio de Janeiro: Zahar. 1979. p. 29

⁶ Idem p. 32

selva de pedras. A cidade, em um primeiro instante, é pensada por suas dimensões físicas. Assim, a cidade planejada é estruturada na perspectiva de aperfeiçoar o uso do meio físico, desenhando em sua planta, por exemplo, áreas de concentração residenciais, áreas de comércio e de indústria, áreas de lazer entre outras. “[...] as vantagens e desvantagens naturais, inclusive meios de transporte, determinam com antecedência o esboço geral da planta urbana”⁷.

Desta forma, trazendo o entendimento de Virgínia Pontual sobre o saber urbanístico, passamos a compreendê-lo como dispositivo disciplinar, “não só por enquadrar a cidade em suas múltiplas dimensões, mas também por prever e prever o seu futuro e o de sua população, além de fazer ver a cidade através de uma imagem idealizada, a ser propagada como uma certeza”⁸.

Nesse processo de modernidade em construção, a propaganda, em seus mais diversos meios, passa a referendar a racionalidade científica, impondo uma rede de signos e significados que aos poucos busca submeter à coletividade a um tipo de controle social. O limite desse controle social será aprofundado mais adiante, mas o que desperta interesse nesse momento é que este processo não é obra da casualidade e sim um processo racional de dominação. Porém, precisa ser assinalado que apesar de avassaladora a tentativa de controle por parte do governo, nem todo indivíduo, ao se deparar com tais signos de modernidade, vão dar o mesmo significado, desencadeando inclusive reações distintas e contraditórias aos estímulos recebidos. É como se as tensões marcadas entre propostas de modernidade emergentes e os estímulos recebidos por discursos e propagandas se deparassem com a resposta dos diferentes grupos sociais a essas propostas. Nesse embate, voltamos a ressaltar que as forças em choque são desiguais, uma vez que o estado vai intensificando uma apropriação do discurso científico e introduzindo modificações na cidade mesmo que com isso gere conflito com práticas culturais já muito estabelecidas forçando reestruturações.

A respeito do que foi até aqui apresentado, se compararmos as reações dos diversos grupos que compõe uma sociedade com os códigos de comunicação eficiente, desde a emissão à recepção, se, por exemplo, ruídos

⁷ Ibidem p. 33

⁸ PONTUAL, V.. *Op. Cit.*, 2001. p. 229.

externos atrapalharem a compreensão do que foi dito, a recepção da mensagem pode abrir margem para outras interpretações, o que termina por permitir reações diversas. Entendendo assim o ser humano como um código aberto, tendo a cultura, na sua dimensão mais ampla o papel de decodificador, é compreensível que por mais que o Estado ou um determinado grupo social hegemônico direcionem determinado estímulo para a sociedade, como a ideia da modernidade e do tecnicismo, não há como prevê a reação operada pela mesma. O Estado para operar suas intervenções na sociedade além de contar com o processo de propaganda, de convencimento pelo discurso, resguarda para si outros meios, entre os quais o direito a violência.

No caso específico da violência urbana o período de 1946 a 1964 acompanha mudanças que vêm sendo introduzidas desde a elaboração do novo Código Penal de 1940 e de todo um debate cientificista que perpassa a criminologia, o que inclui a elaboração de novas técnicas de investigação e o combate a práticas comuns da população que passam a ser analisadas dentro de um novo olhar. Essas alterações do olhar, essas transformações do subjetivo, passam a atuar no objetivo, na concretude do que é violência. Enquanto conceito a violência também precisa ser encarada como uma construção histórica e social, entendida na diacronia e sincronia do fazer humano.

O objetivo desta pesquisa é escrever uma história do cotidiano violento em Recife no período de redemocratização, pós Estado Novo, que antecede o Golpe Militar de 1964. Observando ao longo desse tempo as transformações dos mecanismos de controle social, onde, apesar de uma maior liberdade no período democrático, do avanço da ciência e sua intervenção nas diversas áreas como o saber urbanístico e da medicina, o cotidiano se expressava com uma continuidade do autoritarismo no tocante ao controle social.

As práticas policíescas permaneciam inclusive com a tortura, alegava-se o resultado sobre o procedimento. Prendia-se mais do que julgava-se. A mídia fortalecia a visão da classe média silenciando sobre os casos envolvendo a polícia por exemplo. Para o cidadão comum, afastado do debate político, o ambiente social havia mudado, novos usos foram dados/ou impostos sobre os

espaços já utilizados, mas a polícia continuara com muitas de suas ações de quebra da norma.

Não é de se admirar que o golpe de estado conduzido pelos militares em 1964 pouco repercutiu na vida do cidadão comum, no fim ele continuara sendo perseguido e vítima de ações arbitrárias do estado. O período de abertura democrática aparentemente não acompanhou alterações profundas que pudessem garantir reais transformações sociais.

Focamos o trabalho no crime de sangue por acreditar poder encontrar na documentação além da ação impulsiva de revide a uma tensão, casos premeditados e/ou planejados, porém, o assassinato em Recife poucas vezes tomou definições como esta. Morria-se muito, mas, na maioria das vezes, por causa do trânsito e de suicídios.

Após nos lançarmos na análise de 229 processos criminais existentes no acervo do Memorial de Justiça do Estado de Pernambuco, todos envolvendo crimes de sangue durante o período, somado a leitura do *Diário de Pernambuco* e do *Jornal do Comercio* com foco nas páginas policiais, os relatórios e estatísticas governamentais presentes no arquivo Público Jordão Emerenciano e acompanharmos alguns debates das revistas especializadas em criminologia o cotidiano violento do Recife em fins da Era Vargas a início da ditadura militar, parece apresentar muito mais continuísmo do que rupturas.

Nos autos penais estão contidas além dos processos-crime propriamente ditos, informações pertinentes à escolaridade, profissão, entre outras informações sociais do acusado tidas como relevantes ao processo, estando também presente os depoimentos dos acusados e das testemunhas tanto de defesa, quanto de acusação desde o inquérito policial.

No *Jornal do Comercio* e *Diário de Pernambuco* do período de 1946 a 1964, pertencentes ao Arquivo Público do Recife. Aqui encontramos notas e artigos de notícias sobre a violência, com destaque para alguns crimes como o que a mídia denominou de Sindicato da Morte no Nordeste em fins da década de 50 a 60, onde alguns de seus integrantes foram presos em Recife.

Tratar de questões como a criminalidade, violência e mecanismos de controle social levou-nos a considerar a maior gama possível de documentação sobre o tema para que possibilitasse um melhor entendimento da temática em

tela, pois logo de início fora constatado que em um corte de quatro meses de cada um dos nove anos estudados, nas documentações da Comarca do Recife no Memorial de Justiça de Pernambuco, era mínimo os processos-crime de homicídio doloso, sendo grande a documentação de acidentes, furtos, roubos e apreensão de armas (principalmente armas brancas como o facão e a peixeira), aparentando por essa documentação ser o homicídio intencional fato isolado na Cidade, porém, se comparado a dados dos Jornais da época que trazem, por exemplo, notícias da atuação de um Sindicato da Morte veiculando desde 1959 até 1970, questão que ainda falta ser cruzada com documentação da Secretaria de Segurança Pública uma vez que estes arquivos além de volumosos, se apresentam guardados sem uma catalogação eficiente, de anos e de tipos de crime, tornando impossível o cruzamento dessas informações para a pesquisa em tela, dado o tempo a ser concluída.

A metodologia adotada para um melhor cotejamento das fontes terá como base Carlos Ginzburg que em muitas de suas obras trata de personagens comuns que cometeram algum tipo de delito em seu tempo e são submetidos à justiça. O Método indiciário trabalhado por Ginzburg busca a partir dos sinais, indícios “a possibilidade da reconstrução do real em sua totalidade, mesmo esta sendo cortada pela subjetividade do historiador.”⁹ Da mesma forma que seu conceito de circularidade cultural entre os grupos sociais será empregado.

Além dos já citados, Boris Fausto (2001) nos oferece um detalhado procedimento de análise documental, desde a construção de seu banco de dados às dificuldades enfrentadas ao trabalhar com fontes como as de processos criminais e jornais da época. Assim, as estatísticas de prisão nos permitem uma visão ampla da atividade policial, inclusive no que se refere à polícia enquanto agente de controle social. Os inquéritos permitem compreender o fenômeno da delinquência, através da responsabilização das pessoas, por quebra dos preceitos do Código Penal. Finalmente, o trabalho de Fausto transparece em suas análises que os critérios de classificação policial mudam com o tempo e que atividades mais repressivas podem significar aumento nos índices.

⁹ ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de. “Menocchio e Rivière: criminosos da palavra, poetas do silêncio”. In: *Revista Resgate*. P. 49

É importante destacar que em 1953 realizou-se no Brasil o Seminário Latino-Americano de Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente, promovido pelas Nações Unidas, sob os auspícios do Governo Brasileiro, deliberando-se então, atribuir a uma comissão o estudo das manifestações predominantes da criminalidade na América Latina, cabendo ao paulista Cesar Salgado a parte relativa ao Brasil, com o trabalho “Manifestações predominantes da criminalidade no Brasil” foi apresentado na VI Reunião Penitenciária Brasileira (São Paulo: 1957).

Pela primeira vez no Brasil realizava-se efetivamente uma pesquisa neste teor. A pesquisa se concentrou na população reclusa do Brasil de 1950, não sendo possível nesse estudo estatístico exame sobre os delitos de automóvel e de outros que não tenham resultados em prisão. Os dados assumiram as cinco regiões geográficas da época, respeitando as divisões geográficas administrativas preconizadas pelo Conselho Nacional de Geografia então vigente, onde a região Nordeste compreende os seguintes estados: Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e o Território de Fernando de Noronha. Notadamente não sendo computados como região nordeste os estados do Sergipe, Bahia, participante nesse caso da região Leste.

O Nordeste é apresentado com um panorama desigual não só no tempo, como no espaço. César Salgado chama atenção da existência de nordeste do litoral e o nordeste do sertão. Mesmo que entendamos que o drama das secas influi e repercute também no litoral. Nas análises apresentadas, atrelada a forte influência do meio sobre a cultura, a seca cria uma mentalidade. Entre beatos e cangaceiros apresenta-se que a defesa da honra é tão preciosa que o meio de lavar a honra maculada é através da violência. Assim, em 3.452 reclusos do nordeste em 1950, 1.753 eram autores de homicídios, 97 de tentativa de homicídios, 349 de lesões corporais graves.

Argumenta ainda que no exame dos crimes em espécie, vemos o furto ocupar o segundo lugar, apenas superado pelo homicídio.

As lesões corporais vêm em terceiro lugar. Cumprem lembrar – e isso servirá para as demais regiões – que somente acarretam condenação à pena privativa da liberdade sem suspensão condicional, as lesões corporais graves.

Assim os crimes das grandes cidades, a lesão corporal culposa provocada por veículos, não surge, senão a título excepcional, nas estatísticas que serviram de base para o estudo de Cesar Salgado.

A pesquisa que por hora realizamos sobre o cotidiano violento do Recife foi dividida em quatro capítulos, sendo o primeiro intitulado *conceitos de uma violência concreta* onde procuramos mostrar que o poder legitima-se na persuasão, sendo assim diferente da violência que busca encerrar uma discussão, como nos apresenta Hanna Arendt. Da mesma forma, esperamos mostrar que o crime em si não está nem no evento, nem no criminoso, encontrando-se na reação operada pela sociedade ao ato, ou definindo ainda mais, uma ação típica prescrita em lei. O controle social é outro elemento a ser visto ainda nesse primeiro capítulo, conceito chave, que permite compreender o olhar lançado às “classes perigosas”, permitindo pensar nuances desse controle social quanto até que ponto consegue lançar seu controle.

O segundo capítulo *contexto e mídia* procurará colocar a discussão dentro do contexto social, político e econômico da época, com atenção as mudanças que vinham acontecendo desde o Estado Novo, para entender o processo de criminalidade crescente. Assim como o poder presente na mídia para o fortalecimento de uma cultura do medo. Em meio ao contexto histórico a democracia passa a ser analisada numa tentativa de compreendê-la na esfera da experiência particular frente ao sistema democrático proposto.

A estreita relação entre a criminalidade e parcela do próprio Estado passa a ser analisado no terceiro capítulo, intitulado: *Estado e criminalidade*. Araques de polícia e matadores profissionais desafiam o sistema legal, onde vemos crescer a insegurança. Nesse contexto é perceptível uma distinção entre a instituição policial e o policial, como se as contravenções e crimes cometidos pelo policial fossem de completo desconhecimento da instituição. A criminalidade passa então a ser observada inserida no contexto do mandonismo e da política de resultados, afetando assim a política e as instituições responsáveis pelo combate à criminalidade.

Finalmente nosso último capítulo mergulha um pouco mais no cotidiano violento da cidade, trazendo usos e apropriação de espaços e a atmosfera de insegurança e criminalidade vivida no período. Neste último capítulo

denominado *Recife Sangrento: cotidiano violento*, mais uma vez os costumes e a moralidade passam a ser observados com o olhar atento a construção de lugares, nas motivações e justificativas para a prática da violência no homem comum, vinculado na maioria das vezes a questão de honra e o direito de restituí-la pelo sangue, fornecendo mesmo com a discussão do suicídio um debate em torno da crise de identidade provocada pelo avanço da modernidade.

I Capítulo: Conceitos de uma violência concreta

1.1 Conceituando Violência, Poder e Criminalidade.

Inseridos no tempo e recebendo interpretações possíveis dentro de um determinado espaço simbólico, os conceitos das ciências humanas e sociais refletem o fato de serem produtos históricos e culturais que merecem investigação enquanto tal. Assim, tratar do cotidiano tendo como foco a violência, pede que se tenha atenção à plasticidade, as múltiplas interpretações que o conceito carrega, estando esses conceitos principalmente sujeitos a variações ao longo do tempo.

Uma das primeiras características da violência é o seu potencial enquanto ação de intervenção física de um indivíduo ou grupo contra outro indivíduo ou grupo, apesar de que também devemos levar em consideração a intervenção do indivíduo sobre ele próprio como possível. Portanto, podemos entender que para que haja violência é preciso que a intervenção física seja voluntária tendo por finalidade destruir, ofender e coagir. No entanto, percebemos, apesar dessa primeira conceituação, que a violência é um termo polissêmico nas ciências humanas e sociais. Hannah Arendt¹⁰, uma das maiores autoridades sobre o assunto, diferenciando poder e violência procura caracterizar a violência como instrumento e não como um fim a ser alcançado. Para a autora o poder estaria presente na linguagem, operaria na base da legitimação, na persuasão, enquanto os instrumentos de violência encerram a discussão.

Continuando a discussão sobre as questões lançadas por Arendt, a antropóloga Alba Zaluar analisa algumas produções especializadas sobre o assunto discorrendo que,

[...] Outras definições não fogem desse paradigma [de Arendt], mas incorporam a palavra na sua definição: a violência como o não reconhecimento do outro, a anulação ou a cisão do outro (Adorno, 1993

¹⁰ Ver ARENDT, H.. *Sobre a violência*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

e 1995; Oliveira, 1995. Paixão, 1991; Tavares dos Santos *et al.*, 1998; Zaluar 1994); a violência como negação da dignidade humana (Brant, 1989. Caldeira, 1991; Kowarck e Ant, 1981); a violência como ausência de compaixão (Zaluar, 1994); a violência como palavra emparedada ou o excesso de poder (Tavares dos Santos *et al.*, 1998). Em todas elas ressalta-se, explicitamente ou não, o pouco espaço existente para o aparecimento do sujeito da argumentação, da negociação ou da demanda, enclausurado na exibição da força física sobre o oponente, esmagado pela arbitrariedade dos poderosos que se negam ao diálogo¹¹.

Logo, o conceito de violência aparece enquanto “instrumento mudo, fechado ao diálogo”, porém, fazendo-se perceptível por três tipos diferenciados de violência: a estrutural, a psicológica e a física. Esta distribuição simplista da violência em três tipos permitirá que seja delimitado com mais facilidade o tipo de violência que está sendo prioritariamente analisado nesta pesquisa.

Dessa classificação, a violência estrutural é a que mais facilmente podemos perceber por ter seu lastro na precariedade das condições de vida e principalmente na falta de acesso aos benefícios gerados pelo progresso econômico. Este tipo de violência opera-se sobre todos aqueles que vivem a exclusão social. Mais do que uma ação de um indivíduo sobre o outro, uma ofensa, uma agressão física, a violência estrutural é desenvolvida pela sociedade e direcionada a uma parcela de seus membros, como os acometidos pela pobreza, nessa perspectiva essa situação vai ser entendida enquanto violência uma vez que no âmbito da sociedade ela não é uma questão transitória e sim inerente, uma condição estrutural.

Segundo Boulding:

O conceito de violência estrutural se aplica tanto às estruturas organizadas e institucionalizadas da família como aos sistemas econômicos, culturais e políticos que conduzem à opressão determinadas pessoas a quem se negam vantagens da sociedade, tornando-as mais vulneráveis ao sofrimento e à morte¹².

¹¹ ZALUAR, A.. *O contexto social e institucional da violência*. In: ed.), pp. 8, Rio de Janeiro. Disponível em <http://www.ims.uerj.br/nupevi/artigos_periodicos/contexto.pdf> Acessado em 10/10/2011. 2003, p.1.

¹² BOULDING *apud* MINAYO, M. C. de S. e SOUZA, E. R. Violência e saúde como um campo interdisciplinar de ação coletiva. História, Ciência e Saúde – Manguinhos, IV. 1998. p. 516

As relações que originam a violência estrutural em nossa sociedade, estão presentes justamente na oposição dialética entre capital e trabalho, relação essa que passa a ser incorporada pelo aparelho do Estado a fim de atender interesses ligados ao capital, deixando fragilizadas possíveis ações que atendessem as demandas da sociedade civil. A violência estrutural pode ser compreendida, por conseguinte, como não natural, ela se dá através de um processo histórico de exploração que será socialmente produzido.

Dessa forma, o Brasil vem enfrentando por séculos na sua história um processo de violência estrutural fincado na desigualdade social e na exploração. Para reforçar o entendimento sobre a violência estrutural se utilizarmos o conceito de *habitus* proposto por Bourdieu, percebemos que para esse autor o *habitus* é um conjunto de padrões de pensamento, comportamento e gosto que tem a capacidade de interligar a estrutura com a prática social, é a própria capacidade de uma determinada estrutura social ser incorporada pelos agentes. Assim a violência estrutural finca raízes em nossa sociedade.

Um outro tipo de classificação da violência é daquela tratada como psicológica, se manifesta através de chantagem, ameaça, humilhação, discriminação, exploração, entre outros que levam a pessoa a se sentir desvalorizada, inferiorizada, o que termina por direcionar para um aumento da ansiedade e quando agravada essa situação pode mesmo induzir a pessoa a cometer o suicídio.

Nos processos criminais e nos jornais abundam os casos de suicídio principalmente ligados a década de 1960. O processo criminal envolvendo o suicídio de Maria da Conceição retrata bem a tensão social vivida por muitas mulheres. A história chega até nós através do depoimento prestado ao delegado de polícia do Terceiro Distrito da Capital. Com apenas 14 anos de idade, Maria, vê sua honra ser questionada pelo pai, diante do conflito estabelecido formula como única saída o suicídio. Fato executado em um curto espaço de tempo posterior a denúncia recebida pelo pai sobre um possível envolvimento de Maria da Conceição com um homem casado e a tomada de satisfação de seu genitor.

Tudo começa quando Luiz Mariano, mantendo sua rotina diária, retorna do trabalho por volta do meio dia e antes de chegar à sua residência é abordado pelo vizinho Daniel Francisco que desejava tratar com ele uma conversa séria. Ao que tudo indica Daniel esperava por esse encontro, e deixou claro a Luiz Mariano da seriedade de sua notícia, afirmando que “exigiria toda sua atenção”. Assim, Luiz Mariano nem mesmo chega a entrar em sua casa, mantendo-se no espaço da rua enquanto ouve com indignação o conteúdo da notícia trazida pelo vizinho, no cerne, uma acusação séria que recaia sobre sua filha e manchava a honra da família.

Daniel descrevia o envolvimento da filha de Luiz Mariano com um homem que supostamente aparentava ser casado, segundo o próprio vizinho. A história se prolongava com riqueza de detalhes quanto a encontros escondidos, locais e envolvimento, aos poucos o vizinho foi se preocupando em tecer todo um relato sobre a vida amorosa de Maria da Conceição. Chama atenção nesse momento que Luiz Mariano não apenas é surpreendido por um fato inesperado sobre a vida privada de sua família, como também a notícia é veiculada por um vizinho, o que provoca ainda mais, dentro dos códigos sociais de então, a expectativa de uma resposta ao apresentado que venha devolver-lhe a honra. Antes de encerrar a conversa, Luiz Mariano ainda tenta saber da procedência do homem em que sua filha estava tendo relações, mas seu interlocutor não tendo as respostas despede-se.

É nesse contexto de tensão moral que Luiz Mariano entra em sua residência procurando a filha e a esposa. A conversa que se estabelece, apesar de não termos uma descrição das falas, existe o indicativo da tensão, uma vez que testemunhas contam conversas posteriores ouvidas sobre os envolvidos, podemos entender que nas relações de vizinhança em bairros mais populares, a própria estrutura física do lar, a proximidade de casas e o pouco isolamento sonoro, permitia que parcela da vida privada, principalmente os conflitos envolvendo alterações de voz, fosse testemunhada de forma indireta por um número considerável de moradores ao redor.

Por sua vez, ao que indica os relatos, a indignação parece agora tomar conta também de Maria da Conceição que tenta saber do pai quem estaria a contar infâmias a seu respeito. O pai neste momento sem ter plena certeza em

quem pôr crédito, se no vizinho ou na filha, prefere precaver-se sem definir para filha de onde exatamente tinha recebido essas informações. Como sua suspeita não estava completamente descartada, o clima permaneceu tenso. Infelizmente não há no processo criminal relatos da mãe de Maria da Conceição, nem temos como ter certeza se ela estaria também ou não na casa no momento da conversa com o pai, apesar de que, para os padrões da época e sendo mãe de outros cinco filhos é de se esperar que o conflito tenha se estendido para toda a casa, sendo a mãe alvo de conjecturas a respeito da criação e policiamento dado.

Dessa história o fato incontestável é de que Maria da Conceição, por volta das 15:30h saiu para o interior da casa e em poucos minutos voltou com as vestes em chamas gritando por socorro. Nesse momento, mãe e pai tentam salvar a filha do fogo, tendo ambos recebido diversas queimaduras para finalmente conseguir vencer as chamas que envolvia o corpo da filha. A essa altura a vizinhança já estava ciente do incidente procurando chamar a ambulância do Hospital do Pronto Socorro onde a filha foi conduzida, mas não veio a resistir, falecendo às 19hs do mesmo dia.

O cotidiano da família Mariano mudou drasticamente em poucas horas, devido a um conflito desencadeado por uma denuncia não comprovada de um vizinho. Após desfecho trágico, o pai em sua declaração prestada na delegacia, acrescenta que tendo a oportunidade de perguntar a filha o porquê do suicídio, obteve como resposta o fato dele, enquanto pai, não ter dito quem lhe havia contado a calúnia. Luiz Mariano procura também registrar que não havia batido ou humilhado à filha, pois não acreditava na história que ouviu de Daniel. Levando em consideração o fato consumado e que estava diante de uma situação de investigação, podemos cogitar que procurou por elementos que reforçassem uma prática exemplar, trazendo a investigação para outro direcionamento já que em seu depoimento ainda lança a suspeita sobre seu vizinho, afirmando que ouvira de sua filha que “o senhor Daniel Francisco da Silva era quem vivia a lhe fazer declarações amorosas e prometendo-lhe alugar uma casa para com ela viver.” O caso não vai muito além, ainda é solicitado ao Ministério Público que investigue Daniel Francisco para “definir o tipo de crime que deveria ser enquadrado, se instigação ao suicídio, calúnia ou homicídio ou

qualquer outra transgressão sócio-criminal”. Porém o caso termina por arquivamento sendo interpretada pela lei como um suicídio sem o envolvimento de outro agente, no caso, retirada a culpa de Daniel¹³. Para além de uma discussão mais detalhada sobre o suicídio que faremos no último capítulo, vale destacar uma ideia que será recorrente na pesquisa, o conceito de frustração social. Entendamos nesse momento que as expectativas geradas pelo possível falatório da vizinhança em torno de seu nome, independente de ter ou não iniciado um relacionamento, pode ter sido o suficiente para que desistisse de sua vida.

Entendamos ainda que a frustração ocorre quando algo almejado não é conquistado, assim, remetendo ao período em tela, existia uma conduta esperada, um papel em que a “mulher de bem” deveria desempenhar nesta sociedade e no caso das filhas ainda não casadas, associadas à castidade, ao respeito e obediência aos pais e a toda uma conduta vinculada à submissão patriarcal que entre outras questões identificava o espaço feminino no cuidado do lar e da família. Os estereótipos desejados foram quebrados no momento não somente da acusação de um possível relacionamento, mas que este mesmo relacionamento se fazia com um homem casado e sem conhecimento de seu genitor, acrescido ainda da questão de ser essa situação trazida no espaço extrafamiliar, uma vez que veio a conhecimento a partir da fala de um vizinho, reforçando a ideia da “moça mal falada”. A frustração quanto a sua situação aos esquemas sociais esperados, pode perfeitamente ter levado a uma ação contra a própria vida na perspectiva de comover, de sensibilizar, trazendo assim no suicídio um alto-índice de apelação emocional que lhe devolvesse a “honra violada”.

A violência psíquica então no seu extremo pode induzir ao suicídio. Apesar do caso aqui apresentado não ter concluído a culpa jurídica de Daniel Francisco, mas percebemos no exposto a força que comentários sobre honradez, pureza, moral e relações extraconjugais, puderam operar na vida de Maria da Conceição, assim como a outras e outros que não suportando a

¹³ A história narrada toma como base as documentações presentes no Processo Criminal envolvendo o suicídio de Maria da Conceição e pode ser encontrado no Memorial de Justiça do Estado de Pernambuco, caixa 931, ano 1962, processo criminal nº 1416.

continuidade da manipulação e sofrendo com a pressão da normatização social termina por decidir dar fim a própria vida.

Finalmente, o terceiro tipo de classificação de violência comumente trabalhado é a violência física. Mas conhecido e evidente, esse tipo de violência ocorre quando alguém causa ou tenta causar dano, por meio de força física, ou no emprego de algum tipo de arma ou instrumento que pode causar lesões internas ou externas. Este tipo de violência é tipificado no corpo da lei. Este é o tipo de violência que mais nos ateremos, não apenas pela gravidade de ser uma ação contra a vida, mas por permitir alcançar um momento limite onde abri-se mão da negociação, do consentimento, para a imposição de uma vontade por intermédio da força.

Zaluar esclarece que antes mesmo de Bourdieu trabalhar o conceito de *habitus*, Nibert Elias, em seu processo civilizador, já o utilizava e chamava atenção aos tipos diferentes de *habitus* que denominou de *etos* guerreiro, “[...] aquele que designa os comportamentos que estimulam a alegria e a liberdade de competir para vencer o adversário, destruí-lo fisicamente, e o prazer de infligir dor física e moral ao vencido”¹⁴. Com o processo civilizador ocorrido através de várias formas, que fez emergir a sociedade atual, contando inclusive com o monopólio legítimo da força pelo Estado, têm sua interação sobre as pessoas, classes sociais ou mesmo nas sociedades, diferentes proporções:

[...] Onde os laços segmentais (familiares, étnicos ou locais) são mais fortes, o que acontece em bairros populares e vizinhanças pobres, mas também na própria organização espacial das cidades que confunde etnia e bairro, o orgulho, a defesa e o sentimento de adesão ao grupo diminuem a pressão social para o controle das emoções e da violência física, resultando em baixos sentimentos de culpa no uso aberto da violência nos conflitos¹⁵.

Do ponto de vista legal podemos entender a violência física como a falência da normatização, mas compreendamos que a normatização tem haver com a imposição de normas sem necessariamente abertura para discussão ou modificação, dessa forma, é uma postura autoritária assumida pelo Estado e

¹⁴ ZALUAR, A. *Op. Cit.* 2003. p. 5.

¹⁵ *Ibidem.* 2003, p. 06

instituições sobre a conduta, o modo de agir e ser das pessoas, grupos e sociedades. Difere de uma normatividade que implica em regras estabelecidas através de debates e consentimento. É o conflito entre normas e o *etos* guerreiro.

Mas, os tipos de violência não deixam claro outra dimensão conceitual, o termo violência pode considerar-se substancialmente sinônimo de força, porém, distingue-se de maneira precisa da noção de “poder”. Enquanto a violência é a alteração danosa do estado físico de indivíduos ou grupos, o poder muda a vontade de outros, evidente que a violência pode até ser empregada nas relações de poder, mas a violência por si não é poder. Entendamos que:

A diferença entre Violência e poder é importante mesmo sob o aspecto dos resultados que será possível respectivamente obter com estes dois métodos de intervenção. Com o poder, ou seja, intervindo sobre a vontade de outro, pode-se obter, em hipótese, qualquer conduta externa ou interna, tanto uma ação como uma omissão, tanto um acreditar como um desacreditar. Com o único meio imediato da violência, isto é, intervindo sobre o corpo, pode-se obter uma omissão: imobilizando e prendendo a vítima, podemos impedi-la de realizar qualquer ação socialmente relevante, mas alterando o estado físico não se pode obrigá-lo a fazer nada de socialmente relevante¹⁶.

É indispensável distinguir violência em ato e ameaça de violência que envolve o poder coercitivo, pois nas relações do poder coercitivo a violência intervém sob a forma de punição, quando a ameaça não conseguiu a finalidade desejada, e a sanciona neste caso com a falência do poder. Nesta perspectiva a investigação que aqui se configura não abarca a violência em sua amplitude, utilizando de sua noção para compreender a criminalidade e o cotidiano social.

Segundo a estrita definição jurídica presente no art. 1º da Lei de Introdução ao Código Penal, “considera-se crime a infração penal a que a lei culmina pena de reclusão ou de detenção, quer isoladamente, quer alternativamente ou cumulativamente com a pena de multa; contravenção, a infração penal a que a lei culmina isoladamente pena de prisão simples ou de

¹⁶ BOBBIO, N. Dicionário de Política. Brasília: Ed. UnB. 13ª Ed., 2010. p. 1292.

multa, ou ambas, alternativa ou cumulativamente.” Já a criminalidade pode ser definida como o conjunto dos crimes socialmente relevantes e das ações e omissões que, embora não previstas como crimes, merecem reprovação máxima¹⁷.

As primeiras reflexões a respeito da origem do crime levam a construção da teoria do desvio. Descrevendo a organização social permite deduzir que uma vez aceita pela maioria, a quebra da norma por uma minoria seria atípica, sendo assim o crime fundava-se na ideia da transgressão à norma. Grosso modo, temos na ordem social a ideia de equilíbrio e no crime a desorganização social.

Outra corrente de pensamento, a “Escola Positiva do Direito Penal” que tem como fundador o médico Cesare Lombroso, traz a concepção de que não haveria crime, apenas criminosos natos. Visão de fins do século XIX que será resgatada, segundo Eliane dos Santos (2008), na década de 1930 “sob a roupagem do conceito de identificação médico-jurídico, tendo como complemento a Biotipologia Criminal e a Endocrinologia Criminal”¹⁸ que integrarão a corrente neolombrosiana da época traçando o perfil de certos grupos sociais como difusores da delinquência.

Em síntese, para esta escola, o estudo do delito deve ser substituído pelo estudo do criminoso. Apesar de essa discussão teórica lombrosiana ter sido historicamente fortalecida na década de 1930, longe de ser uma teoria do passado, o pensamento lombrosianista ainda persiste e continua a refletir sobre muitos estudos a respeito da metodologia de identificação forense de nossa época¹⁹.

Por outro lado, é fundamental ressaltar que o crime, para a sociologia, cumpre um papel fundamental na formulação, podendo ser entendido como um desvio, um comportamento que viola a norma. Tanto as normas quanto os desvios são socialmente importantes, pois ajudam a definir e regular as

¹⁷ SOARES, O.. *Prevenção e Repressão da Criminalidade*. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos, 1983. p.1.

¹⁸ SANTOS, E. dos. *A face criminosa: o neolombrosianismo no Recife da década de 1930*. Recife: o autor, 2008. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. História, 2008.

¹⁹ Para uma discussão mais detalhada a respeito da teoria neolombrosiana e sua influência na década de 1930 assim como sua persistência ainda em nossos dias, recomenda-se a leitura da dissertação de mestrado de Eliane dos Santos (2008) intitulada “**A face criminosa: o neolombrosianismo no Recife da década de 1930**”.

fronteiras dos sistemas sociais. Porém, é preciso compreender que o poder de definir as normas, e, por conseguinte o que será tomado como desvio, é desigualmente distribuído na sociedade²⁰.

Acrescenta-se na sociologia os que, como Giddens (2005) percebem a criminalidade não como um desvio, mas como um conflito social, onde se entende que o “desvio” é uma escolha deliberada e, frequentemente, de natureza política, rejeitando de que o desvio seja “determinado” por fatores como a biologia, a personalidade, a anomia, a desorganização social ou rótulos trazendo então outro olhar sobre o tema.

Entre os expoentes da teoria do conflito social temos Erving Goffman e Howard Becker que, no entendimento de Pablos de Molina:

Por volta dos anos 70 ganhou grande vigor uma explicação interacionista do fato delitivo que parte dos conceitos de "conduta desviada" e "reação social". Genuinamente norte-americana, surge com a modesta pretensão de oferecer uma explicação científica aos processos de criminalização, às carreiras criminais e à chamada desviação secundária, adquirindo, sem embargo, com o tempo, a natureza de mais um modelo teórico explicativo do comportamento criminal.

De acordo com esta perspectiva interacionista, não se pode compreender o crime prescindindo da própria reação social, do processo social de definição ou seleção de certas pessoas e condutas etiquetadas como delitivas. Delito e reação social são expressões interdependentes, recíprocas e inseparáveis. A desviação não é uma qualidade intrínseca da conduta, senão uma qualidade que lhe é atribuída por meio de complexos processos de interação social, processos estes altamente seletivos e discriminatórios²¹.

O pensamento principal presente nessa corrente de pensamento é dizer que uma vez rotulado como “criminoso”, o indivíduo dificilmente voltará a se adaptar ao meio social, a prisão cumpre uma função reprodutora, ou seja, a pessoa rotulada como delinquente assume o papel que lhe é consignado.

²⁰ Grupos dominantes, na maioria das sociedades, poderão utilizar da lei, tribunais entre outros caminhos para impor normas que os privilegiam. Na história temos diversos exemplos, no Estado Novo a ordem pública que se estruturou desejou homogeneizar as multiplicidades e pluralidades culturais e no processo reformular as normas de convívio, como exposto no livro “Cidadania e Exclusão” de Adriano Duarte (1999).

²¹ PABLOS DE MOLINA, A. G.; GOMES, L. F.. *Criminologia*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. pp. 319-20.

Vale salientar para este debate a crítica feita à perspectiva de conflito social existente em Marx por Dahrendorf (1985) que distinguindo a sociedade do século XIX analisada por Marx, uma sociedade em que os conflitos ocorriam da má distribuição de recursos dentro dos limites aceitos, para, em pleno século XX encontrarmos uma situação diferenciada na qual o conflito social passa a ter como palco o contrato, ou em outras palavras a questão da lei e da ordem. Uma verdadeira luta entre poder e autoridade²².

Outro elemento que percebemos a importância da distinção é o do crime enquanto uma reação social. Michel Misse percebe que não é raro o pesquisador tratar o crime como sendo da natureza do sujeito, o que ele denomina de “sujeição criminal”, termo que faz referência ao indivíduo, como se ele estivesse assujeitado ao crime e emergisse daí. De algum modo e sem muita clareza histórica para isso, opina Misse, passou-se a associar o crime ao criminoso, é como se o crime fizesse parte da sua personalidade, de sua subjetividade. É aí onde se encontra o engano, uma vez que um crime não existe nem no evento, nem muito menos no criminoso, o crime existe na reação ao evento ou ao criminoso, reação esta operada pela sociedade. Evidentemente que não a sociedade como um todo, um grupo pode impor a lei aos demais, uma classe dominante por exemplo.

Ademais, para Boris Fausto (2001) em sua análise na perspectiva da história, é através do crime que podemos alcançar a criminalidade, pois as regularidades dos crimes permitem perceber valores, representações e comportamentos sociais através da transgressão da norma penal.

²² Sérgio Adorno no artigo intitulado “Conflitualidade e violência: reflexões sobre anomia na contemporaneidade” esclarece que Dahrendorf identifica cinco substantivas transformações que afetaram diretamente os conflitos e tensões na sociedade, dando destaque principalmente “a institucionalização dos conflitos sociais. Ele argumenta que as lutas entre classes operárias e empresariado capitalista, típicas da Inglaterra entre fins do século XVIII e primeira metade do século XIX e típicas da Europa continental ao longo do século XIX, perderam sua intensidade e mesmo razão de ser, no século XX, em virtude da institucionalização dos conflitos. Por isto, Dahrendorf entende: por um lado, o reconhecimento da legitimidade do conflito de interesses e, por essa via, da legitimidade dos grupos em litígio; por outro lado, o estabelecimento de procedimentos e de mecanismos voltados para amortecer a violência dos choques tête-à-tête entre os grupos oponentes. No âmbito das relações industriais, ele refere-se ao desenvolvimento de negociações coletivas e aos sistemas de conciliação, mediação e arbitramento. No domínio da política, Dahrendorf sublinha que na atualidade órgãos legislativos e tribunais de justiça desempenham funções similares.” Disponível em <<http://pt.scribd.com/doc/78587128/ADORNO-Sergio-Conflitualidade-e-violencia>>, Acessado em 11 de dezembro de 2013.

[...] a criminalidade expressa a um tempo uma relação individual e uma relação social indicativa de padrões de comportamento, de representações e valores sociais. Vários comportamentos definidos como crime – do incesto ao homicídio – não são muitas vezes outra coisa senão a expressão de desejos ou de um potencial de agressividade reprimidos que se explicitam. A preocupação com as regularidades não significa, porém, o abandono do excepcional ou daquilo que na aparência é apenas pitoresco²³.

Quando a Promotoria Pública da Capital abre processo contra Severino José de Sousa e José Barbosa da Silva, sendo o primeiro um motorista profissional e o último um policial militar do Estado, suspeitos de um crime doloso ocorrido contra a vida de Avani Ramos Bandeira²⁴, atropelada por um auto-ônibus.

Ao que indica o processo, Avani Bandeira, casada civilmente e separada de seu marido há mais de três anos, doméstica, com apenas 18 anos de idade, alfabetizada, de cor parda, tendo um único filho menor de idade, residente na Mangabeira, distrito de Casa Amarela, era amante de José Barbosa da Silva, com 29 anos, soldado do Primeiro Batalhão de Polícia Militar do Estado, também residente no bairro de Casa Amarela. No auto consta ainda que o amante há dias vem ameaçando abandoná-la, tendo na ocasião do incidente recebido a notícia de seu amante de que resolvera definitivamente abandoná-la.

O fato que passo a narrar aconteceu quando o casal de amantes, Avani e José Barbosa, caminhavam ao longo da Rua Raimundo Fleixeiros, em Casa Amarela. Já era tarde da noite, próximo das 23hs. Uma discussão passa a ocorrer nesse momento, uma vez que José Barbosa demonstra o interesse de por fim ao relacionamento enquanto Avani tenta persuadi-lo a continuidade, no que a discussão passa a ganhar um tom mais caloroso, ao ponto de alguns vizinhos se apresentarem em juízos como testemunha da discussão.

²³ Ibidem. p. 27

²⁴ Mais uma vez a história narrada toma como base as documentações presentes no Processo Criminal, dessa vez envolto a tentativa de suicídio de Avani Ramos Bandeira e pode ser encontrado no Memorial de Justiça do Estado de Pernambuco, caixa 931, ano 1962, processo criminal nº 1308.

O que chega a delegacia é a notícia do atropelamento de Avani por parte do motorista de um ônibus, de nome Severino José de Sousa, acrescido pelo agravante de ter sido essa empurrada contra o auto-ônibus pelo homem que a acompanhava, segundo informa testemunhas do momento do crime.

A partir do fato “atropelamento de Avani pelo ônibus” desenrola-se o processo criminal onde vítima, acusados e testemunha passam a ser ouvidos e os relatos apresentados em juízo ganham novas proporções.

O motorista, Severino José de Sousa, acusado pelo atropelamento, em seu depoimento afirma que “a mulher jogou-se violentamente na frente do ônibus, em louca tentativa de suicídio, tendo nesse instante o depoente aplicado violentos freios ao seu veículo com o fim de evitar que a mesma fosse violentamente esmagada”. A sua narração difere um pouco da testemunha, pois já lança no depoimento a presunção do suicídio. No momento posterior ao freio, o motorista, parando o ônibus, correu ao encalço de João Barbosa, uma vez que este precipitara rapidamente do local.

As lacunas entre um depoimento e outro vão se preenchendo, ao menos, um entre os vários discursos passa a emergir. O motorista perseguiu o amante de Avani “afim de que pudesse ser esclarecido os motivos daquela atitude da vítima” ao que parece, sem se preocupar com a saúde da atropelada. A testemunha que estava dentro do ônibus segue a tese de que o “indivíduo que acompanhava a moça empurrou-a de encontro ao ônibus, indo a referida moça cair embaixo da roda do citado veículo”. E apesar de narrarem o freio e parada do ônibus, assim como o socorro que posteriormente foi prestado por um Capitão do Exército até finalmente ocorrer o prosseguimento da viagem, nada informa sobre a perseguição empreendida pelo motorista em busca do acompanhante de Avani.

A vítima passa a depor e em suas palavras, reforça a tese de tentativa de suicídio, “[...] reconhece que da parte do motorista do auto-ônibus não houve nenhuma culpa pelo seu atropelamento, vez que ela depoente jogou-se voluntariamente na frente do citado veículo com o propósito de exterminar a sua existência” Dá denúncia na delegacia até o dia da audiência em juízo passou-se tempo suficiente para as declarações poderem sofrer mudanças, não temos como ter certeza, o texto é lacunar, mas o tempo decorrido, as

primeiras informações na delegacia e a versão contada perante o jure permite a suspeição.

Porém, porque José Barbosa evade do local de forma tão suspeita se não partiu dele a ação que veio provocar o atropelamento? Teria ele provocado o acidente, mas devido ao interesse de Avani em ter a continuidade do relacionamento, preferido trazer a culpa para si, retirando a suspeita de seu amante e tornando o caso uma investigação de suicídio? José Barbosa esclarece que, diante do acidente, após Avani ter se jogado contra o ônibus que vinha em marcha vagarosa, ele, “tomado de surpresa, ficou indeciso por alguns momentos, após o que, resolveu afastar-se daquele local, pois ficara consternado com o ocorrido, nada atinando fazer recolheu-se então a sua residência”. É passivo de indagações a fala de José Barbosa. Sua “consternação” talvez seja pelo fato de não apenas estar acompanhando sua amante a altas horas da noite, como após ter participado de um caloroso bate boca na rua, ainda ser alvo de investigação criminal, acrescido o fato de se encontrarem nas proximidades de sua casa, que levanta inclusive a conjectura de ter Avani ousado aproximar-se do espaço do lar de seu amante, resoluta que estava na manutenção de seu relacionamento.

Por fim, a promotoria informou, na continuidade das investigações, que não havia elementos que autorizassem a apresentação de uma denúncia, pedindo o arquivamento do inquérito, uma vez que Avani cometeu a tentativa de suicídio, o ato violento foi contra si, não afetou outro nem agrediu a paz social, logo a tentativa de suicídio não é compreendida como crime, porém tais atos serão investigados na tentativa de detectar se o suicida foi induzido ou auxiliado por outrem, estes sim serão passivos de julgamento perante o art. 122 do Código Penal. Apesar de este caso ter sido encerrado e arquivado, a forma como as histórias foram sendo construídas posteriormente ao inquérito da delegacia, abre suspeita quanto ao ocorrido. Avani fora enfática ao desejar a continuidade desse relacionamento, estaria ela disposta a perdoar um possível atentado contra sua vida na busca pela manutenção do enlace? Até que ponto na sociedade brasileira da década de 1960 a mulher separada e amante encontraria apoio para levar adiante acusações sobre um homem representante da ordem, como era o caso de José Barbosa, policial militar.

Teria ela insistido, ameaçado ir à casa do amante contar tudo a sua esposa, ou pior, ela poderia já estar chantageando o amante e ele já podia ter planejado o crime.

Retomando nossa discussão principal, só algumas ações humanas são consideradas crime: aquelas que estiverem previamente definidas numa lei como tal, resumindo, o crime é uma ação típica, isto é, ajustada a um tipo de crime previsto em lei (homicídio, furto, roubo, etc.). Sendo assim, se não houver um tipo legal de crime que corresponda ao fato ocorrido, este não pode ser crime, por não ser típico, a primeira característica do crime é ser um fato típico, acrescentado as características da ilicitude e da culpa.

Entendamos assim, que a ilicitude penal consiste na falta de autorização para a prática de uma conduta típica, porém, esta não será antijurídica se for praticada sob o amparo de uma causa de exclusão de ilicitude, como o caso da legítima defesa ou do extremo cumprimento do dever legal, por exemplo.

Já a culpa se refere a responsabilidade dada à uma pessoa por um ato que provocou prejuízo material, moral ou espiritual a si mesma ou a outrem. Caracteriza-se pela violação ou inobservância de uma regra que produz danos aos direitos de outros, por negligência, imprudência ou imperícia, ou seja, um erro não proposital. Entendamos que a culpa difere do dolo, pois neste último existe real intenção de praticar o fato produzido.

Desta análise podemos passar a compreender que a relação entre violência e criminalidade apesar de bastante próxima se distingue no momento em que a violência é um fenômeno histórico-social enquanto que a criminalidade é entendida como um fenômeno jurídico, sendo a compreensão da criminalidade como tudo que diz respeito ao crime e ao criminoso, podendo então existir violência sem criminalidade, porém a criminalidade é uma forma de violência.



Figura 2: Notícia do Jornal Diário de Pernambuco, veiculada no dia 25 de novembro de 1961 sobre o crime da Estação Central onde três irmãos Mariano assassinam um detento escoltado por sete policiais para vingar a morte do pai.

Falamos anteriormente que a norma e conseqüentemente o desvio a norma é operado na sociedade através de uma relação de força desigual. Comentamos inclusive que há diferença entre violência e poder, mas para a compreensão do conceito de controle social que será tratado no próximo capítulo, faz-se necessário compreender a distinção existente entre poder e violência.

Na Estação Central, 3 irmãos Mariano, da cidade de Flores, vingaram a morte do pai, assassinando a Pedro Izidro, quando era removido para a Casa de Detenção do Recife. No conflito com a escolta militar, composta de 7 soldados, morreu um dos irmãos Mariano e o juiz da cidade que acompanhava o preso, foi também ferido²⁵.

O último jornal do ano trás em sua retrospectiva os principais acontecimentos policiais, dentre eles, na 10ª posição noticia um breve resumo

²⁵ APEJE. Três irmãos assaltaram escolta de sete soldados, vingaram a morte do pai e ainda feriram o juiz. *Diário de Pernambuco*. 31 dez de 1961, p.7. Observação: o título idêntico com data diferente da apresentada na figura 2 da página anterior refere-se ao fato deste jornal fazer uma retrospectiva dos casos mais marcantes publicada entre a última semana de dezembro e a primeira semana de janeiro do ano seguinte.

do que a mídia passou a denominar da “Chacina da Estação Central”, ocorrida em 24 de novembro de 1961, um ajuste de contas digno de um filme do velho oeste americano. Precavidos de um possível atentado contra a vida do preso, fora organizado uma escolta comandada pelo cabo Pedro Vicente da Silva, outros seis soldados, além do próprio juiz de Direito da cidade de Flores.

Para garantir maior eficácia, o juiz saltou em Caruaru e de lá seguiu para Recife em ônibus visando chegar antes que o grupo de escolta, a viagem transcorreu sem incidente, bastava saltar do último carro-vagão RFN e seguir pelo gasômetro. Assim foi feito, logo que o trem chegou a seu ponto final, os soldados esperaram que todos os passageiros descessem na estação e se asseguraram que o vagão estava completamente vazio, iniciaram os procedimentos de remoção do prisioneiro.

O encontro com o Juiz de Direito transcorreu como esperado, ele já estava na estação central, porém, apesar de toda a precaução, não foi suficiente para impedir que um incidente maior ocorresse. Inesperadamente, entre os passageiros que transitavam pelo local, um estopim seguido por outros rasgou a barulhenta estação provocando pânico, a correria toma conta. Entre a multidão os três irmãos Marianos aparecem para vingar a morte de seu progenitor. A troca de tiros só intensifica o clima de velho oeste, de terra de ninguém. A lei e a ordem operada pela normatização da força do Estado parece nesse momento perder força para tradições ligadas a honra ou ao denominado *etos* guerreiro. Os policiais se protegem como podem enquanto revidam o ataque. A atenção toda dos soldados é direcionada para seus opositores.

Instinto de sobrevivência, cumprimento do dever e recuperação da honra perdida. Na confusão, aproveitando todo o alvoroço, o prisioneiro tenta escapar. No embate entre lei e tradição os tiros terminam resvalando sobre o juiz que os aguardava. Corpo ao chão foi o primeiro ferimento grave desse confronto sangrento. Mas os tiros não cessaram, nem de um lado e nem do outro. Um dos irmãos é ferido gravemente levando os outros a rendição.

Este caso é emblemático, o Estado moderno concentra para si o poder de julgar e também tenta controlar o direito do uso da força, porém, para o exercício do poder há o imperativo do consentimento da sociedade. Um

indivíduo que desacredite do poder de julgar, por exemplo, na sociedade, pode vir a desejar fazer sua própria justiça. No caso em questão, os irmãos Mariano buscavam vingar a morte do pai assassinado e obtiveram êxito, a vingança de sangue é tema recorrente nos jornais da época e ganham maior proporção no interior do Estado, nestes casos há uma busca por recuperar a honra perdida somada por uma descrença do potencial real da justiça do Estado haja vista uma tradição de abusos de poder e personalismo da justiça que permitiu por muito tempo a proteção de matadores como o Sindicato da Morte²⁶ no interior do nordeste brasileiro.

É importante ressaltar a distinção teórica que Hannah Arendt opera sobre poder e violência, onde percebe que a violência, diferente do poder, da força ou do vigor, precisa de implementos. Ela compreendeu que grande parte dos teóricos do poder vão encontrar na violência certa similaridade, seja C.Wright Mills para quem “toda política é uma luta pelo poder; a forma definitiva do poder é a violência”, seja também na definição dada por Max Weber para o Estado como “domínio do homem pelo homem nos meios da violência legítima, quer dizer, supostamente legítima” assim como a opressão percebida por Karl Marx. Porém Arendt observa que se em essência o poder for comparado ao comando, “então não há maior poder do que aquele emergente do cano de uma arma”²⁷, sendo difícil perceber nessa concepção a diferença entre o policial e o pistoleiro. Então, em que sentido o poder pode ser distinguido da força? Em síntese, o implemento da força pode gerar obediência, mas não o poder, uma pessoa forçada a determinadas ações sob ameaça de uma arma pode mudar completamente sua atitude no momento que a ameaça for retirada, já o poder emerge do consentimento.

É o apoio do povo que confere poder às instituições de um país, e esse apoio não é mais do que a continuação do consentimento que trouxe as leis à existência. (...) Todas as instituições políticas são manifestações e materializações do poder.²⁸

²⁶ Nome dado pela mídia para um grupo de assassinos que agiram em fins da década de 50 e 60, onde segundo notícias eram apoiados por grupos de políticos.

²⁷ ARENDT, H.. *Sobre a violência*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. p. 57.

²⁸ ARENDT, H.. *Idem*. 2011. p. 57.

Assim podemos entender que o poder não pertence, nem é constitutivo de um indivíduo; o poder pertence a um grupo, a uma coletividade, e pode ser empossado por alguém para agir em nome deste grupo. Diferente do poder, a autoridade pode ser investida a uma pessoa, em um cargo ou em um posto hierárquico. Para que a autoridade dos policiais no caso dos irmãos Marianos pudesse fazer valer seria pré-requisito que os irmãos preservassem o respeito pela pessoa ou pelo cargo.

Apesar de dificilmente vê-se o poder ou a violência em sua forma mais pura, normalmente encontrando uma mescla entre elas. Podemos concluir que poder e violência não são similares. Quando os acontecimentos de 24 de novembro de 1961 vieram à tona nos jornais, expuseram não somente os fatos de um delito, mas o descrédito que a ação penal da justiça tinha por parte de um grupo da sociedade acostumado a fazer justiça com suas próprias mãos. Lembremos que no Brasil a situação encontrada se ajusta a citação de Hobsbawn ao tratar da incapacidade do Estado de manter uma força de polícia rural eficaz que atuasse em todo o território nacional, entendendo que:

[...] antes do triunfo do moderno Estado nacional o poder esteve limitado pela incapacidade dos governos centrais de exercer um monopólio efetivo dos armamentos, por sua incapacidade de manter e suprir continuamente um corpo de servidores armados e civis suficientemente numerosos, e, naturalmente, pela insuficiência técnica das informações, das comunicações e dos transportes²⁹.

O processo de modernização brasileiro teve que enfrentar a heterogeneidade da cultura e da sociedade, a ponto de em 1957 ocorrer um tiroteio em pleno plenário da Assembleia Legislativa de Alagoas³⁰, por exemplo, provocados pelos membros da casa, armados de revólveres, pistolas e até metralhadora, que resultou na morte de um deputado além de oitos feridos durante a votação do impeachment do governador Muniz Falcão tendo um desdobramento ligado ao Sindicato da Morte que operou inclusive no interior

²⁹ HOBBSAWN, Eric. *Bandidos*. 4 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2010. p. 30.

³⁰ Mas detalhes sobre o fatídico tiroteio na Assembleia Legislativa de Alagoas pode ser encontrado no livro *Curral da Morte* da autoria de Jorge Oliveira (2010) que narra o confronto.

de Pernambuco, em cidades como Garanhuns. As instituições oficiais, as ações extraoficiais, o poder e a violência imbricados.

Cada diminuição no poder é um convite à violência – pelo menos porque aqueles que detêm o poder e o sentem escapar de suas mãos, sejam eles os governantes, sejam os governados, têm sempre achado difícil resistir à tentação de substituí-lo pela violência³¹.

Poder e violência se aproximam e se distanciam, mesclam-se em graus diferenciados. O uso da violência pelo poder não é uma novidade, todavia, o poder é empossado, é dado por um grupo por consentimento, e o momento que trata essa pesquisa vê o aguçar de choques entre uma cultura urbana e rural, entre um modelo de modernização que se projeta sobre uma sociedade acostumada a dar sua própria resposta a questões de “honra” sem necessariamente recorrer à intervenção do Estado.

Caminhos de Sangue

Assim como na idade média a promessa escatológica de um mundo melhor fortalecia no campo cultural a estrutura social dividida entre estamentos, a modernidade trás consigo também sua promessa. Teorias universais passaram a indicar um futuro em que o desenvolvimento da ciência levaria para outra realidade social, como a diminuição do trabalho do homem seguido de uma melhor distribuição da renda, porém no avançar da sociedade moderna essa promessa não pode ser cumprida, alcançamos alto índice de desenvolvimento tecnológico acompanhado do aumento do desemprego. De forma semelhante, o homem, pensado no aspecto de sua representação, não se tornou um ser ético necessariamente melhor, nem o avanço da razão foi indicativo do desaparecimento da religião. Somos seres híbridos de natureza cultura, como diria Bruno Latour “jamais fomos modernos”. Entre as ações pré-

³¹ ARENDT, H.. *Op. Cit.* 2011, p. 108.

modernas que mais se evidenciam no dia a dia da sociedade é a manifestação direta da violência física por parte do indivíduo que não teme a ação repressora do estado ou considera a capacidade de resposta por parte do estado muito fraca. Em pleno século XXI, cenas de sangue estampam as capas dos principais jornais recifenses, o rádio e a TV noticiam o aumento criminalidade e nos bombardeiam com histórias de crimes violentos que põe em dúvida a segurança social clamando por uma resposta das autoridades competentes. A insegurança reforçada pelo discurso da mídia sobre o crime violento parece criar um “trauma cultural do medo” como apresenta o estudo sociológico de Patrícia Melo (2010), um sentimento de ameaça constante por um “inimigo” invisível que pode agir a qualquer momento, um sentimento de estarmos numa sociedade de potenciais vítimas da criminalidade³².

O sentimento de vitimização que parece tomar conta da sociedade se inscreve inclusive na materialidade da urbe com muros cada vez maiores, sistemas de proteção, câmeras filmadoras, entre outros aparatos que se apropriam desse medo em um processo de mercantilização vigente na sociedade. Nesse sentido a violência passa a ser analisada por uma diversidade de áreas do conhecimento (Direito, Psicologia, Sociologia, História, entre outras) na tentativa de responder uma questão elementar, o que tem motivado o aumento da violência? Se avançarmos pela vertente do materialismo histórico para responder essa questão iremos observar que a desigualdade social presente potencializa cada vez mais o conflito permitindo assim a geração continuada de ações violentas, porém, para análise que nos propomos, não podemos restringir a discussão tão somente a questão de conflitos sociais de lutas de classes é necessário observar a violência dentro de um prisma de ações que envolvem entre outras possíveis problemáticas a necessidade de delimitar um conceito que ao mesmo tempo se apresenta

³² Patrícia Melo em sua pesquisa busca abordar não o crime violento em-si, mas a representação que a imprensa faz do crime em suas narrativas. Nesse caso, são os sentidos e significações construídos pela imprensa que passam a ser analisados na consolidação de um trauma cultural do medo nos indivíduos mediado pelos meios de comunicação, tendo como base teórica a sociologia cultural e a teoria do agenda-*setting*. Ver: MELO, P. B. de. *Histórias que a mídia conta: o discurso sobre o crime violento e o trauma cultural do medo*. Recife: o autor, 2010. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Sociologia, 2010.

elástico e complexo não apenas na atualidade, mas que já no período alvo da pesquisa encontrava distintas questões.

Para tanto, adentramos no domínio da história da violência assumindo uma abordagem que utiliza da história serial enquanto principal metodologia de compreensão do tempo, tendo os Processos Criminais presentes no Memorial de justiça e notícias de Jornais como o principal escopo de sustentação da investigação que busca perceber o tema numa dimensão social. Diante da complexidade que o tema da violência inspira, pauta-nos observar aspectos de transformação e continuidade na esfera do cotidiano do cidadão comum. Não que crimes políticos deixassem de ocorrer nesse período, nem tão pouco que a análise econômica e seus reflexos numa sociedade de exploração e de produção não guardem sua importância no papel de compreensão da História. Nós, historiadores, estamos imersos em práticas que nos relacionam intimamente ao poder e a luta social. Porém, é proposta desta pesquisa observar esse mesmo poder e luta social numa menor dimensão, considerando nas ações limites do crime de sangue a permanência de práticas anteriores ao Estado democrático de direito que por contraditório faz com que esse cotidiano seja experienciado muito mais como Estado de Direito, atento a distinção realizado por Bobbio.

Nos horizontes da história o debate em torno da violência ocorre em consonância com as motivações de sua própria época, o que contempla também as necessidades sociais e seus problemas, assim como questões que muitas vezes aparecem invisíveis, as imposições políticas. Adentrar neste processo em que estão inseridos conceitos caros a esta pesquisa como o de criminalidade e o da violência urbana se faz necessário para que possamos avançar na compreensão do nosso objeto e nas questões em torno do qual pretendemos fincar nossas análises. Pesquisadores como Geraldo Barroso Filho (1985), na tentativa de entender as raízes da criminalidade analisou o Recife de 1880 a 1940 cruzando informações entre o crescimento urbano, a criminalidade e a marginalidade, seguindo a tese que o crescimento urbano é a causa da violência, ou seja, a urbanização acelerada e não planejada, terminou por contribuir no processo de acentuar a segregação fazendo emergir conflitos

cada vez maiores, “exigindo a criação de mecanismos sempre mais elaborados de controle social”³³.

Barroso constrói seu pensamento apoiado numa perspectiva marxista que procura se filiar ao do historiador britânico Eric Hobsbawn quando diferenciando a sociedade rural e urbana para compreender a maior incidência de crimes, entende que “nas áreas rurais é praticamente impossível para os criminosos qualificados “diluirem-se” no conjunto da população”, uma vez que tais criminosos “não passariam jamais despercebidos dos mecanismos espontâneos de controle social, exceto quando o “crime” cometido – apesar dos códigos – serem sancionado socialmente. É o caso dos justiceiros ou aqueles que roubam dos ricos para dar aos pobres”³⁴.

Tal análise apresenta na base a diferenciação na sociologia dos conceitos de comunidade e de sociedade. A comunidade, entre suas características, além de ser possível identificar um início e um fim, ser mensurável e haver uma homogeneidade, possui um elemento de união, de identidade que se forma através de relações mais afetivas, diferente de quando pensamos a sociedade e suas relações impessoais, classicistas e de profunda desigualdade social. O afrouxamento dos laços comunitários e a ampliação cada vez maior das relações impessoais enfraquecem o controle social tradicional, necessitando de outros mecanismos de repressão para agir como estímulo externo sobre o indivíduo, visando à manutenção do ordenamento social. Os efeitos da urbanização sobre as relações sociais, crime, trabalho, política e vida familiar, por exemplo, têm sido há muito tempo motivo de interesse dos sociólogos³⁵.

Ao promover uma comparação entre a criminalidade urbana e a rural, Geraldo Barroso entende a primeira como decorrente da marginalização sócio-econômica, o que implica dizer que o crescimento urbano ao longo do tempo veio produzindo espaços de marginalização que tendem a criminalidade, ou, dito de outra forma, o crime passa a ser reflexo da contradição da própria

³³ BARROSO, G. *Crescimento urbano, marginalidade e criminalidade: o caso do Recife – 1880 a 1940*. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. História, 1985. p. 03.

³⁴ Idem. p.25.

³⁵ Para conhecer mais sobre comunidades tradicionais e urbanas estudadas pela sociologia, recomenda-se na perspectiva da Escola de Chicago a leitura de Park, Robert. E., Ernest Burgess e Roderick D. McKenzie, orgs. 1925: *The City*. Chicago: University of Chicago Press.

sociedade de classes. Apesar desta não ser uma visão isolada, acompanha o instrumental conceitual de uma época e se mantém ainda como importante base de dados para estudos.

Mas o debate teórico sobre as origens da criminalidade está longe de ser encerrado na questão do conflito social, antropólogos como Alba Zaluar tem contribuído intensamente para o debate sobre a violência e a questão relacionada ao aumento da violência no processo de abertura democrático vivido pelo Brasil a partir de 1985 com o fim da ditadura. Interrogando-se sobre a pobreza e a desigualdade como causa da criminalidade, Zaluar esclarece que primeiro, são os pobres as maiores vítimas da violência e que “esse argumento economicista não deixa enxergar a dimensão do poder, do simbólico e da paixão destrutiva (...)”³⁶ e, segundo, ao focar a desigualdade, passa a considerar a dimensão do poder, mas não aprofunda para questões subjetivas mais difíceis de serem quantificadas como a violência institucional ou o próprio acesso a justiça³⁷.

O intenso debate de um mesmo objeto sobre várias abordagens teóricas tende a favorecer uma maior compreensão dos conceitos agregados que são imprescindíveis no entendimento da relação do objeto dentro da funcionalidade da sociedade. Estimulados dentro dessa discussão, autores como Córdia e Schiffer³⁸ sugerem “que a dificuldade no acesso a direitos alimenta a violência” principalmente o acesso ao direito à saúde, à educação, à cultura e ao lazer. Percebendo que as áreas de maior incidência da violência têm muitas vezes em comum uma superposição de carência. Deslocando o foco do debate sobre violência para o campo da cidadania na plenitude de seu conceito.

Nesse sentido, deslocando o debate para os estudos sobre o cotidiano violento do Recife no período entre 1946 a 1964, permite lançar vista sobre um

³⁶ ZALUAR, A.. *Oito temas para debate: violência e segurança pública*. In *Sociologia, problemas e práticas*. Lisboa: Celta editora, 2002, v.38, p.20.

³⁷ A autora exemplifica o erro em medir a desigualdade a partir do IDH apresentando um caso na Índia “país considerado pelos índices internacionais muito menos desigual que o Brasil, vigora um sistema de castas (...) o casamento intercasta também é proibido. Dois jovens enamorados que pertenciam a castas diferentes foram mortos por seus respectivos parentes no ano de 2001.” (ZALUAR, XXXX) Chama assim atenção a questão relacionada a política, a cultura entre outros fatores que não são medidos pelo IDH.

³⁸ CARDIA, N.; SCHIFFER, S.. *Violência e Desigualdade Social*. Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos. Disponível em: <http://www.direitos.org.br/index.php?option=com_remository&Itemid=99&func=fileinfo&id=62> Acesso em: 05 nov. 2011.

processo de redemocratização vivido pela sociedade com todas as transformações em seu mecanismo de controle social, que passa a discutir em diferentes esferas a própria caracterização do suspeito, assim como os limites do poder de prisão exercido pelos policiais, em contraste ao aparelho jurídico de combate à criminalidade até então em vigor, além de tentar, nesse ínterim, compreender o conceito de crime e justiça presente no discurso do infrator e nos depoimentos de acusação e defesa nos autos processuais contidos no Memorial de Justiça.

Encontramos nesse período de reestruturação da democracia a adaptação e montagem do aparelho policial ainda sofrendo forte influência do modelo autoritário precedente, de maneira que as relações entre a polícia e a política e o judiciário merecem uma análise própria. Nessas relações de poder necessita ser observado os próprios mecanismos de “controle social” no que diz respeito prioritariamente sobre quem era “controlado”, quem precisava ser “normatizado”? Também merece ser questionado sobre quem incidia esses mecanismos e como eles se apresentavam na prática como um mecanismo que age na busca por produzir comportamentos normativos.

Continuando a perspectiva do que fora exposto, pode-se mesmo questionar como se desenvolveu a “assimilação” do controle social e suas possíveis resignificações no Recife, considerando a forte concentração de migrantes no período e o contraste das práticas de relações sociais entre o Recife urbano e o Recife rural, trocas simbólicas que atuam inclusive na noção de crime e hierarquia de pena para delitos frente aos naturais da cidade.

Desta forma, o que nos parece ser um indicativo ao estudar o período de abertura democrática é que grande parte da população recifense se manteve a margem das ditas conquistas democráticas obtidas com o fim do Estado Novo, ou que, pelo menos, os diferentes grupos sociais e seus interesses próprios conduziram muitas vezes a reinterpretções diferenciadas do discurso³⁹ sobre direitos, deveres, modernidade e ordenamento social propagados no percurso da redemocratização.

³⁹ Segundo Michel Foucault, a maneira como falamos e pensamos sobre o mundo modela o modo como nos comportamos e o tipo de mundo que, como resultado, ajudamos a criar. Em outras palavras, é através do discurso que construímos o que experimentamos como realidade.

Portanto, ao tratarmos da reconstrução da história desse cotidiano violento na cidade do Recife iremos nos sustentar em pistas, vestígios, indícios⁴⁰, que passarão a ser analisadas na busca de promover uma interpretação crítica do que se apresenta expresso nos jornais e nos processos criminais ocorridos na época.

Ao longo do estudo historiográfico percebemos certa tendência de tratar a violência no período dentro do campo da política⁴¹ e do universo do trabalho⁴², mas imaginamos ser possível avançar na esfera do cotidiano para compreender quais mudanças foram operadas sobre a sociedade nesse momento de abertura democrática e de vivência da modernidade que tiveram como foco a transformação de hábitos, costumes e valores, pondo dessa forma em choque diferentes leituras de grupos sociais distintos, sobre as práticas permitidas e proibidas.

Mais do que analisarmos o controle social exercido pelo Estado sobre a sociedade e sua eficácia, nesse momento desejamos entender como as pessoas se apropriavam e compartilhavam ou não, de diferentes crenças, valores e práticas sociais e culturais.

Para tanto, há a necessidade da atenção quanto à polifonia presente nos discursos, e daí estão incluídos os discursos dos jornais e processos criminais onde várias vozes aparecem mediadas pelas vozes dos jornalistas, relatores, advogados e juízes, por exemplo. A polifonia existente nesses discursos pode permitir a investigação das relações de forças. Esses, por serem múltiplos, não são em si excludentes, compõe um mesmo diálogo formado dentro de uma dada lógica e ao analisa-lo permite uma diversidade de explicações possíveis da mesma realidade estudada, são como os ângulos de visão anteriormente

⁴⁰ Sobre o trabalho indiciário do historiador, ler GINZBURG, C.. *Mitos, emblemas, sinais: Morfologia e História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

⁴¹ sobre o perigo comunista propagado em Pernambuco nos anos de redemocratização, ler: PORFÍRIO, P. F. de A.. *Pernambuco em perigo: pobreza, revolução e comunismo (1959-1964)*. Dissertação de mestrado. CFCH, UFPE, 2008. Assim como CAVALCANTI, E.. *Construções do medo: a ameaça comunista em Garanhuns – PE (1958 – 1964)*. Dissertação de mestrado. CFCH, UFPE, 2010.

⁴² A esse respeito ver trabalhos como: ABREU E LIMA, M. S. de. *Revisitando o campo: lutas, organização, contradições – Pernambuco – 1962-1987*. Tese de doutorado em História. UFPE, Recife: 2003.; DABAT, C. P. Y. R.. *Moradores de Engenho: Estudo sobre as relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco, segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais*. Tese de doutorado em História. UFPE, Recife: 2003.

mencionados, comportam fragmentos da verdade, aspectos do passado dos grupos em questão.

Assim, tomando por base a metodologia proposta por Ginzburg, todo ponto de vista é intrinsecamente seletivo e parcial, por essa razão, toda suposição sobre a história dali decorrida depende da relação de força no acesso a documentação que irão por sua vez condicionar a imagem total que a sociedade deixa de si.

1.2. Controle Social: as “classes perigosas” como uma questão de polícia.

No início do século XX, a partir dos ideais eugênicos, muitas dessas teorias ganham peso no Brasil, e cresce no imaginário social a crença nas “classes perigosas”, termo utilizado já em 1857, por Morel, em seu trabalho “Tratado das Degenerescências”, para designar aqueles que não possuíam “nem a inteligência do dever, nem o sentimento da moralidade dos atos, e cujo espírito não é suscetível de ser esclarecido ou mesmo consolado por qualquer ideia de ordem religiosa”⁴³.

No final do século XIX, e início do século XX, ancorado nestas teorias que vemos surge o movimento higienista no Brasil, que busca penetrar em toda a sociedade. Buscando criar não apenas novos hábitos, mas forçar a reestruturação da sociedade pautada em uma leitura de mundo organizado segundo os padrões do estudo médico-higienista então em voga. A “degradação moral” que passara a ser associada à pobreza era vista como uma epidemia cujo contágio era considerado inevitável uma vez que a sociedade da época entendia que a degradação estava intrinsecamente presente nas famílias pobres, pondo em ameaça toda a sociedade. Este movimento irá redefinir, segundo Cecília Coimbra, os papéis que devem desempenhar em um regime capitalista a família, a criança, a mulher, a cidade, as classes pobres. Uma dualidade se constrói a partir desta redefinição de papéis: surgem os “pobres dignos”, que trabalham, mantêm a família unida,

⁴³ MOREL *apud* COIMBRA, C. *Operação Rio: o mito das classes perigosas: um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública*. Rio de Janeiro: Oficina do autor, 2001. p.88

observam os costumes religiosos; e os pobres considerados “viciosos” que, “por não pertencerem ao mundo do trabalho [...] e viverem no ócio, são portadores de delinquência, são libertinos, maus pais e vadios”⁴⁴ E para ambos os “tipos” de pobres são utilizados dispositivos disciplinadores e moralizantes. É interessante apresentar aqui um pouco da elaboração de Chalhoub (1996), que traz uma importante colaboração sobre a constituição do conceito de classes perigosas, e como este conceito é adotado no Brasil. O autor realiza esta reflexão a partir da reconstrução da experiência dos negros escravos, libertos e livres nos cortiços cariocas, tendo como um dos objetivos principais de sua pesquisa “explorar os cortiços como esconderijos dentro da cidade, fatores de embaralhamento de livres e cativos e, portanto, como rede de proteção a escravos fugidos e elemento desagregador da instituição da escravidão”.⁴⁵ De acordo com este autor, que se propõe a pesquisar, ainda, a suposta relação entre os cortiços e as epidemias de febre amarela:

*[...] os cortiços supostamente geravam e nutriam 'o veneno' causador do vômito preto. Era preciso, dizia-se, intervir radicalmente na cidade para eliminar tais habitações coletivas e afastar do centro da capital as 'classes perigosas' que nele residiam. Classes duplamente perigosas, porque propagavam a doença e desafiavam as políticas de controle social no meio urbano.*⁴⁶ [Grifos do autor]

Aí está um dos principais elos entre o combate às classes perigosas e o higienismo mencionado acima: “A intervenção dos higienistas nas políticas públicas parecia obedecer ao mal confessado objetivo de tornar o ambiente urbano salubre para um determinado setor da população.” (ibid., p. 9) Assim, conforme destaca o autor, “higienistas e autoridades policiais estarão quase sempre do mesmo lado da trincheira em se tratando de cortiços”⁴⁷.

Controle social, uma questão de autoridade?

Foi intenso o desenvolvimento das ciências no século XIX, momento de consolidação da História e do surgimento da Sociologia, nessa última a

⁴⁴ Idem. p. 91.

⁴⁵ CHALHOUB, S.. *Op.Cit.* p. 7.

⁴⁶ Idem. p.8

⁴⁷ Idem. p. 37.

manutenção da ordem social e o fortalecimento da consciência coletiva passaram a ser um dos aspectos estudados por um de seus expoentes, Durkheim, que entendia o controle social como algo inevitavelmente complexo e necessário. Ao longo do processo histórico, outros autores e áreas buscaram escrutinar o conceito de Controle Social⁴⁸ de tal forma que a diversidade de interpretações torna necessário uma delimitação de que Controle Social está se querendo abordar, havendo então uma maior necessidade de definição sobre o conceito dentro do contexto da pesquisa. Ressaltamos, porém que a multiplicidade de definições a respeito do conceito de controle social não invalida seu potencial de análise haja vista o conceito é fruto de seu tempo histórico, como distingue Koselleck, “todo conceito é fato e indicador” não sendo somente fenômeno linguístico é também indicativo de algo além, pois a partir de um fato linguístico (o controle social, por exemplo) podemos pensar a realidade histórica, o que por outro lado não reduz a história a um fenômeno de linguagem. A tese de Koselleck é de que “novos conceitos, articulados a conteúdos, são produzidos/pensados ainda que as palavras empregadas possam ser as mesmas [...] da mesma palavra um novo conceito foi forjado e que, portanto, ele é único a partir de uma nova situação histórica.”⁴⁹ Sendo assim podemos entender o controle social, grosso modo, como um conceito que se refere às maneiras como os pensamentos, comportamentos, sentimentos e aparências são regulados pelos sistemas sociais e dentro desta perspectiva de controle o Estado e as instituições especializadas exercem uma pressão sobre a sociedade, criando uma quase obrigação permanente de conformismo. Isso não quer dizer que o controle social seja um fenômeno do qual não exista resistência, há reação, porém o controle social busca tornar previsível até mesmo o aleatório, irracional e subjetivo e de suas ações

⁴⁸ O Controle Social segundo BOUDON, R.; BOURRICAUD, F. *Dicionário Crítico de Sociologia*. São Paulo: Ática, 1993. p. 101., seria o “conjunto dos recursos materiais e simbólicos de que uma sociedade dispõe para assegurar a conformidade do comportamento de seus membros a um conjunto de regras e princípios prescritos e sancionados”, explicação que pode facilmente ser designada a conceitos como poder ou autoridade, o que a torna geral em demasiado. Se tentarmos melhor delimitar o conceito encontramos desde a sociologia durkheimiana à Escola de Chicago tentativas de entender muito mais os aspectos de sua harmonia do que as condições da mudança e da transformação social. Essa ‘solidariedade’ da sociedade que visa a harmonia será rediscutida principalmente pós Segunda Guerra Mundial, quando passa a ser observado como práticas de dominação.

⁴⁹ KOSELLECK, . *Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos*. In: Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992. p. 140.

constroem-se comportamentos apropriados ou não a normatização pretendida. Porém, para compor o entendimento sobre o controle social que trabalharemos torna-se importante definir também autoridade⁵⁰ e o processo de socialização.

Na perspectiva do pensamento marxiano a autoridade está intimamente ligada ao Estado, pois este é percebido enquanto um instrumento de dominação de classe e um meio através do qual a classe dominante expressa seu poder sobre a classe dominada. Ao contrário dos teóricos políticos anteriores a Marx que pensavam o Estado em constante aperfeiçoamento, Marx entende o Estado como uma construção da sociedade civil que caminha para um fim através de uma revolução que irá instituir a ditadura do proletariado.

Dessa forma percebe-se que o controle social exercido na sociedade burguesa visa lançar os valores da classe dominante, o Estado aparece enquanto superestrutura que em seu interior comporta um conflito, uma disputa de classes no meio da sociedade civil onde paulatinamente o Estado vai se tornando um estranho para a sociedade ao ponto de parecer independente, um corpo separado da sociedade que ao mesmo tempo exprime o poder da classe dominante, onde somente alcança seu fim com a ditadura do proletariado.

Dito por outros termos, o controle social não se limita a “decretar” a criminalidade e a identificar o infrator, senão que “cria” ou “configura” a criminalidade, realiza função “constitutiva”, de sorte que nem a lei é expressão dos interesses gerais nem o processo de sua aplicação à realidade respeita o dogma da igualdade dos cidadãos. Os agentes do controle formal não são meras correias de transmissão da vontade geral, senão filtros a serviço de uma sociedade desigual que, através deles, perpetua suas estruturas de dominação e incrementa as injustiças que a caracterizam. Em consequência, a população penitenciária subproduto final do funcionamento discriminatório do sistema legal, não representa a população criminoso real (nem qualitativa nem quantitativamente), tampouco as estatísticas oficiais representam essa realidade.

⁵⁰ O conceito de autoridade será utilizado neste artigo como sinônimo de dominação, um direito adquirido de se fazer obedecido e exercer influência dentro de um grupo, podendo fundamentar-se, como motivo de submissão, em tradições e costumes institucionalizados, qualidades excepcionais de determinados indivíduos, afeto, interesses ou regras estabelecidas racionalmente e aceitas por todos.

Severino José de Santana, de 35 anos, estava em exercício de sua função, trabalhando como guarda noturno, circulando pelas ruas do bairro de Água Fria, quando já de madrugada, passando em frente à Rua São João Batista deparou-se com um popular nitidamente embriagado em frente a uma casa. Operando dentro dos códigos sociais previstos para o exercício de sua função reconheceu naquele homem uma série de estereótipos que o apresentava como um possível contraventor. A cena poderia ser recriada em um quadro, numa rua suburbana em meio à madrugada, no tempo em que um homem provoca a suspeita do guarda noturno e este sem saber chama igualmente atenção de uma terceira pessoa que se integra a cena de forma quase oculta, Josefa, moradora da casa, presencia o desenrolar do incomum evento através de sua janela, sem que seja notada pelos outros participantes. No desenrolar da cena, Josefa percebe a aproximação do guarda que passa a esbofetear o estranho embriagado, pouca é a reação da vítima dado seu estado, no embate, o policial aciona o gatilho da arma, acertando duas vezes o bêbado e logo em seguida se evade do local deixando para trás um corpo.

Segundo o relato do guarda, era a madrugada de uma quarta-feira, em meados de agosto no ano de 1960, quando se deparou com um homem desconhecido, ébrio, criando problemas na vizinhança. Na tentativa de manter a ordem, Severino, o guarda noturno, informa que se aproximou do desconhecido inquirindo-o quem era, onde prontamente recebeu como resposta palavras das mais desagradáveis, inclusive difamações sobre sua moral, nesse momento o relato se distingue um pouco do depoimento de Josefa, no discurso o guarda noturno passa a relatar que o ébrio além das ofensas se apresenta como uma ameaça iminente no momento em que saca uma peixeira e avança sobre Severino que mesmo reagindo para se desvencilhar do golpe engendrado, não obtém completo sucesso, devido à proximidade que já se encontravam, foi ferido na região palmar ao buscar proteger o rosto. Diante do perigo de morte que corria, continua relatando o guarda noturno, uma vez que seu opositor estando fora de si e empunhava uma arma branca cortante violentamente contra seu corpo, optou por resguardar-se empunhando o revólver que trazia em sua cintura para sua segurança. É exatamente neste momento entre a identificação de uma

contravenção e o emprego de meios para solucionar a desordem social que vamos encontrar na ação de Severino e de tantos outros o emprego desnecessário da violência como solução. No primeiro depoimento prestado a delegacia, Severino afirma que sua reação de sacar a arma “[...] foi para disparar inicialmente para o chão, porém com a insistência do agressor em tentar golpeá-lo, fez-se necessário um segundo tiro para o ar, no que a vítima cambaleava em sua frente, então saiu do local e só tomou ciência do falecimento da vítima na manhã do outro dia”⁵¹. Porém testemunhas da cena afirmam que o bêbado nada fizera.

A construção do discurso do agressor trás a tona uma cena peculiar, a do homem que contrariando os bons costumes embriaga-se e passa a perturbar o espaço público, há uma quebra da normalidade exigida nos códigos de conduta. Se entendermos a conjuntura do Recife como um processo de intensas contradições e transformações onde a década de 1950 e 1960 presencia o moderno na construção de espaços públicos ordenados por regras de convívios cada vez mais distanciadas das relações de comunidade e de contatos primários, passando para uma estrutura muito mais complexa de proliferação de papéis, situação essa já existente na cidade por certo desde a década de 1920⁵², porém neste novo momento um processo de modernidade passa a ser mais intensamente vivenciada, desejada e ordenada pelo próprio Estado.

Porém, apesar do desejo de ordenar o corpo no espaço público urbano combatendo a vadiagem e em paralelo a beberagem durante o período semanal de recato e trabalho, uma vez que estes vícios favorecem o descontrole, contribui para a falta de empregados nas fábricas, entre outros males urbanos, permitindo assim o crescimento da anomia social, utilizando um conceito caro para a época, o Estado em seu ordenamento incentiva e legitima práticas de combate. A imposição de uma cultura urbana e a paulatina fragmentação das relações comunitárias que a capital pernambucana passa a

⁵¹A história aqui narrada toma como base as documentações presentes no Processo Criminal, podendo ser encontrado no Memorial de Justiça do Estado de Pernambuco, caixa 923, ano de 1960, processo 947.

⁵² Sobre a modernidade e as transformações oriundas da década de 1920 ver BARROS, N. C. S.; REZENDE, A. P. M.; SILVA, J. P. (Orgs). *Os anos 1920: história de um tempo*. 1ª Ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012.

sofrer acompanhada de uma democracia experienciada fragilmente devido à manutenção de forte influência da estrutura autoritária anterior que não fora destituída do poder, apenas acomodada a uma nova situação de negociação de forças.

A cidade estava sendo moldada por uma nova geografia e isso não deixou de ser notado por pesquisadores como Virginia Pontual, que analisando o Recife na década de 1950, salienta o momento em que a cidade passa a se diferenciar e a se segregar. Foram momentos de transformações, as ruas de crescimento espontâneo, de casas antigas e cortiços, viveram em meio a um desdobramento de um Recife urbano no seu núcleo primitivo, em nome do progresso bairros como o do Recife, Santo Antônio e São José passaram a se expandir e próximo a eles a urbe também se alterava abarcando inclusive as áreas circunvizinhas; essas transformações terminavam por marcar ampla área de um Recife rural. Esse Recife conheceu mudanças não necessariamente expressas em alterações no seu tecido urbano, mas principalmente na substituição do seu uso. Explica Virgínia Pontual,

Os lugares da cidade modificaram-se não só pelo crescimento populacional, como também pela decomposição do complexo rural, pela emergência de novas forças sociais e políticas, pelo crescimento do número de mocambos, pela substituição dos mocambos por vilas habitacionais, pelas mazelas econômicas, pelo impulso à industrialização, etc⁵³.

A modificação que o Recife passava frutos da modernidade que trazia em seu bojo novos conflitos de ordem econômica e social constituía verdadeiros campos de tensões

[...] mais do que um amontoado de homens individuais e de conveniências sociais (...) algo mais também do que uma mera constelação de instituições e dispositivos administrativos. (...) Antes, a cidade é um estado de espírito, um corpo de costumes e tradições e dos sentimentos e atitudes organizados, inerentes

⁵³ PONTUAL, V.. *Op. Cit.*, 2001. p. 54.

a esses costumes e transmitidos por essa tradição. (...) é um produto da natureza, e particularmente da natureza humana⁵⁴.

A cidade está enraizada nos hábitos e costumes das pessoas que a habitam. Como consequência a cidade é apresentada com uma organização moral e outra física. Quando nos propomos a buscar os símbolos que nos fazem referências à metrópole, entre os primeiros aspectos imaginados temos os prédios e arranha-céus, cortados por pistas de concreto e agrupados em áreas tomadas por bairros e vizinhanças, a selva de pedras. A cidade, em um primeiro instante, é pensada por suas dimensões físicas. Assim, a cidade quando planejada é estruturada na perspectiva de aperfeiçoar o uso do meio físico, desenhando em sua planta, por exemplo, áreas de concentração residenciais, áreas de comércio e de indústria, áreas de lazer entre outras. Reafirma o sociólogo Park que “... as vantagens e desvantagens naturais, inclusive meios de transporte, determinam com antecedência o esboço geral da planta urbana”⁵⁵. Recife apesar de não ser uma cidade planejada, passa a se buscar intervenções que a otimizem do ponto de vista urbanístico. Daí as propostas de Recife pensadas tanto por Pelópidas da Silveira quanto por Novais Filho.

Agindo-se sobre esse meio físico a economia remodela os espaços. O dinamismo e a pluralidade das atividades econômicas encontradas na cidade forjam modificações que leva, por exemplo, uma área balneária como Boa Viagem pelo menos até os anos de 1940 ou 1950 torna-se em 1990 o polo comercial da cidade em detrimento do centro do Recife.

O espaço e a economia num meio rural ou de pequena cidade, pode ser encarado de forma diferenciada. A geografia se forma entorno de espaços públicos de reuniões como a igreja, o mercado e a praça donde se convergem ruas. Os ofícios repassados por tradições familiares e orientados dentro de uma lógica mais pessoal, mas de intimidade e contato que contrasta com a impessoalidade em que as atividades nas grandes metrópoles comumente são firmadas.

⁵⁴ PARK, R. E. *A cidade: sugestões para a investigação do comportamento humano*. Tradução de Sérgio Marques dos Reis. In VELHO, O. G. (org.). *O Fenômeno Urbano*. Rio de Janeiro: Zahar. 1979. p. 29.

⁵⁵ *Ibidem*. p. 33.

Porém, a cidade não pode ser analisada somente em seus aspectos físicos, institucionais ou econômicos, ela possui sua dimensão mental, sua tradição, seus costumes. O homem lança seu olhar particular sobre a cidade, cria identidades e resignifica espaços, dando valores subjetivos e individuais a mesmos objetos. “Cada parte da cidade tomada em separado inevitavelmente se cobre com os sentimentos peculiares ‘a vizinhança, isto é, em localidade com sentimentos, tradições e uma história sua’”⁵⁶ sustenta Park em sua análise.

É importante saber quais são as forças que tendem a dissolver as tensões, os interesses e os sentimentos que conferem às vizinhanças seu caráter individual. (...) tudo e qualquer coisa que tenda a deixar a população instável, dividir e concentrar atenções sobre objetos de interesses amplamente separados.⁵⁷

Em grandes metrópoles “a facilidade da comunicação e transporte, que possibilita aos indivíduos distribuir sua atenção e viver ao mesmo tempo em vários mundos diferentes, tendem a destruir a permanência e a intimidade da vizinhança.” Em contraponto “[...] o isolamento das colônias raciais e de imigrantes nos assim chamados guetos e as áreas de segregação populacional tendem a preservar e, onde existe preconceito racial, a intensificar a intimidade e solidariedade dos grupos locais e vizinhança”⁵⁸.

Voltando ao caso do guarda noturno acusado de matar um bêbado, em seu depoimento, o guarda segue a tese de legítima defesa, afirmando que ameaças e ofensas foram ditas pelo estranho bêbado que não satisfeito passou a ameaçar contra sua vida no momento em que expôs uma arma branca, uma faca do tipo peixeira, movimentando-a de forma violenta na tentativa de golpeá-lo, intensificando o perigo eminente por qual o guarda já passava, legitimando o necessário emprego da força para salvaguardar sua própria vida. O discurso do guarda noturno não se fortalece frente às evidências das investigações que seguem, já que nem a testemunha ocular cita em seu depoimento a presença dessa arma, nem muito menos é encontrado algum tipo de faca no local do crime que fortaleça a versão apresentada.

⁵⁶ Ibidem. p. 34

⁵⁷ Idem. p. 36.

⁵⁸ Idem. p. 37.

A cena ocorrida em Água Fria da repressão a embriaguez através do uso de força além do necessário, termina com a prisão do guarda noturno, porém a ação inicial impetrada pelo guarda apresenta as características de filtro a serviço de uma sociedade desigual que fora discutido anteriormente, nas declarações prestadas sobre o ocorrido, não há informação que o ébrio estivesse provocando baderna, de que os moradores estivessem sendo incomodados, porém este se configura um elemento que deve ser combatido no espaço público principalmente nas áreas urbanas ou em processo de urbanização. A cidade em plena transformação combate velhos hábitos e seus agentes mais diretos, braços da lei e da ordem, introjetam essa visão, o bêbado não pode ser tolerado porque entre outras coisas se configura um mal trabalhador.

Pensando o controle social

A polícia, não sei como e por que, adquiriu a mania das generalizações, e as mais infantis. Suspeita de todo o sujeito estrangeiro com nome arrevesado, assim os russos, os polacos, romaicos são para ela forçosamente cáptens; todo o cidadão de cor há de ser por força um malandro; e todos os loucos hão de ser por força furiosos e só transportáveis em carros blindados⁵⁹.

No início do século XX, Robert E. Park analisava ser imperativo perceber sua sociedade norte americana amplamente industrializada propagadora da doutrina Monroe, marcado por um intenso estranhamento quanto às teias de relações e da própria formação do urbano na metrópole, que passava por várias modificações e estava em constante efervescência, o dito “fenômeno urbano” foi apontado sobre o auspício de um evolutivo progresso que as sociedades devem buscar entender, planejar e principalmente controlar a fim

⁵⁹ LIMA BARRETO, A. H. de. *Diário do hospício; o cemitério dos vivos*. Rio de Janeiro : Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1993, p. 94.

de seguir rumo à civilização. Tema que será caro para os representantes da Escola de Chicago.

Indicando claramente uma visão intervencionista das ciências sociais no planejamento urbano, fazendo uso da analogia do organismo biológico ao organismo social, entendendo a sociedade como partes interligadas de um sistema complexo que precisa ser planejado e controlado para a viabilidade da metrópole sobre a estrutura das relações secundárias. Tais ideias não passarão despercebidas por nossos dirigentes que procurarão produzir uma maior intervenção sobre a organização da cidade.

Em última análise, nessa concepção sociológica, quando as relações pessoais ditam uma sociedade, o controle vai ser exercido por essas relações diretas, numa complexa rede de intimidades que cria os seus códigos de moralidade. Já se analisarmos instituições tradicionais como a família, vamos ver a quão diversa ela pode ser percebida dentro do campo urbano e como algumas de suas funções vão aos poucos sendo repassadas para outras instituições de ordens mais impessoais.

A crise na cidade está na própria particularidade, na impessoalidade e ela busca abarcar mais indivíduos. De uma forma ou de outra a pessoa é absorvida por essa mentalidade urbana que deseja seduzir.

Nesse meio urbano, onde os indivíduos vivem extremamente distantes em simpatia e compreensão, porém juntos sob condição de interdependência as condições de controle social são grandemente alteradas e as dificuldades aumentadas.

Assim, pouco a pouco as regras de conduta e o simples controle da opinião pública não são suficientes, se faz necessário uma interferência mais direta do poder judicial para acompanhar as modificações. A fim de interpretar de modo fundamental os fatos referentes ao controle social.

Park partirá investigando prioritariamente o vício como mazela social e a política como forma de intervenção. Dessa forma constrói em seu trabalho uma maneira de olhar para esse urbano que o perceba nas relações primárias e secundárias, tentando descobrir o que provocaria suas diferenças. Também deseja estruturar a vida urbana para que ela mantenha um perfeito funcionamento de suas atividades, entendendo ser necessário um controle

social nas mais diversas escalas, sempre atento às crises e agindo nos meios que possam gerar resistência ao sistema. Para tanto analisa as vizinhanças e as áreas de segregação e de migrantes. Quanto à forma de ação, a propaganda e a opinião pública devem agir sobre a massa, numa perspectiva de uma psicologia do coletivo, tendo todo um aparato legal que fortaleça ao máximo a impessoalidade.

Passemos a entender que o agir sobre aqueles que possam gerar resistência, são todos aqueles que formam um corpo social contrário a norma que se deseja estimular na sociedade, neste caso, a perseguição às manifestações populares, aos cultos afro-brasileiros, se pauta também num ideal de elite que pensava o agir no espaço urbano como forma de combater o que para essa mesma elite era entendida como a incivilidade. A intervenção busca uma normatização do cidadão.

Fundamentado a respeito do que já foi exposto sobre o entendimento da Escola de Chicago quanto ao emprego do Controle Social podemos operar uma comparação com algumas teorias antecessoras e sucessoras ao longo das discussões nas Ciências Sociais e Humanas desde Durkheim, Weber, passando por revisionistas como Edward P. Thompson e Michel Foucault, torna possível perceber a operação de mudanças no foco, porém perceber o controle social não enquanto cooperação, mas enquanto dominação, não alterou a questão de “[...] pensar as instituições sociais a partir de uma concepção relativamente unificada da sociedade, ou seja, tendo ainda como pano de fundo a questão da integração social”⁶⁰.

Logo, para que a noção de Controle Social seja útil para esta pesquisa retomamos a ideia proposta por Cohen em que aponta a necessidade deste conceito indicar a que práticas sociais específicas correspondem e recuperar as diferentes respostas dos agentes submetidos ao mecanismo de controle, mostrar que essas práticas podem ser produtivas e não apenas repressivas, já que podem produzir comportamentos em indivíduos e grupos sociais e não somente restringir e controlar as ações, além de evitar na análise uma dicotomia pura do Estado/sociedade, pensando nas práticas de controle

⁶⁰ Castell, R. De l'integration sociale à l'éclatement du social: l'émergence, l'apogée et le départ à la retraite du contrôle social. *Revue Internationale d'Action Communautaire*, v.20, n.60, p.67-78, automne 1988.

constituindo-se na relação entre as diversas dimensões institucionais da modernidade e não cair numa visão por demais finalista da racionalidade dos mecanismos de controle social. O “controle social” será então analisado como mecanismos que não necessariamente controlam, mas, sobretudo produzem comportamentos adequados ou não a uma determinada norma estabelecida.

Entendemos que o medo pode ser empregado como força política, a exemplo do “perigo comunista” propagado no Brasil principalmente no período da guerra-fria do qual inclusive levou o Partido Comunista Brasileiro (PCB) à ilegalidade⁶¹ mesmo estando à nação vivendo um maior processo de redemocratização em nível de cidadania com o fim do Estado Novo, com a promulgação da Constituição de 1946 e das eleições em grau nacional, estadual e municipal de cargos executivos e legislativos por meio de voto direto⁶².

E para além da “ameaça comunista” temos o medo relacionado às chamadas “classes perigosas”⁶³ formada por todo um grupo social que vive à margem da sociedade civil este medo pode ser encarado na construção de um perfil social de criminoso onde encontramos o negro e pobre seu estereótipo perfeito, como é apontado nos estudos de Nina Rodrigues, entre outros, que colaboraram com um aparato pseudocientífico para a manutenção do preconceito.

O delinqüente é identificado pelo fato de ser favelado antes de sê-lo pelo ato de que é acusado. Na favela habita boa parte das populações pobres dos grandes centros urbanos e que de forma alguma é composta por delinqüentes. Não se pode negar que a maior parte dos presos procede de periferias, favelas, bairros pobres, mas a sutileza da argumentação está no fato de que isto não significa que haja uma relação necessária e natural entre ser favelado e ser delinqüente: a relação é social. Na sua grande maioria, os moradores das favelas não são

⁶¹ FERREIRA, J., REIS, D. A. (orgs.). *Nacionalismo e reformismo Radical* (1945 – 1964). As Esquerdas no Brasil. vol. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

⁶² A respeito do processo de redemocratização ver: CARVALHO, J. M. de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. Sobre o perigo comunista propagado em Pernambuco nos anos de redemocratização, ler: PORFÍRIO, P. F. de Andrade. *Pernambuco em perigo: pobreza, revolução e comunismo (1959-1964)*. Dissertação de mestrado. CFCH, UFPE, 2008.

⁶³ A expressão *classes perigosas* normalmente é associada a grupos sociais excluídos que formam o que Marx designa exército de reserva. Mas informações em: COIMBRA, C. *Operação Rio – o mito das classe perigosas: um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública*, Niterói: Oficina do Autor e Intertexto, 2001.

delinqüentes mas são tratados enquanto tais pela polícia e pela justiça⁶⁴.

Sidney Chalhoub dedicou o primeiro capítulo de seu livro “Cidade Febril” para compreender a origem do conceito de classe perigosa no Brasil. Tomando o debate que visava à repressão a ociosidade, ocorrido na Câmara dos Deputados do Império do Brasil, posterior a abolição da escravidão em 1888, como emblemático, por entre outras coisas, concluírem que as classes pobres são as classes perigosas.

Na verdade, o contexto histórico em que se deu a adoção do conceito de “classes perigosas” no Brasil fez com que, desde o início, os negros se tornassem os suspeitos preferenciais. Na discussão sobre a repressão a ociosidade em 1888, a principal dificuldade dos deputados era imaginar como seria possível garantir a organização do mundo do trabalho sem o recurso às políticas de domínio características do cativo. Na escravidão, em última análise, a responsabilidade de manter o produtor direto atrelado à produção cabia a cada proprietário/senhor individualmente. Este organizava as relações de trabalho em sua unidade produtiva através de uma combinação entre coerção explícita e medidas de proteção e “recompensas” paternalistas – uma combinação sempre arriscada, aprendida no cotidiano da dominação. Com a desagregação da escravidão, e a conseqüente falência das práticas tradicionais, como garantir que os negros, agora libertos, se sujeitassem a trabalhar para a continuidade da acumulação de riquezas de seus senhores/patrões?⁶⁵

O contexto da época favoreceu toda uma teorização a respeito dos grupos suspeitos, das classes perigosas, na qual a negra raça possuía vícios sociais por natureza, as famigeradas teorias racistas.

Em contrapartida não trata de desacreditar na importância dos conceitos e sim compreender que estes possuem uma trajetória de ideias ao longo de intensos debates realizados pela ciência. A sociologia de Durkheim, por exemplo, privilegia os problemas relativos à manutenção da ordem social, desta forma, esta sociologia centra sua preocupação, grosso modo, em diagnosticar o problema e desenvolver mecanismos para restabelecer a ordem

⁶⁴ THOMPSON, A. *Quem são os criminosos?* Rio de Janeiro : Achiamé, 1983. p. 72.

⁶⁵ CHALHOUB, S. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Cia das Letras, 1996. pp. 23-4.

social. O controle social pode ser entendido assim, como um conjunto de instituições, estratégias e regras sociais que pretendem adequar o indivíduo a determinados modelos e normas. Uma reflexão interessante sobre o conceito de controle social tratada por Pedro Scuro Neto compreende que não é fácil resistir à tentação de imaginar que esta forma de controle é opressivo e misterioso, presente em tudo e em todos os lugares e cuja função é não deixar saber que somos todos escravos. É necessário estarmos atentos que esse conceito carrega não apenas sanções negativas, o controle social é formado também por sanções positivas, construídas durante o processo de socialização e seus mecanismos que age desde cedo para incutir na personalidade, valores, normas e modelos normativos, conforme a capacidade individual de estabelecer juízos morais. Algumas das primeiras instituições a influenciar no processo de controle social são a família e outras formas de parentesco e afetividade. Depois as organizações formais por intermédio de seus agentes, profissionais especializados na criação, aplicação e transmissão de padrões sociais.

Paralelamente, não podemos esquecer que apesar da confluência do público no privado e do uso pessoal da violência como forma de resolver “questões de honra”, a década de 50 se distancia da *belle époque*, pois já sentem o reflexo do pós-1945 como demonstrou Elizabeth Jelin (1994) onde vários fatores contribuíram para a transformação do modo de pensar a família e conseqüentemente a sociedade, pois este é um momento em que a sociedade abre maior espaço para a individualidade levando os papéis familiares a pontos conflitivos, embora a vida familiar continue tendo o seu valor social. Ocorrem mudanças significativas em duas áreas que provocam a alteração da ordem familiar tradicional: a autoridade patriarcal e a divisão de papéis familiares.

Os papéis sexuais e as obrigações entre pais e filhos não estão mais preestabelecidos. As funções, o exercício da autoridade e todas as questões relativas aos direitos e deveres na família passaram a ser objeto de negociações. Já no período do Estado Novo (1937-1945) o discurso sobre a ameaça da família encontra-se em destaque na imprensa recifense impulsionado pelo medo às transformações que a sociedade sofria, como

aponta a pesquisa de Thiago Freire (2006) que tem por título “Em defesa da família: representação da família em dois jornais de Recife (1937-1945)”.

Desta forma, segundo analisa Jelin (1994), a solidariedade conterrânea e parental é condição essencial para a sobrevivência de famílias em situação de pobreza e discriminação. Mas essa família de baixa renda também acaba assimilando novos valores e padrões sociais: geram menos filhos, a mulher aparece como força de trabalho, ocorre uma diferenciação entre chefe e provedor.

Com o elevado índice de desemprego e subemprego do homem, a mulher passa a ter papel importante no mundo do trabalho, assim como o adolescente começa a trabalhar cada vez mais cedo, abandonando os estudos. Estabelece-se uma nova relação de poder intrafamiliar. Além disso, a situação de carência e o desejo de consumo provocam reações que variam da apatia e alcoolismo até aos atos de violência, intra e extra familiar.

Apesar de não explicitar neste panorama do cotidiano o conflito social de uma forma densa, pretendemos implicitamente apontar pontos de tensões, os quais, ao mesmo tempo em que recebem influência, também influenciam, pensando em uma imersão do conflito social tal como compreendida por Thompson (1987) onde “a relação de exploração é mais que a soma de injustiças e antagonismos mútuos. É uma relação que pode ser encontrada em diferentes contextos históricos sob formas distintas, que estão relacionadas a formas correspondentes de propriedade e poder estatal”⁶⁶.

A cidade modifica-se sem dúvida. O avanço da urbanização desordenada, o inchaço demográfico, a crise do modelo familiar, o habitual entrelaçamento entre esferas públicas e privadas além da busca de um fortalecimento maior do poder do Estado na sociedade configuram espaços diversos de tensões de um mundo cada vez mais regado e individualizado. Este mundo de rígidas formas que tenta se impor não reconhece as medidas

⁶⁶ THOMPSON, E. P. *Exploração. A Formação da Classe Operária Inglesa. V. II A Maldição de Adão*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 28. Estes pontos de tensões serão aprofundados em outros trabalhos dentro de uma perspectiva em que “(...) a consciência de classe é aquela que a classe efetivamente produziu, no processo (histórico) de seu autoreconhecimento e construção, e não aquela que deduzimos do modo de produção.” SILVA, S.. *Thompson, Marx, os marxistas e os outros*. In: SILVA, S.; NEGRO, A. L. (orgs.) E. P. Thompson: As peculiaridades dos ingleses e outros artigos. 3. ed. Campinas, UNICAMP, 1998. p. 53.

de um caos urbano (tráfego, relações de patronato, entre outros) e termina por evidenciar a violência que flui neste estranhamento social.

Casos de família

Ainda no bairro de Água Fria, no dia 10 de fevereiro de 1959, uma terça-feira, na zona norte da cidade, numa área conhecida como Córrego do Cotó, outra triste história seria vivenciada entre seus moradores. No início da tarde Antônio Raimundo de Almeida, comerciante da cidade de Limoeiro, se dirigiu para a casa de número 115 desta rua com intuito de se reencontrar com sua amásia, Virgínia. Chegando à residência, também encontrou com Fernando, esposo da filha de Virgínia, que logo lhe convidou para beber, sentando ali na normalidade. É nesse quadro de relacionamentos tipicamente familiar que surge um novo personagem em cena, Zeferino, filho mais velho de Virgínia e ao que tudo indica, não era de acordo com aquele relacionamento, sendo mesmo evitado que ocorresse encontro entre ele e o homem com quem sua mãe se relacionava. Avistando Antônio almoçando na casa, Zeferino foi entrando pelos cômodos sem dizer nenhuma palavra indo diretamente para o quarto para minutos depois retornar armado.

Segundo depoimento de Antônio na delegacia, ele tentou convencer Zeferino que não havia necessidade de conflitos, o seu desejo era de “respeitar a todos da casa”, mas em meio à conversa, talvez imaginando que a situação estava sob controle ou talvez numa demonstração de confiança ante a pessoa de Zeferino que lhe interpelava, Antônio deu as costas por um momento, e foi nesse instante que foi atingido, perdendo por instantes o sentido, para quando voltar a si perceber que estava gravemente ferido com uma faca no abdômen, sem ao certo saber quem havia de fato lhe ferido.

A narração ganha mais detalhes no avançar da investigação, quando o acusado informa que com a chegada de Zeferino, a mãe o acompanha até o quarto e pede insistentemente ao filho que se acalme. “que nesse instante Fernando foi saber do que se tratava e voltando para a sala avisou a ele interrogado que a vítima estava procurando por uma arma para brigar; que ele

interrogado então foi até a porta do quarto e disse para a vítima que não queria briga, pois ao contrário desejava ser amigo da vítima e fazer as pazes.” É desse momento que vemos iniciar-se uma sequência de desentendimentos, seguido de agressão física. Pelas reações causadas até o momento percebe-se que já há muito tempo vinha se desenvolvendo o conflito entre eles, e nesse reencontro a cena que se desenhava era de uma grande confusão. Antônio declara por fim que “não sabe se furou a vítima, pois não se achava armado; que tentou fugir do local, mas em virtudes dos ferimentos recebidos na cabeça não podia se orientar pelo que foi preso ali mesmo [...]”⁶⁷.

Mais que a agência externa sobre o meio, Weber busca entender o sentido que as ações de um indivíduo contêm, nessa perspectiva vislumbra que boa parte das ações do indivíduo é realizada tendo por base o outro, são ações relacionais. De maneira alguma essa perspectiva metodológica desconsidera os fatores externos tais como o Estado, as lutas de classes, a estrutura econômica, e de como influenciam na construção do indivíduo, porém, busca observar além dessas forças externas objetivas, atentando para a conduta humana concreta e para a participação do indivíduo na construção do comportamento coletivo. Para tanto constrói conceitos particulares de ação humana carregadas de probabilidades de acontecimento, o que Weber denominou de “tipos ideais”⁶⁸. Weber deseja que a sociologia consiga revelar as intenções que estão por trás do comportamento dos indivíduos.

Ao analisarmos o cotidiano violento no Recife tomando a orientação de análise weberiana, assumindo os pressupostos gerais sobre o fenômeno, podemos pensar sobre o crime e a sociedade, crime e classes sociais, crime e gênero, etc. A construção desses pressupostos gerais permitem uma orientação da pesquisa, porém eles não garantem a compreensão de uma situação concreta como vimos anteriormente entre Antônio Raimundo com Virgínia e sua família nuclear. Weber deseja em sua teoria revelar os

⁶⁷ A história aqui narrada toma como base as documentações presentes no Processo Criminal, podendo ser encontrado no Memorial de Justiça do Estado de Pernambuco, caixa 923, ano de 1960, processo 931.

⁶⁸ “O tipo ideal, segundo Weber, expõe como se desenvolveria uma forma particular de ação social se o fizesse racionalmente em direção a um fim e se fosse orientada de forma a atingir um e somente um fim. Assim, o tipo ideal não descreveria um curso concreto de ação, mas um desenvolvimento normalmente ideal, isto é, um curso de ação “objetivamente possível”. (TRAGTENBERG, M. *apud* WEBER, Max. , 1997, p. 8)

“sentidos”, os “significados” das ações sociais e das relações sociais. Quais foram às pretensões de Antônio Raimundo e dos demais envolvidos, quais valores expressavam exatamente quando realizaram suas ações violentas? Desta forma não podemos desconsiderar a relevância da intenção, dos significados dos valores que orientaram a ação humana.

Portanto, a ação social,

[...] é uma ação que leva em conta, ou é afetada, pela existência dos outros. Envolve a compreensão ou a interpretação do significado do seu comportamento - calculando o que os outros pensam, sentem ou tentam fazer: projectamo-nos nas mentes das outras pessoas. E, certamente, eles fazem exatamente o mesmo em relação ao nosso comportamento. Tem-se designado este processo recíproco por "dupla contingência". De maneira ainda mais complexa, prevemos o que os outros pensam de nós, etc. Isto não é uma complicação acadêmica e abstrata. É uma parte perfeitamente normal da vida quotidiana [...]⁶⁹

Internalizar na pesquisa a busca pela compreensão do sentido na ação humana permite que se analise não somente a ação iniciada, mas que seja levado em consideração o sentido, sem esquecer que este mesmo sentido encontra-se objetivado dentro das instituições, costumes, valores, tradições. A procura por compreender tais sentidos nas ações garante para a sociologia certo controle de previsão sobre comportamentos que comprometem a ordem coletiva, assim como as medidas necessárias para a alteração desses comportamentos.

Um exemplo mais cotidiano sobre a seleção que um olhar munido de uma preparação prévia realiza, é dado pelo policial militar, que na sua ronda não deve olhar a realidade cotidiana como outra pessoa qualquer, mas sim de forma a procurar indícios que possam denotar a presença de delitos. A maioria de nós não vê o mundo prestando atenção à presença de criminosos potenciais. Mas a função do policial o leva a fazer isso mesmo: procurar elementos "significativos", como provas, vestígios, sinais, que revelem delitos ou crimes. Ou seja, nem todos os fatos com os quais se depara durante sua ronda são relevantes para o policial, muitas vezes não são nem enxergados;

⁶⁹ WORSLEY, P.. *Introdução à sociologia*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1983. p. 58.

importarão, mesmo, aqueles que tenham significado dentro do "quadro de referências" que o move, que o motiva. De certa forma, o uso do recurso do "tipo ideal" funciona com este objetivo: como "quadros de referência" que iluminam os fatos e dados que são relevantes e os que não o são num dado momento, para o investigador social.

Assim, o conceito de uma violência concreta estabelecida na esfera do cotidiano encontra-se presente tanto numa dimensão de violência estrutural, através de um processo de exploração que é histórico, quanto em sua dimensão psicológica que carregada de valores sociais, atua sobre o indivíduo ocasionando a frustração, a desvalorização deste perante o grupo. Finalmente alcançamos a violência física propriamente dita, onde com o emprego da força pode causar alguma lesão interna ou externa. Apesar da distinção destas dimensões da violência que ocorre no cotidiano das relações, torna-se importante compreender que na concretude se inter-relacionam podendo os reflexos de uma violência estrutural desencadear ações de uma violência psicológica por exemplo. A violência estará sempre presente numa mescla de relações entre essas dimensões supra-apresentadas. A esfera do cotidiano parece assim, destacar com maior evidência a tensão política, social, econômica e social presente em cada conflito, principalmente quando expõe a noção de classes perigosas a qual se deseja estabelecer um dado controle social, a tensão entre a proposta de sociedade moderna e seus padrões de comportamento e as sociedades tradicionais e a manutenção de suas relações estabelece crises e conflitos entre o indivíduo com seu papel social desejado e o sujeito em sua própria existência, a qual não quer ser totalmente dependente dos papéis e normas. A tensão entre produzir-se (fazer escolhas), ou tão somente reproduzir-se socialmente. Esta questão encontra-se como embrião do que hoje conceituamos como individualismo contemporâneo e que durante todo o século XX vai acompanhar o desenvolvimento da dinâmica das relações em sociedade e não por acaso, nas décadas de 1940 a 1960 se fazem tão presentes.

II Capítulo: contexto e mídia.

2.1 - Justiça Social e a criminalidade crescente no Brasil

O momento político no Brasil que imediatamente antecede a redemocratização é o Estado Novo, período marcado pela figura de Getúlio Vargas, tamanha força simbólica que costuma ser representado como um sistema político integrado que conseguiu arbitrar os interesses contraditórios das elites regionais brasileiras, um importante passo para a modernização do país. Também muito celebrado é o feito estadonovista de incluir os trabalhadores na vida política da nação. O real alcance desse feito pode ser contestado em grau, mas não pode ser desconsiderado. Apesar das conquistas, não descartamos todo o contexto violento e ditatorial a custo do qual se operou, porém, não podemos deixar de ressaltar a sua principal conquista, a produção de consenso entre Estado e sociedade e uma ambígua cidadania, pois,

[...] para se entender a viabilidade do modelo getulista, no qual a integração social dos trabalhadores comuns feita através do reconhecimento institucional de direitos sociais, em uma cidadania controlada pelo Estado, desintegrou no mesmo ato a possibilidade de presenças e ações coletivas autônomas no domínio público⁷⁰.

Enfim, o projeto civilizador do Estado Novo exigiu a criminalização dos modos de vida e dos valores dos trabalhadores, uma tomada de suspeição dos pobres que implicava no agir sobre o espaço público das ruas, do lazer, por exemplo, assim como buscava a legitimidade dessa agência através da propaganda e dos fundamentos da família patriarcal. A heterogeneidade precisava ser normatizada e a instituição policial captada através dos processos criminais permite compreender esse rearranjo social e suas tensões na polifonia dos discursos.

⁷⁰ DUARTE, A.. *cidadania e exclusão*: Brasil 1937-1945. Florianópolis: Ed. da Universidade Federal de Santa Catarina, 1999. p. 17

Lembremos ainda que o processo iniciado no Estado Novo ecoa pela redemocratização uma vez que apesar de 1945 representar uma ruptura ao nível jurídico-institucional, não criam alterações profundas no sistema político pós-1945 inclusive evidencia-se uma acomodação das elites já existentes, mantendo um pacto social que não provoca transformações profundas.

No dia 01 de dezembro de 1961 foi publicado na página policial do Diário de Pernambuco que:

Um ladrão morreu na Casa de Detenção do Recife, em madrugada da última quarta-feira depois de ter sido estupidamente espancado por policias. O caso até o momento permanece envolto em mistério, não tendo sido feito qualquer comunicação à Secretaria da Segurança Pública.

PISTA

Essa notícia foi colhida pela reportagem em fontes extra-oficiais e por mais esforços que fizéssemos não conseguimos qualquer contato com o coronel Ismael de Góis diretor do presídio do Estado. Sabemos apenas que um homem – conhecido como “Chupeta” – completamente “moido” de pau, procedera da Secretaria da Segurança Pública onde teria sido serviciado por elementos da Rádio Patrulha. Algumas horas depois de sua reclusão veio a falecer, sendo seu cadáver removido para o Necrotério Público de Santo Amaro realizando-se ontem à tarde o seu sepultamento.

MISTÉRIO

O caso permanece em mistério. Não se sabe ao certo quais foram os elementos que apareceram e mataram o marginal nem se o mesmo tinha culpa formada para ser recolhido a Detenção ou se foi enviado ali apenas para despistar os advogados. Contudo fomos informados que hoje, provavelmente o coronel Ismael de Góis vai enviar ofício a Secretaria informando-o da irregularidade⁷¹.

O relato jornalístico impressiona primeiramente pela denúncia, um ladrão morre na Casa de Detenção do Recife vítima de violência policial e ao que tudo indica, o caso apresenta os padrões da tortura e da negação aos direitos de cidadão, como apresenta a notícia “não se sabe ao certo quais foram os elementos que apareceram e mataram o marginal nem se o mesmo tinha culpa”

⁷¹ APEJE. *Diário de Pernambuco*. 01 dez de 1961. p. 1.

formada para ser recolhido a Detenção [...] [grifo nosso], porém seguimos a notícias por mais alguns dias e o fato de “chupeta”, nosso ladrão em questão, ter ou não culpa formada, pudemos detectar que não foi mais trabalhado pelo Diário de Pernambuco o fato da prisão ter sido realizada seguindo os tramites legais ou não, tentamos inclusive cruzar a notícia com os processos criminais de 1961 sem obtermos nenhum êxito.

Outro agravante que se desdobra a respeito desse caso é o fato de “chupêta”, ter sua morte noticiada sem grande surpresa quanto aos meios utilizados pelos policiais, o que nos permite cogitar se era lugar comum o artifício de driblar os advogados para agir de forma violenta. Outros casos noticiados pelos jornais vão notificar o emprego da tortura na busca de confissões, a exemplo da confissão tirada do acusado “Alicate” pela morte de “Galego da Baiana” que o deixou aleijado, caso que debateremos mais a frente, mas que mexeu com a opinião pública quando o verdadeiro assassino se entrega a polícia dois anos depois.

Aliás, ao fim do Estado Novo e diante do processo de redemocratização do Estado parece que a instituição policial manteve muito mais permanência do que modificações de suas práticas. Importante compreender que o Código do Processo Penal havia entrado em vigor já há algum tempo, ele é datado de 1941, nascido dentro do aparato do Estado Novo. É diante desse aspecto lacunar existente entre o cotidiano violento da cidade e o fazer dos órgãos responsáveis pela garantia do cumprimento constitucional que surge a proposta deste trabalho.

É imperativo compreender que o tema da violência, assim como o da justiça a ela imbricada, tem sido objeto de preocupação das ciências sociais e humanas brasileiras há, pelo menos, três décadas. História, Sociologia, Antropologia e Ciências Políticas têm dado diferentes ênfases e enfoques com o propósito de compreender como a violência emergiu na sociedade brasileira contemporânea e quais os impactos sobre os direitos dos cidadãos.

Entre os historiadores que trabalham com a história contemporânea há um considerável número de pesquisas envolvendo a *belle époque* período de crescimento urbano em que o estado desempenhará ativas ações de controle social. Dessa maneira, a criminalidade enquanto fenômeno social será

abordado por Boris Fausto (2001) numa pesquisa que contempla o final do século XIX ao início do século XX, onde, dentro de um quadro estatístico de categorias, busca operar uma análise do comportamento a partir de diferentes campos (vida e morte, propriedade, sexo) e sob diferentes ângulos (policial, júri, vítimas e envolvidos). O autor revela o grande número de prisões em relação aos inquéritos policiais gerados, usadas como forma de controle social frente a uma população urbana, pobre e potencialmente criminosa, uma vez que para o período existia a associação entre as camadas mais pobres e negras com a criminalidade.

Na trilha desses trabalhos Adriano Duarte na década de 90 busca reconstruir as experiências e vivências populares sob o "Estado Novo" no processo de formação da cidadania decorrente da proposta estadonovista, para tanto se utiliza dos processos-crime como fonte de informação para perceber a exclusão gerada no transcurso.

Outra importante investigação nessa área centrada no exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro foi a pesquisa realizada por Marcos Bretas (1997) onde mais do que analisar o crime, inova por buscar compreender a rotina policial investigando os registros diários para compreender como a instituição policial chega a uma unanimidade, ou seja, a própria formação de uma cultura policial. Bretas alerta ainda que apesar da sociologia já vir construindo uma tradição de estudos sobre a polícia nos mais variados aspectos, os historiadores quando trata do assunto quase sempre à ênfase recai sobre as percepções do público sobre a polícia, pouca atenção sendo dada a própria compreensão que seus integrantes dão a instituição.

O próprio desenvolvimento dos estudos sobre a polícia aconteceu numa sociedade pós-Segunda Guerra Mundial em que a importância da mídia assume novas culminâncias. O uso diversificado de fontes como os processos criminais na década de 80, período de difusão da História Social no Brasil foram primeiramente usados para recuperar o cotidiano dos trabalhadores, seus valores e formas de conduta, daí trabalhos como os de Sidney Chalhoub (2001), Maria Helena Machado, Hebe Mattos, interessados nas relações de amizade, parentesco, vizinhanças e crimes sexuais. Os processos criminais descortinavam uma pluralidade de sujeitos e suas perspectivas de mundo. O

fundamental não é descobrir o que realmente se passou e sim como se produzem e se explicam as diferentes versões que os diversos agentes sociais envolvidos apresentam para cada caso.

Alguns outros autores privilegiaram os estudos sobre a violência e/ou da ação do Estado, indo desde a República Velha à Era Vargas, seja em trabalhos como o de Geraldo Barroso (1985) “Crescimento Urbano, Marginalidade e Criminalidade: O Caso do Recife (1880-1940)”, além de uma enorme gama de pesquisas abordando o Regime Militar e a Nova República, como os de Daniel Aarão Reis (2005) e Elio Gaspari (2002, 2003), ou da historiadora Marcília Gama da Silva que defendeu na UFPE a tese *“Informação, repressão e memória: a construção do estado de exceção no Brasil na perspectiva do DOPS-PE (1964-1985).”* que estuda a montagem e funcionamento da polícia política em Pernambuco, como parte integrante da complexa e eficiente rede de informações que serviu como pilar de sustentação do regime militar. Sua pesquisa demonstra inclusive que a rede não operava numa lógica de plena cooperação, pois suas diferentes unidades competiam entre si. Estudo que nos importa por possibilitar a comparação da polícia política do período da Nova República, principalmente os primeiros anos da década de 60, com o demonstrado pela autora no estado de exceção.

Nas Ciências Sociais, por sua vez, há três revisões bibliográficas que tentaram dar conta do andamento das pesquisas no Brasil sobre o campo da violência e suas conexões. A primeira delas produzida pelo sociólogo Sérgio Adorno (1993) afirma que durante longo tempo, a abordagem científica da criminalidade no Brasil teve por diretrizes, exclusivamente, o saber jurídico e a legislação penal. Segundo ele, a partir do final dos anos 70, as ciências sociais têm procurado ponderar sobre possíveis conexões entre o agravamento da violência criminal, o tipo de desenvolvimento econômico-social presente nesta sociedade agrário-industrial, a forma de exercício do poder de Estado e a permanência de políticas de seguranças e de justiça penal herdadas do regime autoritário.

A organização social do crime aparece em sua análise como uma teia complexa de relações sociais que conecta os delinquentes aos agentes institucionais de diversas maneiras, sugerindo na montagem destes aparelhos

de repressão criminal a existência de conflitos, acomodações e negociações. Em seu entender é possível classificar os estudos até então desenvolvidos em quatro categoriais: “(a) os que cuidam do movimento da criminalidade; (b) os que descrevem e problematizam o senso comum a respeito do perfil social dos autores de delitos; (c) aqueles que examinam a organização social do crime sob a perspectiva do delinquente; e (d) os estudos que analisam políticas públicas penais”⁷².

A antropóloga Alba Zaluar (1999) também opera um balanço sobre o crime na sociedade democrática, deixando clara a vinculação das pesquisas sobre esse tema com o processo de abertura democrática que a sociedade brasileira passou a usufruir nas últimas décadas. Em seu artigo procurou analisar os estudos sobre a violência e o crime, elencando cinco subtemas que compunham em seu entender a esfera de pesquisas realizadas até então: (1) “a reflexão sobre o que é violência e seus múltiplos planos e significados; (2) as imagens ou representações sociais do crime e da violência e o medo da população; (3) contar as vítimas e relatar os crimes; (4) a procura de explicações para o aumento da violência e da criminalidade; (5) o problema social da criminalidade como tema de políticas públicas”⁷³.

Por fim, Kant de Lima (2000) fez uma análise sistemática da bibliografia nacional que abarcasse temas como violência, criminalidade, segurança pública e justiça criminal. Em seus estudos foi possível perceber a importância estratégica que esses temas ocupam nos últimos vinte anos de pesquisas entre os cientistas sociais brasileiros.

Vale ressaltar que em seus estudos Foucault (1973) argumenta que, historicamente, a sociedade vem privilegiando ora a transgressão, ora o sujeito da transgressão como principal foco do objeto da acusação, sem que necessariamente tomemos esses dois aspectos como polos opostos, podendo ser pensado de uma forma relacional, onde historicamente é apresentada uma maior ênfase sobre a transgressão que sobre o sujeito, ou vice-versa. Na modernidade, com a ênfase posta na racionalidade da ação e no autocontrole, tem-se a busca da culpabilidade ao explicar às motivações que levaram o

⁷² ADORNO, S. A Criminalidade Urbana Violenta no Brasil: um recorte temático. In BIB, Rio de Janeiro, n. 35, 1º semestre, 1993. p 3

⁷³ Idem. 1993, p. 26-7.

indivíduo a transgressão. É um sujeito que é perseguido racionalmente pela acusação, e não apenas sua transgressão.

Como modo de operar o poder numa relação social o uso da acusação avança na modernidade em decorrência do que Foucault (1977; 1996) chamou de “passagem da lei à norma”. Não são poucos os estudos que associam esse longo processo histórico que reuniu o transgressor e a transgressão a uma forma de subjetividade, ao avanço paralelo do individualismo moral (Bellah, 1985), da disciplinização do individual (Wagner, 1994), da civilidade (Elias, 1973; 1975), da normalização (Foucault, 1996), da dissociação entre violência e poder (Arendt, 1994), enfim da constituição do individualismo moral e da moderna cidadania democrática (Leca, 1991). O problema é que a mesma modernidade que enfatizou a normalização da conduta via individualismo moral, é também a que contraditoriamente mais revolucionou e legitimou suas transformações sucessivas, nas várias revoluções de costumes que marcaram o final do século passado e todo este século. Assim, a reificação, no transgressor, de uma acusação de transgressão, era obrigada sucessivamente a reconhecer que o que antes era uma transgressão pode deixar de sê-lo, e que muitas das normas são modificáveis.

Aspectos jurídicos

Partindo do pressuposto que a transgressão normatizada ao longo do tempo sofre mudanças, evidencia-se no Direito Penal, assim como no direito em geral, um produto cultural e humano, evoluindo através da história e das necessidades sociais e políticas e não se pode negar que ele é um conjunto sistemático de conhecimento relativo aos conceitos humano-culturais do crime e da pena, tomados ambos em sua acepção mais lata, como infração e sanção, compreendendo a pena, as medidas de segurança e as consequências civis e processuais.

Quando ocorre um ilícito penal, o que é infringido, o que é prejudicado, é a destruição ou a diminuição de um bem, com a infringência da norma jurídica, e daí dizerem que o Direito penal tutela valores, interesses e bens jurídicos, com o seu caráter sancionatório. Com a crescente urbanização, os juristas já

nos fins da década de 1950 e durante as décadas seguintes já se interrogavam sobre a também crescente criminalidade em todas as grandes áreas urbanas da sociedade moderna e como definir a partir disso o que é crime, o que é criminalidade, sabendo-se que há uma evidente desorganização social na sociedade moderna. Em outros termos o princípio da igualdade da lei será compatível com as desigualdades de fato no âmbito social, econômico e cultural?

Outra questão importante que a definição jurídica de crime e o próprio conceito de direito Penal aponta é o de se perguntar qual o comportamento socialmente tolerável? Aquele que é determinado pela norma penal, ou melhor, pode a norma penal intervir na personalidade humana com o objetivo de alterar-lhe o comportamento?

Durante nossa pesquisa pudemos observar um grande número de apreensão de armas brancas, desde canivetes a facas e facões, não necessariamente atrelados a uma briga ou crime de lesão corporal. Muitas das armas apreendidas foram adquiridas através de uma intensiva e sistemática ação de batidas policiais em bares, festas e demais locais de grande concentração de populares, a ação de desarmar o cidadão comum, não era acompanhada, necessariamente, de um crescente e extensivo policiamento nas áreas suburbanas do Recife, o que levava muitos dos populares a se armarem justamente pela necessidade de segurança, uma vez que era paisagem comum ruas mal iluminada, a falta de policiais e a ação de bandidos.

Em seu livro intitulado “Modernidade, modernização, relações sociais, cultura e sociabilidades no Recife dos anos 1950” o professor Flávio Teixeira chega a citar o resultado da ação policial nessa área.

Para o ano de 1956, por exemplo, o delegado titular da Delegacia de Vigilância Geral, Costumes e Jogos, Joel da Mota Silveira, dizia haver obtido resultados excepcionais na repressão ao porte ilegal de armas e na apreensão das mesmas: 3.978 facas peixeiras (contra apenas 70 revólveres), além de uma “grande quantidade”, não especificada, de outras armas brancas (chuchos, foices, facas do tipo quicé e americana, punhais e canivetes), que foram recolhidas das mãos dos contraventores⁷⁴.

⁷⁴ “O que não deve ter sido feito de grande dificuldade, a se tomar por matéria publicada no dia 13.01.57 que relatava a ação desenvolvida pela Turma C daquela delegacia: em uma série de “batidas” realizadas entre as 12 e 18 horas do dia anterior, um sábado, nos “arrabaldes do

A modernização trás consigo transformações sociais que passam a ser impostas para a sociedade em geral que entra em contradição aos hábitos, maneiras de ser e pensar o mundo proveniente da cultura popular. Mesmo reconhecendo que este processo de transformação inicia-se antes da década de 1950 com fronteiras movediças, a depender do referencial, o choque entre realidades sociais distintas provoca debates nas mais diferentes áreas, inclusive no campo do direito, aonde as revistas especializadas vão produzir um rico debate a respeito do crime e da criminalização.

2.2 - Discurso midiático de Vargas a Redemocratização

O crime tem seção específica nos jornais e por vezes são explorados como destaque nas manchetes da primeira página. Crime e violência ocorrem a todo instante, mas nem todos chegam ao conhecimento da sociedade ou ganham destaque na mídia. No processo de elaboração dos jornais, as notícias são selecionadas e reconstruídas, o que implica em representações que as narrativas da imprensa fazem sobre as ações violentas. É importante destacar, como aponta os estudos de Patrícia de Melo, que “ao agendar assuntos, a imprensa está fazendo uma escolha arbitrária do que deve ser alçado ao nível de problema público a partir de um leque de problemas sociais”⁷⁵, ao atribuir sentido aos fatos a mídia consolida verdadeiros traumas sociais, já que representados no campo midiático, estes não estão restritos a vida privada, não são individuais, mas culturais.

O conceito de cultura aqui vem sendo entendido como determinante, onde o indivíduo interioriza no cotidiano padrão de atividades e interações,

Zumbi, Cordeiro e Bongi e [n]os subúrbios de Bomba Grande, Iputinga, Várzea e Tegipió”, foram apreendidas 120 facas peixeiras. DP, 13.01.57, p. 10 e, para as demais informações contidas no parágrafo, DP, 06.01.57, pp. 10 e 12.” TEIXEIRA, Flávio Weinstein. Modernidade, modernização, relações sociais, cultura e sociabilidades no Recife dos anos 1950. In *CLIO: Revista de Pesquisa Histórica*. n.21, 2003. Recife: Ed. Universitária, 2005. p. 18.

⁷⁵ MELO. P.. *Histórias que a mídia conta: o discurso sobre o crime violento e o trauma cultural do medo*. Recife: o autor, 2010. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Sociologia, 2010.

rotinas, que passam a construir sua forma de ver e agir no mundo, é a ideia de *habitus* de Pierre Bourdieu⁷⁶.

Nos jornais da época, se observada as suas principais manchetes, é possível identificar que o tema criminalidade e/ou violência poucas vezes aparece na primeira página, esse fato termina se tornando um primeiro indício de como esses problemas sociais eram lidos pela mídia. Isso não quer dizer necessariamente que a década de 1940 a 1960 foi um período de baixa criminalidade, vale lembrar a alcunha que a cidade recebeu de Oscar Melo “Recife Sangrento”, porém denota que por um lado certas ações que legalmente poderiam ser consideradas como contravenções como a prostituição, os crimes contra a pessoa ou ao patrimônio, o contrabando e o comércio de drogas, entre outros, eram atividades da polícia que despertavam pouca atenção pública, e por outro lado, o papel da mídia enquanto especulação em vista a responder às expectativas da população se constitui como uma caixa de ressonância, em grande parte devolvendo de forma melhor articulada o que a população gostaria de ouvir. Apesar dessa relação mídia – população, ser uma relação de desigual força.

Alguns casos específicos conseguiam mais do que um lugar de destaque nas páginas dos jornais locais. Casos envolvendo membros ou apresentando qualquer ligação com o Sindicato da Morte apareciam como manchete desde antes de 1950 e continuou durante parte da ditadura militar. Também foi motivo de grande alarde midiático o longo processo que resultou na prisão do Padre Hosanã por ter assassinado um bispo no interior de Pernambuco. Mas além desses e de alguns outros casos de grande destaque é possível também identificar rotinas, tipos de casos que frequentemente aparecem nos jornais como os diversos acidentes de trânsito que estampam as notícias como “A batalha do Recife”, casos envolvendo lesões ou ferimentos em mulheres, agressões a populares, roubo e gatunagem.

A imprensa assume a condição de autora de narrativas, articulando discursos com alto poder argumentativo. Como a

⁷⁶ Para a sociologia cultural, isso significa que as imagens, os símbolos e as significações construídas nas narrativas de grupos detentores de força argumentativa – os chamados *carries groups* – tem poder para interpelar os indivíduos e produzir mudanças no modo como percebem e sentem as coisas do mundo, explica Paloma de Melo em sua tese.

mídia goza de legitimidade do campo social, por ser espaço de visibilidade de discursos de diversos campos sociais, tem poder para se comunicar efetivamente com a coletividade a qual tenta influenciar, por sua natureza intrínseca de ser acessível e disponível a todos. Por isso, os meios de comunicação têm poder para formular discursos de renovação e reforço de valores culturais. Entretanto, para além da construção de significações planejada, existem efeitos de sentido inesperados, que não foram previstos na elaboração das narrativas⁷⁷.

A notícia sobre os crimes compartilha o medo com a coletividade, mesmo que causem efeitos de sentido diferenciados para cada leitor, a alta carga emotiva na narrativa criminal aos poucos vai tornando eventos raros como episódios comuns, noticiando diariamente acidentes selecionados que direta ou indiretamente alimentam a elaboração de sentidos “que circulam e operam nas arenas culturais onde o significado é negociado e as hierarquias são estabelecidas”, dessa forma, explica Melo (2010) “a imprensa assume a condição de *carrier group*”⁷⁸ e a análise do discurso jornalístico pode ser entendida como mais do que a reprodução de fatos sociais.

Trabalhar o jornal como fonte é estar diante de pilhas e mais pilhas de publicações diárias das mais diversas, informações por vezes brutas, publicada sem tempo para uma análise mais aprofundada dos acontecimentos, sujeitas a equívocos e nem sempre a retratação. Seguindo essa perspectiva é que durante certo tempo os historiadores vieram a desqualificar as fontes jornalísticas por tratarem de imagens parciais com forte profusão de subjetividade. Os historiadores ampliaram seus problemas, buscando novas abordagens e conseqüentemente abrindo para novas metodologias, desconfiando inclusive dos documentos oficiais, entendendo que o jornal assim como tantos outros documentos traz uma polifonia em seu discurso, merecendo ser lido em sua pluralidade de vozes e intenções.

Os jornais tornam-se passivos de investigação na medida em que são problematizados, quando suas notícias mais do que apenas relatar fatos, passam a ser analisadas com o intuito de perceber desde o lugar social que o

⁷⁷ MELO, P.. *Op. Cit.* 2010, p. 21.

⁷⁸ O conceito de *carrier group* é chave para o entendimento da tese de Melo (2010), sendo sustentada pela teoria do agenda-*setting* (MCCOMBS & SHAW, 2000; MCCOMBS, 2005). Ao fazer o agendamento do cotidiano, planejando e tentando prever a ordem dos fatos que terão seqüência a partir da divulgação dos acontecimentos que põe em evidência, a imprensa assume a condição de *carrier group*.

jornal ocupa em uma determinada época, os interesses que defendem a atenção que dá a certas notícias e não a outras, passando para a própria disposição de suas páginas, da própria escolha dos títulos das notícias a história por trás da história noticiada. Nenhuma notícia é neutra já que não há neutralidade no ato de comunicar-se, existindo sempre uma intenção, sendo assim, uma mensagem emitida está sujeita a múltiplas interpretações diferentes por aquele que está recebendo a mensagem, onde o contexto, os canais de comunicação entre outros elementos vão influenciar na compreensão, podendo inclusive ocorrer o que a linguística chama de ruídos de comunicação. O desenvolvimento da linguística e sua utilização nas ciências sociais e humanas ampliaram o universo de questões em torno dos jornais e periódicos e conseqüentemente, seu uso pelos historiadores, potencializou nossa compreensão sobre o passado.

Quando as páginas desgastadas dos velhos jornais da década de 1950 são folheadas e as notícias das páginas policiais comunicam os últimos incidentes passo a questionar o lugar da escrita no jornal, para quem os jornalistas policiais escreviam? Para a compreensão do lugar do jornal como fonte nos estudos de história a leitura de Darnton foi imprescindível, pois estimulou a crítica sobre o pensamento de um público leitor geral, numa grande massa homogênea, uma vez que este tipo de pensamento desmerece as disputas internas existentes no âmbito da profissão, entre jornalistas novatos e veteranos, desmerece inclusive de ao escrever, ter em mente seus iguais, assim como de outros jornais que estarão analisando como a notícia está sendo trabalhada, desmerece enfim a heterogeneidade do público. Aqueles escritos que leio foram trabalhados por jornalistas que idealizavam uma série de grupos de referência, que tinham em mente para quem escreviam, e de forma alguma era uma massa homogênea.

A partir do momento em que, ampliando as possibilidades de interação e pesquisas, deixamos de observar o jornal apenas pela informação trazida daquele dia, mas passamos a observar as nuances, as pequenas mudanças e mesmo as explicitas alterações ocorridas na longa duração de suas edições, já partindo para uma análise serial, constatamos desde a intensificação do uso

nas reportagens de fotografias, o local que a seção policial ocupa a partir da década de 1950.

É possível pensar a história do crime analisando de que forma o crime ganha visibilidade pela imprensa, inclusive a aproximação do discurso jornalístico com as ideias defendidas por juristas e demais teóricos do crime. Acompanhando 22 anos de publicação do Diário de Pernambuco é marcante a suspeição existente sobre a camada pobre da sociedade, mas mais marcante é o silêncio a respeito das ações truculentas dos policiais que rotineiramente utilizavam do espaçamento como forma de extrair o depoimento de seus suspeitos, se recuperarmos trecho da reportagem que assinalou o início desse capítulo sobre a morte misteriosa de um acusado detido e ainda não julgado, destacando a parte em que o jornal noticia que: “Sabemos apenas que um homem – conhecido como “Chupeta” – completamente “moido” de pau, procedera da Secretaria da Segurança Pública onde teria sido serviciado por elementos da Rádio Patrulha.”⁷⁹ Na montagem da notícia, o homem sem nome, conhecido apenas por um apelido, foi espancado por policiais da Rádio Patrulha, a notícia continua sem dar ênfase a ação dos policiais, sem trazer a indignação pelos atos, se restringindo a dizer em síntese que o crime permanece em mistério, aguardando as investigações.

O caso de “chupeta” não teve continuidade de cobertura nos principais jornais do Estado, nos dias que se seguiram foi dada especial atenção ao desenrolar das investigações sobre o assalto da Estação Central pelos irmãos Mariano e do suicídio da estudante japonesa Hirakava. Também não consegui localizar um processo correspondente nos processos analisados. Apesar de não ter o nome do indiciado, era costume não apenas do jornal, mas do inquérito policial expor os apelidos, alcunhas, dos indiciados e apenas destes. Teoricamente “chupeta” não passaria despercebido em meio aos processos, tanto pela sua história, quanto pelo cuidado que os policiais tinham de registrar as alcunhas nos processos como parte da investigação.

É bem verdade que aparecem notícias de excesso policial, mas em sua maioria as ações são descritas nos jornais mantendo certo consentimento, como necessárias para a manutenção da ordem. Ganham destaque as

⁷⁹ APEJE. *Diário de Pernambuco*, 01 dez de 1961, p.7.

denúncias de excesso quando este é exercido sobre a classe média, como o caso do “investigador x-9 denunciado a justiça por violência e ameaça ao comerciante”⁸⁰ ou quando exercido sobre as mulheres. No caso específico das mulheres, apesar das notícias tomarem contorno diferenciado, quase sempre são desmentidas.

Violência policial contra a doméstica

Holanda Dias dos Santos, doméstica e residente à rua Seis, nº 71, na Mangabeira, Jurisdição Policial dos Afogados, ante-ontem à tarde, às 16 horas, dentro de sua casa, foi vítima de inominável violência praticada pelo investigador de polícia conhecido por Nino.

Sob a alegação de que a referida doméstica tinha conhecimento do paradeiro de um sentenciado evadido do Presídio do Estado, onde cumpria pena por crime de desvirginamento, Nino invadiu o domicílio de Iolanda e ali usando palavreado insólido e incompatível com as suas funções, fez-lhe terríveis ameaças e acabou arrastando-a para o lado de fora pelos cabelos.

A pobre mulher foi parar no depósito de presos da Secretaria da Segurança Pública e ali metida em uma dependência cujo piso estava alagado; e, durante a viagem entre seu domicílio e o xadrez da rua da Aurora, Nino não se cansou de dar-lhes muxicões, proferindo insinuações grosseiras.

Iolanda Dias dos Santos, que esteve, ontem à noite, na redação do DIÁRIO, narrou toda a sua triste história ao repórter e lhe disse ter a impressão de que nenhuma autoridade superior se inteirou dos absurdos cometidos pelo atarbilário policial.

Em outras palavras: presunção da vítima é de que esse investigador agiu por conta própria e não deu conhecimento de coisa alguma à autoridade superior. Para concluir Iolanda esclareceu que toda a sua narrativa podia ser comprovada, na Mangabeira, por várias pessoas da vizinhança; e, na Segurança Pública, por outro policial que protestou contra os desmandos cometidos por Nino⁸¹.

O exemplo acima consegue representar a força do jornalismo que não apenas expõe os fatos mais também consegue resignificar conceitos e até certo ponto direcionar a repercussão desses fatos sociais. No caso em questão

⁸⁰ APEJE. *Diário de Pernambuco*, 09 ago de 1960, p.7.

⁸¹ APEJE. Violência policial contra a doméstica. *Diário de Pernambuco*. 09 ago de 1960, p.7.

é exposta a situação ímpar vivida por Iolanda, detida de maneira irregular, porém não é a polícia ou o Estado que é posto no centro do debate quanto a irregularidades, nem é cobrado destes uma resposta, o texto caminha para a individualidade do policial que “agiu por conta própria de maneira irregular”, tal prática discursiva atua na forma do ver e agir acerca dos fatos. É uma maneira de não culpabilizar a corporação policial, o Estado. A contextualização operada na prática discursiva do jornalismo permite a condução e o reforço de sentido sobre a ação violenta perpetrada.

A cultura passa então aqui a ser entendida como reprodução das relações sociais, nada existindo fora da cultura. Neste aspecto tomamos emprestada a perspectiva de cultura tratada por Clifford Geertz como uma descrição densa de códigos, narrativas e símbolos que criam as redes textuais de significados sociais. Nosso objetivo não é de observar o discurso ou a linguagem como técnica de comunicação, mas como produção de sentido que dita comportamentos.

Para Geertz o único traço comum a todos os seres humanos seria o fato de que somos todos “artefatos culturais”. A Cultura consistiria em um conjunto de mecanismos extra-somáticos (não biológicos) controladores do comportamento humano. O homem só se torna “humano” graças ao surgimento e desenvolvimento da cultura. A Cultura não surge com o Homem – este surge como decorrência do desenvolvimento cultural experimentado por seus antepassados mais remotos.

Engana-se, porém, aquele que pensa que Geertz apenas desconstrói ideias e conceitos alheios. Ao contrário, várias bandeiras são levantadas, de maneira mais ou menos direta. Em primeiro lugar, é fácil encontrar uma defesa veemente da etnografia e de uma abordagem cultural. Por sinal, Geertz é o primeiro a buscar por uma dimensão menos vasta para esse conceito que, ao invés de dar conta de tudo, aparece definido a partir da noção de “consenso”: consenso entre outros povos, como entre nós. Há ainda uma retomada da discussão sobre o estatuto da dimensão simbólica no pensamento social e, mais uma vez, a declaração de que o “significado se dá sempre em contexto” e não é, portanto, um código a ser decifrado de maneira fria e distante. Aí está implícita a crítica, que muitas vezes aparece de modo direto ao modelo

estruturalista de Claude Lévi-Strauss, que nunca escondeu sua opção pela busca de estruturas distantes da empiria mais imediata.

Por fim, uma vez que tratamos do estudo da criminalidade e tomamos o jornal como uma das fontes a ser utilizadas, percebemos a importância de compreender a construção da notícia e sua interação na sociedade como na performance do ritual jornalístico tratado por Eyerman (2005), ao abordar a performance como um drama social, o cotidiano que passa a ser narrado através de vários meios, desde o cinema ao jornalismo, permite não apenas através de um discurso tecnicamente elaborado, mas por todo um espetáculo de emoções e risos, compreender o drama em seus três níveis, a ocorrência em si, o discurso retórico e suas interpretações pela imprensa e a repercussão das representações do evento sobre as políticas nacionais e a identidade coletiva.

O que muda? - Mais um crime acaba de ser noticiado

Ao longo da pesquisa, enquanto busco me aprofundar sobre o Recife da década de 1930 e 1940 para perceber em que mudou e de que maneira mudou, além das fontes primárias dos jornais e processos criminais percorro nas leituras de dissertações e teses que tiveram como objeto a cidade na sua economia, política, urbanização, movimentos sociais, classes, saúde, educação e cultura. O Recife se apresenta múltiplo e suas peças não se encaixam perfeitamente para a composição de um único quadro. São propostas de Recife(s) em conflitos, em disputas. Muitos dos trabalhos que leio trazem isso em seu referencial, mas ainda assim é difícil sair da tentação de olhar para o poder das elites sem querer ver nelas a força capaz de moldar as diferentes propostas. Como historiador, olhando para o passado a partir do próprio presente, partindo do resultado final, da proposta emergente que se consolida dentre tantas possíveis variáveis, corro o risco de olhar a formação dessa proposta de uma maneira engessada, concatenada, como se esta fosse a única via. Na composição desse Recife entre 1946 a 1964 conclamo a troca dos óculos, pondo-lhes lentes multifacetadas de uma urbe dividida.

Algumas permanências existem. Nos mais diferentes relatos, documentações, trabalhos e pesquisas, encontramos um Recife sujo, com graves problemas de crescimento urbano desorganizado, algo próximo a uma mucambópolis onde se proliferam favelas e cortiços⁸². É também uma cidade febril, que desde as primeiras décadas do século XX vinha sendo açoitada por epidemias como o cólera e a dengue⁸³. As condições de higiene não favoreciam isso terminou levando vários intelectuais dos anos 1920 e 1930 a repensarem a saúde⁸⁴ e a urbanização. Fazia-se necessário intervir para tornar a cidade mais saudável, mas não só isso, um discurso modernizante acompanhava a rádio, as revistas e jornais, se prolongando dos anos 1940 a 1960.

A metrópole pernambucana ia virando uma mucambópolis...
Lepra urbana que ameaçava recobrir toda a beleza senhorial da capital do Nordeste, toda a casta e fina nobreza dos seus antigos solares, com estes sórdidos borrões de miséria⁸⁵.

Padolfi observando que “O mocambo era visto como causa e não como consequência, de uma situação de desigualdade econômica” ressalta ainda que havia um entendimento de que “Se lhes oferecerem, entretanto, oportunidade de adquirir a sua casa higiênica, saneada, com seu terraço e o seu jardim, o operário será outro homem. Procurará ganhar mais produzindo mais. O ambiente elevará os seus desejos...” (1984, p. 63). A luta contra os mocambos durante a experiência estadonovista representa a modernização e o combate ao atraso econômico e a marginalidade, como sustenta Zélia Gominho (2007).

Os saberes urbanísticos que sinalizaram a urbe do Recife deste período comungam práticas de governabilidade e intervenções com o alinhamento intelectual da época, Virgínia Pontual destaca que,

⁸² Segundo Pandolfi, os dados oficiais mostravam a existência em 1939 de 45.531 mocambos espalhados pelo Recife. Em 1960, atingiu aproximadamente a casa de 100 mil. Logo depois de cessada a pressão do governo, eles retornaram progressivamente, op. cit., p. 66

⁸³ Ler e citar Carlinhos e Rose

⁸⁴ Pensamento lambrosiano em Recife

⁸⁵ CASTRO, J. de. *Homens e Caranguejos*. Ed. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2001. p. 106.

Os atos de governo de Novaes Filho e de Pelópidas Silveira fizeram ver com nitidez a aliança entre urbanistas e governantes conformada à racionalidade científica, ou seja, o lugar privilegiado ocupado pelo saber urbanístico num e noutro governo, sob diferentes ordens políticas, mas circunscrito em economias em expansão possibilitou a concretização do desejo do novo, do progresso citadino em um, e do desenvolvimento regional no outro⁸⁶.

Em sua pesquisa, Virgínia Pontual, esclarece a diferença pelo tipo de governabilidade, enquanto Novaes Filho entendia ser necessário executar intervenções para assegurar a ordem política e social, leal ao interventor Agamenon Magalhães. Por sua vez, Pelópidas Silveira entendia governar como uma ação pública, buscando o direito de participação e de decisão da população a respeito das necessidades da urbe.

Recife múltiplo congregava tensões entre novo e velho, tradições e identidade ou modernidade e alinhamento nacional, qual o lugar da Cidade? Que roupa ela devia vestir? A intelectualidade discutia à medida que o saber científico passava a ser introduzida cada vez mais nas práticas de gerência pública, a política em tempos democráticos dava sinais de mudança com o crescimento na cidade da Frente do Recife.

Zélia Gominho (2012) afirma em sua análise que no Recife deste período a democracia era entendida como liberdade. Retomando a discussão de que os conceitos possuem historicidade utilizando os estudos de Castoriadis, que podem ser aprofundados na análise de Koselleck, para a autora o sentido da democracia da época "restitui-se em uma forma nova, que se constrói com os acontecimentos e as experiências cotidianas"⁸⁷ que podia ser captada e representada nas palavras de Assis Chateaubriand:

[...] a liberdade de palavra, a liberdade de reunião, a liberdade de imprensa e propaganda, as garantias para que funcionem todos os partidos com o respeito integral pelas suas idéias e suas atividades com providências adequadas do governo a fim de que se efetivem essas garantias.

⁸⁶ PONTUAL, V.. *Op. Cit.* 2001. pp. 235-6.

⁸⁷ GOMINHO, Z. O. de. *Cidade Vermelha: a experiência democrática no pós-Estado Novo*. Recife, 1945-1955. Recife: o autor, 2011. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. História, 2011. p. 87.

Além de considerar que o Partido Comunista não devia participar do pleito presidencial por representar um regime antidemocrático, Chateaubriand, em síntese, defendia em seus artigos a necessidade de se resguardar o pouco de democracia que se havia conseguido até o momento. Ressalta ainda a autora as similaridades entre o que "Getúlio Vargas e Luiz Carlos Prestes pensavam a respeito da liberdade democrática. Vargas e Prestes não formulavam um ideal abstrato, restrito a um poder de escolha, mas extremamente relacionado a condições dignas da vida" ⁸⁸.

A Cidade fervilhava de ideias integralistas, comunistas, liberalistas, nacionalistas, positivistas com seus representantes e defensores ilustres. Muitos inclusive foram caçados pelo "medo comunista" ⁸⁹ disseminado através do aparelho do Estado. A cidade se reconstruía entre mangues e alagados à medida que migrantes e proletários se apertavam pelo subúrbio buscando melhor sorte na metrópole nordestina.

Onde estava o povo? Cidadão comum que não necessariamente fazia parte de um grupo de trabalhadores organizados, sindicalizados, ou politicamente ligado a algum movimento? Eram simplesmente manobrados pela força do Estado numa perspectiva weberiana ou teremos condições de encontrar micropoderes que se distanciam ao ponto de operar sobre a norma outros modos de fazer. Uma resistência que não precisa necessariamente ser apresentada como confronto, mas entendida através de releituras de práticas cotidianas, numa tensão sobre o conceito de *habitus* mais próximo de Elias do que do próprio Bourdieu⁹⁰.

As permanências de 1930 iam sendo introduzidas em 1940 e 1950. A violência era alta mas se diferenciava de outros grandes centros. Morria-se

⁸⁸ Ibidem. 2011. p. 91.

⁸⁹ Ver MONTENEGRO, A.. *Produções do Medo: algumas trilhas. (1955-1964)*. In: História, cultura e sentimento: outras histórias do Brasil. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2008. Assim como CAVALCANTI, E.. *Relatos de Medo: a ameaça comunista em Pernambuco (Garanhuns – 1958-1964)*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

⁹⁰ A noção de habitus em Elias: "com o passar do tempo, os novos padrões de comportamento deixam de ser conscientes para tornarem-se uma segunda natureza – é a essa segunda natureza que se refere quando fala em mudanças na estrutura da personalidade. O *habitus*, em Elias, é incorporado a partir da participação dos indivíduos nas figurações". LANDINI, Tatiana & PASSIANI, E.. *Jogos Habituais: sobre a noção de habitus em Pierre Bourdieu e Nibert Elias*. In: X Simpósio Internacional: Processo Civilizador. Campinas: Unicamp, 2007. Disponível em: < <http://pt.scribd.com/doc/36190510/Habitus-Elias-e-Bourdieu> > , Acessado em: 05 de jun de 2012.

com facilidade em Recife, porém as causas da violência eram muito mais conflitos entre parentes e vizinhos, além é claro do trânsito, a já citada “*batalha do Recife*”. A tensão percorria as ruas e para muitos a solução estava clara, maior policiamento, aparelhamento ideológico, controle social.

O policiamento aumentara, surgira novas delegacias de policias⁹¹, a repressão fazia uso de maus-tratos e tortura na obtenção de confissões, apesar desse tipo de ação já não ser mais a regra não eram também a exceção. Seria então o policial um agente da ordem reforçando o poder das elites sobre a população? Em dado aspectos pode-se entender a polícia assumindo esse papel, assim como não é difícil perceber as elites conduzindo o discurso da modernidade e do que caracterizaria o estereótipo do suspeito. Porém considerar o policial enquanto função social e a ligação dessa função para com as elites no poder, desvincula do próprio policial outras identidades em jogo, sua própria particularidade enquanto indivíduo e os possíveis usos que ele enquanto agente pode introduzir no campo simbólico e prático a sua função. Para melhor esclarecer sobre tais possíveis usos, o policial não precisa ser percebido enquanto produto de um esforço social de controle e repressão, mas enquanto indivíduo cria suas próprias respostas a esse controle, permitindo, por exemplo, que determinados crimes e contravenções não sejam investigados, sinalizando um afrouxamento do controle de acordo com o legalmente previsto.

Se há permanência nos modos de violência em Recife do período imediatamente antecessor ao estudado e ao do foco de investigação, este, porém apresentará diferenças na intensidade.

A “indústria” do *Habeas-corporis*

Desde que comecei a me debruçar nos casos de crime lendo os jornais da cidade, passaram a surgir casos consecutivos de *habeas-corporis* preventivos aqui e ali, alguns deles em situações inusitadas, que passaram a

⁹¹ Planejamento contido na própria Mensagem apresentada pelo Exmo. Governador à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, em 15 de março de 1948, presente no APEJE.

despertar a tentativa por compreender de que maneira essa documentação era tão facilmente adquirida por um contingente cada vez maior de contraventores.

Entendamos que o *habeas-corpus* é uma garantia constitucional em favor de quem sofre violência ou ameaça de constrangimento ilegal na sua liberdade de locomoção, por parte de autoridade legítima. Importante notar que quem solicita o *habeas corpus* em via de regra não é necessariamente quem está sofrendo a violência e sim um terceiro que faz o pedido em próprio punho. Sendo de natureza informal, não é preciso apresentar procuração da vítima para que se tenha ajuizamento imediato. Esta garantia de pedido por terceiro sem a necessária apresentação de uma procuração será de certa maneira resignificada de modo a agir em favor de criminosos para que possam executar seus crimes, passando a justiça a propiciar indiretamente um ambiente de criminalidade na cidade.

O *habeas-corpus* assegura a vítima o direito de, ainda que preso por “justa causa”, responder o processo em liberdade. O caso de “Biu sujo” é um bom indicativo dos usos do *habeas-corpus* na cidade, o Diário de Pernambuco anunciava na página policial do dia 05 de março de 1960: “Malandro furtou padaria e esperou a polícia com um “habeas-corpus” no bolso”.

Audacioso arrombamento foi praticado na madrugada de anteontem, numa padaria localizada à rua Antonio Curado, 449, em Engenho do Meio, de propriedade do Sr. José de Souza, pelo malandro Severino Olímpio de Moura, vulgo “Biu sujo” ou “boca rica”.

O pitoresco do fato é que o malandro, depois de furtar gêneros alimentícios e bebidas avaliados em 30 mil cruzeiros pela vítima ficou esperando a polícia no local do delito, com um “habeas-corpus” no bolso.

Ladrão audacioso

O furto foi descoberto às 3 horas da madrugada de anteontem, pelo Sr. José de Souza, proprietário do estabelecimento, o qual se apressou a comunicar o caso às autoridades do comissariado local. O guarda civil de n. 471 encarregado de efetuar diligências a respeito, efetuou a prisão, no local do furto, do popular João José da Silva, vigia de uma festa ali existente, o qual se achava dormindo na calçada da padaria arrombada. Pressionado pelo policial, o vigia identificou como autor do furto o malandro “Biu

sujo”, o qual explorava um jogo de azar na mesma festa, alegando, inclusive, que, apesar de haver testemunhado os acontecimentos, não se aventurara a comunicar o caso à polícia, temendo uma vingança de “Biu sujo” que por sinal, já o havia ameaçado de morte, caso fosse denunciado.

O ladrão foi preso na manhã do dia seguinte, pelo policial, quando se encontrava sentado na calçada do estabelecimento furtado, em companhia de populares “Biu sujo” não esboçou reação a prisão, prontificou-se em exhibir um “habeas-corpus” preventivo que trazia no bolso, contra o qual o comissário do Engenho do Meio nada pode fazer, colocando-o em liberdade minutos após o malandro ser levado à sua presença pelo guarda n. 471⁹².

“Biu sujo” não somente furtara a padaria, mas retornara ao local despreocupadamente, a ele juntam-se outros contraventores e criminosos que também se beneficiaram com o *habeas corpus* e passaram pouco a pouco a chamar atenção da mídia e transmitir uma atmosfera de insegurança na cidade, ao ponto de, em 04 de abril de 1961 o mesmo Diário de Pernambuco noticiar que ““Indústria do Habeas-corpus” age com nomes fictícios: juízes agora intimidam requerentes”. Percebendo o aumento de casos de suspeitos portando *habeas corpus* no momento da prisão dá-se início a uma reação do poder judiciário ao uso indevido que estava sendo dado ao direito constitucional.

O *habeas-corpus* já existia enquanto direito em períodos bem anteriores a redemocratização, remota mesmo a D. João VI⁹³ em pleno século XIX, porém o período imediatamente anterior à abertura democrática de 1946 irá apresentar casos em que a constituição será minimizada devido à força exercida pelo poder executivo, mas precisamente estamos tratando do Estado Novo, tendo como exemplo maior o julgamento de Olga Benário. Com base no Decreto 702, de 21 de março de 1936, o Supremo decidiu que em casos detentores das especificidades como o dela, não era possível conceder as garantias constitucionais do *habeas-corpus* uma vez que ela comprometia a

⁹² APEJE. Malandro furtou padaria e esperou a polícia com um “habeas-corpus” no bolso. *Diário de Pernambuco*. 05 mar de 1960. p. 7.

⁹³ Ver o decreto de 23 de maio de 1821: “Todo cidadão que entender que ele, ou outro, sofre uma prisão ou constrangimento ilegal em sua liberdade, tem direito de pedir uma ordem de habeas corpus a seu favor”.

“segurança nacional”, uma clara afronta aos direitos dos estrangeiros em vigor na constituição e uma demonstração da força presente do Executivo sobre os demais poderes da União.

Mas como funcionava a “indústria” do *habeas-corpus* na versão dos jornais:

[...] Numa demorada palestra entre oficiais da Justiça e um escrivão ao qual participou a reportagem, chegamos a conclusão de como funcionava a chamada indústria do *habeas-corpus*.

Amantes ou familiares de gatunos que são levados a polícia, acusados de prática de furtos, encontram no próprio Palácio da Justiça, um ou dois funcionários que se encarregam não somente da redação do pedido, assim como a entrada do documento, no cartório competente.

Para que o autor do documento não seja identificado, um nome fictício é colocado no lugar da assinatura do requerente. O pedido de “*habeas-corpus*” segue os trâmites legais e o funcionário que se encarregou de redigi-lo serve também de condutor do pedido de informação para a polícia.

Alguns juízes já desconfiavam da trama e a atitude que tomaram vem oferecendo resultados satisfatórios. Na petição onde o autor alega que um cidadão está sendo coagido pela polícia, o juiz solicita que seja intimado o requerente, a fim de justificar a coação que vem sendo exercida contra o paciente.

Tendo em vista esses despachos, vários pedidos de “*habeas-corpus*” já foram prejudicados, portanto, os requerentes não apareceram para justificar o pedido, desde que são fictícios.

É certo que a camuflagem ainda continua, isto porque alguns magistrados ainda não se aperceberam da manobra de alguns funcionários do Palácio da Justiça, entre os quais figura um de nome “Toinho”, que ultimamente vem batendo o recorde da nova “indústria” em favor de marginais⁹⁴.

Desde o início desta pesquisa viemos falando sobre o controle social exercido pelo Estado, mais do que efetivamente controlar, o Estado produz comportamentos favoráveis ou não a seus objetivos. Como muito bem observou Roberto Machado ao analisar o pensamento de Foucault presente na Microfísica do Poder,

⁹⁴ APEJE. *Diário de Pernambuco*. 02 abr de 1961. p. 7.

Não existe algo unitário e global chamado poder, mas unicamente formas díspares, heterogêneas, em constante transformação. O poder não é um objeto natural, uma coisa; é uma prática social e, como tal, constituída historicamente. (...) ⁹⁵

O *habeas-corpus* passou a ser incorporado à prática social numa resposta inversa a sua proposta de prevenção de injustiça, graças a uma releitura de usos operado pelos próprios contraventores. O cotidiano do Recife em fins da década de 1950 e início da década de 1960 apresentavam as características de uma cidade que passava a reconhecer e se utilizar cada vez mais de aparatos legais ⁹⁶. Longe da intensa centralização do poder e autoritarismo exercido pelo Executivo no Estado Novo com todo o reflexo que isso produzia na supressão da força do Judiciário e nas ações truculentas e até torturantes da polícia, o período de 1946 a 1964 viu fortalecer ações pautadas em garantias constitucionais, mesmo que neste caso específico seu uso passe a ser questionável ao ponto do próprio Judiciário modificar o processo de liberação, exigindo a presença do requerente para uma certificação da ameaça declarada. Ajuste do próprio processo democrático na tentativa de impedir o mau uso do *habeas corpus* ao menos é o que nos informa as notícias do jornal, porém, se as medidas foram de fato tomadas pelos juízes, era plausível se esperar uma continuidade desses atos na atualidade, mas a exigência do comparecimento em juízo do requerente ou mesmo de dados como RG e CPF não existe.

Contudo a tensão envolvendo o *habeas corpus* parece estar longe de terminar, um mês após as notícias do novo direcionamento assumido pelo jurídico para liberar o documento os jornais passam a noticiar uma tensão entre a Polícia e o Jurídico, uma verdadeira disputa de poder aos moldes foucaultianos envolvendo manobras, táticas e técnicas envoltas a uma rede de relações de constantes tensões:

⁹⁵ MACHADO, R. Introdução. In: FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 22ª Ed. Rio de Janeiro: Graal, 2006. p. XII.

⁹⁶ Taciana Mendonça chega mesmo a destacar a importância, em Recife, do Judiciário nas disputas políticas realizadas entre 1947 a 1963 demonstrando que as disputas pelos cargos eletivos não estavam delimitadas apenas às eleições. Ver MENDONÇA, Taciana. Ob. Cit. 2006.

Polícia cruzará os braços: marginais em massa em liberdade por ordem da justiça

Oito perigosos ladrões cadastrados e com várias entradas na Secretaria de Segurança Pública, foram postos em liberdade à tardem de ontem pela polícia, por expressa determinação da Justiça, que concedeu ***habeas corpus*** em favor de todos os marginais em apreço. [...]

A reportagem apurou que cada vez toma maior vulto nos corredores da SSP, a campanha fria de recesso, a ser posta em prática ainda este mês, caso a Justiça continue soltando ladrões e gatunos, sem indagar à polícia a causa de suas prisões. Os investigadores e guardas civis que fazem o policiamento da cidade, que passam inclusive as noites em claro, em cumprimento às ordens emanadas pelo secretário Costa Cavalcanti e pelo delegado Romildo Leite, estão na iminência de cruzar os braços caso providências energéticas moralizadoras não sejam tomadas com urgência⁹⁷. [grifo nosso]

Diante do exposto torna-se importante frisar que o texto não é a narração de um membro da polícia, mas as conclusões do jornalista a partir do que apurou sobre o assunto de sua investigação. Como é uma fala que representa outras falas anônimas torna-se preciso compreender os limites do documento. Bem verdade que tais informações ao circularem em um jornal de amplo espaço de mídia como o Jornal do Comércio, já encontram no processo de disseminação da narrativa no campo cultural um poder de formação de opinião que fortalece o discurso como sentido de verdade.

No discurso jornalístico a Justiça aparece como culpada por não estar ouvindo a polícia, fala-se mesmo da moralização da situação. Dois elementos chamam atenção na construção desse discurso: o primeiro é a ideia do fortalecimento do poder de prisão da polícia, o segundo diz respeito a estereótipos de ladrões e gatunos vinculados a classe economicamente menos favorecida.

Para discutir o embate de poder entre polícia e a Justiça quanto ao poder de prisão, entre outras questões, chamo atenção a análise de Kant de

⁹⁷ APEJE. Polícia cruza os braços: marginais em massa em liberdade por ordem da justiça. *Jornal do Comércio*. 24 mai de 1961. p. 7.

Lima (1999) para quem “o sistema brasileiro nos apresenta um mosaico de “sistemas de verdade”, tanto em suas disposições constitucionais, como em suas disposições judiciárias e criminais.” Para a garantia do controle social diferenciado, tal como ocorre no Brasil constituiu-se “uma espécie de estratégia de *suspeição sistemática*, exercida ora pela autoridade policial, em nome do Estado, ora pelos serventuários e operadores judiciais, constituindo-se em verdadeiras estratégias de dominação.”

Já vimos em outras oportunidades que a polícia manteve práticas do período autoritário. Porém, enquanto procedimento, excetuando a prisão em flagrante, há a necessidade de mandato para a efetivação da prisão, o que na prática não acontece. A Justiça exige uma série de provas e procedimentos em sua instrução processual que em sua falta pode sim levar um infrator a liberdade gerando espaços de disputas entre a ação policial e a própria Justiça, ampliando esse espaço de disputa para a própria opinião pública passa-se a agir no nível da circularidade do medo. Na continuidade da narrativa do jornal o estereótipo de quem representaria esse grupo de perigosos infratores não deixa dúvida quanto a sobreposição da questão econômica sobre as demais.

Duas Medidas

Diante do aparecimento misterioso e em grande quantidade das ordens de ***habeas corpus*** as autoridades policiais determinaram por em prática a Lei das Contravenções Penais e enquadrar todos os elementos irrecuperáveis pilhados, que não possuem profissão nem endereços residenciais determinados, ao artigo 59 (vadiagem). Essa única saída para o encaminhamento dos marginais mais perigosos que dificilmente aos presos em flagrante delito deu frutos dos mais produtivos, uma vez que, em menos de 72 horas, 7 ladrões fichados e com dezenas de entradas na SSP, foram autuados em flagrante delito e hoje se encontram recolhido à Casa de Detenção, à disposição do Juiz Criminal⁹⁸.

Quem são os elementos que devem ser suspeitados? Por que estaria sendo enquadrados como irrecuperáveis? A resposta não trás grandes novidades para o percurso histórico da sociedade brasileira são aqueles que não possuem profissão ou endereço determinado, ou seja, classifica-se como

⁹⁸ APEJE. Duas medidas. *Jornal do Comércio*. 24 mai de 1961. p. 7.

infrator o pobre. É contra essa camada social que a polícia vê sua atuação prioritariamente, respondendo aos anseios de camadas específicas da sociedade.

Enquanto isso, nestas mesmas 72 horas, mais de 30 malandros foram postos em liberdade por determinação da justiça. O “Dia-D” dos aparecimentos dos **habeas corpus** foi a segunda-feira passada, quando o número de ladrões postos em liberdade ultrapassou a casa dos 17, todos por ordem expressa do Juiz do Crime.

[...]

Dia a dia, os comissários Sidrack Paraíso, Agaci Teixeira e Alísio Coutinho, lamentam a pequena produção dos seus comandados ao comissário chefe Manuel Firmino da DIC. Os guardas civis e investigadores que fazem o Serviço de Rua daquela Especializada, conforme declarações prestadas ao DIÁRIO, muitas vezes são até mesmo hostilizados pelos malandros que, audaciosa e inexplicavelmente, chegam mesmo a praticar assaltos a mão armada, tendo ao bolso *habeas corpus preventivo*⁹⁹.

Nas edições de jornais que seguem, essa discussão sobre o *habeas corpus* perde força e há um silêncio sobre o embate entre polícia e Justiça, apesar disso a matéria que aparentemente traduz a mentalidade policial de disputa de poder de prisão e controle social, apresenta fragmentos que se não traduzem plenamente os fatos ocorridos, comunicam uma mentalidade verossímil da época que encontra resposta nas ações policiais e no silêncio dos jornalistas quanto à quebra da normalidade legal. A não ser quando o fato ocorrido envolve a própria comunidade de jornalistas.

O Conceito Criminológico de Crime

A criminologia se propõe a estudar cientificamente o fenômeno criminal, porém, a de se observar que o período estudado acompanhou intensas e constantes mudanças sociais, especialmente após a Segunda Grande Guerra,

⁹⁹ APEJE. *Jornal do Comércio*. 24 mai de 1961. p. 7.

trazendo novos comportamentos sociais, como decorrência de uma crise de valores frente ao *status quo*.

Com a crescente criminalidade mundial e brasileira têm-se uma onda crescente de insegurança pública, uma inquietude ou um medo do crime. As discussões do período sobre escolas penais, livre-arbítrio e determinismo, direito penal da censurabilidade ou reprovabilidade são postos em cheque, o debate mais atual propunha o afastamento da abstração jurídica para observar o crime em sua ação humana, como fato natural e social, em síntese a perspectiva vigente acredita sobre o conceito criminológico de crime que nenhuma conduta pode ser descrita ou chamada de criminosa, se ela não constitui uma ameaça à sociedade, daí iniciar-se um amplo debate a respeito da descriminalização, ou melhor, dizer, retirar da lei penal aqueles comportamentos já aceitos pela sociedade, mas ainda penalizados. Tais discussões apresentam indícios de uma sociedade que procura se diferenciar das normas do seu passado, são momentos de ruptura, de mudança.

O crime, podendo ser compreendido como um ato geralmente interdito pela lei precisa ser percebido, ser este um resultado de complexos processos de ordem sociológica, psicológica e biológica.

Já a criminalidade é um fenômeno de massa, constituído por um conjunto de infrações que se apresentam em um dado tempo e lugar. A época se utilizará de dados estatísticos tais como tipos mais frequentes de prisões para mensurar o máximo possível tudo o que está relacionado ao fenômeno. Conforme Giddens para “as teorias funcionalistas, o crime e o desvio são resultados de tensões estruturais e de uma falta de regulação social dentro da sociedade”¹⁰⁰.

Durkheim, um dos principais teóricos funcionalistas, compreende que o crime é normal nas sociedades, especialmente quando ficam mais complexas, tendo em vista o seu crescimento e desenvolvimento. As instituições sociais entram nesta perspectiva durkheimiana com regras e normas que visam o controle social e entre estas instituições temos a principal delas, o Estado, que busca através de seus mais variados mecanismos a harmonia social. Esta é para o período o conceito mais em voga.

¹⁰⁰ GIDDENS, A. *Sociologia*. 4ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. p. 176.

O interacionismo é outra teoria sociológica, esta passa a estudar o crime a partir de uma perspectiva um pouco diferenciada da apresentada pelos funcionalistas, já que os interacionistas vão compreender o desvio como um fenômeno construído historicamente, rejeitando assim a ideia de que haja tipos de condutas inerentes a determinados indivíduos. Os teóricos interacionistas irão questionar a própria rotulação dos indivíduos como desviantes, para eles, a variedade de subculturas existentes permite que alguns ambientes tendam a estimular atividades ilegais enquanto outros não. Dessa forma “os indivíduos podem se tornar delinquentes pela associação com outras pessoas que são portadoras de normas criminais”¹⁰¹.

Dentro desta perspectiva destacam-se os estudos de Howard Becker que compreende que “o comportamento desviante não é o fator determinante no tornar-se “desviante”. Há sim processos que não estão relacionados ao comportamento propriamente dito, mas que exercem grande influência ao se rotular ou não uma pessoa de desviante”¹⁰².

Sendo assim, todos os indivíduos da sociedade estão propensos a cometer algum tipo de crime, não havendo um grupo biológico ou social específico, basta que a oportunidade apareça, juntamente com a ausência de algum tipo de controle e a situação na qual a pessoa se encontre.

Condutas inerentes ou construções históricas, o debate existente ganhava proporções nas revistas especializadas ao mesmo tempo em que as mudanças na urbe da capital pernambucana parecem influenciar na exposição desse debate.

Recife já desde muito tempo se configura como importante centro político e econômico do Nordeste brasileiro, porém, mesmo numa cidade que se encontra a frente de muitas outras de sua região, ainda assim podemos perceber geograficamente uma distribuição entre áreas urbanas, suburbanas e vale destacar ainda as áreas rurais, mesmo que a década de 1960 já permita assinalar a dominância da população urbana sobre a rural. Segundo Virgínia Pontual

¹⁰¹ Idem. 2005. p. 177.

¹⁰² Idem. 2005. p. 178.

O lugar urbano abrangia os bairros do Recife, Santo Antônio, São José e Boa Vista, bem como parte de Santo, Amaro, Graça, Encruzilhada, Afogados e Madalena. O suburbano incluía os remanescentes territórios desses últimos cinco bairros e parte dos de Tejipló, Boa Viagem, Várzea, Poço, Casa Amarela e Beberibe. Compreendia, portanto, a maior porção do território. As áreas restantes em relação a esses seis últimos bairros formavam o quadro rural do município¹⁰³.

Logo, o período de 1940 a 1960, foco da pesquisa, passa a conviver com uma forte transformação de sua paisagem e juntamente com ela a ampliação da criminalidade que como um fenômeno de massa constituído pelo conjunto de infrações que se apresentam em um tempo e um lugar, busca compreender suas características gerais, os fatores que influenciam as variações de criminalidade, seus tipos particulares e os aspectos diferenciais da criminalidade. O debate existente em revistas especializadas no período¹⁰⁴ apresenta um quadro no Brasil de tentativa de conciliação entre o Direito Penal Repressivo, a criminalidade cada vez mais crescente e a Criminologia, cientes da dificuldade existente nos órgãos responsáveis pela Administração da Justiça Criminal, ou seja, polícia, justiça e estabelecimentos penitenciários, cadeias ou prisões, uma vez que tais órgãos não acompanharam as mudanças sociais e em muitos casos não estão preservando e respeitando os direitos humanos.

O debate nestas revistas especializadas também aponta para a necessidade de estudos voltados para as cifras negras¹⁰⁵ (criminalidade não conhecida, o que não chega a ser denunciado, mas que existe em grande número) duvidando inclusive que a pobreza seja a causa principal do crime¹⁰⁶. Em contra partida os processados, os presos e os condenados, pertencem em sua maioria, à classe econômica menos favorecida, fazendo do aparelho de repressão um instrumento de proteção para o grupo dominante.

¹⁰³ PONTUAL, V.. *Tempos do Recife: representações culturais e configurações urbanas*. Revista Brasileira de História. V. 21. Nº 42, São Paulo, 2001. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882001000300008>, Acessado em 13 jun de 2012.

¹⁰⁴ Chamo atenção aos trabalhos de CLINAR, M.. "Criminalidade". In: *Revista da OAB/RJ*, nº 4. e SZABO, D.. Avaliação dos Sistemas de política criminal. In: *Revista 47 do Instituto dos Advogados Brasileiros*; DONNICI, V.. *A Criminologia na Administração da Justiça Criminal*, Ed. Forense, 2ª edição.

¹⁰⁵ "Cifras negras" é um termo que designa a diferença entre o montante da criminalidade aparente, criminalidade legal e a criminalidade real. Pode ser entendido como a disparidade existente entre os crimes cometidos e aqueles que foram realmente denunciados.

¹⁰⁶ Tema que vai ser retomado e trabalhado exaustivamente por autores como Alba Zaluar.

Se tomarmos apenas o ano de 1960 como base para análise, de um universo de 33 processos-crime que envolveu lesão corporal ou homicídio, todos ocorreram apenas com membros da classe trabalhadora, entre operários, pedreiros, marceneiros, domésticas, feirantes, mecânicos e agricultores. Suas festas, estilos de vida, compreensão de honra e embriaguês. Elementos que de uma forma ou de outra prejudicam o ideal de trabalhador e família que se deseja apresentar no universo do trabalho.

Observa-se que ao longo das discussões no âmbito dos estudos sobre o crime tem-se constatado que a justiça criminal não tem acompanhado as mudanças sociais e éticas da sociedade moderna, levando as mais variadas críticas, desde aqueles que a considera indulgente, outros que consideram a necessidade de um aumento da repressão. O foco ainda está no controle social, mas o debate nestas revistas já levantava a necessidade da reformulação dos conceitos de crime, criminalidade e criminoso, não se fixando única e exclusivamente na interpretação e na aplicação da norma penal, mas pretendendo a criação de uma Criminologia Brasileira, bem como formas não judiciais de controle social.

Os anos 1940 e 1950 foram profícuos em debates sobre o avanço da criminalidade concomitante a urbanização. V. V. Stanciu autor do *Précis de Criminologie* dizia “que as principais causas do progresso da criminalidade – compreendendo-se por criminalidade todos os atos anti-sociais punidos pelos códigos penais – são econômicas, sociais e patológicas” e , dando foco ao aspecto econômico justifica que “por isso seria medida de economia pôr-se em prática um sistema que visasse, no máximo do possível, a diminuição da criminalidade.”

Um dos autores do Código Penal de 1940, Nelson Hungria, entendia que havia “um fenômeno de geral indisciplina e desajustamento social” e afirmava que “os fatores máximos do crime estão por aí, à solta: a carestia da vida, a libido insatisfeita, o passionalismo acicatado, a incúria no aproveitamento social da adolescência abandonada”.

Os estudos na perspectiva lombrosiana tinham uma grande aceitação e pesquisadores como Leonídio Ribeiro¹⁰⁷, médico e antropólogo criminal, entendia que as causas biológicas tinham preponderância, ou seja, a influência do físico sobre o psíquico.

Outro grande nome do direito brasileiro, Roberto Lyra¹⁰⁸, dizia que não devermos procurar as causas da onda de criminalidade na suposta ruína moral do povo brasileiro, o que seria duvidar de seus tradicionais sentimentos cristãos, “mas que as causas eram clamorosamente sociais e, portanto, os remédios teriam que ser sociais”.

O debate em torno do combate a criminalidade no Brasil nas revistas especializadas nos permitiu perceber que o panorama da época estava longe de uma coesão na forma de agir, apresentando soluções ou perspectivas de intervenções diversas e por vezes conflitantes, apesar de ainda estar profundamente marcada pela perspectiva lambrosiana.

¹⁰⁷ Leonídio Ribeiro, conceituado médico legista que durante o Estado Novo dirigiu o serviço de identificação da Polícia até 1946. Em 1933 ganha o Prêmio Lombroso pela Real Academia de Medicina da Itália com estudos sobre impressão digitais, causas endócrinas do homossexualismo masculino e biotipologia dos negros criminosos.

¹⁰⁸

2.3 - A Redemocratização e a criminalidade: do conceitual ao legal.



Figura 3 – Queremismo – Getúlio Vargas

Fonte: Arquivo Nacional

Tratar do primeiro processo de redemocratização vivenciado no Brasil quando a pesquisa tem como foco o cotidiano violento, ganha importância quando defendemos a tese de um atrelamento da violência a dificuldade de acesso ao direito, levando em consideração os limites de cada época.

Antecedentes da redemocratização.

A entrada de Vargas como presidente da República em 1930 admite diferentes abordagens e considerações, vale ressaltar que não havia um programa claro de ideias entre os revolucionários. Skidmore (1963) entende os acontecimentos de 1930 como uma Revolução da Elite onde o grupo derrotado depara-se com uma nova conjuntura após o assassinato de João Pessoa, vice da chapa de Vargas, costurou-se um clima de indignação que fora habilmente aproveitado pelos revolucionários. Diante da crise que se instaurou, as Forças Armadas repetem as ações de 1889, assumem o governo formando uma Junta Pacificadora, para depois, em seguida transferi-lo para um novo grupo político, foram os árbitros da política nacional.

A diversidade de forças que formou o movimento revolucionário fica patente quando o então presidente Getúlio Vargas nomeia seu ministério. Havia elementos militares ligados a situação deposta, mas que haviam feito parte da Junta que derrubou Washington Luís, assim como dissidentes da oligarquia, membros do Partido Democrático de São Paulo entre outros. A Revolução, apesar de tentar romper com as estruturas arcaicas da República Velha, trazendo para participar do poder setores sociais sem compromissos com as tradicionais oligarquias, não representa nenhum setor social específico, mas pode ser visto como mais um momento de acomodação¹⁰⁹ da História brasileira.

É desse momento a criação do ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o que já apontava uma nova política diante do trabalho, buscava-se “racionalizar” os conflitos de classes no intuito de uma maior regulamentação e controle do Estado. Por isso mesmo, os anos pós-30 seriam férteis em leis sociais e trabalhistas por um lado, e em repressão aos movimentos político da classe operária e controle de seus sindicatos, por outro¹¹⁰.

Os primeiros anos do governo revolucionário de Vargas foram marcados pelo crescimento do desemprego, da fome, assim como aumento de prisões e desterros. As forças que apostaram no novo regime ainda estavam em acomodação e conflito com as forças tradicionais, ao ponto que em 1932 insurge a Revolução Constitucionalista de São Paulo, expressão da elite econômica cafeicultora paulista que tenta um levante de vários estados sobre o governo federal, porém não conseguem agregar o apoio esperado, além de um evidente despreparo militar frente às forças do governo federal. Como

¹⁰⁹ Adriano Codato analisa quatro teses sobre a formação das elites pós-1930, na primeira há um processo de substituição das elites agrárias pelas elites industriais; na segunda ocorre uma justaposição, de acordo com Martins “o universo das elites amplia-se antes pela justaposição de novas elites às antigas do que pela eliminação das fontes de poder destas últimas”. (MARTINS, 1976, p.26); a terceira tese é uma variante da anterior enfatizando que esse rearranjo das elites teve como impacto a ampliação do conservadorismo; finalmente a quarta tese sustenta uma depuração das elites ao longo do processo alijando do poder importantes membros das elites civis e militares. Codato finalmente apresenta a sua teoria, onde acredita que mais do que um grupo novo, nesse processo é formado um “modo novo de existência pública da maioria desses mesmos “homens públicos” que já atuavam na política regional.” (2011, p.68-69) Ver: CODATO, A.. *A transformação do universo das elites no Brasil pós-1930: uma crítica sociológica*. In: HEINZ, F.. História social das elites. São Leopoldo: Oikos, 2011.

¹¹⁰ FAUSTO, B. “A Revolução de 1930” In: MOTTA, C. G. *Brasil em perspectiva*. 13ª Ed. Editora Digel, p. 254.

ocorreram com a elite açucareira em 1889, os “barões de café” em 1932 tentaram voltar ao controle político e econômico numa sociedade em transformação que passara a incorporar novos agentes no jogo político.

Vargas desde que assumiu a presidência adiará ao máximo os trabalhos para uma nova Constituição, porém após uma maior consolidação de seu poder com a vitória sobre a Revolução Constitucionalista de São Paulo, a Constituição foi promulgada tendo Vargas sido eleito presidente constitucional por voto indireto, com novas eleições previstas para 1938. A sociedade passou a conviver em uma nova conjuntura onde ideias de extrema esquerda e da extrema direita ganhavam maior expressão na sociedade, tanto no Brasil como no mundo.

Os primeiros movimentos de cunho verdadeiramente ideológicos começavam a se formar nesta época. A Ação Integralista Nacional era um partido de orientação fascista que pregava uma forma totalitária de governo semelhante ao que ocorria em parte da Europa. Em contrapartida, a extrema esquerda, das mais diferentes matizes, passou a se agrupar em uma frente única, a Aliança Nacional Libertadora com o Partido Comunista do Brasil em destaque.

Em 1935, Luiz Carlos Prestes herói do tenentismo e atual líder do Partido Comunista do Brasil, convencido que o momento era propício, deflagrou a Revolução Comunista, porém suas projeções estavam erradas quanto ao potencial apoio que receberia, não conseguira respaldo popular, desbaratada a revolução foram ocorrendo milhares de prisões, inúmeros os casos de arbitrários e selvagens torturas a que foram submetidos os que caíam nas mãos da polícia. Os cárceres ficaram repletos. Nas palavras de Werneck Sodré, “foram necessários dois anos de propaganda maciça, de violência de toda a espécie, de terror policial, para criar as condições indispensáveis à suspensão de todas as garantias”. Nos dois anos seguintes a novembro de 1935, uma série de medidas de exceção acabou na prática com as garantias constitucionais de 1934. Entre essas medidas, figuraram a criação Tribunal de Segurança Nacional e o prolongamento sistemático do Estado de Sítio, logo

transformado em Estado de Guerra¹¹¹. Instalou-se então no Brasil o terrorismo político que culminou no golpe de 1937.

Assegurar ao indivíduo liberdade de pensamento, liberdade de locomoção, todas as liberdades consubstanciadas nas Declarações dos Direitos da revolução Francesa e Filadélfia; assegurar todas essas liberdades e dizer: morra de fome! A essa democracia não darei o meu voto, a minha colaboração, porque contra ela clama a minha consciência de cristão, minha cultura, clama o mundo atual¹¹².

O período histórico imediatamente anterior à abertura democrática é de suma importância para a compreensão da criminalidade posterior ao Estado Novo. O contexto autoritário em que se inscreve a criminalidade, a criação de uma polícia política, o "perigo" comunista e progressivo avanço da urbanização e os problemas dela decorrentes estão imbricados ao crescimento do crime, ao menos na perspectiva jurídica e penal.

No Brasil toda e qualquer integração ou transformação político-social sempre fora feita, até então, através da tutela de um autoritarismo repressivo. Getúlio Vargas apesar de fazer frente as oligarquias não pleiteava a defesa da democracia, desejando enquanto estratégia política a manutenção de sua permanência em um estado centralizado, por essa razão, aproximou-se cada vez mais de setores militares mais reacionários levando a um regime onde as liberdades públicas desapareceram totalmente, para um estado policial.

Para a historiadora Elizabeth Cancelli “o Estado inaugurado pelos revolucionários de 30 via no poder da polícia um caráter administrativo para a sociedade enquanto um todo e um instrumento de poder pouco afável ao regime das limitações legais”¹¹³ para a mesma autora o

projeto político do Estado previu a existência de um aparato policial capaz de exercer o controle social, disciplinar o dia-a-dia dos trabalhadores e da sociedade como um todo e, ainda, negar a individualidade dos homens a partir do estabelecimento de

¹¹¹ Ver MENDES JUNIOR, A. & MARANHÃO, R.. *Brasil História: texto & consulta* volume 4: Era Vargas. São Paulo, 1981. p. 144.

¹¹² ALEPE. Ata da Octogésima Nona reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da oitava legislatura. *Anais da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco*. 24 agos de 1977. p. 431

¹¹³ CANCELLI, E. *Op. Cit.* 1993. p. 23.

parâmetros comuns de comportamento e sentimento. (...) o Estado criou pela primeira vez a prerrogativa dos policiais de matarem a pessoa jurídica de setores da população, através do exercício de direitos duais que conferiam à polícia a prerrogativa de se colocar acima das leis¹¹⁴.

A fortíssima repressão presente principalmente entre 1937 a 1945 pode ser percebida no depoimento de Carlos Guilherme Mota:

O clima intelectual interno, nesse tempo, sofria os efeitos do autoritarismo e da compressão das liberdades civis. Censura completa à imprensa, punições para qualquer manifestação de oposição, repressão e demissões dos não ajustados à linha oficial, tribunais arbitrários e cárceres (alguns tristemente famosos como o Maria Zélia), censura e confisco de livros, interventores substituindo os organismos parlamentares, autoritarismo de toda espécie validados por um difuso conceito de segurança. A vida possível era subterrânea, e a única opção que restava era a adesão – muitas vezes duvidosa – à verborragia oficial.

Em 1937, antes do golpe do “Estado Novo” iniciado com a Constituição de autoria de Francisco Campos, apresentava de forma velada seus traços de autoritarismo principalmente em suas “disposições transitórias e finais” que davam ao Presidente da República a possibilidade de confirmar o mandato dos governadores eleitos e nomear substitutos, os interventores, em caso de não confirmação. A Constituição de 1937 trazia também em suas formulações, o famoso artigo 177 das Disposições Transitórias, que permitia ao governo aposentar ou demitir funcionários contrários ao governo, muito semelhante ao Ato Institucional nº 5 do ano de 1968, junto com o DIP (Departamento de Imprensa e Propaganda) que era o SNI (Serviço Nacional de Informação) da época, ligado à Polícia Política de Filinto Müller.

No processo para o golpe, Vargas procurou isolar e enfraquecer a oposição de estados como Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Sul e São Paulo, com ações como a federalização da milícia o estado rio-grandense, reduto de um dos seus maiores opositores ou o que ocorreu em Pernambuco com o governador Lima Cavalcanti, acusado publicamente de envolvimento

¹¹⁴ Idem. 1993. p. 26 e 32.

com o comunismo, o que termina por causar em seu partido uma dissidência liderada pelo então ministro Agamenon Magalhães, que disputava a liderança partidária no estado. Vargas conseguira conquistar o apoio da cúpula militar que considerava que o país não tinha condições de suportar um momento de instabilidade e de disputa política, possibilitando um largo avanço da esquerda. Para Skidmore essa situação só foi possível devido a classe média está confusa e dividida, para esse brasilianista a classe média é um importante grupo social, capaz de "assegurar o equilíbrio de qualquer sistemas de eleições livres restritos a eleitores alfabetizados" ¹¹⁵.

O discurso então vigente colocara em tela uma oposição entre competição política aberta e o recrudescimento do autoritarismo atrelado a questão da unidade e da segurança nacional. Procurou mostrar a necessidade de um estado forte e unificado para conduzir a política de desenvolvimento, e, ao longo de seu governo, Vargas elaborou leis de significativos avanços para os trabalhadores, em destaque para as leis trabalhistas, porém tudo acompanhado por uma intensa censura organizada pela DIP.

[...] a sensação de que se vive no Brasil sob um Estado de Direito Democrático, com direitos civis e políticos respeitados, somente veio à tona nos últimos vinte anos, ressalvado o fato de que, para muitos brasileiros, isso se deu apenas no campo jurídico-formal¹¹⁶.

As palavras de Marco Mondaini quanto ao avanço dos direitos no Brasil, segue a mesma linha de pensamento do trabalho realizado por José Murilo de Carvalho que percebe a diferença do quadro de desenvolvimento da democracia proposto por John Stuart Mill¹¹⁷ da que foi desenvolvida no Brasil, onde segue um longo caminho de “passo atrás e passos adiante” primeiro conquistando os direitos sociais para depois advir os direitos políticos e civis.

¹¹⁵ SKIDMORE, T. E.. *Brasil: de Getúlio a Castello*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010 [1967]. p. 62.

¹¹⁶ *Direitos Humanos no Brasil*. São Paulo: Ed Contexto, 2009. P. 13.

¹¹⁷ Mill acredita que a participação do povo no governo é garantia para o melhoramento desse povo. Através desse exercício de participação, Mill acredita que o cidadão passaria a pensar de forma a visar ao bem coletivo. “Considerações sobre o governo representativo” (John Stuart Mill)

Mudando o foco de análise, Adriano Duarte (1999) se distancia um pouco das conquistas alcançadas e a aproximação ou distanciamento com a democracia e passa a focar em como a população economicamente menos favorecida se relaciona com a figura ideal do cidadão-trabalhador-soldado, em outras palavras, discute a imagem de cidadania desejada pelo Estado e a difícil negociação enfrentada por estes personagens populares no processo de assimilação desses novos parâmetros para sua própria exclusão. Duarte nos apresenta uma grande distância entre o projeto civilizador do Estado Novo fundamentado na modernização do país e o processo de criminalização dos modos de vida e das valorizações comuns exercidas no mundo dos trabalhadores pobres. A modernização no Brasil permeia mudanças de valores que se dá através da suspeição moral contra os pobres e sua cultura, contra seu modo de vida.

O projeto “civilizador” iniciado pelo Estado Novo acompanha a sociedade brasileira na redemocratização do país, os dados referentes a ação das delegacias de polícias, dos processos criminais e dos julgamentos concluídos pelo sistema de segurança pública apontam para o grande contingente de pobres enquadrados no novo código penal construído ainda dentro do Estado Novo, em 1941, apresenta além disso uma forte ação de apreensão de armas, onde as facas ganham destaque, assim como a busca por ordenar a vida desse trabalhador numa homogeneidade composta por trabalho regular, casa higiênica, lazer educado e família estável.

2.4- Discutindo a experiência democrática entre 1946 a 1964

Apesar de inscrita em 18 anos de duração, a democracia vivenciada entre 1946 a 1964, nasce dentro de uma estrutura de autoritarismo do Estado Novo que não foi necessariamente vencida, e é interrompida em meio a disputa político-ideológica que culmina no golpe militar e seu prolongamento enquanto ditadura.

Nesta perspectiva, analisando o processo de transformação da sociedade desde o que precede 1946 (o ponto de partida da dita democracia) até alcançar o desfecho do Golpe de 1964 (o ponto de “quebra” democrática),

até onde podemos entender a Quarta República como um período de redemocratização? Teríamos um Estado Democrático de Direito? Em que medida o período em tela se constitui uma experiência democrática para a sociedade? São perguntas que buscaremos analisar.

É importante ressaltar sobre o período do Estado Novo, que os rumos seguidos pelo Brasil se aproximavam de uma orientação geral que vinha sendo trilhada pelos países europeus, onde desde o fim da 1ª Guerra Mundial, segundo Pandolfi (1999), deparava-se com a constante crítica do modelo liberal clássico de organização social, desembocando em concepções de estado totalitários, autoritários, nacionalistas, estatizantes ou corporativistas. Porém, as diretrizes externas não devem ser tomadas como o fator determinante, no próprio âmbito da política brasileira vinha se desenvolvendo uma crise pela hegemonia do poder, crise essa que é percebida nas cisões regionais que terminam por destituir a elite cafeeira da supremacia política, mesmo que isso não signifique sua completa expropriação do poder.

O campo das relações sociais brasileiras é particularmente significativo para a compreensão desse processo de disputa de poder, dentre os estudos que abrangem esses aspectos, encontram-se as pesquisas de Diniz (1986), defendendo que,

O Estado Novo representaria historicamente uma etapa no processo de incorporação à vida política das novas camadas sociais que acompanham o desenvolvimento e diferenciação da economia brasileira, determinando a inviabilidade do sistema tradicional de dominação que refletia o predomínio da oligarquia agroexportadora no conjunto da sociedade¹¹⁸.

Tal incorporação dos grupos vinculados ao setor industrial não se dá pela plena transferência de poder dos grupos agroexportadores, não é uma ruptura, mas uma renegociação de forças interconectadas.

Após o reajuste de forças, pode-se perceber, que apesar do Estado Novo não ser fruto de uma ação de uma burguesia industrial, este contribuiu para sua ascensão e tomada de consciência enquanto interesses específicos.

¹¹⁸ DINIZ, E. O Estado Novo: estrutura de poder relações de classe. In FAUSTO, B.. (Org.). *História Geral da Civilização Brasileira: o Brasil Republicano*. 3º vol. Sociedade e Política (1930 – 1964). São Paulo: Difel, 1986. p. 81.

Acresce-se que a conjuntura internacional de crise propiciou o crescimento industrial interno que permite ver o período entre 1930 a 1945 como um processo de passagem da economia exportadora para a economia que produz para o mercado interno.

Analisando em termos de regime político a burguesia industrial que aos poucos disputava o poder político com os grupos agroexportadores não pleiteava a abertura de um regime democrático, se expondo ao risco de uma pluralidade de forças políticas e de uma expansão de legislação trabalhista. Era mais cômodo e fácil se adaptarem ao autoritarismo vigente no governo, uma vez que permitia o acesso no centro do poder de uma hegemonia burguesa.

Para a consolidação do golpe o Estado Novo buscou se legitimar através de bandeiras como a de defesa do desenvolvimento econômico, da criação dos direitos sociais e na busca por um progresso fortemente atrelado a ideia de ordem. Vale salientar que tais esforços de arregimentar parcelas das camadas populares urbanas não significavam a ampliação de negociações fora da esfera do restrito controle estatal, qualquer mobilização popular era duramente reprimida. O golpe também foi justificado para a sociedade como uma medida de salvação do Brasil perante o perigo comunista. Porém na esteira de seu desenvolvimento, o governo autoritário, arregimentou inúmeros inimigos que terminaram por unir as forças de oposição ao Estado Novo, dando início, como era dito na época, ao período de “redemocratização”. Porém, vale ressaltar, que se estas oposições convergiam quanto à necessidade de pôr um fim à ditadura, divergiam quanto aos meios de chegar até lá.

Pensar o próprio termo “redemocratização” como um retorno a uma democracia anterior interrompida torna-se perceptível às limitações históricas dos regimes democrático-liberais no Brasil, onde o regime poderia até ser democrático na forma, porém oligárquico em sua substância.

É uma década de acentuada expressão populista (BOITO JR, 1982), marcada pelo retorno de Getúlio Vargas à presidência e com os fatos que seguem o seu suicídio levando Juscelino Kubitschek ao governo federal, acompanhada por tentativas de golpes e pressões internas da União Democrática Nacional e militares, além de internacionalmente conviver-se com o espectro da guerra-fria e da política monetária americana então reinante.

Todavia o contexto sócio-político internacional de 1946, após o fim da 2ª Guerra Mundial com a vitória dos Aliados, se apresentava diverso daquele que favoreceu o Estado Novo com toda uma pressão em prol de uma redemocratização do Brasil, uma vez que fora vencedora as potências democráticas.

Ao analisarmos a conjuntura dos anos 1946-1964, devemos atentar também para o fato de que é a partir da Constituição de 1946 que o chamado processo de redemocratização, conforme o discurso oficial tem seu início. No entanto, interpretamos que a Constituição de 1946 não inaugurou uma nova etapa democrática na história política da sociedade brasileira distinta do período autoritário anterior. As exigências impostas pelo desenvolvimento associado à industrialização e à modernização, a criação de uma sociedade de consumo e o fortalecimento do projeto capitalista acabaram por desembocar na preservação do arbítrio consagrado desde 1930 e, sobretudo a partir de 1937, não se extinguindo no pós-1945. (CERQUEIRA FILHO, 1982).

Para este trabalho, nos propomos a pensar sobre a democracia e para tanto, entendemos que ela pode ser descrita como um dos diferentes modos no qual o poder político pode ser exercido pelo povo, seja de forma direta com a participação de todos nas decisões ou pela forma indireta de representantes eleitos pelo povo a fim de representá-los. Porém o fato da existência de uma constituição, de eleições e de partidos políticos serem indicativos de abertura democrática, não configuram por si só um governo democrático. Pois, para a existência da democracia há o imperativo de uma governabilidade que se sustente na garantia do bom andamento do processo decisório e de sua implementação, assim como a própria qualidade das decisões.

A partir desse rápido esboço, dedicaremos primeiramente a tratar de aspectos conceituais no que diz respeito à democracia, considerando algumas de suas diversas interpretações, a própria discussão presente no cenário intelectual da época estudada. Em seguida nos dedicaremos à análise da democracia presente no período em tela e o processo de experiência democrática vivida por alguns dos diferentes setores sociais.

I

Na busca por traçar uma linha de raciocínio que apresente uma raiz de distinção entre a democracia participativa e a democracia representativa, encontraremos primeiramente na história antiga grega a origem da discussão do conceito de democracia. Para a democracia antiga, todos os cidadãos possuíam o direito de participar dos negócios públicos, **participação direta** onde cada membro, sendo igualmente soberano, como os demais, discutia e participava do processo decisório de interesse público, sem representação. Apesar de que isso circunscrevia uma parcela minoritária, pois mulheres, estrangeiros e escravos não eram considerados cidadãos.

A democracia enquanto uma forma de governo, entre tantas outras, permeou debates desde a antiguidade. Aristóteles ao expor a diversidade dos regimes políticos, traça suas impressões a respeito da democracia, como “a pior das formas boas, mas a melhor entre as variedades más”. Vale ressaltar que para a divisão social existente na época vivida por Aristóteles, a democracia não era entendida como o regime dos homens livres, em seu caráter da universalidade desses “homens livres”, mas sim o regime onde os homens livres seriam a maioria. Platão também não acreditava na democracia, entendendo-a como uma degeneração da Oligarquia (governo dos poderosos), na qual a ânsia por liberdade terminaria levando a sociedade à Tirania, pois esta busca cada vez maior por liberdade existente na democracia contestaria as normas, regras e leis criando uma sociedade descompromissada com o exercício político que propiciaria a subida de um tirano.

Em meio ao absolutismo monárquico a participação política, seus limites ou a representação, serão objeto de debates onde encontramos Thomas Hobbes como um dos primeiros teóricos do contratualismo moderno do qual a sociedade abdica de sua liberdade individual, recolocando esse direito nas mãos de um sujeito superior, através de um pacto, o contrato social. Porém, qual seria o limite da ação do Estado? Esse não foi o intento da análise de Hobbes, sendo o principal questionamento feito por Locke que entende não a transferência de todos os direitos dos súditos para o soberano, mas apenas o direito de criar as leis e de impô-las, ou seja, o poder de legislar e executar.

Entendamos que toda a história do pensamento político é perpassada pela disputa envolvendo a escolha da melhor forma de governo, recebendo a democracia argumentações favorável ou não a sua implementação. Porém, de uma forma geral, a reflexão inicial do pensamento político moderno tenderá favorável à monarquia, contra a democracia, em autores como Hobbes, Locke, Vico, Montesquieu, Kant e Hegel. Exceção entre os clássicos pode se encontrar no pensamento de Spinoza, um defensor da democracia que fundamenta seu pensamento no conceito de liberdade, e, entendendo a necessidade do governado se identificar com o governante. Em sua formação moderna a democracia cresceu frente a uma constante confrontação com a aristocracia enquanto forma de governo. Rousseau é considerado o grande pai da democracia moderna, defende que os interesses arbitrários do indivíduo devem dar lugar à construção coletiva daquilo que permite que todos possam ser iguais. A partir da participação direta do povo no poder seria possível construir as vontades gerais, que é o fundamento do corpo político rousseauiano.

A democracia representativa emerge pós-Revolução Francesa, a adoção da representatividade e não de uma forma direta é motivada pela “[...] complexidade dessas novas sociedades e o aumento no tamanho dos Estados e da população, assim como a extensão da cidadania, entre outros fatores, tornavam a tomada de decisões por todos os cidadãos uma tarefa inexecutável”¹¹⁹. Teremos então, ao longo de todo o século XIX o confronto de duas doutrinas políticas onde os limites da participação e os fundamentos da democracia passam a ser analisados, o socialismo e o liberalismo. Desse enfrentamento surgiram às concepções dominantes da teoria democrática que vigorariam na segunda metade do século XX, relacionando-se a responder três questões: a da relação entre procedimento e forma democrática; a do papel da burocracia essencialmente hierárquica na contradição de uma sociedade democrática e a inevitabilidade da representação nas democracias de grande escala.

¹¹⁹ LAISNER, R.. A participação em questão: ponto ou contraponto da representação na teoria democrática? In *Estudos de Sociologia*, nº 26, Araraquara, v.14, 2009. p. 18.

Lembrando que ao longo da história a definição da democracia implicou “[...] a restrição das formas de participação e soberania ampliadas em favor de um procedimento eleitoral para a formação dos governos, consolidando a democracia representativa.”¹²⁰. No que Schumpeter vai afirmar que a prioridade não deveria ser a soberania popular já que a diversidade de valores pede que pese os procedimentos de convivência entre os indivíduos, ficando a cargo das elites políticas as atribuições do governo. Nesse modelo a característica central da democracia é a competição dos que potencialmente tomam as decisões pelo voto do povo, sendo a democracia, nesse entendimento, um conjunto de regras para a disputa do poder.

Nesses últimos anos pôs-se a questão de saber se a distinção entre sociedade civil e Estado, que por dois séculos teve curso, teria ainda a sua razão de ser. Afirmou-se que ao processo de emancipação da sociedade do Estado seguiu-se um processo inverso de reapropriação da sociedade por parte do Estado, que o Estado, transformando-se de Estado de direito em Estado Social [...] mal se distingue da sociedade subjacente que ele invade por inteiro através da regulação das relações econômicas¹²¹.

Pensando a democracia tanto na esfera política quanto na esfera social, percebemos que a extensão da democratização enquanto experiência vivida na sociedade, não se dá pura e simplesmente pela substituição de uma democracia representativa pela democracia direta. Tal extensão é de fato vivida quando o cidadão (então indivíduo de direito político) passa a usufruí-la no campo da sociedade civil, considerado em sua multiplicidade (ao mesmo tempo pai, produtor, consumidor, usuário, etc.), como nos informa Bobbio:

Uma vez conquistado o direito à participação política, o cidadão das democracias mais avançadas percebeu que a esfera política está por sua vez incluída numa esfera muito mais ampla, a esfera da sociedade em seu conjunto, e que não existe decisão política que não esteja condicionada ou inclusive determinada por aquilo que acontece na sociedade civil.

¹²⁰ Idem. 2009. p.23.

¹²¹ BOBBIO, N. *Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004. p. 51.

Por esta razão, podemos compreender a democracia enquanto um tipo ideal de governo, porém os denominados Estados democráticos não configuram por si a plena realização democrática, permitindo “[...] existir um Estado democrático numa sociedade em que a maior parte das instituições, da família à escola, da empresa aos serviços públicos, não são governadas democraticamente.”¹²² Logo podemos concluir que a democracia política não institui uma sociedade civil alicerçada em experiências democráticas, que não basta à universalização do voto e a possibilidade de retirar o mandato do representante eleito, é necessário estender a experiência política às diversas instâncias, diferentes das tradicionalmente políticas, tornando-se possível o direito do voto.

É dessa dupla perspectiva, democracia política e democracia social, que discordamos de entender o processo de transição política do Estado Novo para a nova ordem democrática como uma ruptura do autoritarismo então vigente, podemos entender talvez uma inflexão, pois tanto Vargas quanto os militares continuaram controlando o aparato estatal, permanecendo em Dutra, mesmo que de forma mais branda. A própria população, permaneceu de uma forma geral, excluída das decisões políticas. Enfim, tratar de uma “redemocratização” não assinala a ruptura para uma nova ordem, a menos que a entendamos enquanto controlada “de cima” como analisada por Linz¹²³.

Uma outra estruturação da divisão da democracia é dada nas análises de Bresser-Pereira (2000), para este autor a democracia brasileira gradualmente avança de uma democracia das elites para uma democracia de sociedade civil que se estrutura para uma futura democracia de povo. Ainda em sua concepção, o interregno liberal de 1945-1964 é pensado como uma

¹²² Idem. 2004. p. 156.

¹²³ Uma obra que marcou os estudos que perpassam a transição de períodos autoritários, totalitários e democráticos foi *Problems of Democratic Transition and Consolidation* de Juan Linz e Alfred Stepan (1996), nela os autores postulam cinco modelos de regimes políticos onde, inseridos numa análise que enfatiza tanto as origens históricas quanto ao contexto do seu momento, vislumbra as diferentes vias *possíveis* que poderiam ter sido assumidas no processo de suas transições. Apesar do termo ruptura-pactada não ter sido utilizado para o caso brasileiro, entendendo muito mais o controle das elites e pelos militares organizados, mesmo reconhecendo as pressões vindas de baixo. Autores como (Share, 1987; Easter, 1997) entendem a prolongada negociação entre governo e oposição do pós-ditadura como uma transição pactada entre estes diversos elementos constitutivos da sociedade. No caso aqui estudado, o fim do Estado Novo, compreende uma ruptura para a democracia onde permanece o controle das elites e dos militares, mesmo considerando as pressões vindas “de baixo”.

democracia de elite onde ocorre “[...] a continuidade das várias formas autoritárias de políticas de elites, mas com três fatos novos que lhe permitem ser já considerada democrática: liberdade de expressão, eleições livres, e a vigência do estado de direito”¹²⁴. Porém, para o objetivo deste trabalho, nos propomos a pensar a democracia experienciada no cotidiano, o que nos leva *a priori* a questionar o alcance da liberdade de expressão e da vigência do estado de direito, ao pensar os limites desse alcance até onde seria válido compreender o período em tela como uma democracia, mesmo que adjetivada com a ideia de democracia de elite. Estaríamos permitindo uma elasticidade conceitual apenas na pretensão de permanecer com o discurso democrático, mesmo que esvaziado em suas ações?

Tratar de uma democracia de elite talvez responda questões no âmbito da forma política e das relações internacionais, porém a sociedade, mas precisamente os trabalhadores, perceberam as alterações de uma política autoritária de elites para uma política democrática de elites? Houve mudanças que atingissem de forma substancial a ação policial antes empregada pelo Estado Novo? A liberdade de expressão e de culto alcançou extensão em seus benefícios? Teria a elite política dirigente da democracia, conforme pensada por Schumpeter, as ações autoritárias de quebra da legalidade constitucional? São algumas questões a serem pensadas.

II

Neste estudo tomamos a perspectiva de Thompson (1987) que abrangendo os aspectos da experiência define como método lógico adequado a materiais históricos o estudo do fenômeno em movimento, evidenciando o diálogo com a empiria.

Criticar as evidências da pesquisa pondo à prova tanto a teoria quanto a empiria para nem forçar o resultado a se adequar a um modelo teórico, e nem achar que a empiria, por si mesma, pode revelar seu significado. Para

¹²⁴ BRESSER-PEREIRA, L. C. Da política de elites à democracia de sociedades civis. In: VELOSSO, J. P. R. dos. (org.). *Brasil 500 anos futuro, presente, passado*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2000. p. 518.

Thompson isso se evidencia quando examina o “auto-fazer-se” da classe operária.

Isso significa dizer que, para o autor, a história real existe independente de qualquer esforço cognitivo do sujeito, e que quaisquer categorias ou conceitos empregados pelo materialismo histórico só podem ser compreendidos como categorias históricas, isto é, conceitos próprios para a investigação de um processo, de uma realidade que não é possível de representação conceitual estática, mas que deve ser interrogada na sua irregularidade e contradição¹²⁵.

Enfim, de forma próxima de como Thompson explorou as experiências das quais surgiu à expressão cultural e política da consciência da classe operária, pretendemos seguir o caminho de ao fundamentarmos nas experiências democráticas vividas na sociedade civil após o fim do Estado Novo, das experiências cotidianas em confronto com a violência urbana, dos valores em confronto com o desejo de racionalização do Estado, nos permita compreender o conteúdo democrático presente nesta sociedade formalmente democrática. Para tanto, vou me utilizar de três pesquisas distintas sobre o período aqui em Pernambuco, para operar uma análise panorâmica sobre o campo da religião, política e dos movimentos sociais. Respectivamente os trabalhos de Zuleica Dantas (2001), de Pablo Porfírio (2006) e de Socorro Abreu (2003), os quais puderam encontrar em maior ou menor graduação uma análise da ação do Estado em busca de uma ampliação do controle social. Ressalto ainda que os resultados das provas empíricas que buscarei tratar pressupõem não resultados conclusivos, mas o avanço em um debate que visa novas hipóteses e documentações.

¹²⁵ HOSTINS, R.. O modo de fazer pesquisa de um historiador. In: *Esboço*: revista do programa de pós-graduação em história da UFSC. Florianópolis: UFSC/Gráfica Universitária, nº 12, 2004. p. 39.

Ruptura ou continuidade da repressão religiosa pós Estado Novo?

“Eram os tempos dos ‘capangas de Deus’, no histerismo de suas exorcizações, Igreja e política confundindo-se num abraço de terríficas ameaças”¹²⁶.

Zuleica Campos (2001) em sua tese de doutorado trabalhou a repressão à religião afro-brasileira da Umbanda entre os anos 30 e 40, além de averiguar que tais práticas repressivas terminaram por propiciar novas práticas de resistência que possibilitaram a continuidade dessa expressão religiosa, dentro de uma perspectiva de análise foucaultiana de relações de poder. A repressão a tais manifestações religiosas era evidenciada por todo um arcabouço sócio-político e ideológico enquanto problemática de higienização do Brasil onde se interliga ao debate da psiquiatria que percebia nesta religiosidade indícios de perturbação mental¹²⁷, reforçada por uma ação de combate as práticas umbandistas pela Igreja Católica e por todo um aparato de repressão legal e institucional do Estado. Porém, retomando a ideia central de que o Controle Social não apenas busca controlar, mas, sobretudo produz comportamentos, mesmo que contrários a sua intenção:

No processo de legitimação e de integração social dessas práticas religiosas, a resistência às tentativas oficiais de destruí-las se manifesta, em diversas ocasiões e sob diferentes formas. Inúmeros atos de rebeldia estão registrados na Delegacia de Ordem Política e Social, o que leva a acreditar que os afro-umbandistas não foram agentes passivos diante do autoritarismo que marcou o período¹²⁸.

Muitos desses praticantes diante da repressão existente no período trataram de disfarçar seus terreiros em Centros de Espiritismo, ou em blocos e

¹²⁶ CAVALCANTI, P. *A luta clandestina (o caso eu conto como o caso foi)*. Memórias políticas. Recife: Guararapes. Vol. 4, 1985.

¹²⁷ Ver especialmente o capítulo II de “Campos, Zuleica. *Op. cit.* 2001”, que discorre sobre o discurso médico que de forma geral associa as sessões espíritas a histeria coletiva.

¹²⁸ CAMPOS, Z. D. P.. *O combate ao catimbó: Práticas repressivas às religiões afro-umbandistas nos anos trinta e quarenta*. Recife, 2001. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. História, 2001. p. 249.

agregações carnavalescas, uma informação importante já que permite a continuidade de suas práticas religiosas mesmo que a proliferação desses subterfúgios acabe por chamar atenção dos agentes do Estado. Observa-se por este caminho adotado por donos de terreiros que de outra maneira, além da possibilidade de sincretismo e disfarce “o Estado e a Igreja, com suas práticas repressivas e punitivas, acabaram por contribuir para a preservação dessas práticas religiosas. Neste caso, o poder repressivo gerou saber, criou estratégias de lutas”¹²⁹.

Para o intuito dessa pesquisa sobre experiências democráticas nos é importante visitar as Constituições de 1937 e de 1946 no que tange a liberdade de expressão religiosa e a crime ligado a charlatanice.

A Constituição de 1937, inspirada na Constituição polonesa de 1935, teve por objeto fundamental o fortalecimento do Poder Executivo federal na sua relação com os Poderes Legislativo e Judiciário e com as outras esferas do governo. Na prática, no entanto, ela não teve aplicação regular, já que o Presidente da República concentrou todas as atribuições do Executivo e do Legislativo, ignorou a autonomia dos entes da federação, legislou por via de decretos-leis e até mesmo emendou a Constituição por meio de leis constitucionais. O plebiscito para a aprovação da Carta nunca chegou a ser realizado. É importante percebermos que reza no §4º do artigo 122 da Constituição de 1937 que: “Todos os indivíduos e confissões religiosas podem exercer pública e livremente seu culto”, desse texto nada é comentado sobre a liberdade de consciência e de crença. Mesmo que pensemos na fragilidade de tal constituição, tendo em vista inúmeros mecanismos de autoritarismo utilizados para burlá-la, não se modificou tanto da Constituição de 1946, analisemos o § 1º de seu artigo 141: “É inviolável a liberdade de consciência e crença, e assegurado o livre exercício dos cultos religiosos, salvo os dos que contrariem a ordem pública e os bons costumes”.

Cristiana Tramonte (2007) também pesquisando a repressão aos terreiros de Umbanda, dessa vez abarcando as décadas de 40 a 60 em Florianópolis nos apresenta um quadro antidemocrático e violento no cotidiano dos praticantes das religiões afro-brasileiras. Seguindo a perspectiva de uma

¹²⁹ Ibidem. 2001. p. 252.

redemocratização com o fim do Estado Novo, poderíamos esperar um afrouxamento quanto às práticas de repressão, a autora, no entanto, apresenta o relato de Mãe Antonieta que na época filha-de-santo presenciou o terreiro ser invadido pela policia que logo partiu para agredir a mãe-de-santo Juracema Rodrigues, desferindo vários socos e quebrando-lhe dentes para em seguida conduzi-la a pé para a delegacia numa verdadeira exposição e ridicularização pública. Todo esse processo foi acompanhado pelos filhos-de-santo que no ato da soltura foram falar com o Delegado:

Depois que ela veio de volta, a gente foi na Delegacia. O delegado era o Saul Vitto – branco, galego de olhos azuis. Ele disse que a lei era esta: olho por olho, dente por dente! E que a lei não dava cobertura a macumbeiro. E ficou tudo por isso mesmo. Não saiu nem no jornal. Nem nisso nós tínhamos aceitação. Só saiu que foi fechado o Centro de Macumba na Rua São Cristóvão. Mas não foi fechado não. Fizemos uma caixinha, cada um punha o que tinha. Conseguimos um dinheiro, aí o delegado não era mais o Saul Vitto tinha um outro. Chamava Antônio, ele disse que era bom a gente procurar o cartório e registrar o terreiro. Aí fomos no Cartório da Hercílio Luz. Formamos a diretoria. Depois disso tudo, todo mundo da religião ficou com medo. E o que aconteceu com o Saul Vitto? Depois de tudo que fez com a minha mãe-de-santo, ele foi ser filho-de-santo da*** no Estreito. Lá foi coroado, catulado, confirmado, passou a ser pai-de-santo¹³⁰.

Exemplificado nesse relato uma problemática brasileira ligada a expressões culturais pode ser revisitado em diversos outros autores, dentre eles destacam-se Dantas (1988) e Serra (2003), onde a religião afro-brasileira permanece como alvo de ações violentas, tanto físicas quanto simbólicas, por parte das instituições. Tais ações só vêm a demonstrar o fosso entre a legalidade democratizante que figurava na Constituição de 1946 e o autoritarismo presente na experiência afro-brasileira em suas relações com o Estado.

¹³⁰ TRAMONTE, C.. Educação para a não-violência: as estratégias de resistência das religiões afro-brasileiras na Grande Florianópolis. *Anais do II Seminário Nacional: Movimentos Sociais, Participação e Democracia*. Florianópolis: UFSC, 2007. p. 186.

O perigo comunista na redemocratização.

Na gênese da ditadura, tendeu-se a apagar o grande embate social. O projeto reformista revolucionário evaporou-se, transformado em um *fantasma*. As esquerdas foram vitimizadas. Os amplos movimentos sociais de direita, praticamente apagados. Os militares estigmatizados *gorilas*, culpados únicos pela ignomínia do arbítrio. A ditadura, quem a apoiou?¹³¹

Pablo Porfírio pesquisa acerca das estratégias conservadoras que construindo uma ampla rede social em meio à década de 1950 e início dos anos 1960, propiciou o surgimento de uma ditadura militar no Brasil a partir de 1964. Busca analisar as práticas e discursos presentes na sociedade que resultaram em “[...] apoio direto ou indireto as práticas anticomunistas estabelecidas pelos setores conservadores da sociedade”¹³².

Em meio ao processo de abertura democrática é promulgada a Lei Agamenon que autoriza a formação de partidos desde que obtivessem base nacional, com isso o Partido Comunista Brasileiro (PCB) passa a operar na legalidade e intensifica sua luta por influência social, sejam em sindicatos, comícios e marcadamente em vitórias nas eleições. Bem da verdade, os setores conservadores encontravam uma barreira na ação repressiva pelo fato da Rússia ser um país aliado que ajudou a vencer o nazismo. Porém, a chacina do Largo da Carioca (23-5-1946) é representativa da repressão do governo Dutra frente à esquerda com desfecho na cassação dos mandatos dos deputados e senadores do PCB, o rompimento de relações diplomáticas com a Rússia, o partido passa a operar na ilegalidade. (CARONE, 1980).

Vale ressaltar, que entre os estados da federação, Pernambuco, neste período, era tido como o de maior mobilização social e propenso para desencadear um processo revolucionário. “Isso, contudo, não se confirmou. Por quê? Pela desorganização dos grupos de esquerda, com seus conflitos internos. Pela excessiva violência utilizada na repressão a esses grupos”¹³³. Dessa forma, Porfírio filia-se a uma corrente de estudos do qual os setores

¹³¹ REIS FILHO, D. A. *Op. Cit.* 2004. p. 50.

¹³² PORFÍRIO, P. F. A. de.. *Ob. Cit.* 2006. p. 11.

¹³³ PORFÍRIO, P. F. A. de.. *Ob. Cit.* 2006. p.14-5

considerados conservadores do *status quo* utilizaram “[...] o anticomunismo como uma das principais justificativas para a implantação de regimes autoritários no Brasil, especificadamente em 1937 e 1964”¹³⁴. Procura, especificadamente, tratar do problema de como os grupos conservadores buscaram construir uma ampla rede social de oposição ou, pelo menos, de não apoio as propostas dos setores de esquerda.

Sendo assim, procura destacar as estratégias utilizadas para criar um ambiente de *efeitos de verdade* de um perigo frente ao discurso revolucionário, através de um conjunto de ideias e práticas de repressão e contra-propaganda que procura não apenas a estruturação de aparato institucional controlador, mas da construção de comportamentos normativos que percebam o comunismo enquanto um perigo real, a ponto de uma esposa denunciar seu próprio marido como comunista, resultando seu fichamento na delegacia¹³⁵.

Para o discurso conservador da época, a democracia e os fundamentos da sociedade, tal como a família e a própria liberdade estariam ameaçados com o avanço do comunismo. Setores da sociedade passaram a ser identificado como comunistas ou colaboradores do comunismo, políticos como Miguel Arraes e Francisco Julião (PSB) ou empresários como José Ermírio de Morais (PTB).

Nota-se que a cassação do mandato de deputados e senadores do PCB, apesar de uma ação inconstitucional, não foi suficiente para desarticular um partido já tão acostumado a operar na clandestinidade e que através de um sistema de alianças não apenas estava avançando no interior pelas Ligas Camponesas e inclusive nos sindicatos (com maior penetração do que o PTB), mas sua força passava também a ser refletida na capital pernambucana a ponto da Frente do Recife¹³⁶ de 1955 sair vencedora com Pelópidas Silveira

¹³⁴ Idem. 2006. p.13-4.

¹³⁵ Sobre essas e outras histórias envolvendo o cotidiano e o medo aos comunistas no Estado, ver: PORFÍRIO, P. F. A. de.. *Ob. Cit.* 2006. p.96.

¹³⁶ Em Pernambuco, a partir de 1955 os partidos PCB, PSB e PTB formaram uma aliança política, onde o PCB que desde 1930 trabalhava na legenda *Trabalhador, Ocupa Teu Posto*, vinha ganhando boa penetração eleitoral no Recife e regiões próxima. Mais informações, consulte MENDONÇA, T.. *Alianças políticas em Pernambuco: A(s) Frente(s) do Recife (1955-1964)*. Dissertação de Mestrado em História. Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2008.” Onde é analisada a existência não de uma única Frente do Recife, mas de Frentes que eram renegociadas a cada eleição.

como seu candidato. O avanço das esquerdas só foi contido com a quebra da legalidade “democrática” na irrupção de um Estado de exceção em 1964.

Democracia e organização social, a problemática de uma conscientização política desatrelada aos interesses do Estado.

Para pensar o processo de ‘redemocratização’ vivido no Brasil dentro da esfera dos movimentos sociais, optamos pelo trabalho de Socorro Abreu (2003) que pesquisando os movimentos ocorridos no campo analisa a trajetória do sindicalismo rural em Pernambuco, apesar do foco de sua pesquisa ser o período da ditadura, não deixa de avaliar o período imediatamente antecedente de “redemocratização” o qual acompanha a perspectiva da maioria dos autores que compreendem na constante confronto de interesses a conquista de direitos civis como representativo de um processo democrático. Não discordo da análise efetivada pela autora, porém chamo atenção justamente ao ponto que distingue a compreensão do conceito de democracia enquanto conquista de direitos civis alicerçados numa luta constante de negociações com um estado formalmente democrático, porém mantenedor de práticas autoritárias, e o conceito de democracia fundamentado em experiências democráticas que ultrapassam a esfera civil, sendo experienciado como extensão de direitos sociais.

A própria autora concorda que:

Em termos políticos, apesar da derrota do nazi-facismo, da queda de boa parte das ditaduras e da conquista de mais liberdades e direitos no final da II Guerra Mundial, a partir de 1947, com a Guerra Fria, esse quadro sofreu um retrocesso de tal modo que, considerando-se o período entre 1945 e 1964 como democrático, em linhas gerais, pois existiam eleições, pluralidade partidária, liberdade de imprensa, foi ele, porém, marcado pelo autoritarismo, constantes ameaças de golpe e algumas restrições significativas ao pleno exercício da cidadania: os analfabetos não podiam votar, o PCB foi mantido na ilegalidade, a repressão era praticamente constante, quando não

no plano federal, por parte de muitos estados. Era, portanto, uma democracia bastante limitada¹³⁷.

Antes de aprofundar o debate sobre a democracia, trataremos de apresentar rapidamente o contexto dos movimentos sindicais analisado na tese de Socorro Abreu intitulada *Revisitando o Campo: lutas, organização, contradições – Pernambuco 1962-1987*. Nesta perspectiva o avanço do sindicalismo entre as décadas de 40 e 50 estava atrelado aos impostos sindicais e ao Ministério do Trabalho, porém o contexto da época favorecia a ampliação de organizações paralelas desatrelados do controle direto do Estado. Se por um lado à burguesia e o Estado populista buscavam o controle da política, os mecanismos democráticos possibilitavam o pleito da classe trabalhadora.

Nesse contexto, os movimentos sociais, apesar de se organizarem em função de reivindicações específicas e econômicas, de suas necessidades mais sentidas e dos direitos mais elementares vão, a partir da própria prática, entrando em contato com questões e situações mais gerais, que tendem a politizá-los. No dizer de Jaccoud (1990:22), “*se os movimentos sociais não se confundem com os partidos políticos e outros canais de luta pela hegemonia política, avançam em seus clássicos limites de atuação e reivindicação. Passam a desenvolver expectativas ou propostas de mudanças sociais e a confrontar-se e mesmo incorporar projetos políticos elaborados externamente.*” No caso, até o início dos anos 60, a presença política no campo, era fundamentalmente, do PCB¹³⁸.

A perspectiva de análise apontada para o meio rural era de que, apesar das dificuldades de estar inserido num ambiente de histórica repressão em nível não apenas socioeconômico, mas, também político e cultural, a tendência da época estava para o avanço democrático. Nesse contexto de luta é assinalada a criação, em 1955, da Liga Camponesa do engenho Galiléia, o qual Pablo Porfírio (2006) estudou as forças conservadoras de repressão, como vimos anteriormente. “O avanço do movimento democrático, popular e

¹³⁷ ABREU E LIMA, M. S. de.. *Revisitando o campo: lutas,, organização, contradições – Pernambuco – 1963 – 1987*. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. História, 2003. p. 28.

¹³⁸ Ibidem. 2003. p. 30.

sindical era grande. E o estado populista foi tendo, cada vez mais, dificuldade em levar uma política de certa forma consensual entre as classes antagônicas da sociedade (...)”¹³⁹.

Ao longo de seu trabalho, Socorro Abreu nos apresenta toda uma pesquisa voltada ao desenvolvimento do sindicalismo no campo em variadas vertentes que perpassam propostas da Igreja Católica, Ligas Camponesas, Trotskismo, e, claro, o Partido Comunista Brasileiro. Estes aparecem por vezes aliados a outros movimentos sociais, como dos estudantes ou dos trabalhadores urbanos. É nítido o confronto, as violências exercidas pelos donos de terra, os assassinatos, que terminam quase sempre na impunidade. Porém, a questão principal que busco analisar em seu trabalho é o da experiência democrática, da qual conclui:

Em que pese as debilidades do movimento democrático, sindical e popular e o uso sistemático, por parte das classes dominantes, da invocação do “perigo comunista”, da “anarquia” reinante, da instabilidade política como forma de amedrontar os mais incautos e criar um clima que justificasse suas ações golpistas, as classes dominantes perceberam que **o pacto populista** estava se esgotando e procuraram agir em seu benefício¹⁴⁰.
[grifo meu]

Chamo atenção para uma ideia presente no trabalho de Abreu que parece ser elucidativa quanto à compreensão de democracia que é dada ao período, um pacto populista, sendo assim me parece que o Estado permanece dentro de uma concepção de disputa de classes em saldo zero dentro da sociedade civil, onde o ganho de uma implica necessariamente na perda da outra e não apenas as conquistas dos direitos se realizam dentro da esfera de conflitos, mas a própria garantia da efetivação dos direitos conquistados se realiza inseridos nas práticas de conflitos, donde pesa contra a classe trabalhadora não somente uma mentalidade autoritária por parte da classe dominante, mas a conivência do Estado que perpetra inclusive práticas pautadas pelo autoritarismo do Estado Novo para garantir a “harmonia” do

¹³⁹ Idem. 2003. p. 33-4.

¹⁴⁰ Ibidem. 2003. p. 89.

pacto, pois os direitos do cidadão, nessa concepção, deveria ser uma concessão do Estado. A governabilidade é pensada “de cima para baixo”.

O que se pretendeu expor ao tratar do conceito de democracia no período da Quarta República (1946-1964) explicitando algumas das experiências vividas na esfera religiosa, política e dos movimentos sociais, foi precisamente analisar o ponto de partida que comumente faz-se entender o período como de redemocratização, no que se refere à possibilidade de pleitear maiores conquistas de direitos civis, num processo de constantes lutas contra toda uma sorte de repressão. Porém, o avanço nas conquistas dos direitos civis parece assegurar um Estado de Direito, pensando a democracia como pacto constitucional no sentido de uma “[...] adesão efetiva e durável das principais forças políticas a certas normas básicas da vida em comum no mundo moderno”¹⁴¹, da forma como Andrade (1993) define seus elementos constitutivos como sendo: I. O *estado de direito* compreendido enquanto normas de controle do poder público (às estruturas jurídico-institucionais capazes de limitar o poder do governo) na forma de direitos humanos, sociais e políticos, além da divisão e autonomia dos poderes. A igualdade de todos perante a lei e o governo segundo leis são duas faces do estado de direito¹⁴². II. As *regras mínimas de operação do sistema democrático* são as regras que tratam a constituição eleitoral, o pluripartidarismo e a periodicidade dos mandatos. “Não há nenhuma dúvida que, num contexto como o brasileiro, elas funcionaram muito mais como meios de proteção contra a ditadura que como normas que garantam o bom funcionamento do governo democrático”¹⁴³.

Para a existência da democracia há o imperativo de uma governabilidade que se sustente na garantia do bom andamento do processo decisório e de sua implementação, assim como a própria qualidade das decisões. Estas decisões terminam por ser respostas (*output*) a demanda trazida pelo campo social (*input*), numa perspectiva teórica sistêmica. A

¹⁴¹ ANDRADE, R. C. de. A reforma institucional no Brasil. In: Lua Nova [on-line]. 1993, n. 28-29. p. 08.

¹⁴² As duas significações da expressão “estado de direito” são analisadas por Bobbio, em **Direito e Estado no Pensamento de Emanuel Kant**, Editora Universidade de Brasília, Brasília, 1984, p. 135.

¹⁴³ ANDRADE, R. C. de. A reforma institucional no Brasil. In: Lua Nova [on-line]. 1993, n. 28-29. p.9.

democracia, inserida no contexto social abarca mais do que a conquista de direitos civis, ela é vivenciada em diferentes esferas de decisões participativas.

Hoje, quem deseja ter um indicador do desenvolvimento democrático de um país deve considerar não mais o número de pessoas que têm direito de votar, mas o número de instâncias diversas daquelas tradicionalmente políticas nas quais se exerce o direito de voto. Em outros termos, quem deseja dar um juízo sobre o desenvolvimento da democracia num dado país deve pôr-se não mais a pergunta “Quem vota?”, mas “Onde se vota?”¹⁴⁴.

E nessa esfera de análise que entendemos o período normalmente descrito como de “redemocratização” como um período onde se exerce, muito mais no campo da forma do que na substância, um Estado de Direito, porém, a democracia enquanto experiência social seria contestada pelo aparato repressivo e em dados aspectos ainda autoritário mantido pela burguesia dominante sobre a classe trabalhadora.

Nas palavras de Zélia Gominho “a democracia nesse período é um ideal muito valorizado na política. No entanto, as relações sociais e de trabalho, e especialmente familiares, continuam sendo predominantemente autoritárias e conservadoras”¹⁴⁵. O período de 1946 a 1964, principalmente os anos iniciais, presenciaram um crescente aumento de signos da modernidade americana através de acordos Brasil – Estados Unidos de Boa Vizinhança funda-se a The Office of the Coordinator of Inter-American (OCIAA) onde “Coca-cola, sorvetes Kibon, revistas Seleções, cinema e rádio eram alguns dos produtos e instrumentos, o material de cultura e propaganda, para se divulgar o estilo de vida norte-americana entre os brasileiros”¹⁴⁶.

Os elementos da sociedade moderna de consumo eram reforçados com os signos americanos. Importante perceber que para a época isto não era evidente como hoje, no sentido que o Brasil tinha uma inclinação muito mais próxima da cultura francesa. Afora o impacto do pós-guerra que no que “ofereceu oportunidade para a mulher seguir uma profissão e tomar novos

¹⁴⁴ BOBBIO, N. *Op. Cit.* 2004. p. 157.

¹⁴⁵ GOMINHO, Z. O. de. *Op. Cit.* 2011. p. 65.

¹⁴⁶ *Idem.* p. 51.

rumos na vida, também derrubou com uma certeza para muitos: o casamento”¹⁴⁷. Como foi analisado por Gominho reforçando brilhantemente o conflito gerado na época entre as mulheres de classe abastadas e menos favorecidas com um artigo da revista Atlântida que conclui “Ser moderna e independente, não implica em deixar de ser mulher, para se tornar simples máquina de trabalho ou boneca de salão. Todo o encanto da personalidade feminina está nessa aptidão natural para os lazeres da casa”. Dessa forma reforçando o lugar e o papel da mulher na cultura da época¹⁴⁸.

O cotidiano violento nesse contexto, que foi apresentado, permite perceber que a criminalidade crescente no Brasil se estabelece em meio a uma tensão entre a tradição e a modernidade. Resgatando a ideia de um projeto civilizador do Estado Novo, onde este exige a criminalização dos modos de vida e dos valores do trabalhador. Tal ideia de criminalização e controle social estado novista apresenta-se com muito mais permanências do que descontinuidades no período subsequente, principalmente com a ideia ainda presente de associação das camadas mais pobres e negras com a criminalidade. Essa “imposição” da modernidade sobre os hábitos da cultura popular termina por produzir um rico debate sobre os rumos do projeto civilizador e sobre o que ou quem deveria incidir de forma mais intensa este controle social.

A mídia, principalmente a imprensa, reforçará então a criminalidade dando o aspecto de um problema público, trazendo um apelo de medo e suspeição sobre as notícias veiculadas. Como já dissemos, essa é uma tensão entre a tradição e a modernidade onde a relação se estabelece num campo de forças desiguais. As notícias terminam com a ambiência de um medo coletivo, fazendo de eventos raros algo tão comum que passa a ser experienciado dia-a-dia pelo cidadão. Pequenas mudanças vão ocorrendo uma vez que se vive um processo política democrática, porém a vivência dessa democracia é muito mais ligada a liberdade do que a igualdade de direitos.

¹⁴⁷ Idem. p. 65.

¹⁴⁸ Mas detalhes recomendo a leitura do subcapítulo Meninas de Hoje: Moda, Beleza e Atitude da tese de Zélia Gominho, para uma compreensão do universo feminino propagado nos jornais e revistas.

Por outro lado, a democracia trás sim mudanças significativas na medida em que direitos e deveres vão sendo mais bem compreendido dentro da regra do jogo democrático, seu uso passa a ser inclusive resignificado, como ocorreu no que chamamos de indústria do *habeas-corpus*, assinalando que apesar da relação de forças serem desiguais o confronto entre tradição e modernidade não implica numa disputa de cartas marcadas, sendo possível reorganizar as regras do próprio controle social. Se o exemplo dado envolve diretamente uma ação criminosa de roubo não implica que ações de outras naturezas, contravenções menores possam ter esse mecanismo como um véis de possibilidades contrária a outras ações de controle social.

III Capítulo: Criminalidade – poder público e privado

De acordo com os estudos de Coelho (1998), tratando dos homicídios, apresenta que até a década de 1950 ou 1960, esse era predominantemente um tipo de crime de natureza passional. No Brasil, como foi observado no primeiro capítulo, o debate teórico a respeito das causas da violência pode ser agrupado entre os que defendem a perspectiva da justiça distributiva, ou seja, que apontam uma estreita associação entre crime e pobreza, onde a falta de condições socioeconômicas terminam por intensificar os índices de criminalidade. Outra teoria toma como foco a perspectiva retributivista onde a ineficiência da ação do Estado em responder eficazmente ao crime, expõe sua fragilidade provocando o aumento da violência.

Há, por tanto, de se questionar os homicídios comuns na perspectiva da *explicação distributiva*, sobretudo porque não são crimes planejados e não têm o caráter de suprir uma deficiência econômica. No primeiro capítulo ressaltamos que alguns pesquisadores como Alba Zaluar (1995) sustentam em seus estudos que não é determinante a relação entre crime e pobreza. Nesta corrente podemos citar (Oliveira: 1995; Coelho: 1998; Paixão: 1994):

O próprio fenômeno da violência inter-pessoal e do homicídio como desfecho de querelas banais (...), pode passar por uma leitura sócio-econômica (...) Mas, se essa leitura é possível, ela é insuficiente, porque é preciso agregar a essa causa “estrutural” pelo menos algumas concausas, das quais seriam exemplos tanto os códigos enaltecidos da violência que perpassam a nossa sociedade, quanto a impunidade daqueles que a eles aderem¹⁴⁹.

Estudando a criminalidade nos centros urbanos do Rio de Janeiro e São Paulo, Coelho pôde verificar que na década de 1980 apesar de se viver uma onda de grande recessão e desemprego essa crise econômica não provocou um aumento da criminalidade na região, contrariando a tese que associava crime e desemprego. Entre os anos de 1980 a 1983, Coelho, aponta uma

¹⁴⁹ OLIVEIRA *apud* SANTOS, N. A Violência Dispersa: a implosão do homicídio comum no miúdo das relações interpessoais em Alagoas. Recife: o autor. Dissertação (mestrado). UÇniversidade Federal de Pernambuco. CFCH. Ciências Políticas. 2003. p. 34.

queda da criminalidade no Rio de Janeiro, momento de plena recessão. A criminalidade segundo esse autor deve ser vista no âmbito das políticas públicas de segurança, tendo ações como aumento do efetivo policial e aumento da certeza da punição, porém não só isso, como fatores que poderiam reduzir a criminalidade. Ao apontar a questão do aumento da certeza da punição, atuamos no campo da cultura e da mentalidade. Beato (1998) já avaliava que os delinquentes não são diferentes dos não-delinquentes: são predispostos ambos igualmente ao crime a efetiva punição comunica ao corpo da sociedade a necessidade de resguardar-se.

Para o intuito desse trabalho as duas teorias estão sendo utilizadas conjuntamente, uma vez que nosso objetivo ao estabelecer uma relação direta com o cotidiano violento da cidade saiu em dada medida da análise macroteóricas e passamos a observar o contexto da micro-história com todos os aspectos multicausal decorrente dessa escolha. Ao longo do período estudado fica evidente a permanência de práticas de violência que atravessaram séculos a revelia do sistema político, pautadas em conflitos interpessoais, uma verdadeira cultura da violência.

Talvez pudesse escapar a ligação entre um universo rural, com o cotidiano da violência urbana e as primeiras informações a respeito do Sindicato da Morte, porém são elementos de uma mesma sociedade interdependente, todos são produzidos num intercâmbio de poderes de forças desiguais que influenciam e recebem influência. Por esta via, torna-se possível compreender o alto índice de apreensão de facas e facões, já que desde o Estado-Novo segue um processo de maior centralização do poder do Estado que não acompanha uma eficiente ampliação de sua presença na cidade que se expande em seus subúrbios.

Recife de pontes e rios, Recife do bairro de São José e Santo Antônio, mas também, Recife da Várzea, do Bongi e do Engenho do Meio, Recife rural que nesta confluência não desemboca apenas uma imposição do urbano, mas um conflito em níveis distintos que constrói sua própria singularidade.

O processo civilizador, já argumentava Nobeit Elias, tendem a diminuir os impulsos originados na ameaça do uso de armas e da força física, fortalecendo a questão do autocontrole do indivíduo. Elias reforça que não é

devido a algum tipo de ameaça direta que provoca no indivíduo o receio do emprego da violência física, ocorre muito mais um poder social punitivo que ao mesmo tempo em que reprime (ou controla) o impulso violento no indivíduo, possibilita a proteção contra os ataques de outrem.

Atuar no cotidiano violento da cidade é ter em mente a existência de uma violência dispersa, produzida dentro do dia-a-dia, pelas mais diversas circunstâncias, porém,

(...) [esta violência dispersa] não deve ser analisada como um somatório de casos isolados vinculados à maldade ou a falta de controle dos indivíduos, mas como um fenômeno societário complexo que envolve não só o crime enquanto transgressão, mas as relações familiares. O contexto de desemprego, incerteza, fragilização da cidadania e dos laços sociais e comunitários favorece a emergência de comportamentos expressivos da frustração social e da impotência individual ou grupal na luta pela sobrevivência e pela dignidade (...)¹⁵⁰

3.1 - Política, polícia e crime: Araques, matadores e o Sindicato da Morte

Como bem lembra Barroso (1985) remontando a processos anteriores a república, ainda no século XVIII, Recife podia ser considerada uma cidade urbana, inclusive devido ao porto que se configurava como centro econômico da Capitania atraindo assim toda uma diversidade de populares como destaca na fala do Frei Manoel Calado “... *com o concurso das embarcações, gente delas e que vem de fora, estão se excedendo continuamente pendências, furtos, arrombamentos de casas e algumas mortes, não obstante em cada uma destas praças uma ronda de infantaria toda noite*”¹⁵¹.

¹⁵⁰ FALEIROS, V. P. A questão da Violência In: SOUSA JR, J. C.; SOUSA N. H. B. de; [Et. al.] (Orgs.). *Educando para os direitos humanos: pautas pedagógicas para a Cidadania na Universidade*. p. 175.

¹⁵¹ ANDRADE *apud* BARROSO, G.. *Crescimento urbano, marginalidade e criminalidade: o caso do Recife – 1880 a 1940*. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. História, 1985. p. 81.

Na perspectiva apontada por Barroso para a época a avaliação das autoridades era da necessidade da construção de cadeias como forma de manter maior segurança, coisa que veio a se tornar realidade na segunda metade do século XIX com a construção de uma instituição carcerária, a Casa de Detenção do Recife, uma cadeia panóptica¹⁵² aos moldes bethaniano que visava induzir nos detentos a ideia de estarem constantemente sendo vigiados sem que estes tivessem uma visão de quem os vigiava. Previa-se também uma forma disciplinar e de reabilitação, ocupando os detentos com trabalhos, distanciando-se da ideia estritamente punitiva que se tinha de séculos passados. Segundo Foucault (2003), a prisão, além de ser um local de execução da pena, deveria ser entendida também como um local de observação das pessoas encarceradas, permitindo assim a vigilância e a observação clínica dos detentos, visando acompanhar suas melhorias progressivas. *“É preciso que o prisioneiro possa ser mantido sob um olhar permanente; é preciso que sejam registradas e contabilizadas todas as anotações que se possa tomar sobre eles”*¹⁵³.

Porém não demorou muito para a nova prisão se encontrar superlotada, uma vez que além dos condenados por crime e contravenções de Recife, concentrava inclusive presos de toda a Província. O problema criminal crescia juntamente com a cidade e não necessariamente na mesma proporção, a Guarda Civil criada em 1885 e posteriormente o Corpo da Polícia Urbana de 1897 possuíam um quantitativo de praças muito pequeno para dar conta da vigilância da cidade com queixas diárias de desfalques e baixas no efetivo¹⁵⁴.

Duas eram as maiores preocupações de policiamento no Recife em fins do século XIX, alto número de furtos e roubos, além da necessidade de desarmar a população. Essas foram preocupações que acompanharam a cidade durante toda sua história por certo, motivando inclusive campanhas de desarmamento que se estenderam por todo o período da década de 1950 e 1960, porém pequenas mudanças no agir sobre esse cotidiano violento começam a serem sentidas no início do século XX, prendiam-se muito devido a contravenções como “vadiagem”, embriaguez, ofensas à moral, como pode ser

¹⁵² Ideia concebida pelo filósofo e jurista francês Jeremy Bentham, criando um projeto de prisão circular, onde um observador pudesse ver todos os locais onde houvesse presos.

¹⁵³ FOUCAULT, M. *Vigiar e punir*. 34, Ed, Petrópolis-RJ: Vozes, 2007. p. 209.

¹⁵⁴ BARROSO, G. *Op. Cit.* 1985. 79-80.

visto na tabela 1, mas é perceptível a melhora nos índices de crimes de sangue (homicídios, tentativas de homicídios, ferimentos e agressões) da mesma forma que a prisão por porte de armas proibidas e a desordem e distúrbios sinalizam um maior desarmamento da população, todavia, a criminalidade persistia principalmente no furto e na gatunagem¹⁵⁵, era uma cidade de “lanceiros” e “descuidistas” que se aproveitavam do baixo contingente de policiamento nas ruas.

Tabela 1 – Pernambuco: Percentagem de criminosos e contraventores detidos pelas delegacias da capital e recolhidos à Casa de Detenção, segundo os crimes e contravenções – 1880-1923. (a)

Criminosos e contraventores	1880	1892	1904	1916	1923
Homicídio	2,99	1,37	1,66	1,86	1,77
Tentativa de homicídio	0,56	2,31	0,66	1,30	0,13
Ferimentos e agressões	14,75	9,61	9,54	10,83	10,95
Furto	9,44	4,07	1,66	5,28	8,25
Roubo	1,75	3,05	0,69	1,45	1,77
Desordem e distúrbio	43,84	31,32	37,56	23,55	26,08
Gatunos		16,06	23,02	40,40	23,37
Ébrios	1,86	3,86	4,89	1,78	5,99
Vagabundos e vadios	4,52	4,95	2,46	3,80	6,56
Jogos proibidos	0,85	0,70	5,58	0,59	3,90
Ofensas a moral pública	6,61	7,23	4,04	3,34	3,10
Vigaristas	0,56			1,12	0,13
Louco	3,45	4,45	5,67	4,10	7,36
Porte de armas proibidas	2,66	10,52	2,07	0,23	0,04
Catimbau			0,47	0,10	0,53
Escravos fugitivos	5,88				
Resistência a prisão / desacato a autoridade	0,28		0,03	0,25	0,04
Capoeiras		0,49			
Total	100	100	100	100	100

Fonte: para 1880: Pcs nº 143, 144, 145, 146, 147 e 148 num total de 1.770 crimes;
para 1892: Pcs nº 208 em um total de 2.851 crimes;
para 1904: Pcs nº 255 e 256 em um total de 3.618 crimes;
para 1923: Pcs nº 291 e 292 em um total de 2.255 crimes.

¹⁵⁵ Juridicamente não existe a figura do gatuno, porém no jargão policial o gatuno representa o descuidista, batedor de carteiras, lanceiro, a quem pode-se atribuir pequenos furtos sem evidências de provas. Notadamente um grande número de presos sob este rótulo demonstra um grau de suspeição existente para com pessoas possuidoras de bens em que sua condição social não o permitiria possuir.

(a) A tabela toma como base os dados contidos em BARROSO, 1985, p. 85.

Entre as possíveis causas da paulatina diminuição das prisões engendradas pelas contravenções, segundo Barroso, estaria a “lenta penetração da perspectiva científica na atuação policial e judiciária, com a incorporação de análises biológicas, sociológicas e psicológicas nos estudos sobre o crime e os criminosos, suas causas, seus efeitos e seus “remédios”.” (1985, p. 88) Que se comunica inteiramente com a discussão que fizemos em capítulos anteriores sobre a perspectiva teórica lambrosiana e funcionalista, que permitiu a construção de novos parâmetros para a criminalidade, levando a desconsiderar muitas das contravenções habituais, direcionando para a detenção os indivíduos que cometeram delitos de “maior grau”.

TABELA 2 – Dados anuais dos principais crimes em Recife – PE*

	Homicídio	Roubos e Furtos	Apreensão de arma **	Atropelamento
1942	12			
1943	19			
1944	28	223		
1945	23	273		
1946	31	246		
1947	42	190		288
1948	34	206	7.633	241
1949				497

A tabela toma como base a Mensagem do Governador à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco de 15 de março de 1949/1950.

* Apesar de ter sido criado um departamento de estatística policial em 1950 não consta informações estatísticas nos anos que seguem até 1964, apenas existem informações constantes do aumento da criminalidade, sem quantificá-la.

** Aqui reunido armas brancas e de fogo.

As estatísticas oficiais, mas do que apontar uma mudança da criminalidade devido a uma redução da contravenção, o que sinalizaria uma maior adequação da sociedade para com a proposta de civilização moderna,

pode também ser entendida como uma transformação da forma como as elites passam a classificar e agir sobre a criminalidade, transformando sim os enquadramentos no seu aparato repressivo, sem que no entanto leve a uma transformação do cotidiano violento na cidade, os órgãos responsáveis pelo controle passariam a não se importar tanto para estes tipos de caso ou, o que parece ser mais frequente segundo leituras de jornais, a polícia passaria a agir à margem da lei executando uma pena própria sobre aqueles contraventores, sem a necessidade de apresentá-los em juízo.

É impossível esperar que a Polícia seja reformada de acordo com os princípios democráticos se o sistema político não se move na mesma direção. Por isso, a maneira como a Polícia funciona é um dos indicadores da (falta de) saúde da democracia no país ¹⁵⁶.

Em sua fala, o então governador do estado, Barbosa Lima Sobrinho, admite em 1948 a deficiência da ação policial apontando como uma das causas “à precariedade do pessoal, escasso em todos os quadros em contraste com uma soma de serviços acima das suas possibilidades.” Para tanto propõe algumas reformas, entre elas a instauração de delegacias auxiliares visando o fortalecimento das atividades peculiares à defesa do Estado, inclusive agindo sobre certas infrações que fogem ao âmbito das delegacias especializadas. Até 1949 quatro delegacias especializadas funcionavam em Recife: Delegacia de Investigação e Capturas; Delegacia de Ordem Econômica; Delegacia de Trânsito; Delegacia de Vigilância Geral e Costumes.

¹⁵⁶ ZAVERUCHA, J. *Polícia Civil de Pernambuco: o desafio da reforma*. Ed. Universitária UFPE. 2003. p. i.



Prisões sim, condenações nem tanto.

A quantidade constate e crescente de prisões em Recife envolvendo principalmente o furto, o roubo e a “gatunagem” expostos diariamente nos jornais¹⁵⁷, somado ao hábito dos delegados em anunciar nesses mesmos veículos de comunicação a quantidade mensal e anual de ações das principais delegacias de polícia da Cidade¹⁵⁸ permitiu entrar em contato com o movimento de prisões e abertura de processos criminais abertos neste período.

Como vimos ao longo dessa pesquisa, a prática de prisões ilegais e até mesmo da tortura não estava afastada do dia a dia da polícia, lembremos que apesar da existência da prisão preventiva e suas modalidades¹⁵⁹ na forma da lei, esta envolve todo um procedimento operacional em que a polícia solicita a prisão preventiva ao Juiz, aguarda sua análise e possível liberação para só

¹⁵⁷ Como exposto na tabela 1 referente a anos anteriores e como pode ser exemplificado nos jornais como no Diário de Pernambuco (01-05-1947) “Repressão a gatunagem pelo comissariado do Pina” a ação de uma única noite do comissário Cousseiro foi noticiada em destaque ao apreender “dois perigosos ladrões assaltantes” Zé Magro que surrupiou a carteira de um popular dentro de um Cassino em Boa Viagem e o arrombador Moreno Cabeludo que furtara joias de uma casa no Largo da Paz, assim como outro conhecido como Fidó.

¹⁵⁸ Ver como exemplo as informações do movimento mensal e anual das delegacias nos jornais: APEJE. Movimento Policial da Delegacia de Plantão. *Diário de Pernambuco*. 12 mai de 1947. p.5.; APEJE. Movimento da 2ª Delegacia em Janeiro. *Diário de Pernambuco*. 01 fev de 1961. p. 7.; APEJE. Movimento da 1ª Delegacia mês de junho. *Diário de Pernambuco*. 05 ago de 1961. p.7.

¹⁵⁹ A prisão preventiva é decretada por um juiz conforme Art. 312 e 313 CCP – L-003.689-1941

então efetuar a prisão. Diferente do que ocorre na prática, a polícia termina prendendo primeiro e somente depois solicita a prisão para um juiz, e é nesse hiato entre prisão e solicitação de prisão que muitas das ações violentas da polícia são executadas. É a própria inversão da lógica das etapas de investigação, prisão, julgamento e detenção. Presumida a culpa por parte dos agentes policiais, prende-se o suspeito para então iniciar o processo de investigação.

Legalmente instituída a polícia em seu cotidiano parece modificar a seu favor as condições oficiais da realização de sua função. As prisões ilegais ocorridas nas delegacias são exemplos vivos da perpetuação de ações oriundas do estado de exceção, ou, antes dele, de uma subserviência da polícia para com a política de relações claramente patrimonialistas. No intervalo democrático vivido entre 1946 a 1964 deparamo-nos com a situação de um estado onde vale as mesmas perguntas feitas por Zaverucha sobre a polícia no pós-1988,

Para qual propósito existe a polícia? Quais são os valores que a polícia serve numa sociedade democrática? Deve-se combater o crime com o crime, a ilegalidade com a ilicitude, mesmo que isto resulte em melhores índices de resolução de crimes? Deve-se investigar para deter o suspeito ou deter, para posteriormente investigar? A polícia deve ser vista como uma instituição de controle social cujo principal objetivo seria o de velar pela aplicação eficiente das normas e leis da sociedade? Ou deve a polícia ser uma instituição submetida à hegemonia do sistema legal e comprometida com o Estado de Direito, mesmo que este comprometimento resulte numa redução do controle social? (Skolnick, 1975). Como pode este dilema da sociedade democrática prejudicar o funcionamento da polícia, institucionalmente e individualmente, no sentido de fazer prevalecer o império da lei? Se a polícia tem como função a preservação do *status quo* e por definição representa o Estado na sociedade, **qual a influência de um Estado ainda não democratizado sobre a polícia? Como criar uma instituição policial democrática onde não existem sólidos costumes democráticos em vigor e onde perduram abissais desigualdades sócio-econômicos?** De que modo a presente situação brasileira, em geral, e a pernambucana, em particular, afeta a preservação dos Direitos Humanos?¹⁶⁰ [grifo nosso]

¹⁶⁰ ZAVERUCHA, J. *Polícia Civil de Pernambuco: o desafio da reforma*. Ed. Universitária UFPE. 2003. p. 37.

Questões como essas ainda tão marcadamente presentes nos dias atuais podem facilmente serem transportadas para 1946. Retomo a ideia do cotidiano democrático presente na tese de Zélia Gominho de que a democracia era vivida muito mais enquanto liberdade do que enquanto igualdade de direitos. Porém, em uma análise, a liberdade de expressão poderia ter aberto para um maior número de denúncias e contestações a ações arbitrárias da polícia ou do Estado, mas ainda estava muito vivo e aceito tais ações. Mudanças institucionais e organizacionais nas polícias são importantes, porém não geram imediatamente transformações práticas nas ações policiais, principalmente quando a população sente a necessidade da intervenção de autoridade ou assistência efetiva, isso sem levar em conta se as leis são violadas.

Como podemos então nos certificar dessa aceitação social das práticas e ações autoritárias e por vezes truculentas da polícia? A pesquisadora Thaís Battibugli estudou em sua tese a influência do sistema político democrático, implantado no Brasil em 1946, na cultura policial das principais corporações da época: Polícia Civil, Força Pública e Guarda Civil. Segundo a pesquisadora,

Apesar de a União e de os estados federados, formalmente, deterem, o monopólio da violência legítima, cada qual em sua esfera de competência, não havia, com efeito, supremacia das decisões estatais sobre as agências responsáveis pela aplicação dessa força, cujo monopólio era frágil e inconsistente devido à excessiva autonomia administrativa e operacional da polícia ¹⁶¹.

Plausível entender dentro desta perspectiva que a polícia nem sempre pautava suas ações dentro de uma orientação de estado de direito, se aproximando bem mais de um período autoritário deixado pelo regime varguista, dificultando o fortalecimento do processo democrático. Favorecia para isso principalmente a descontinuidade de políticas públicas para a área de segurança, com o abandono de projetos, o que de certa forma, beneficiava

¹⁶¹ BATTIBUGLI, T.. Democracia e Segurança Pública em São Paulo (1946-1964). São Paulo: o autor, 2007. Tese (doutorado) – Universidade de São Paulo. Ciências Políticas, 2007. p. 189

ainda mais a autonomia policial. Autonomia sendo entendida além dos princípios democráticos, vista inclusive na perspectiva funcional. Se as práticas autoritárias persistiam é também devido ao fato dos órgãos estatais responsáveis pelo controle da legalidade das ações policiais, como o Ministério Público e a própria Justiça, não cumprirem com sua missão de controle.

Vale lembrar que a violação ao estado de direito realizado pela polícia não é fácil de ser quantificada em números confiáveis, pois muitas dessas práticas não chegam nem mesmo a serem registradas ou reconhecidas pelas respectivas organizações ou mesmo pela sociedade enquanto uma violação. A análise pauta-se então numa perspectiva muito mais qualitativa com base nos dados da imprensa, dos discursos políticos ou de testemunhos dados através de entrevistas.

Sabemos que para a manutenção da ordem social compete à polícia impor restrições aos direitos individuais, o que podemos denominar de uso do poder de polícia. É da própria peculiaridade do trabalho policial lidar de maneira rápida com casos por vezes imprevisíveis e que necessitam de respostas imediatas para prover a ordem. É na possibilidade de um emprego desigual de meios necessários para a promoção da paz social que pode ocorrer condutas ofensivas e injustas por parte dos policiais, pois entre o agir rápido e o uso de coerção física pode facilmente levar a arbitrariedades involuntárias¹⁶².

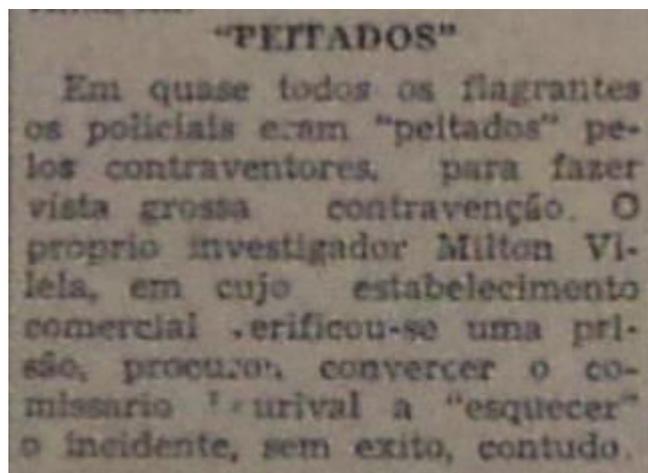
Porém, muitas das ações policiais são pautadas sobre estereótipos, ocorre uma suspeição de determinadas condutas e pessoas, frequentemente priorizando muito mais as pessoas do que as condutas em si o que fortalece o sistema de estereótipos. Como sinaliza Thaís Battibugli,

As arbitrariedades ocorrem, frequentemente, em alvos preferenciais: desprivilegiados sociais, jovens e negros, vistos como mais inclinados a cometer infrações ou como menos propensos a denunciar possíveis desvios que resultem em punição ao policial infrator. [...] A atividade policial tem em si um cunho discriminatório que não pode ser ignorado, cujo problema não está na existência de conduta movida pela suspeição; mas no conteúdo de tais percepções preconceituosas,

¹⁶² A esse respeito ver Egon Bittner, "Aspects of police work", 1990, pp. 96-97.

compartilhadas pela cultura policial e por vários setores da sociedade¹⁶³.

Contra essa camada da sociedade que a polícia normalmente exercia sua ação, porém algo mais pode ser acrescentado a esse respeito, prisões eram práticas constantes, sejam prisões para averiguações, prisões correccionais, enfim, prisões ocorriam diariamente na cidade, mas condenações nem tanto. O que nos remete a preservação de um modo de operação que privilegia a quebra da norma em nome dos resultados.



Fonte: Diário de Pernambuco 08 de janeiro de 1960 - "Repressão ao porte de armas: oito peixeiras apreendidas"

"PEITADOS" – Em quase todos os flagrantes os policiais eram "peitados" pelos contravenores, para fazer vista grossa [a] contravenção. O próprio investigador Milton Vilela, em cujo estabelecimento comercial verificou-se uma prisão, procurou convencer o comissário [Lo]urival a "esquecer" o incidente, sem êxito, contudo.

Buscando entre tantos casos emblemáticos sobre a quebra da norma o abuso de poder e a desigualdade de direito em pleno Estado de Direito, lembramos tanto dos casos já trabalhados de Severino José de Santana, guarda noturno que assassina um bêbado, fazendo emprego de força superior além do necessário para resolver uma situação; como o caso do "Chupeta" que

¹⁶³ BATTIBUGLI, T.. *Op. cit.*, 2007. p.13.

em 1961 foi conduzido a Casa de Detenção sem julgamento e lá fora espancado e morto.

Também podemos destacar o caso envolvendo um sargento da aeronáutica. Júlio Lopes, então com 35 anos, juntamente com seu irmão mais velho invadiu a casa onde Maria Reneide encontrava-se sozinha, tentando com esse intuito forçar relações.

Nos relatos da vítima, alguém passou a bater insistentemente na porta durante a madrugada, como ela perguntara quem estava à frente e não encontrava resposta, foi surpreendida com a porta frontal de sua casa posta abaixo pelo sargento acompanhado de seu irmão, aparentemente bêbados. Esta no relato que “Júlio [embriagado] agarrou a declarante com o intuito de fazer esta saciar seus instintos lúbricos, e como esta se recusasse foi severamente esbofeteada, e recebendo vários socos”, diante da situação Maria passa a gritar por socorro sendo atendida na vizinhança apenas pelo Sr. José Miguel da Silva que segundo a narrativa da vítima, “depois de muito solicitar dos agressores a não continuação dos fatos, o qual não foi atendido, tendo aquele senhor ido ao Comissário de Polícia de Boa Viagem”.

A urbe recifense já havia passado por longos processos de transformações ao ponto de na década 1960 a área da Ibiribeira, onde ocorreu o fato, denotar no pouco envolvimento da vizinhança o enfraquecimento das relações pessoais e o avanço da impessoalidade característico da urbanização. O bairro da Ibiribeira sobre outros assume outra peculiaridade bastante marcante, o bairro foi construído pela Liga Social contra o Mucambo, tendo moradores relocados de seus antigos espaços sem que houvesse a preocupação com as relações de proximidade, com as relações de vizinhança, o que facilmente leva a tensões e frustrações sociais. Com as relações de solidariedade enfraquecidas somadas a todo o contexto dos símbolos envolvidos no fato: a) agressor: masculino, membro do exército, acompanhado, embriagado b) vítima: mulher, morando sem família; A junção desses estereótipos na cultura masculina de então, tendem a apresentar a violência praticada como justificada por fatores externos, sejam eles o álcool ou atitudes de não comprometimento com as próprias ações.

Notadamente no momento do incidente, apesar de seus gritos de socorro, apenas um vizinho veio socorrê-la. Essa informação em meio as demais trazidas no processo criminal ganha destaque quando passamos a pensar o contexto social. A solidariedade existente nas comunidades mais carentes é crucial para a manutenção e sobrevivência de seus moradores, criando uma verdadeira rede de assistência, economia informal e rede de informação. A situação vivida por Maria Reneide não condiz com tal solidariedade. Apesar da documentação não elucidar o fato, pode-se cogitar a possibilidade de ser Maria uma pessoa não aceita no meio ou, se nos afastarmos da perspectiva individual e usar este exemplo para conjecturar sobre o bairro, o estreitamento dos laços característicos em bairros do subúrbio e do meio rural ainda presente nesta época já se apresentava provavelmente esfacelado na Imbiribeira.

O abuso do poder pode ser sentido neste caso naquilo que não está escrito, no que falta na supressão de informações. Após a abertura de inquérito devido a ação de denúncia ao Comissário de Polícia, seguido da prisão para averiguação por parte de policiais de Boa Viagem, o depoimento de Júlio, tomado quase um mês após o incidente, tende a desqualificar Maria Reneide e excluir-se da culpa. O fato delituoso não chegou a formar inclusive sumário de crime, sendo tão somente os acusados interrogados, o que nos permite operar conjecturas sobre as lacunas da documentação, se a vítima não fora mais encontrada no domicílio nem seu paradeiro conhecido para poder ser feito o interrogatório, seria essa uma situação de mera coincidência ou sua situação de fragilidade social que possibilitou outras formas de coerção ocorressem? Não temos como precisar através dos vestígios de documentos do Processo, cruzado com as publicações dos dois principais jornais veiculados no estado durante o período, sobre o paradeiro de Maria Reneide, após quase treze anos da abertura do inquérito, fora recebida a extinção da punibilidade. Prática recorrente nos autos estudados¹⁶⁴.

Ao tratar com documentos devemos estar atentos ao que a recorrente supressão de detalhes pode informar. A quebra da norma por aqueles que

¹⁶⁴ A história aqui narrada toma como base as documentações presentes no Processo Criminal, podendo ser encontrado no Memorial de Justiça do Estado de Pernambuco, caixa 1409, ano de 1963, processo 110.

deveriam ser seu exemplo cria uma situação ímpar que comunica a população o fosso entre a camada mais empobrecida em comparação as classes mais abastadas no tocante ao acesso ao direito.

Uma das conjecturas filosóficas do Estado liberal é que todo poder pressupõe a possibilidade de abuso e, conseqüentemente, violação dos direitos do homem. “Sem direitos do homem reconhecidos e prestigiados, não há democracia, não existem as condições mínimas para a solução pacífica dos conflitos”, lembra Bobbio (1992). Um destes Direitos Humanos é o direito à segurança física. Neste contexto, a Polícia tem lugar destacado: é a principal instituição encarregada de garantir este direito elementar¹⁶⁵.

Uma vez que o direito seja violado, há a necessidade de instrumentos de resposta, por parte do Estado para com a sociedade, visando garantir a norma, quando o Estado por algum motivo deixa de dar essa resposta, em dada medida, descumpra o acordo. Dahrendorf (1997) argumentara que “[...] A impunidade, ou a desistência sistemática de punições, liga o crime e o exercício da autoridade”. Termina por informar a própria legitimidade de uma ordem, como salienta o autor “Trata-se de um indicador de decomposição, bem como de mudança e inovação. A incidência crescente da impunidade leva-nos ao cerne do problema social moderno.” A sociedade tomando conhecimento que um número elevado e crescente de infrações a norma vem ocorrendo sem punição termina por comprometer a própria lógica do sistema.

Um exemplo ainda mais cabal de direito violado e que chamou atenção da mídia, onde a continuidade de manchetes a respeito sustenta a ideia de ter provocado uma verdadeira comoção pública, foi o caso envolvendo “Asa Branca” e “Alicate”, o que Provocou uma das maiores reviravoltas a respeito de um julgamento, deixando às claras a manutenção de métodos truculentos de busca da “verdade” através da tortura. Em 20 de janeiro de 1960 o acadêmico Bóris Trindade teve sua declaração em juízo registrada pelo Diário de Pernambuco dizendo que “Asa Branca”, apesar de sofrer as maiores torturas da polícia, negou constantemente o crime. “Todavia, o marginal “Alicate”, que

¹⁶⁵ ZAVERUCHA, J. *Op. Cit.* 2003. p. 10.

passou três dias nas matas de Beberibe, onde sofreu as piores torturas, em consequências das quais ficou tuberculoso e aleijado, assinou uma confissão dizendo que entregou a faca para “Asa Branca” matar “Galego da Baiana”. Com a confissão em mãos a polícia partiu para a montagem do inquérito, quando duas prostitutas afirmaram que viram “Asa Branca” matar aquele marginal. Esse inquérito, todavia, apresentou diversas falhas, a arma do crime nunca foi encontrada, também teve ausência do auto-de-levantamento do cadáver, entre outros listados no depoimento. O jornal passa então a noticiar que o promotor público Sinésio de Medeiros, munido dessas informações, mandou abrir inquérito contra as autoridades policiais que dirigiram o inquérito, a fim de apurar a responsabilidade das mesmas, face às torturas que sofreram os acusados. Nada se fez. Levados a julgamento, o júri popular por quatro votos contra três condenou-os.

Como informa o Diário de Pernambuco:

agora o novo inquérito esclarecendo o verdadeiro autor do crime, dirigido pelo delegado Milton Pinheiro Ramos e baseado nas diligências, de pleno êxito, realizadas pelo investigador Carlos Lins de Azevedo, seguirá hoje para a Justiça, quando iniciaremos o pedido de revisão, a fim de que “Asa Branca” e “Alicate” sejam soltos. Note-se: há dois anos estão cumprindo pena na Casa de Detenção, pelo crime que não cometeram. Eles sim é que são vítimas de um crime maior, cujos autores são policiais irresponsáveis da Polícia com a função degeneradora¹⁶⁶.

Essa notícia é explorada no início da década de 1960, já decorria 14 anos de experiência democrática e de forma mais intensa os jornais passaram a noticiar casos de abusos policiais, a impunidade era a tônica do momento, tanto que por anos a fio sobreviveu um tipo peculiar de indivíduo, que apesar de não fazer parte oficialmente da instituição policial, recebia muitas de suas regalias, era o chamado “araque de polícia”.

¹⁶⁶ APEJE. *Diário de Pernambuco*. 20 jan de 1960. p. 6.

Araques da Polícia

“Araque de polícia” é uma expressão bastante antiga do jargão policial, do qual, podemos encontrar esse tipo de expressão utilizada com bastante frequência nos diversos jornais em circulação durante as décadas de 40 a 60, período foco da pesquisa, designando indivíduo que na sua maioria das vezes já tem passagem pela delegacia e que, em liberdade, passam a agir como informante para a polícia sobre o mundo do crime, recebendo em troca, muitas vezes, a cobertura de suas ações ilícitas.

É ilustrativo o caso que em 18 de fevereiro de 1961 o Diário de Pernambuco exibiu na manchete “*“Araque” põe Boa Viagem em polvorosa, sob a proteção paternal do comissário*”. Como pode ser observado no trecho transcrito que demonstra alguma das maneiras utilizadas para proteger o araque,

Amaro Pedro da Silva, “araque” do Comissário de Boa Viagem, continua praticando toda a sorte de arbitrariedades naquele bairro, acobertado pelo comissário Humberto Cipriano Lopes. A proteção ao marginal chega ao ponto de tentar ludibriar até as autoridades distritais e coagir vítimas do “araque-desordeiro”, conforme verificou nossa reportagem num ofício chegado à Delegacia do Largo da Paz.

[...]

Proteção Policial – inicialmente, o comissário José Gomes de Barros verificou duas irregularidades: 1º O comissário Humberto Cipriano enviou o ofício comunicando a ocorrência. Mas não apresentou o acusado às autoridades, como sempre ocorre em fatos dessa natureza. Somente a vítima e duas testemunhas foram apresentadas na Primeira Delegacia.

2º A arma do crime não foi apreendida pelo comissário Humberto Cipriano, o qual só se preocupou em declarar em ofício que se tratava de uma pistola “mauser”¹⁶⁷.

Fica perceptível a tentativa de encobrir provas substanciais do crime, deixando de cumprir com o procedimento padrão da polícia. Vale ressaltar que

¹⁶⁷ APEJE. “Araque” põe Boa Viagem em polvorosa, sob a proteção paternal do comissário. *Diário de Pernambuco*. 18 fev de 1961. p. 7.

a figura do araque era muito comum nesta época, em alguns locais chegam mesmo a fazer a função do policial, sendo reflexo de uma expectativa de prática policial voltada muito mais para resultados do que cumpridora das normas legais, uma polícia orientada a apresentar prisões, a indiciar “culpados”, do que necessariamente seguir as etapas dos protocolos de conduta.

A falta de um sistema eficiente de monitoramento e fiscalização interna, aliada a uma cultura oriunda do Estado Novo e de um clientelismo bem anterior, com raízes profundas no patrimonialismo burocrático, onde a base da formação econômica se mantém ligada as relações de parentesco, mesclando interesses materiais e morais, promovendo uma indiferença entre fronteiras dos negócios públicos e privados, terminam constituindo elementos que fortalecem a contramão da democracia em um estado de direito.

Muitos agentes policiais buscaram enriquecimento fácil através da extorsão ou mesmo da criação de espaços de jogatina, o Comissário Cipriano de Boa Viagem é um exemplo das suspeitas que recaiam sobre a polícia, nem sempre sem fundamentos,

Outro fato curioso que deixa margem a uma certa suspeita contra o investigador Humberto Cipriano, atual comissário de Boa Viagem: o delegado José Gomes da Silva, titular da Terceira Distrital, ofereceu-lhe a chefia do expediente da sede do 3º Distrito com uma gratificação de 3 mil cruzeiros, e ele recusou, dando a entender que o Comissariado de Boa Viagem, sem nenhuma gratificação, é muito mais rendoso¹⁶⁸.

A violência então passa a ser combatida pela violência, a criminalidade se depara com ações de repressão que utilizam de meios criminosos para alcançar seu intento, e qual seria esse intento? O fim da violência ou a adequação da sociedade para os parâmetros das elites no poder desse Estado clientelista? O alto índice de crimes no Recife se configura principalmente por crimes contra o patrimônio (roubo, furto, gatunagem) e a figura do “araque” longe de ser um combatente do crime não inserido nas redes oficiais é por suas vez um criminoso que tem “licença para atuar”, um indivíduo com uma certa proteção policial que muitas vezes disfarça o próprio envolvimento de

¹⁶⁸ APEJE. *Diário de Permabuco*. 18 fev de 1961. p. 7

policiais com casas noturnas, estabelecimentos de jogos e outros meios ilícitos de recebimento de proveitos, assumindo a função de “testa de ferro” ou seja, daquele que eventualmente responderia pelo crime no lugar do policial.

Precisamos, por sua vez, entender também esses valentões por outras lentes além do olhar da ilicitude por eles praticada, mas como pessoas estreitamente vinculadas há seu tempo e a um modo de vida em que as relações de clientelismo são ainda muito mais fortes do que as relações com a lei e a ordem. Na perspectiva de Guilherme Araújo “eram indivíduos que se davam ao crime, sob a proteção de certos figurões”¹⁶⁹ e o grande memorialista policial da época, Oscar Melo os definiu como faquistas e guarda-costas dos políticos.

‘ O sistema legal ainda sofria forte resistência para ser eficientemente implementado ditame da lei, uma vês que não somente encontramos tensões externas, como a resistência da sociedade em se desarmar, insistindo no uso de facas e peixeiras, como as tensões também alcança a própria estrutura interna uma vez que a figura do valentão não é de todo abolida e a própria prática policial tende a arbitrariedade quando supervalorizam os resultados, mesmo que isso implique em confissões retiradas a base de tortura e coação.

Para uma melhor compreensão sobre a própria dinâmica da espacialidade envolvendo essa temática, os “araques” não eram protegidos pela instituição policial num sentido mais amplo, como se tivessem liberdade de agir por toda a cidade recebendo a benéfice da polícia (instituição), não, o araque na maioria das vezes tinha uma área bem definida de atuação dentro de um distrito policial ou zona de influência de um comissário ou político específico. Prática comum desde antes da república, prolongou-se na abertura democrática de 1946. Mesmo a imprensa com mais liberdade de ação pouca referência dava aos “araques” uma vez que estes estavam diretamente envolvidos com policiais e políticos, é sempre válido lembrar o clima de certa camaradagem entre os jornalistas policiais e os agentes da lei, uma vez que estes os tinham como principais informantes de suas matérias, pouco direcionamento crítico era dado a instituição e as ações ilegais por vezes realizadas por estes agentes. Robert Darnton cita no trecho de sua obra “O

¹⁶⁹ ARAUJO, G. de. *Capoeiras e valentões do Recife*. Revista do IAHGPE, vol. XL, nº 145, 1946.

beijo de Lamourette” a facilidade que jornalistas policiais veteranos têm de incorporar o silêncio sobre certas ações policiais,

Em um nível mais modesto os repórteres policiais veteranos que dominam as salas de imprensa na maioria das delegacias desenvolvem uma relação de simbiose com a polícia. Em Newark, havia quatro velhos e rijos repórteres que tinham mais tempo de delegacia do que a maioria dos policiais. **Conheciam todos os figurões da polícia: bebiam com os tiras, jogavam pôquer com os tiras, adotavam a concepção de crime dos tiras. Nunca escreviam sobre a brutalidade policial**¹⁷⁰. [grifo nosso]

Mesmo quando um caso envolvendo araque é descortinado na mídia a escrita presente no jornal não parece indicar revolta para com a situação da existência de araqes, que de certa forma apresenta uma leitura de aceitação por parte da imprensa e talvez mais, por parte dos próprios *hábitus* da época. Numa manchete intitulada “*Com um pedaço de sola, mulher de “araque” serviciou a menor*” apresenta-se o fato de Maria Helena ter buscado o serviço da menor de 10 anos, Maria Francisca, para tomar conta de seu filho de um ano e devido a menina em um descuido ter permitido que ele se sujasse ocorreu de,

Maria Helena, enraivecida com o fato, apanhou um pedaço de sola e deu-lhe tremenda surra. Não satisfeita, e cada vez mais enfurecida, agarrou-a pelos cabelos e saiu batendo com sua cabeça pelas paredes da casa, tornando-se necessário que as vizinhas interferissem.

Esclareceu, ainda, a vítima, que sua prima é temida nas redondezas e suas ordens são “acobertadas” pelo pessoal do destacamento do sub-comissariado de polícia do Alto do José de Pinho, onde o marido, “Dinho”, serve como auxiliar ou coisa que o valha. [...] ¹⁷¹.

A preocupação da grande mídia ao retratar os casos envolvendo os araqes, assim como a maioria dos casos envolvendo policiais é de isolá-los a questões particulares, corrigíveis, desloca-los da engrenagem institucional e

¹⁷⁰ DARTON, R. *O beijo de Lamourette: mídia, cultura e revolução*. São Paulo: Cia das Letras, 2010. p. 92.

¹⁷¹ APEJE. Com um pedaço de sola, mulher de “araque” serviciou a menor. *Diário de Pernambuco*. 11 ago de 1961. p. 7.

percebê-los muito mais enquanto indivíduo delituoso, o que em dada medida esvazia o potencial de análise quanto a utilização privada do espaço público, da irregularidade consentida, uma vez que não se configurando um caso isolado, as autoridades tinham não somente conhecimento, mas se beneficiavam por estes expedientes.

Sindicato da Morte



Figura 4 – prisão de Romero Jatobá
Fonte: Diário de Pernambuco 01 jan de 1961. p.7.

Por curioso que pudesse ser, os meus maiores admiradores na Assembleia [Legislativa] eram os "coronéis" do Interior ou seus representantes. Muitos deles faziam parte de "sindicatos da morte", em suas zonas de influência política. Quando a polícia rondava a minha casa ou ameaçava envolver-me em alguma cilada, lá vinham os "coronéis", pressurosos, a oferecer homizio em suas fazendas e feudos. É que, sob certos aspectos, nós ambos - comunistas e elementos dos "sindicatos" - éramos vítimas das mesmas perseguições policiais, na condição de "fora da lei". Essa atitude dos donos dos "currais eleitorais" do sertão pernambucano me divertia bastante, eu agradecendo o prestimoso auxílio de sua capangagem¹⁷².

¹⁷² CAVALCANTI, P. *Op. Cit.* 2008. p. 275.

Nos últimos dias de março de 1959, os jornais de maior circulação em Pernambuco passaram a alardear notícias sobre a prisão de elementos do Sindicato da Morte que atuavam pelo Nordeste. Tal notícia ecoou de tal forma que rendeu aos hábeis jornalistas vários dias de notícias, chamando atenção da população em geral, que já conhecia a fama do sindicato desde meados da década de 1940. A prisão ocorria num momento de maior recrudescimento da ação policial, mas trazia em seu bojo uma questão que a muito acompanhava a estrutura de poder no Brasil, o que seja a estreita relação da política, com a polícia e o crime. O sindicato da morte seria uma espécie de “organização” composta por políticos e influentes homens de negócio associados a matadores profissionais, que utilizando do medo e da violência promoviam toda uma espécie de mandonismo.

O raio de ação do Sindicato da Morte se fazia sentir em Alagoas, Sergipe e interiores de Pernambuco, Paraíba e Bahia. Normalmente os casos de assassinatos envolviam questões políticas ou disputas por terras, oriundos de uma relação de estreita proximidade com o coronelismo.

Um dos centros de influência desse sindicato foi a cidade de Palmeira dos Índios, no estado de Alagoas, local onde Robson Mendes coordenou diversas ações e ocupou cargos públicos de destaque como prefeito da cidade e posteriormente deputado estadual. Robson era filho de Humberto Mendes, morto a rajada de metralhadora e pistola, no plenário da Assembleia Estadual, no episódio do impeachment do governador de Alagoas em 13 de setembro de 1957¹⁷³.

Para ter-se uma noção dos mandos e desmandos de Robson Mendes naquela região consta em notícia do dia 02 de abril de 1959, no Jornal do Comércio, que o Sargento Fernando Costa foi fuzilado quando escoltava uma “mundana” que pediu ajuda para deixar a cidade, já que fora ameaçada. Ao que tudo indica o sargento resolveu escolta-la até os limites da cidade, na

¹⁷³ Ainda hoje esse acontecimento permanece vivo na memória da população, ganhou manchete nacional e foi acompanhado de perto pelo jornalista Márcio Moreira Alves. Durante a sessão para a discussão do impeachment o Deputado Humberto Mendes teria dito “Só afastarão o governador se primeiro passarem por cima de meu cadáver”, foi morto e outros seis ficaram feridos. Detalhes sobre esse momento pode ser lido na crônica de Jorge Oliveira “Curral da Morte: o impeachment de sangue, poder e política no Nordeste. Rio de Janeiro, Ed. Record, 2010.”

divisa com Pernambuco, mas foi detido antes de chegar a seu intento por soldados e “assassinos” a mando de Robson Mendes que fortemente armados fuzilaram o sargento no momento de sua reação e amarraram a mulher ao *Jeep* percorrendo com seu corpo por toda a cidade. O requinte de crueldade não fora exceção, era a regra na cidade. Um caso que bem representa a fragilidade do poder do Estado, principalmente nas cidades interioranas do nordeste em pleno Estado de Direito.

O caso não rendeu a prisão dos assassinos, nem fora possível provar o envolvimento de Robson Mendes como mandante. Configurando como apenas mais uma das inúmeras histórias de mandonismo¹⁷⁴ em torno de seu nome.

O intricado envolvimento de políticos com a criminalidade levou a situação de quando, no Recife, dias após a prisão dos envolvidos com o Sindicato da Morte, surgiu a notícia de que “Pretender-se-ia conseguir liberdade para os elementos do Sindicato da Morte que estão presos nesta capital”¹⁷⁵, não tardando os jornais a comentarem que seria pedido o *Hábeas-Corpus* em favor dos criminosos com apoio de políticos ligados ao interior do Estado, entre deputados, prefeitos e juízes.

A fama dessa “organização” a precedia há anos, a própria forma que a mídia vinculada ao Jornal do Comércio de Pernambuco e ao Diário de Pernambuco, limitava-se ao relato dos acontecimentos entre prisões, encarceramento, datas de julgamento, pedidos de *habeas-corpus* e advogados envolvidos. Pouco se percebe de crítica ao sistema nas informações contidas no jornal, não é analisado o motivo do apoio especialmente dado por parte dos políticos locais a soltura dos criminosos. O clima de apreensão e insegurança trazido pelos jornais com as constantes divulgações das notícias sobre o Sindicato da Morte tem como foco os assassinos e matadores, concedendo pouca ou nenhuma atenção aos mandantes. Silencia-se sobre um problema social de raízes bem mais profundas vinculado ao mandonismo, excetuando as relacionadas à Robson Mendes, um dos poucos políticos com o nome nitidamente ligado ao sindicato, como apresenta a manchete “Pistoleiros alagoanos e ex-prefeito Robson Mendes estão sendo “caçados” em Pernambuco”

¹⁷⁴ Diz respeito ao exercício de poder por estruturas oligárquicas e personalizadas.

¹⁷⁵ APEJE. Jornal do Comércio, 31 mar de 1959. p. 7.

Fonte policial informou á reportagem, na tarde de ontem, que policiais alagoanos se encontraram no Município de Jaboatão, com missão de capturar o ex-prefeito de Palmeiras dos Índios, Sr. Robson Mendes.

A medida do chefe de polícia alagoano deve-se a uma denúncia de que o conhecido político alagoano, que tem prisão preventiva decretada e é apontado como autor intelectual em vários crimes, levado a efeito pelo “Sindicato da Morte” estaria homiado no engenho “Caionga”, em Jaboatão¹⁷⁶.

Até que ponto o Sindicato da Morte foi um grupo coeso e atuante no Nordeste brasileiro protegido por um arcabouço político de abordagem oligárquica ao tipo que por muito tempo se constituiu de características coronelescas¹⁷⁷ na região? É uma questão ainda pendente, necessitando de pesquisas densas sobre o material existente nos arquivos de diversos estados. Poderia este referido Sindicato ser apenas uma construção da mídia no sentido restrito de representar uma organização de assassinos, perfazendo na verdade grupos heterogêneos sem necessária relação em que suas ações de extermínio foram agrupadas sobre uma fachada de grupo em referência a atuação do “esquadrão da morte” no Sudeste brasileiro? São questões ainda não respondidas.

A questão particular de constituir o Sindicato da Morte uma organização de fato ou apenas uma construção midiática tem uma relevância menor para o objeto da pesquisa, uma vez que a sua propagação enquanto realidade virtual da agência de um grupo de banditismo no Nordeste estimulado pela imprensa local reforçou um sentimento de insegurança e deu sustentação a ações particulares de “justiça” que se distanciavam de uma sociedade de contrato. Carlos Guilherme Mota trata que a sociedade de contrato brasileira não conseguiu ser montada perfeitamente por manter de fato uma sociedade estamental escravista¹⁷⁸, dando razão à tese de Raymundo Faoro (2000) em

¹⁷⁶ APEJE. *Diário de Pernambuco*. 07 jul de 1961, p 7.

¹⁷⁷ Sobre a distinção entre mandonismo, coronelismo e o clientelismo e o reflexo ainda existente na política da década de 50 em Pernambuco ver: VILELA, A.. *A construção de um líder político*: Francisco Heráclio do Rêgo Limoeiro, 1945 a 1955. Dissertação de Mestrado em História. Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2006.

¹⁷⁸ Entrevista concedida ao Programa Roda Viva em 20.04.2009 onde o historiador tratou entre outros assuntos sobre a implementação da sociedade de contrato no Brasil. Roda Viva com

que devido à persistência do estamento burocrático desde o Brasil Colônia, frustrou-se o desenvolvimento de uma nação independente¹⁷⁹.

Hobsbawm, tratando do conceito de “bandidos” no livro homônimo, busca logo esclarecer que, mas do que um fenômeno de massa que se refira ao momento em que sociedades sem classes passam a viver a ascensão de sociedades de classes e daí provoca estranhamento, podemos também encontrar esse mesmo fenômeno quando “as tradicionais sociedades de classes rurais resistem aos avanços de outras sociedades de classes, outros Estados ou outros regimes rurais [...] urbanos ou estrangeiros.”¹⁸⁰ Portanto, faz-se necessário entender o banditismo, continua Hobsbawm, no contexto da história do poder, ou seja, do controle, por parte dos governos ou outros centros de poder. Na prática o banditismo vai aparecer na história das sociedades modernas onde o poder do Estado se apresenta instável, ausente ou quando tenha entrado em colapso.

No Jornal do Comércio do Rio de Janeiro, uma matéria escrita por Tadeu Rocha, já em 1967, intitulada “O fenômeno do Cangaço no Nordeste” discutia a respeito da morte de Robson Mendes que,

Longe de limitar-se a um caso de polícia, o trucidamento do político e fazendeiro alagoano Robson Mendes constitui manifestação de fraqueza do Estado (como sociedade politicamente organizada) e um atestado de força das chamadas autoridades sociais, surgidas espontaneamente, quando o Poder Público está ausente ou deixa de cumprir o império da Lei.

[...]

O extermínio do político e fazendeiro Robson Mendes, nas proximidades da progressista Palmeira dos Índios – sede de Bispado e polo de desenvolvimento em Alagoas – chamou a atenção de todo o país para a terrível organização do banditismo sedentário, insuflado por interesses políticos e econômicos. Mas, Palmeiras dos Índios, foi o centro eventual de um vasto círculo, que abrange todos os Estados do Nordeste, inclusive

Carlos Guilherme Mota. Disponível em: < <http://www.iptvcultura.com.br/rodaviva/20-04-2009/>> Acessado em: 26 abr 2009.

¹⁷⁹ Uma das teses de Raymundo Faoro é que o poder político exercido no Brasil não era nem para atender aos interesses das classes agrárias, nem muito menos aos interesses das classes burguesas. Aquilo que Weber denominava de “patrimonialismo”, uma forma de dominação política típica de sistemas centralizados que, na ausência de um contrapeso de descentralização política, evoluiu para formas modernas de patrimonialismo burocrático-autoritário, em contraposição a formas racional-legal.

¹⁸⁰ HOBBSAWM, E. *Op. Cit.* 2010. p. 23.

Pernambuco... Nessa grade área que se estende do Maranhão até a Bahia, nem sempre as autoridades constituídas resistem ao prestígio das autoridades sociais. Estas, por sua vez, costumam acobertar-se com os próprios poderes do Estado.

[...]

O chamado Sindicato da Morte surgiu espontaneamente no Nordeste, como sociedade irregular de defesa mútua dos seus membros, que se temem cordialmente e, por isso mesmo, se respeitam e se protegem. A estranha entidade que congrega prestigiosos políticos e grandes proprietários, não tem sede, estatutos, livros de registro ou número limitado de sócios. Os seus regulamentos são consuetudinários. O prestígio político e o poder econômico conjugam-se, admiravelmente, na pessoa de cada sindicalizado, que fica armado de poderes para mandar matar alguém, esconder sicário e arquivar capangas e absolvê-los no júri. Não se deve confundir o sicário qualquer com um ilustre membro do Sindicato. Aquele é um pária, enquanto seu patrão é considerado homem de bem, frequentando mesmo, confrarias religiosas, sociedades filantrópicas ou clubes sociais¹⁸¹.

O fenômeno do Sindicato da Morte não vai desaparecer após o assassinato de Robson Mendes, apesar de ser um de seus grandes representantes tratado pela mídia, não foi o único e voltaremos a ter registros da atuação desse grupo nos anos 1970 e 1980. Reflexo da permanência de um choque entre modelos de sociedades, o qual, a sociedade de direito apesar de prevalecer encontra nos limites de seu domínio, nos espaços onde o aparelho burocrático do estado tem dificuldade de se firmar, condições excepcionais para a permanência de outra estrutura de poder político que reivindica o controle.

Mas torna-se importante compreender que ao atravessar cinco décadas de atividade, pensando as notícias dos jornais que vão desde os anos de 1940 até 1980, o Sindicato, formalmente existindo ou não enquanto estrutura administrativa, ganhou forte existência no imaginário coletivo e ao mesmo tempo foi reflexo da própria sociedade a qual pertencia, expondo de forma midiática a criminalidade e a impunidade.

Se em 1947 a Constituição Estadual de Pernambuco fortalece o poder da União, em um processo de alinhamento conceitual reflexo de um novo tempo político vivido no Brasil em que passou a buscar enfraquecer as

¹⁸¹ APEJE. *Jornal do Comércio*. 21 abr de 1967. p. 7.

estruturas oligárquicas, pode se verificar continuidade de mandonismo e de práticas personalizadas de poder tanto na permanência nas décadas de 1940, 1950 e 1960 da figura do araque em microrregiões como bairros e distritos, como na própria permanência de grupos de assassinos com estreita vinculação com a política regional.

3.2 Prescrição penal, uma prática?

Quando o Código Penal Brasileiro foi concluído em 1940 muito dos seus críticos consideraram a prescrição penal (art. 109 a 118, CP) como a própria institucionalização da impunidade uma vez que retirava do Estado o direito de punir, motivado pelo decurso do tempo legalmente qualificado. Nelson Hungria foi um dos grandes defensores da prescrição penal, estimulando o debate jurídico a respeito do tempo que o Estado tem para apurar criminalmente cada delito. Nos processos criminais analisados nessa pesquisa chamou atenção o alto índice de prescrições principalmente no que diz respeito à década de 1960.

Previsto em lei, apresenta-se como uma forma de exigir ações eficientes por parte do Estado impedindo que a lentidão do processo de julgamento termine por prolongar o tempo da pena em demasia, além de outras questões a isso relacionadas. Para ter ideia da presença desse dispositivo legal no cotidiano violento da cidade, cerca de 10 dos 38 processos criminais registrados no ano de 1960 receberam extinta a punibilidade, praticamente 1/3 dos processos. O aumento de casos que se fizeram beneficiar por meio deste dispositivo legal fortaleceu a compreensão de uma cultura da impunidade. Essa situação abre espaço para conjecturas sobre o aparelhamento burocrático da polícia e do sistema de justiça.

Ressalto ainda que, de acordo com os dados cotejados nesta pesquisa, parcela significativa de crimes envolvendo relações de vizinhança era minimizada recebendo a extinta punibilidade ao passar anos dentro do jurídico sem avançar nas investigações. Talvez a recorrência da prescrição penal neste tipo de crime, leve a crer que o judiciário tenha minimizado o esforço para cumprir as normas legais de julgamento. Outro fato importante é que ações

como essa ao longo do tempo, podem ter provocado o reflexo na própria sociedade, criando uma sensação de impunidade na esfera do privado, haja vista que os crimes domésticos não envolvidos em homicídio eram relevados.

Pesquisadores como Zaverucha (2004) tratando do inquérito policial em outro momento histórico, o pós-ditadura militar, alerta para a existência do Livro de Registro de Ocorrências Reservadas, prática bastante utilizada para não expor personalidades sociais ou ocorrências que não interessavam ser divulgadas. Tal ação permitiu que alguns casos jamais chegassem ao conhecimento da justiça, sendo necessária uma instrução normativa (02/87) que veio a proibir o uso do registro reservado. Apesar de ser errôneo considerar que todas as delegacias e em todas as gestões tenham utilizado dessas medidas, porém a prática de registro reservado ocorreu. Para o período de redemocratização pós Estado Novo não foi possível encontrar registros escritos que comprovassem a existência do registro de Ocorrências Reservadas, em parte devido à desorganização do arquivo que reúne todos os documentos das delegacias de polícia da região metropolitana, sendo o local estruturado muito mais como um depósito de documentos do que necessariamente um arquivo. Por outro lado, na memória de ex-delegados e de alguns familiares de agentes foi possível compreender que o uso de um segundo livro de ocorrências era prática comum não apenas no período da ditadura militar, mas antes dela.

Constantemente a sociedade constrói (ou reconstrói) novos usos a práticas já existentes, operado no campo simbólico esses novos usos podem inclusive agir de encontro a legalidade uma vez que via de regra o legalmente posto não estabelece necessariamente uma relação harmônica com a tradição ou costume comum àquele universo social. Apesar de sair do campo do indício e adentrar no campo da hipótese não é de todo irreal observar a possibilidade de processos criminais serem “esquecidos” nos arquivos por um tempo suficientemente longo para provocar a prescrição. Desta forma, estaríamos considerando falhas graves no campo da administração policial, tal hipótese se fortalece no momento em que a conjuntura do sistema administrativo policíesco apresenta em sua estrutura baixo monitoramento dos órgãos fiscalizadores e fortes laços de corporativismo. Resgatando a estrutura do funcionamento da

polícia, vale lembrar que o Ministério Público tem a função de exercer o controle externo da atividade policial, fiscalizando inclusive a atuação da polícia judiciária. Se considerarmos o montante de notícias sobre ações truculentas da polícia (seja ela civil ou militar) perante a sociedade civil veiculada nos jornais em comparação a efetivação de inquéritos administrativos evidencia-se somente no ano de 1960 a falta de interesse do MP em agir de forma mais intensiva sobre as quebras de conduta por parte dos policiais.

Assim, ao tratarmos de uma cultura policial truculenta onde ações como a tortura permanecem como prática do cotidiano policial não pode fixar tais práticas ao âmbito exclusivo dos agentes policiais como se os demais órgãos os desconhecessem. Talvez no campo mais singular, de caso a caso, não fosse de conhecimento daqueles que compõe o MP a particularidade de cada ação truculenta, porém conhecia da existência dessas práticas e se o órgão que detém a capacidade de fiscalizar não punha em prática é passível de considerar uma convivência com as ações.

Para os policiais, muitas vezes, agir fora do campo da legalidade se fazia necessário, como foi dito em textos anteriores, pois o objetivo era alcançar os resultados, independente dos meios. Porém em pleno Estado de Direito esse tipo de ação poderia ser minimizada se a quem compete à fiscalização e punição a concretizasse de forma mais intensa. Tudo indica que havia uma predisposição dos que detinham a responsabilidade fiscal no Ministério Público do período o que na prática significa a permanência de hábitos e práticas culturais do Estado Novo ou quiçá anterior a ele.

Padrões de organização social mudaram e mudam, mas valores e crenças podem sobreviver às transformações. E isso depende de como práticas culturais e institucionais lidam com as novas condições advindas de derrotas, crises, inovações tecnológicas etc. Seja no “Velho”, seja no “Novo” Mundo¹⁸².

A nova dinâmica dos tempos sociais exigida pelo Estado de Direito encontra as tensões relacionadas à permanência de práticas já muito fincadas na estrutura social, no *modus operandi* de funcionamento da máquina policial

¹⁸² FORTES, NEGRO & FONTES. (Orgs.). *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas, SP: Ed. Unicamp, 2001. p. 49.

dentro de um Estado repressor que estranha o método de ações exigido pelo atual Estado de Direito e busca continuar. Não pode ser descartado deste estudo que a continuidade de práticas policiescas de tortura e de toda uma sorte de ilegalidade não ocorria a revelia dos órgãos responsáveis pelo controle e fiscalização, enquanto que no âmbito das delegacias prevaleciam o corporativismo, na prática o Ministério Público fazia vista grossa as ações truculentas.

Sendo assim, não está fora da realidade deste período cogitar em termos de que o afrouxamento da vigilância do Ministério Público permitiu brechas para não somente a continuidade de práticas da cultura policiesca em desconformidade a lei estabelecida, como contribuiu para o uso da máquina administrativa visando conceder o benefício da prescrição penal, esquecendo alguns processos em meio a todos os arquivos existentes.

IV Cotidiano Violento

“LAUDO MÉDICO COMPROVA ESTARRECEDORA SELVAGERIA PRATICADA POR UM DELEGADO”¹⁸³

“GUARDA –CIVIL, IRMÃO E AMIGOS PROMOVEM VANDALISMO EM AFOGADOS”¹⁸⁴

“ENFORCOU-SE NO XADREZ DO COMISSÁRIO DE AFOGADOS - DEPOIS DE CONFESSAR SUA FALTA À POLÍCIA, DURANTE A NOITE COMETEU O SUICÍDIO, APROVEITANDO-SE DO SONO DO SEU COMPANHEIRO E DA AUSÊNCIA DOS GUARDAS-CIVIS, DO LADO DE FORA DO COMISSARIADO”¹⁸⁵.

“MATOU A MULHER COM 10 PEIXEIRADAS E AINDA SAPATEOU SOBRE SEU CADÁVER”¹⁸⁶.

Nas linhas que seguem, esperamos poder apresentar os limites e contradições da sociedade recifense inscrita na redemocratização, buscando maior atenção às relações de conflitos apresentadas no universo cotidiano da cidade. No momento que escolhemos como tema o crime comum, foi por perceber a desigualdade presente, onde o exercício da cidadania é tolhido para parcela significativa da sociedade, que ocupa um espaço marginalizado. São em sua maioria homens negros, analfabetos ou de pouca escolaridade que buscam seu sustento em trabalhos das mais variadas profissões que tem em comum o baixo vencimento pago. A urbe onde vigora a “lei e a ordem” encontra por vezes oposição aos valores prevaletentes em seu universo social.

Falamos anteriormente sobre o controle social, uma força que se manifesta de forma visível e invisível através da cultura e das instituições, sendo assim, as disputas presentes na sociedade termina por expressar um padrão de violência, em algumas situações, socialmente mediados. Os processos de homicídio e a lesão corporal passam a ser investigados na tentativa de compreender o momento em que numa situação limite abdica-se da negociação e usando implementos de força passa-se a agir de forma violenta.

¹⁸³ APEJE. *Diário de Pernambuco*. 23 abr de 1961. p.7.

¹⁸⁴ APEJE. *Diário de Pernambuco*. 07 abr de 1961. p.7.

¹⁸⁵ APEJE. *Diário de Pernambuco*. 10 mai de 1947. p.5.

¹⁸⁶ APEJE. *Diário de Pernambuco*. 16 fev de 1962. p.7.

Quando tratamos de grupos em disputa, faz-se também necessário perceber que estes grupos não vivenciam o mesmo aparato cultural, havendo inclusive disputa em seu modo de ser, fazer e sentir. No que se refere à violência propriamente dita, seu entendimento está longe de ser universal. Falamos anteriormente da diferença entre violência e crime, quando este último se apresenta como um fato típico escrito em lei, assim, todo crime é uma violência, mas nem toda violência é crime. Numa outra corrente de pensamento, há crimes que receberão interpretação própria de grupos específicos, atrelados a seu arsenal cultural de leitura de mundo. Assim, um ato criminoso, pode, dependendo dos valores de um grupo social específico, ser encarado como justiça.

Se por um lado as relações cotidianas asseguram a pessoa defender sua honra e moral, valores que sustentam muitas das defesas em que o crime de sangue está envolvido, por outro lado, as leis oficiais buscam enquadrar esses valores, os costumes em comum, como analisado por Thompson, para através da normatização da vida obter maior controle social.

O cotidiano violento

A resistência dos modos de vida se faz no cotidiano das relações, mesmo que estas existam na sociedade numa relação de forças desiguais. A esfera do cotidiano se comunica e se funde a economia, a sociedade e a política, como pontua Maria Odila Dias, esse cotidiano “[...] tem se revelado na história social como área de improvisação de papéis informais, novos e de potencialidades de conflitos e confrontos, em que se multipliquem formas peculiares de resistência e luta. Trata-se de reavaliar o político no campo da história social do dia-a-dia”¹⁸⁷.

Tivemos a oportunidade de mostrar que Recife, enquanto “capital” do nordeste, ao mesmo tempo em que ganhava novos contornos em nome do progresso, enfrentava velhos dilemas, o crescimento desorganizado da urbe, o inchaço populacional e principalmente a sensação de insegurança e medo exposta diariamente na imprensa, as manchetes denunciava o caos urbano,

¹⁸⁷ DIAS, M. O.. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1995, pp. 14-5.

criando uma cultura de medo ao mesmo tempo em que “educava” sobre conduta e espaços ¹⁸⁸.

A “batalha do Recife” é acompanhada por uma cidade sem policiamento, repleta de “descuidistas”, “vigaristas” e “ladrões” ¹⁸⁹. Apesar disso, a violência demonstrada sempre a galopes largos tem o cuidado de não respingar diretamente na instituição policial em si, quando muito aponta para a necessidade de ampliar o contingente de policiamento ou exige das autoridades políticas a tomada de iniciativas mais intensas. A instituição policial encarada no âmbito da administração pública é pensada em um contexto diferenciado frente à instituição política.

Os casos de assassinato ou de graves lesões tendem a ser noticiado numa perspectiva apelativa, visando comover o leitor e para tanto, muitas notícias de maior impacto passavam a ser acompanhadas durante o desenrolar dos fatos, na investigação, no surgimento de novos culpados e denúncias, tudo virava material para notícia, até chegar os julgamentos e condenações dos autores. Mas vale lembrar que nem toda notícia alcançava esse grau de importância. No fundo era seguido o interesse do público leitor, tendo alguns casos um destaque excepcional, como os que podiam ser atrelados ao Sindicato da Morte.

Considerando que o período permitia maior liberdade para a imprensa se expressar, considerando também os diferentes grupos políticos que influenciavam os periódicos, uma vez que configuram formadores de opinião, não foram capazes de desarticular certo apoio dado por estes mesmos jornais a política de resultados, mesmo que a custos de meios antidemocráticos. Por vezes a norma era burlada, já nos referimos sobre isso, e como a imprensa se posicionava a fortalecer as instituições.

Uma das leituras possíveis do papel da imprensa nesse período é que na elaboração de seu discurso esteve mais preocupada em combater as

¹⁸⁸ As informações trazidas no Jornal do Comércio e no Diário de Pernambuco, dois dos principais jornais circulantes na cidade, trazia em seu bojo formas de experimentar a relação cotidiana da cidade e suas transformações. Nas páginas da imprensa diária os conflitos e tensões eram postos, mesmo que os argumentos se mostrassem quase sempre tendenciosos para um modelo de sociedade desejado pela elite dominante.

¹⁸⁹ APEJE. Ladrões a Solta na Duque de Caxias. *Diário de Pernambuco*, Recife 07 jul. de 1961, p.7. Moradores dos “Torrões” Fazendo novo apelo à S. da Segurança. *Diário de Pernambuco*, Recife 31 de mar. De 1961, p.7. Repressão a gatunagem em Casa Amarela, *Diário de Pernambuco*, Recife 02 de mar. de 1955, p.7.

práticas criminosas, ou melhor dizer, mais diretamente seus autores do que propriamente a criminalidade. Na prática, os principais jornais transmitiam um desejo de controle e de ação policial sobre aqueles que apresentavam um tipo de comportamento indesejado.

No processo de ordenação do espaço público é nítida a vigência do poder de alguns grupos dominantes buscando submeter práticas tidas como criminosas a uma suposta ordem social construída, que para preservação da hierarquia constituída age de forma discriminatória. Sua manutenção tornou-se possível graças a manutenção de políticas de segurança pública validadas pelas autoridades administrativas e pelo judiciário, sendo reforçados pela imprensa.

Costume e moralidade, os valores sociais como recurso para violência.

Ainda nos dias de hoje ouve-se falar de questões envolvendo a honra e a moral violada, questões profundas de direitos consuetudinários que particularmente entre 1940 a 1960 apresenta acentuado choque entre uma sociedade tradicional que passa a ser contestada de maneira mais intensa pelo fortalecimento da sociedade moderna. Ainda assim, honra e moral é muitas vezes a explicação para justificar atos de violência.

Ontem, por volta das dezessete e dez minutos voltou o casal a se atritar insto por que tendo a queixosa saído de casa por volta das quatorze horas só regressou ao lar as dezessete horas e tendo em vista que havia sido acertado e a queixosa nesse interregno efetuar compras no mercadinho, levar o cunhado do acusado ao médico como ainda uma filha do casal e como nada disso foi feito a qual não soube explicar onde digo o que fizera nesse espaço de tempo disso resultou que o acusado pegando-a pelos cabelos para que viesse perto de se explicar melhor o que ocorria, recebeu da parte da queixosa uma grande bofetada, empurrões e ponta pés além de ameaças de invocar o pai e irmão da queixosa que são tidos e sabidos como valentões; que em face disso **só restou ao depoente defender-se dos murros e pontas pés da queixosa e naturalmente faz em**

defesa própria; que o acusado muito embora tenha sido agredido com murros e ponta pés não o atingiram dado a habilidade como se defendeu [grifo nosso]¹⁹⁰

O depoimento do acusado chega até nós através de um processo criminal, Célia, a vítima, em seu relato informa que depois do 6º ano de casamento passara a ser maltratada tanto verbal quanto fisicamente pelo marido, mas dessa vez ela sofrera “tremendo espancamento”, sendo depois disso botada para fora de casa. Tudo isso acontecera na frente dos empregados e das crianças, tendo ainda a sua vida ameaçada.

A fala transcrita do acusado apresentando suas ações como autodefesa, justificando suas agressões através da desqualificação social da esposa, o que expõe rígidas crenças baseadas em uma ideologia hegemônica masculina, compartilhada tanto por homens quanto por mulheres, os quais aprisionam em papéis pré-determinados e inflexíveis.

No desenrolar do processo o Juiz observa na sentença que o acusado afirma ainda no inquérito policial ter produzido ferimentos em sua esposa, já em juízo ele nega ter praticado o crime. “A alegação de que suas palavras foram deturpadas pela autoridade policial nada representa quando se sabe que o incriminado é portador de curso universitário, homem experiente e que não iria subscrever um documento, assinar um termo de declaração sem saber o que o mesmo continha.” Esclarece o Juíz.

Diante destas circunstâncias e devido ao fato do réu não ter comprovado ser primário, o juiz após condená-lo não concedeu o benefício do “sursis”. Porém alguns dias após sentença o ministério público se posiciona sobre o réu, corroborando com a ideia de este ser primário e desta forma concedendo o benefício antes negado do “sursis” determinando a suspensão da prisão pelo prazo de dois anos. Assim durante esse tempo, sob pena de revogação, o réu ficará proibido de portar armas e deverá comunicar em juízo qualquer mudança de residência, além de se apresentar mensalmente ao juiz.

Revisando os fatos mais gerais temos que a mulher vitimada de agressões por seu cônjuge teve a lei a seu lado ao ver o réu, então seu

¹⁹⁰ MJPE. Processo Criminal nº 116, caixa 1424, ano 1964,

esposo, condenado. No próprio avançar dos autos, já no pedido de revisão da pena temos a informação do desquite formal dado a Cecília. Mas o que chama mais atenção ao caso é o fato de ser um dos poucos casos de agressão leve seguido de tentativa de desqualificação do cônjuge que resultou na condenação do acusado, os demais casos estavam estritamente relacionados ao universo da população trabalhadora e de pouco ou nenhum letramento, este por outro lado envolveu a classe média urbana.

Dado novo e resultado adverso, a influência econômica das famílias envolvidas parece ter sido fator decisivo para efetivação da lei.

Por outro lado, nas relações das classes trabalhadoras, vemos casos de agressões parecidas serem estampadas nos jornais, mas não formalizadas em processos. Na esfera do lar, assuntos referentes a moral e a honra quase sempre eram resolvidos no particular. Em dada maneira, a busca desses sujeitos em solucionar os conflitos gerados na ordem da moral e da honra longe da intervenção do Estado termina apontando uma espécie de resistência à ordem social como apresenta Sidney Chalhoub em seus estudos¹⁹¹.

Entre os diversos casos de violência noticiados pela imprensa recifense temos que [a doméstica] “sofreu uma agressão no próprio domicílio”¹⁹², “Tentou matar a esposa a foçadas”¹⁹³, “Doméstica tenta matar-se para fugir as violências do marido”¹⁹⁴, “Pai “monstro” infelicitou a filha de 12 anos de idade e foi preso”¹⁹⁵, “Soldado pilhou esposa em adultério e matou o amante a golpes de “peixeira”¹⁹⁶.

Os significados de valores como masculinidade, honestidade, família, honra, amizade e relações amorosas, em muitos episódios, foram mais expressivos que a dimensão material econômica. Com isso não queremos colocar a margem as implicações das péssimas condições socioeconômicas em que esses homens se encontravam, uma vez que, em alguns casos, essas foram elementos importantes ou mesmo decisivos para o desfecho de situações.

¹⁹¹ CHALHOUB, S.. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. São Paulo: Brasiliense, 1996.

¹⁹² APEJE. *Diário de Pernambuco*. 14 mai de 1947, p.5.

¹⁹³ APEJE. *Diário de Pernambuco*. 06 mar de 1955, p.5.

¹⁹⁴ APEJE. *Diário de Pernambuco*. 13 dez de 1962, p.7.

¹⁹⁵ APEJE. *Diário de Pernambuco*. 28 dez de 1962, p.7.

¹⁹⁶ APEJE. *Diário de Pernambuco*. 03 fev de 1962, p.7.

Portanto, essa violência cotidiana se manifestou nas suas múltiplas possibilidades e maneiras, ela esteve carregada de escolhas que podem ter sido inteiramente indiferentes do ponto de vista moral, mas em alguns casos, podiam ser também, moralmente motivadas e ou justificadas. Isso nos fez pensar sobre as justificativas utilizadas para se explicar um homicídio e a forma de como ele era aceito ou reprovado no ambiente cotidiano daquelas pessoas.

Como foi pontuado anteriormente, entendemos que a aceitação que levou a ideia de normalidade ou não da criminalidade no geral, e da prática de homicídio no singular, pode ser definida pelos princípios morais vigentes entre os recifenses. Nesse caso, a criminalidade estudada, deve ser entendida como um conjunto de ações conflituosas que materializam as pulsões violentas existentes nos sujeitos, capaz de romper os contratos sociais estabelecidos cotidianamente por eles, cujas diversas motivações devem ser entendidas como fruto de um processo histórico.

Diante dessas condições acima citadas, nos vemos direcionados a refletir sobre o exercício da cidadania entre os recifenses de um modo geral, sobretudo os limites desse exercício para aqueles que se envolveram em práticas de crimes de sangue, principalmente homicídio. As indicações gerais da construção dessa criminalidade e as implicações dessa no processo de exercício da cidadania nos possibilitaram compreender tais práticas e suas múltiplas complexidades como algo ligado à dinâmica das relações estabelecidas na sociedade.

Os limites da sociedade recifense

Nosso desafio foi tentar reconstruir aspectos da vivência social e entender como se estabeleceu o exercício da cidadania para alguns sujeitos, dando destaque aqueles que cometeram crimes de sangue. Os percursos e configurações históricas da construção da cidadania na sociedade brasileira devem ser pensados a partir das ligações entre o exercício e seus limites, pois

acreditamos também que “a cidadania só pode ser compreendida em sua história”¹⁹⁷.

Ao ser implantada a República, a promessa era que esse movimento traria as mudanças necessárias para se pensar o exercício da cidadania, entusiasmando diversos grupos marginalizados, com a promessa de que esses teriam maiores possibilidades de participação no processo de construção da sociedade brasileira. Com o passar dos anos, a empolgação teria sido frustrada pela insipiente mudança no processo de busca pela consolidação do exercício da cidadania. Para alguns especialistas, os obstáculos enfrentados estariam ligados ao processo de racialização ocorrido, o qual foi “[...] fundamental para o estabelecimento de critérios diferenciados de cidadania e para a construção de lugares sociais qualitativamente distintos”¹⁹⁸.

Assim, ao mesmo tempo em que as leis desse regime representativo democrático instituíam juridicamente a participação no processo político, também davam sinais das suas limitações. Portanto, as impressões encontradas durante o contexto pesquisado apontam para a impossibilidade das autoridades públicas de realizarem mudanças necessárias à garantia das condições básicas de sobrevivência à maioria da população. Gerando com isso, o que foi denominado por *República Limitada*, referindo-se “[...] as condições do processo histórico pela qual passou a capital baiana do período em análise, na qual as políticas de intervenção oriundas dos poderes públicos davam poucas alternativas de sobrevivência a uma parcela dos seus habitantes [...], cuja maioria era formada por negros”¹⁹⁹.

Para os grupos subalternizados a sobrevivência na capital pernambucana era um desafio constante, sobretudo com o aumento populacional ocorrido no período e suas implicações nas insuficientes oportunidades de emprego para a maioria dos habitantes que encontravam dificuldades de sobrevivência. Essa insuficiência de emprego podiam levar tais indivíduos a disputar entre si uma oportunidade de emprego.

¹⁹⁷ MARTINS, I. de L. “Cidadania e História”. In: _____: IOKOI, Z. M. G.; SÁ, R. P. de, (orgs). *História e Cidadania*. São Paulo: Humanitas Publicações/FFLCH-USP/ ANPUH, 1998, p.18.

¹⁹⁸ ALBUQUERQUE, W. R. de. *O Jogo da Dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, pp. 241-2.

¹⁹⁹ SOUZA, W. B. de. *Op. Cit.*, 2009, p.2

Essas situações são sugestivas para pensarmos sobre as limitações do projeto republicano, bem como as frustrações das expectativas criadas por esse novo regime político ao longo de sua existência. Nesta perspectiva, José M. de Carvalho ressalta que o setor vitorioso da elite civil republicana foi capaz de criar inúmeras formas de obstáculos à democratização do país, criando vários entraves à consolidação da cidadania no Brasil²⁰⁰. Nossas evidências apontam que esse processo, somado a outros elementos, foi responsável pelo lento desenvolvimento e acesso aos direitos sociais dos sujeitos aqui destacados.

Alguns autores defendem que para atingir o ideal de exercício da cidadania é necessária uma combinação entre participação, liberdade e igualdade para todas as pessoas, o que deve ser pensado de acordo com as condições existentes em cada contexto histórico específico²⁰¹. Isso nos sugere pensar nas várias possibilidades de compreensão a respeito do exercício da cidadania, como algo para além da participação política, tal qual percebemos no universo social estudado.

Debatemos em capítulos anteriores o processo de construção da cidadania no Brasil, nele, José Murilo de Carvalho distingue três condições existentes para alcançar pleno exercício, a saber, “o cidadão pleno seria aquele que fosse titular dos três direitos [direitos civis, políticos e sociais]. Cidadãos incompletos seriam os que possuísem apenas alguns dos direitos. Os que não se beneficiassem de nenhum dos direitos seriam não-cidadãos”²⁰², pois foi com base nessa última categoria que buscamos centrar nossas atenções.

De acordo com as definições acima, podemos argumentar que os sujeitos aqui prioritariamente estudados são os “não-cidadãos”, uma vez que seus comportamentos os levaram a perder os seus direitos. Nesse sentido, os direitos civis entendidos como sendo fundamentais à vida, à liberdade, à igualdade perante a lei, se desdobram na garantia de alguns outros direitos que poderiam garantir as boas relações na sociedade, bem como sua própria

²⁰⁰ CARVALHO, J. M. de., *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 8ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

²⁰¹ ALBUQUERQUE, W. R. de. *Op. Cit.*, 2009; CAMPOS, A. *Do Quilombo à Favela: a produção do “Espaço Criminalizado” no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005; CARVALHO, J. M. de, 2006, *Op. Cit.*;

²⁰² CARVALHO, J. M. de., 2006, *Op. Cit.*, p.9.

existência nessa. Esses direitos incluíam acesso à educação, saúde, lazer, salários justos com os quais se buscava aplicar os ideais de justiça social, no intuito de dirimir as desigualdades existentes naquela sociedade, garantindo assim as mínimas condições para o bem-estar das pessoas.

Nossa dúvida foi tentar entender como se dava esse processo de pertencimento ou integração desses sujeitos a uma sociedade que, de certa forma, não possibilitou a uma parcela da sua população o direito de usufruir as mínimas condições de sobrevivência.

As formas de relacionamento estabelecidas entre os distintos grupos sujeitos que compõe uma determinada sociedade nem sempre se dão de forma equilibrada e amistosa, na maioria das vezes as divergências existentes entre esses são refletidas nos formatos de convívio desenvolvidos no âmbito do cotidiano. Circunscrito nesse movimento, as escolhas de vida e as táticas de sobrevivências catalisam as disputas e os conflitos surgidos no ambiente social, contribuindo assim para aumentar o conjunto dos motivos que levaram as pessoas a matar ou morrer²⁰³.

As relações de disputas que causaram as mortes dos contendores são significativas para compreensão de como se processavam as relações em meio aos diferentes grupos que buscavam garantir o seu lugar na capital baiana, e em alguns casos, até mesmo assegurar a sobrevivência cotidiana. Ismênia Martins defende que a ideia de cidadania na sociedade brasileira não se universalizou, nem se uniformizou²⁰⁴. O nosso trabalho visa destacar que os homicidas vivenciaram essa cidadania a partir das suas contradições e limitações, já que matar ou morrer acabava se tornando uma das poucas alternativas encontradas para solucionar alguns problemas.

Em parte acreditamos que a modalidade de crime aqui estudada se circunscreva nas várias formas de luta diária vivenciada pelos recifenses daquele contexto que conviviam em meio a uma cidade marcada por diversos

²⁰³ Utilizo-me aqui das definições de Michel de Certeau, que denomina tática, “[...] um cálculo que não pode contar com um próprio, nem, portanto, com uma fronteira que distingue o outro como totalidade visível. A tática só tem por lugar o do outro [...] Ela não dispõe de base onde capitalizar os seus proveitos, preparar suas expansões e assegurar uma independência em face das circunstâncias [...] Tem constantemente que jogar os acontecimentos para os transformar em ‘ocasiões’. Sem cessar, os fracos deve tirar partido de forças que lhe são estranhas”. Cf. CERTEAU, M. de. *A Invenção do cotidiano: arte de fazer*. Petrópolis-RJ, Vozes, V. I, 1994, pp. 46-7.

²⁰⁴ MARTINS, I. de L.. 1998, *Op. Cit.*, p. 19.

problemas. Essa realidade, de certa forma, expressou os limites daquilo que estamos chamando de exercício da cidadania. Devemos ressaltar, porém, que tais disputas não se davam apenas na busca por melhores condições de sobrevivência cotidiana, mas também pela tentativa de garantia de valores, crenças e territórios que fossem questionados, ou até mesmo posto em perigo.

Bourdieu (1998), referindo-se ao caráter naturalizado das relações de violência analisa que este processo de dominação de gênero impede que homens e mulheres possam pensar fora do esquema de dominação masculina, levando-os a interpretar essas relações como natural e a conspirar sua própria dominação. Descreve esse modo de funcionamento social como “esquema não pensados de pensamento”, sugerindo um caráter inconsciente compartilhado de funcionamento²⁰⁵.

No fato exposto e em tantos outros lidos ao se debruçar nos processos criminais do período, a justificativa para as ações violentas praticadas são fatores externos, sejam eles o álcool ou, quase frequentemente, o comportamento da companheira, o que sinaliza por parte do agressor um comportamento de não comprometimento com as próprias ações.

Lendo tal situação à luz do construcionismo e da psicanálise, tomando como base o estudo de Jurandir Costa (2003) para questionar esse estudo tão naturalizado na cultura, temos a teoria das pulsões – segundo a qual qualquer ato humano deve ser pensado como permeado pelo desejo, operando necessariamente uma distinção entre os conceitos de necessidade e desejo, em que a necessidade é aquilo que atende ao instinto e, portanto, tem objeto definido; e o desejo é o que permeia a pulsão, característica do humano. Ele define a violência como um “ato associado a um desejo”; portanto um ato significado. Esse é um aspecto interessante na medida em que, ao pensarmos que a violência não tem objeto fixo, este pode ser substituído ou se valer de representantes substitutivos. Dessa forma a valorização de certo ideal de masculinidade pode ser o objeto do desejo a ser recuperado por meio do ato violento.

Tomando como base os 89 processos criminais envolvendo ferimentos graves e homicídios, que foram a julgamento no ano de 1946, como um

²⁰⁵ BOURDIEU, P. conferência do prêmio Goffman: A dominação masculina revisitada. In: LINS, D. (org.). *A Dominação Masculina Revisitada*. São Paulo; Ed. Papirus, 1998. p. 22.

exemplo a ser comparado com os 30 processos criminais do ano de 1960 podemos observar nuances entre esses dois anos.

Tabela 3 - Processos criminais de 1946 – Gênero e Idade

1946	Gênero		Idade				
	Homem	Mulher	>18	18>30	30>45	45<	N/I
Lesão Corporal	74	1	0	38	18	9	8
Homicídio	14	0	0	8	2	0	4

A tabela toma como base os processos criminais contidos no Memorial de Justiça, Caixas: 489, 567, 585, 615, 697 e 747.

O ano de 1946 já nos trás um informativo diferenciado logo quando analisamos o gênero, os processos levados a julgamento foram cometidos quase que exclusivamente por homens. Dos 89 processos criminais analisados, apenas um caso de lesão corporal envolvendo uma mulher como autora, Luiza Afonso, que armada de uma faca de mesa partiu contra sua companheira de pensão por motivo fútil. Então, tomando os dados por base, o crime de sangue no início da redemocratização era deflagrado essencialmente por homens, com uma alta incidência entre os da faixa etária de 18 a 29 anos de idade, onde o crime ocorre muitas vezes no espaço do trabalho.

Considerando que o crime cometido em nenhum dos casos se configurou como crime planejado, arquitetado de longas datas visando um determinado fim. Temos no escopo dos atos criminais características de ação imediata ou no máximo, premeditada, e vale ressaltar que, como já nos referimos em outro momento, uma ação premeditada, apesar de demandar tempo de elaboração, ocorre em um curto espaço entre a afronta e o crime, espaço ainda alimentado pela emoção onde o agressor busca meios para se encontrar numa situação mais favorável que a vítima em termos de poder de ação.

Grande parte dos processos examinados envolveu atropelamento acidental por parte de motoristas seja de bondes, carros de passeios, ônibus, os veículos são os mais diversos, mas todos dirigidos por homens. Foi normalmente o espaço do trabalho, ou as áreas públicas, o campo de ocorrência criminal. Relembrando o sugestivo título do livro de Sidney

Chalhoulb, “Trabalho, lar e botequim”, é principalmente da esfera do trabalho e do botequim que mais vamos encontrar incidência de crimes de sangue em 1946 a se tornar processos. Lembremos que isso não é necessariamente indicativo de poucos crimes, principalmente de lesão corporal, no âmbito doméstico, pois as cifras negras, os crimes que não chegam a ser registrados, são na sua maioria realizados nesse espaço. O não registro dessa modalidade de crime no lar aponta muito mais a forte manutenção do silêncio sobre o espaço privado da família e do padrão de sociedade patriarcal vigente.

Notadamente, se o espaço que se descortinou para relatos de crimes de sangue foram os ambientes públicos e de trabalho, não foi encontrado registro de crianças e adolescentes como agentes, sendo possível localiza-los tão somente na posição de vítimas, seja de maus tratos, seja de acidente.

Tabela 4 - Processos criminais de 1946 – Cor e estado civil.

1946	Cor				Estado Civil		
	Branca	Parda/mor	Preta	N/I	Casado	Solteiro	N/I
Lesão Corporal	27	20	7	21	37	40	1
Homicídio	6	4	2	2	7	4	0

A tabela toma como base os processos criminais contidos no Memorial de Justiça, Caixas: 489, 567, 585, 615, 697 e 747.

Entre os dados ter uma presença maior de pardos e brancos sobre os pretos no que se refere aos crimes de sangue no ano de 1946 poderia ser entendido como um descompasse em relação a muito do que já se estudou sobre o crime e de como a ação policial incide sobre a camada mais pobre da sociedade, porém, além dos dados não informados assumirem um quantitativo significativo, tem-se o fato de serem os motoristas, militares e comerciantes essencialmente pardos ou brancos, formando entre o universo de nove acusados de cor preta as profissões de menor receita, como cozinheiro, serralheiro, marceneiro e mecânico.

Tabela 5 - Processos criminais de 1960 – Gênero e Idade

1960	Gênero		Idade				
	Homem	Mulher	>18	18>30	30>45	45<	N/I
Lesão Corporal	16	4	0	18	4	1	0
Homicídio	10	0	0	2	6	2	0

A tabela toma como base os processos criminais contidos no Memorial de Justiça, Caixas: 923, 924, 578, 1422.

Notadamente o ano de 1960 acompanha os indicadores de 1946 no que se refere a questão de gênero, tornando o universo de crimes de lesão corporal e homicídio essencialmente masculino no que se refere a características do agressor, todavia encontramos mais registros de mulheres, mantendo a padronização das agressões envolverem outras mulheres. Também a faixa etária de maior incidência permanece a mesma, de 18 a 29 anos de idade, todavia, percentualmente o homicídio ocupa 50% dos casos em 1960, diferente de 1946 quando essa modalidade de crime ocupava algo em torno de 16%.

4.1 A Geografia da Violência: território, lugar e fronteira

“Há mais de três séculos o Recife suporta as consequências de ser a metrópole regional do Nordeste”
(Virginia Pontual)

Recife se modernizava e transformações físicas e culturais passaram a ocorrer ao longo dos anos, mas como já foi dito, a cidade preservava ainda na década de 40 e 50 divisão de territórios que incluía extensas áreas rurais. O Recife urbano avançava cada vez mais e ampliava seu entorno suburbano não apenas nas malhas das construções, mas principalmente nas relações de vizinhança cada vez mais distantes das características de relações pessoais do mundo rural. O bairro de Afogados, por exemplo, na zona oeste, é um dos bairros com mais crime de sangue presente nos processos, porém aqui assume características bem específicas para a época, quase não se registra esfaqueamento ou conflito interpessoal de outra instância, na prática Afogados representa aquilo que os jornais passaram a chamar de “a batalha de Recife”,

já que para época é o local por excelência para crimes envolvendo veículos dos mais diversificados, bondes descarrilhando, carros e caminhões em choque, usuários de trem que procurando desembarcar antes da parada, terminavam sendo colhido pelas rodas. A falta de segurança no transporte automotivo era a tônica. Ao longo dos pontos, filas enormes de passageiros aguardavam sua vez de andar em ônibus abarrotados, somado a um sistema viário que não conta com calçadas adequadas e seguras para a circulação de pedestres. Vale lembrar, para uma rápida comparação, que somente na década de 90 as leis de trânsito e fiscalização ficaram mais consistentes, reduzindo pela metade o índice de mortalidade.

Era o tempo de cinemas de bairros como o Cine Eldorado, localizado em Afogados, local de grande atração de pessoas e ao mesmo tempo de intenso fluxo de veículos, todos os dias. O bairro de Afogados nessa época se fortalecia com o crescimento do comércio reforçando ainda mais o trânsito, resultando em alto índice de atropelamentos como o caso em que o motorista João Fernandes, vindo em velocidade excessiva, atropelou, causando ferimentos sérios, em Olímpio Francisco Vieira²⁰⁶ quando este se encontrava praticamente a frente do Cine Eldorado. Se tratando do bairro de Afogados, acidentes como este passaram a ser corriqueiros, acompanhando as notícias dos jornais da época é possível identificar semanalmente fatos desse tipo. A cidade crescia e com ela seus problemas de ordenamento e segurança.

Virgínia Pontual (1996) em seus estudos esclarece que: o crescimento demográfico nas décadas de 40-50 e 50-60 foi de, respectivamente, 50,6% e 51,9% e reforça a análise de Mário Melo²⁰⁷ (1978, p.120) para o qual a expansão demográfica “trata-se evidentemente de incremento explosivo a ser explicado pelo aumento correspondentemente acelerado da parcela de crescimento vegetativo e do incremento da parcela, tudo indica que ainda maior representada pelos fluxos migratórios ou, mais precisamente, pelos saldos do balanço migratório”.

²⁰⁶ MJPE. Processo Criminal nº 1420, cx. 931, ano 1962.

²⁰⁷ MELO, M. L. de. *Metropolização e subdesenvolvimento: o caso do Recife*. Recife: Universidade Federal de PE/Dep. De Ciências Geográficas, 1978, p. 120.

Tabela 6 - Migrações para o Recife entre 1940-1960

Decênio	População inicial	Crescimento natural	Saldo das migrações	População ao fim do decênio
1941-1950	348.424	89.346	86.912	524.682
1951-1960	524.682	158.296	114.256	797.234

Fonte: SUDENE/Deptº de Saneamento do Estado de Pernambuco. Planejamento do Sistema de Abastecimento D'Água da Área Metropolitana do Recife. 1968, p.21.

Segundo os próprios dados do IBGE, o bairro de Afogados, que tomamos, por exemplo, obteve um crescimento urbano entre os anos de 1950 a 1960 de 42,22%, passando de 71.702 para 101.971 habitantes²⁰⁸. Entre as áreas de maior crescimento populacional de Recife, temos além de Casa Amarela, que já se destacava desde a década de 40 com a ocupação dos morros, e de Beberibe na década de 50, outros bairros que passaram a um vertiginoso aumento populacional, com destaque para Afogados, Encruzilhada, Madalena e Graças. (Pontual)

Em Casa Amarela a geografia peculiar se apresenta diferenciada, como dito anteriormente são os morros que passam a ser ocupados e a peculiaridade geográfica não para por aí. Enquanto em Afogados se formava um aglomerado comercial, Casa Amarela se caracteriza por ser um bairro residencial de grande aglomerado populacional. A proximidade [do convívio] e o distanciamento [dos laços] torna-se a tônica do bairro que convive com uma agitada rede de vizinhança, contatos, trocas de relações e claro, crimes.

Devido a falta de policiamento que ora se observa no subúrbio de Casa Amarela, de cujo comissariado saem poucas rondas no decorrer da semana, o Largo D. Luiz, naquela jurisdição policial, está transformado em local predileto para reunião de indivíduos de profissão duvidosa, que ali se reúnem para aperriarem as famílias.

Com efeito, uma súcia de vagabundos misturados com menores desocupados, indicando-os na vida de desregramentos, faz plantão naquele Largo e ali pratica um inacabado jogo de futebol, pois o malfadado divertimento começa logo de manhã, mas nunca se sabe bem a hora em que termina.

²⁰⁸ IBGE, Anuário Estatístico de Pernambuco, ano XIV . Rio, 1950, p.25 e Deptº de Saneamento do Estado de PE/SUDENE. O Planejamento do Sistema de Abastecimento D'Água da Área Metropolitana. Recife, 1968, p.68.

Além do mais, outros preferem entregar-se ao jogo do “Caipira” atirando dados de vez em quando e a dinheiro, e a uma parada mais violenta, os gritos de palavras obscenas são ouvidos á distancia e com toda liberalidade.

Tudo isso constitui um verdadeiro inferno para as famílias que são domiciliadas não só naquele Largo, como também nas imediações. As queixas que chegaram ao conhecimento do repórter são tanto mais graves, diante da atitude dos indivíduos que ali permanecem o dia inteiro atirando pilherias grosseiras as senhoras e as mocinhas que necessitam passar pelo local.

A esse respeito, já o DIÁRIO, nesta secção, teve a oportunidade de referir-se, chamando a atenção das autoridades policiais, não sendo, também, descabidas umas visitas do pessoal encarregado de fiscalizar os menores, nas ruas, serviço afeto, aliás, ao Juizado de Menores, afim de que o mal tenha fim, para tranquilidade das famílias de Casa Amarela²⁰⁹.

Não queremos, contudo, passar a falsa impressão de que a presença de moradores nos morros acarretou o aumento da criminalidade, já discutimos o quanto uma análise profunda feita por Alba Zaluar na década de 1980 sobre pobreza e o aumento da criminalidade desmonta essa tese, o que torna pontual aqui é o fato de estarmos ainda no início do processo democrático, em pleno ano de 1947, onde os jornais experienciavam sua liberdade de expressão e onde cenas do cotidiano ganhavam bem mais destaque numa perspectiva classista que enfrenta a disputa dos espaços urbanos, nos seus usos, com a população menos favorecida economicamente. Nessa construção de discurso, os “vagabundos misturados com menores desocupados” passam a prática de futebol constante no Largo D. Luiz, prática que assim como tantas outras recebe um enfrentamento. O espaço geográfico mesmo que permaneça com pouca ou nenhuma mudança em sua forma, torna-se palco de disputa em seu uso, a urbanidade privilegia a constituição de uma cultura que fortaleça relações impessoais e que otimize a vida pautada no trabalho.

É pontual notar que os jornais ao longo do final da década de 1940 em comparação a suas edições de 1950 e 1960 detalham mais o cotidiano das relações violentas, exploram as motivações, questionam as ações policiais,

²⁰⁹ APEJE. *Diário de Pernambuco*. 01 mai de 1947.

articulam debates sobre a norma. As décadas que precedem 1940 vão pouco a pouco afinando seu discurso de cooperação com as instituições, deixando pouco espaço para a crítica do *status quo*. Casa Amarela aparece no futebol, nas jogatinas, nos bares e principalmente nos crimes passionais.

Fervilhado notícias de jornais sobre crimes por toda a região metropolitana, o cotidiano passa a ser retratado em quaisquer de seus contextos, seja nos momentos e espaços de lazer ou trabalho, no público ou no privado, fazendo com que crimes de sangue apareçam em situações inesperadas, fora de um contexto planejado. Um encontro familiar, uma negociação qualquer de bens pode ser o catalizador de uma transformação de uma situação que gera uma ação inesperada, o ato de matar ou morrer. A ação irrompe quase sempre de forma imediata, tomando a característica de serem crimes fúteis. Mesmo a ação premeditada, quando ocorre, estabelece um espaço mínimo de tempo entre o desafeto ocasionado e o momento oportuno do revide, onde condições favoráveis estabelecem uma nova realidade para operar a ação. É o que podemos considerar como tempo da emoção, onde ainda ressentindo com os acontecimentos, busca a reparação da ofensa.

Quando, por exemplo, Luiz Vicente Cândido, antigo presidente da troça carnavalesca Traquinas teve sua casa invadida pelo atual presidente da agremiação, o indivíduo Maximiano Rodrigues da Silva, como consta no processo criminal, têm-se no depoimento do agredido,

[...] no ano passado a diretoria da referida troça, deu um desfalque de sete mil e setecentos cruzeiros; que tendo sido levado o caso a delegacia de investigações, foi resolvido pelas autoridades que o então presidente Luiz Vicente Cândido, indenizasse a referida troça com a importância de três mil cruzeiros, pagando semanalmente a importância de cem cruzeiros²¹⁰.

Nesse ínterim, o tesoureiro da agremiação procurou Maximiano e pediu que apresentasse os respectivos recibos das despesas que o acusado alegava ter feito com direitos autorais da sociedade; como Maximiano nada apresentara alegando ter deixado o recibo em casa, o tesoureiro, oficiou ao ex-presidente

²¹⁰ MJPE. Processo Criminal nº 177. cx. 697, ano 1946.

Luiz Vicente Candido, afim do mesmo sustar os pagamentos até que houvesse reunião da diretoria para resolver o caso.

[...] no dia quatro do corrente estava na casa de Luiz Vicente Candido aproximadamente a dezenove horas [...] quando ali chegou Maximiano Rodrigues da Silva, que logo entrou em discussão com ele declarante relativo ao dinheiro da sociedade já referida, que a discussão tem início em face de Maximiano tentar receber de Luiz Vicente mais uma prestação, as quais foram interceptadas em face do ofício expedido por ele declarante ao ex-presidente da já citada sociedade; que no meio da discussão precipitadamente Maximiano saca de uma faca pexeira investindo contra ele declarante; que num esforço tremendo do declarante procurou livra-se dos golpes que lhe eram deferidos por Maximiano, que não obstante, ele declarante foi atingido nas costas, nas mãos e na face esquerda²¹¹.

Notadamente, apesar de noticiarmos a existência do Sindicato da Morte, a maioria dos crimes de sangue ocorre vinculada a esfera do cotidiano relatado onde o criminoso é pai, amigo, vizinho, colega de trabalho, ou seja, de alguma forma mantém laços na esfera das relações pessoais. O irromper da violência em meio a um ambiente tão próximo de relações sociais evidencia o seu uso como desfecho, imposição, fim do espaço de negociação, ao mesmo tempo em que banaliza esse uso, fortalecendo uma cultura da violência. Essa violência que se apresenta no corriqueiro das ações termina por fortalecer o não reconhecimento do outro enquanto sujeito de direito, abdica-se da esfera contratual da sociedade para agir de forma a sobrepor-se ao adversário.

De maneira especial os conflitos são necessários, no seu bojo está o próprio processo de negociação mediante posições opostas, sendo ambiência para o desenvolvimento de uma sociedade democrática. Havendo mesmo a necessidade que a harmonia e a desarmonia esteja presente como argumenta Simmel (1983) em seus estudos.

Quando passamos a ler sequencialmente os casos apresentados nos processos criminais, tornou possível compreender que a violência urbana, se afastarmos os atropelamentos, batidas e demais crimes de trânsito, terminamos por nos deparar com a criminalidade crescente, no que se refere ao crime de sangue, sendo apresentada muito mais no espaço privado das

²¹¹ MJPE. Processo Criminal nº 177. cx. 697, ano 1946.

relações do que no espaço público. Normalmente é a residência o lugar de maior ocorrência desse tipo violência.

Sendo o lar espaço de maior vulnerabilidade, nos apresenta o contraponto do ideário que estabelece para esse espaço a concepção de lugar seguro. É evidente que há modalidades de crime que estão propensos a ocorrerem em espaço público como as “lanças” e os “cadáveres”, porém, em termos de espaço privilegiado para a prática do crime, o contexto e as circunstâncias remete a questão para o ambiente das relações, se distanciando assim de uma agência de determinismo geográfico que solidifique espaços suscetíveis a violência.

4.2 A honra violada e o “direito” de restituí-la pelo sangue: o confronto entre cultura e civilização

A história que passo a narrar foi descrita nos principais jornais em circulação de Pernambuco e chamou atenção da mídia pelo seu ineditismo envolvendo dois sequestros, tendo um homem de posse como um dos sequestradores. A notícia no Diário de Pernambuco segue com o título: “Recife-Alagoas foi roteiro sangrento para quatro sequestros misteriosos”.

O proprietário de engenhos, em uma caminhonete marca “Chevrolet”, modelo 1960, cor azul e branca (Normalista), acompanhado de três filhos e um pistoleiro, à tarde de ontem, nesta cidade e em diferentes locais (Rua do Imperador, no bairro de Santo Antônio e Rua Cristóvão Jacques, no arrabalde do Hipódromo), praticou dois sensacionais sequestros. Os fatos narrados tomam por base o depoimento prestado por Deoclécio à DIC.

Inédito ainda na crônica policial do Recife, o autor dos crimes foi o agricultor Guilherme Pedrosa, proprietário de quatro engenhos, um dos quais – o “Itajuba” – encravado no município Colômbia de Leopoldina, nos limites de Alagoas, com Sergipe. Como é compreensível, os sequestros foram feitos por etapas: Deoclécio Alves da Silva, casado, 36 anos de idade, motorista e residente a rua Otto, nº 22, no Alto José do Pinho, em Casa Amarela, foi a

primeira vítima: a última foi Venceslau Félix Batista, casado, maior de 40 anos, residente no arrabalde do Hipódromo e pessoa bastante conhecida entre os vendedores de automóveis, na Rua do Imperador, onde o tratam por “Prezado”²¹².

Deoclécio, por volta do meio-dia, encontrava-se em seu local de trabalho, na Rua do Imperador quando foi abordado por Guilherme Pedrosa, pessoa que já conhecia e que estava em uma caminhoneta, em cujo interior constavam cinco pessoas: os três filhos de Guilherme, um pistoleiro e Arlindo Francisco Cavalcanti apelidado de “Caveira”, que também trabalhava como vendedor de automóvel.

Sem demonstrar coisa alguma, o Sr. Guilherme pediu a Deoclécio que ocupasse também um lugar na caminhoneta, a fim de indicar-lhe o domicílio de Venceslau ou “Prezado”. Explicou-lhe que pretendia trocar com Venceslau um jipe de sua propriedade por um “Volkswagem” pertencente a “Prezado” e por cujo veículo muito estava interessado²¹³.

Ao longo da história será perceptível identificar o lugar social dos envolvidos na forma como estes passam a ser enunciados, sendo recorrente o tratamento de “Sr.” para Guilherme Pedrosa, enquanto os demais serão apresentados por seu nome acompanhado de um apelido, seja “Caveira”, “Prezado” ou “Maninho”. Mesmo sendo identificado como o agressor e ocupando a matéria meia página do jornal, obtendo assim, tamanha repercussão em edições posteriores, a escrita da imprensa se apresenta tendenciosa na forma de expor o indivíduo, associando pobreza a criminalidade. Vale ressaltar que, ao longo das leituras de jornais de 1946 a 1964 é perceptível o constante uso de vulgos e alcunhas dos envolvidos nos casos com populares. Diferente tratamento recebe a notícia quando está atrelada a questões de atropelamento e pessoas de melhor nível econômico.

Voltando a narrativa da história, o Sr. Guilherme pede a Deoclécio que entre na caminhoneta para conduzir o grupo à casa de Venceslau “Prezado”

²¹² APEJE. Recife-Alagoas foi roteiro sangrento para quatro sequestros misteriosos. *Diário de Pernambuco*. 21 set de 1961. p.7.

²¹³ Idem. p.7.

uma vez que deseja realizar uma troca de automóveis. Assim, Deoclécio aceita o convite e parte com o grupo para a residência de “Prezado”.

Até então, Deoclécio estava inocente do perigo que corria, e do mesmo só chegou a aperceber-se com a cena rápida, verificada no domicílio de “Prezado”: este, desconfiado da história e do aparecimento intempestivo em sua casa de tal “embaixada”, alegou que estava almoçando e, após a refeição pretendia descansar. Nesse momento, a um sinal de Guilherme, seus três filhos e o pistoleiro sacaram de armas e obrigaram “Prezado” a acompanhá-los de qualquer maneira, para o lado de fora.

A esposa da vítima, em adiantado estado de gravidez, quis gritar por socorro, mas foi contida por um dos componentes da “gang”, que fez um gesto expressivo, ordenando-lhe se mantivesse calado.²¹⁴

É nesse momento que o sequestro passa a se concretizar, atirando “Prezado” e Deoclécio para os fundos da caminhoneta, partem em disparada. Deoclécio informa ainda que é nesse momento que os filhos e o pistoleiro massacravam Venceslau “Prezado” enquanto Guilherme gritava: “Filha de homem não se desmoraliza viu seu cabra?”.

A frase acima citada vai ser a base do confronto entre a honra e a ordem, uma vez que Guilherme Pedrosa entende seu direito de fazer justiça atrelado a questão da honra violada, avança com seu intuito de vingança a margem da lei constituída.

Em seu relato, Deoclécio acrescenta não entender porque ele estava mantido naquela situação e passou a protestar que “não estava direito”, momento em que um do bando riscou-lhe o dorso da mão esquerda com uma faca peixeira.

Diante da situação cada vez mais complicada, quando a caminhoneta atingiu a Avenida Conde da Boa Vista, onde seu condutor teve de moderar a marcha, por causa do tráfego. Deoclécio conseguiu, de qualquer maneira, safar-se das garras da “gang” e atirar-se para fora da caminhoneta. Desandou então a correr, aos gritos e sangrando desapareceu em uma

²¹⁴ Ibidem. p.7.

transversal, onde apanhou um “táxi”, mandando que o colega rumasse a toda para a “DIC”²¹⁵.

É já na delegacia, passando o relato para o conhecido bel. Romildo Leite, que as primeiras providências passam a ser tomadas. O delegado faz seguir para o Estado de Alagoas um grupo de investigadores armados até com metralhadora tendo a missão de “evitar, seja como for, a consumação de mais outro crime”. A atitude é sustentada na fala do Deoclécio que entende na ação de sequestro o intento de trucidar “Prezado”, por se tratar de uma vingança de ordem moral.

Faziam dois meses do envolvimento do mesmo Guilherme Pedrosa num caso com investigadores da DIC, na época a polícia havia se encaminhado para o engenho Itajubá, pertencente ao Guilherme, no intuito de “desentocar” um criminoso, no local a polícia encontrou resistência, tendo sido baleado um investigador. A contenda entre aspectos da cultura de mandonismo e o fortalecimento da instituição policial e da própria lei passa a ser exemplificado por este caso.

O sequestro de Venceslau e “Prezado” fora o segundo e terceiro a ocorrer, Guilherme Pedrosa arquitetou um plano que passou para ser executado em dias diferente, pelo total de pessoas envolvidas. A história só veio a tona por conta da fuga de Venceslau. Outro sequestrado fora “Maninho”, também vendedor de automóveis. O sequestro aconteceu no dia anterior ao de Venceslau. Quem confirma a história é o Sr. Flávio Pedrosa, irmão de Guilherme. Flávio alega que fora convidado pelo irmão para um negócio e na caminhoneta também viajava “Maninho”, com quem Guilherme viajava para Palmares. Foram negócios a serem resolvidos em Recife que impediram Flávio de acompanhar o irmão nessa viagem.

O sequestro de “Maninho” foi confirmado as 20 horas de ontem, quando o investigador Lourival localizou Luiz Amaro do Rêgo residente no município de Palmares e que foi levado à Delegacia de Investigação e Capturas para prestar declarações. Segundo o depoente, encontrava-se naquele município, quando divisou

²¹⁵ Ibidem. p.7.

“Maninho”, a quem conhece, no interior de uma caminhoneta “Chevrolet” modelo 1960, azul e branca, estacionada e perguntou o que andava fazendo. Respondeu “Maninho” que ia a uma viagem com o Sr. Guilherme Pedrosa, Luiz do Rêgo ainda viu quando os dois seguiram viagem ²¹⁶.

Finalizando a composição dos envolvidos surge um quarto sequestro, um pouco duvidoso por sua ligação direta com a família Pedrosa. Trata-se de Arlindo Francisco Cavalcanti, também vendedor de automóvel e conhecido pela alcunha de “Caveira”. Ele viajava na boleia com o Guilherme e assistiu ao sequestro e espancamento inicial. “Caveira” afirma que foi sequestrado por Guilherme Pedrosa e que já no “Espinheiro, aproveitando a oportunidade em que a caminhoneta diminuiu a velocidade, abriu a porta e saltou”. É ressaltado na notícia que “Caveira”, embora afirme toda essa história narrada, não apresenta nenhuma escoriação, nem qualquer sinal de queda. Fora o fato de que ele fora criado por Guilherme Pedrosa. Destaque para o comentário que este vem fazendo na área onde trabalha:

Ontem, na Rua do Imperador, Arlindo Francisco (Caveira) afirmou a alguns colegas, que caso a polícia tentasse prender Guilherme Pedrosa, seria prejudicada. Isso porque, aquele fazendeiro, tem possibilidade de juntar 600 homens, para enfrentar a polícia²¹⁷.

A matéria termina desqualificando os dois principais sequestrados, apresentando antecedentes criminais e fortalecendo a motivação de ação em busca da honra;

Há indício de que o motivo desses sequestros está ligado a visita que Venceslau e “Maninho” fizeram à residência do Sr. Guilherme Pedrosa, no Rosarinho, para a venda de um automóvel. Não encontrando o dono da casa e sendo atendido por uma das filhas do Sr. Pedrosa, Venceslau dirigira gracejos ou pirlharias fortes, do que a moça não gostou. A jovem teria levado ao conhecimento de sua família o incidente e o Sr.

²¹⁶ Ibidem. p.7.

²¹⁷ Idem. p.7.

Guilherme Pedrosa decidira sua vingança, arquitetando com os filhos o plano de sequestro que foi cumprido a risca.

Por outro lado. Venceslau não tem bons antecedentes criminais. Faz um ano aproximadamente, tentou raptar uma senhorita na Estrada da Imbiribeira, chegando a produzir-lhe ligeiras escoriações, motivo por que foi processado pela Delegacia de Investigações²¹⁸.

No dia seguinte a reportagem do Diário de Pernambuco conseguiu com exclusividade uma entrevista com Guilherme Pedrosa, para tanto, seu repórter policial acompanhou durante todo o dia as ações do advogado constituído por Guilherme para resolver seus interesses, permitindo assim sua localização em uma casa. Nesse espaço concedeu entrevista que foi intitulada “Estou tranquilo: Defendi a Honra de minhas filhas e do meu próprio lar”. Sendo manchete da página policial, trás ao menos dois elementos centrais, a defesa da honra e da propriedade, como justificativa para uma ação executada a posteriore. Em sua declaração afirma:

“Estou tranquilo, absolutamente tranquilo, na presente situação, quando estou certo de que defendi a honra da minha família”, foi logo nos dizendo o Sr. Guilherme e continuou: “Coloquem-se os pais de família em minha situação. Na situação de um homem que tem duas filhas menores. Uma de 12 e outra de 15 anos, e se vêm atacadas em sua inocência, por dois homens casados e embriagados, de maneira ostensiva e ultrajante para um lar de qualquer cidadão”²¹⁹

O sr. Guilherme Pedrosa, em seguida, explicou como ocorreu o fato:

²¹⁸ Ibidem. p.7.

²¹⁹ APEJE. Estou tranquilo: defendi a honra de minhas filhas e do meu lar. *Diário de Pernambuco*. 22 set de 1961. p. 7.



Figura 5 - Sr. Guilherme Pedrosa, ladeado pelo seu advogado (à esquerda) e pela reportagem do DIÁRIO, (vendo-se ainda seus três filhos, Cláudio, Eraldo e Luiz), quando prestava declarações.²²⁰

“Na terça-feira última, estive em minha residência, no Rosarinho, o vendedor de automóvel da Rua do Imperador, conhecido como “Maninho”, a quem ofereci minha casa. Almoçou comigo e ficou de voltar no dia seguinte, em companhia de seu amigo, para fazermos negócios com um carro.

Em companhia de Wenceslau, conhecido como “Prezado”, “Maninho” voltou à minha residência, onde então me encontrou. Era noite e eu havia saído para o cinema. Ali encontravam-se minhas filhas de 12 e 15 anos, a quem Wenceslau e “Maninho” dirigiram galanteios. Convidaram-nas a um passeio. Insistiram. Foram repelidos. Disseram para as meninas de 12 anos que queriam a de 15, que era bonita. Foram mais uma vez repelidos. Disseram que tinham automóvel bonito para, juntos fazerem um “programa”, “Maninho” chegou, inclusive, a pular o muro frontal da minha casa. No seu caso, o que o senhor faria, seu repórter?²²¹

Na entrevista, Guilherme Pedrosa segue confirmando que espancou “Maninho” e Wenceslau, porém protesta sobre ter sequestrado eles e levados para Alagoas. Apresenta seu plano de vingança, após ter capturado “Maninho”

²²⁰ Ibidem. p.7.

²²¹ Idem. p.7.

soube através de “Caveira” que Venceslau tinha um encontro com Deoclécio indo à busca do último para localizar Venceslau “Prezado”.

A notícia segue informando que Venceslau Félix Batista foi localizado internado numa Casa de Saúde em Maceió. No registro de entrada consta vítima de acidente de veículo.

No processo das investigações, passa-se a encontrar contradições entre os depoimentos da família Pedrosa, quando, por exemplo, afirmam que não estiveram na residência de “Prezado” e que o encontro se registra na Estrada de Belém.

“Prezado”, já no Hospital Português, passado cinco dias do fato ocorrido, nega ter desrespeitado as filhas de seu agressor, atribuindo a ação a uma transação de automóveis. Passa a narrar a odisseia que viveu onde desde o momento que fora jogado na caminhoneta passou a ser espancado, encontrando em Alagoas o “Maninho” acorrentado pelos pés e bastante seviciado. O espancamento continuou sendo no outro dia tentado a remoção para a fazenda de um amigo do Guilherme Pedrosa que não aceitou para não assumir responsabilidade e daí foi removido para Maceió para ser atirado na estrada. Finalmente com a chegada de “Maninho” em Recife e seu depoimento, um juiz decidiu julgar prejudicado o “habeas-corpus” em favor do Sr. Guilherme Pedrosa e seus filhos, acusados de terem sequestrado os três vendedores de automóveis.

A notícia perde fôlego ao longo dos dias, porém, nos interessa para avançarmos na discussão a forma como a honra permanece no centro do bate, com as declarações das filhas do Guilherme Pedrosa, de moradores da sua vizinhança alegando ter presenciado a invasão do “Maninho”. Também é importante reforçar que apesar do ineditismo da notícia ao veicular honra e sequestro, os casos de honra e crimes passionais eram uma constante nos jornais, somente no mês de agosto de 1961 temos manchetes do tipo “noivo foi morto ao comemorar casamento: festa gerou conflito”²²², “comerciante detento, que assassinou amante da esposa, tem três testemunhas de defesa”²²³, “questões de amor resolvidas a facada: rival está grave”²²⁴.

²²² APEJE. *Diário de Pernambuco*. 05 ago de 1961. p. 7.

²²³ APEJE. *Diário de Pernambuco*. 11 ago de 1961. p. 7.

²²⁴ APEJE. *Diário de Pernambuco*. 12 ago de 1961. p. 7.

Quando passamos a chamar atenção a essa espécie de confronto entre cultura e civilização, nos propomos a observar não apenas a incidência de crimes passionais, mas o fato de mesmo quando premeditado ou planejado permanecerem nas raízes culturais de direito a restituir a honra perdida através do sangue, direito que não se encontra presente no corpo da lei, mas que mantém relevante apoio na própria sociedade.

A questão da honra e o processo de modernização da sociedade vinham sendo foco de discussões, mesmo que em outros tons, bem antes da redemocratização. As matérias do Diário de Pernambuco da década de 1920 expressavam a honra como a base da família e no debate a modernização passava a ser acusada como a causa da desconstrução do ideal de mulher honrada, como nos apresenta Buriti: “Os articulistas do Diário de Pernambuco, em sua maioria com um discurso machista e moralizador, empenhavam-se em reafirmar o lugar-comum do feminino, amedrontados com a visibilidade que a mulher havia ganhado nos últimos anos”²²⁵. Ao ponto de, na construção do discurso, a mulher emancipada, passar a ser estereotipada como mulher impura ou num jargão pejorativo de mulher-macho.

Buriti conclui noutro artigo sua análise sobre família patriarcal, conceito de estreita ligação com o ideário de honra na mulher, uma vez que a mantém numa esfera de subjugação, esclarece que:

Muitas práticas discursivas se cruzaram para dar funcionalidade e instituir o conceito de família patriarcal, para dar concretude à ideia de que [há] um patriarcalismo existente desde o período colonial brasileiro. Freyre elaborou esse conceito, mas uma ampla rede de poder/saber (jornais, revistas, relatórios, congressos, encontros, instituições) lhe deu visibilidade e dizibilidade, divulgando-o não apenas em Recife, mas em toda nação, produzindo discursos e textos na contramão da modernidade.²²⁶

Assim, o discurso pautado em uma cultura patriarcal há muito entra em choque com as conquistas modernas de participação política, trabalho,

²²⁵ BURITI, I. *Corpo feminino em detalhes: honra e modernidade no Brasil dos anos 20 (século XX)*. In: Saeculum – Revista de História [27]. João Pessoa, jul/dez. 2012. p. 143.

²²⁶ BURITI, I. *Façamos a família à nossa imagem: a construção de conceitos de família no Recife moderno (década de 20 e 30)*. Tese de Doutorado em História, Recife: UFPE, 2002. p. 326.

espaços de lazer e progresso, levando uma ampla rede a desejar exercer um maior controle sobre a mulher, utilizando principalmente da esfera da moral.

O caso envolvendo Guilherme Pedrosa e a sequência de sequestros reforça não somente o espaço do lugar da mulher na mídia, mas também da construção da honra masculina. Durante todas as reportagens a esposa de Guilherme, que o acompanhara ao cinema no período em que Venceslau e “Maninho” foram a sua casa, foi alvo de entrevista. O apelo midiático apresentava o “Sr. Guilherme Pedrosa” na defesa da honra e do lar, tal apelo remetia a outros homens, a outros pais, para que se pusessem em seu lugar, visando assim justificar os atos. Justificar o direito de restituir com sangue a honra posta em perigo, mesmo que a forma da ação seja realizada a margem das regras legais. Os costumes em comum na sociedade encontra certo choque sobre o *modus operandi* da lei.

4.3 “lanceiros” e “cadáveres”: Recife da insegurança, do furto e do roubo

Sei que a proposta desta pesquisa tem como principal foco o crime de sangue, também se faz necessário informar que os processos criminais analisados não envolveram os crimes apontados como de “lanceiros” e “cadáveres”, sendo uma questão levantada a medida que se estruturava o estudo da produção diária dos jornais. A constante veiculação ao longo dos anos, mesmo já na década de 1960, de pequenos furtos de objetos e carteiras de transeuntes ou passageiros de bondes, que devido à ação passara a ser denominado de “lanceiros”, assim como a situação de normalmente após festejos, o indivíduo adormecer em bancos de praça ou calçadas e desta feita ser alvo de furto, só notando do ocorrido horas depois ao acordar. A permanência de notícias como estas não somente na estreita seção de “Pequenos fatos policiais” descritas no Diário de Pernambuco, por exemplo, mas a facilidade de que algumas dessas notícias ganhavam destaque na seção policial, reforça o panorama de insegurança vivido pelo recifense seja de dia, seja de noite.

Fizeram o “cadáver” do popular

José Rosa de Oliveira morador à Rua do Monte, nº 687, Olinda, foi a vítima de ontem, os malandros que agem que agem por meio de “cadáver”, que procurou a permanência da Delegacia de Investigações e Capturas, para prestar queixa. Salientou que depois de muito esperar por uma condução para regressar à sua residência, procurou descansar num dos bancos da Praça da República, quase em frente ao Teatro Santa Isabel. Adormeceu e ao acordar, oras depois, deu por falta da carteira contendo importância de 3,500 cruzeiros, documentos e objetos diversos.

As diligências realizadas pela polícia, até as últimas horas de ontem, não apresentaram resultados que levassem as autoridades aos autores do “cadáver”²²⁷.

Era comum nos jornais da cidade, principalmente após festas e finais de semana, encontrar informações sobre “cadáveres”, ou seja, pessoas embriagadas ou mesmo festeiros que após noitada terminava por dormir nas calçadas das ruas e praças. A região central da cidade envolvendo os bairros de Santo Amaro, São José e Santo Antônio eram onde mais vemos ocorrência da prática de “cadáveres”. A permanência da prática ao longo da década de 1940, 1950 e 1960 por mais que possa até ser atrelada a dificuldade de transporte, ao baixo contingente policial, a desigualdade econômica e outros fatores de caráter urbano, podemos considerar que o fato de ser notícia permanente lhe dá um grau de importância na perspectiva do editor e do público alvo que comumente adquire o jornal, assim, os casos de “cadáveres” ultrapassavam as camadas mais pobres da cidade e sua veiculação constante servia de aviso, de certa forma um controle social, principalmente para aqueles desejosos de noitadas em meio a semana quando se espera trabalhadores dedicados.

Os casos não eram acompanhados, resumindo-se na notícia corriqueira dos “cadáveres”, seu nome completo, endereço, quantia roubada e local do crime. Também era informado quase sempre que diligências buscavam de imediato por pistas. Alguns casos as vítimas chegavam a ser ridicularizadas

²²⁷ APEJE. Fizeram o “cadáver” do popular. *Diário de Pernambuco*. 03 de abr. 1962. p. 7

por seu descuido, mas no caso das vítimas de “lanceiros” esse tipo de pilheria era mais comum.



Figura 6 - “Lanceiros” Pilhados Pela Polícia Quando Agiam No Centro Comercial. *Diário de Pernambuco*. 17 abr de 1962. p.7.

Quando procuravam afanar a carteira da doméstica Olívia Cordeiro dos Santos, domiciliada à rua Quatro, 412, Estância, foram os “lanceiros” Severino Antonio da Silva e Antônio Batista da Silva surpreendidos pela polícia. A dupla foi autuada em flagrante, instantes depois, no cartório da Delegacia de investigações e Capturas, pelo escrivão Wilson Carneiro e posteriormente trancafiada no depósito de presos daquela Especialidade.

Os dois malandros, ainda desconhecidos pela polícia pernambucana, cerca das 10 horas de ontem, encontravam-se nas proximidades do Edifício Sulamérica, a avenida Guararapes, à espera de uma vítima, quando avistaram a sra. Olivia Cordeiro dos Santos. Sem desconfiar que estavam sendo observados

pelo soldados, da Polícia Militar do Estado, os “lanceiros” aguardaram a hora para entrar em ação.

Surpreendido quando passava a carteira furtada para seu parceiro, o gatuno Severino Antonio da Silva procurou fugir, mas teve seus passos tolhidos pelo miliciano, que o segurou pela gola do paletó, com a mão direita, enquanto com a outra segurava o malandro Antonio Batista da Silva. Dado o alarma, populares correram em socorro, e depois de muito sacrifício, os dois “lanceiros” foram levados a presença do delegado José Lourenço Meira de Vasconcelos.

A tarde de amanhã, depois de serem cadastrados no Gabinete de Indetificação da Secretaria da Segurança Pública, os malandros Severino Antonio, vulgo “Biu Nasser” e Antonio Batista da Silva, cognominado “Bolinho”, serão trancafiados na Casa de Detenção, onde aguardarão o pronunciamento do juiz do crime.

Apesar da insegurança vivenciada na rotina da capital do nordeste, de certa forma a relação entre a polícia e o público não contém a percepção que agregue à polícia forte crítica da sociedade. A instituição policial é vista até os anos 1960 de forma naturalizada, quase invisível, como já nos alertou Marcos Bretas (1997). Nos anos posteriores a 1960 “muitas razões podem ter contribuído para essa descoberta da polícia como objeto, mas certamente o fato dela ter sido convocada com tanta frequência naqueles tempos conturbados devem ter sido muito significativo”²²⁸. Desta forma, os problemas enfrentados diariamente e a resposta da polícia é vista, inclusive nos jornais, sem uma profundidade de crítica as suas ações, quando muito, em casos isolados, questionando o policial, desvinculando a instituição.

Com a proximidade do carnaval, as ações de “lanceiros”, de “descuidistas”, “ventanistas”, “vigaristas” e de toda uma sorte de marginais tendem a ser mais amplamente noticiadas. No ano de 1962 com o término da construção da Colônia de Reeducação dos Dois Unidos, tomou-se a ideia de ocupa-las com praticantes destes crimes e já no primeiro dia de março saia a notícia no jornal “Polícia fez “blitz” de seis horas: 110 ladrões no xadrez e 65 barracas fechadas” que, segundo consta, levaram presos de uma região

²²⁸ BRETAS, M. L. *Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro, 1907-1930*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997. p. 11.

conhecida como “Brasil Novo”, o texto segue esclarecendo que “o recolhimento dos malandros foi um benefício à sociedade principalmente agora, quando se aproxima os festejos do Carnaval e eles operam livremente”.

[...] Esta foi a primeira leva de marginais encaminhada àquele estabelecimento onde será tentada a recuperação dos malandros através dos trabalhos artesanais e na agricultura.

Em nenhum momento é questionado a capacidade da polícia de identificar esses criminosos, a justificativa da reportagem é que são cadastrados nos Arquivos Criminais da Secretaria de Segurança Pública, mas todos moradores de uma única área, contendo dentro desta mais de 100 criminosos de fácil captura e remoção? Ou nas entrelinhas estaria se falando de um local de extrema pobreza ou ocupado de forma irregular? Fácil lembrar a ambiência do Recife, uma vez que a leva de migração interna, o processo de êxodo rural, migração do campo para a cidade, já vinha acentuado, apesar de que desde a década de 1940 a oferta de emprego já não correspondia a sua demanda, a cidade crescia desordenadamente e junto com ela os mocambos.

Os jornais, apesar de serem fontes de informação diárias da ação policial na urbe, defendem uma perspectiva da sociedade que abrindo mão de certos aparatos legais previstos no processo democrático, se perpetua na prática policíesca em nome de “resultados” que favorecem e tranquilizam a classe média e alta. A ação da polícia é naturalizada, a ordenação do espaço, a segurança, faz parte de sua rotina, assim a “Operação Mudança” agindo sobre o local conhecido como “Brasil Novo” recolhe para uma recém-inaugurada Colônia Penal uma leva de marginais apreendidos através de operação conjunta da Rádio Patrulha e a SSP.

Nesse momento de preparação para os festejos de momo onde a polícia, para os padrões da época, age no sentido de melhor prover a segurança para a sociedade, o jornal opera uma crítica na continuidade da notícia, não ao sistema policial, mas a sua vertente jurídica da qual ele faz parte. A questão posta recebe o subtítulo na mesma matéria de “Habeas Corpus” e introduz as seguintes informações:

A medida adotada pela polícia, marca o início do funcionamento da Colônia Reeducação de Dois Unidos, antecipada para resguardar a população da ação da gatunagem nesses dias de Carnaval, recebe os aplausos da sociedade. Entretanto, receia-se que nesses dois ou três dias, grande parte desses marginais volte ao convívio da sociedade.

Não tardará muito estarão em ação os advogados de porta de xadrez ou os “funcionários” da “indústria do habeas-corpus” defendendo a instituição legal da medida em favor do “cidadão” Manuel José da Silva, vulgo “Cara de Cavalo” ou José Pereira, vulgo “Três no Bucho”.

Esperamos que nossos juízes não se deixarão iludir pelos “rebuscados” fundamentos jurídicos usados na linguagem da “indústria do habeas-corpus” e não permitirão que a finalidade desse grande empreendimento seja prejudicada por interesses contrários à própria Justiça e à sociedade, notadamente quando antecipa uma inauguração para oferecer garantia à família pernambucana²²⁹.

Nesse texto associam-se as regras do *habeas-corpus*, garantia legal para normalidade da sociedade, com o caso que a mídia passou a denominar de “indústria do habeas-corpus” onde criminosos já conhecedores das regras processuais, antes de cometer um ato criminoso, se precavam com um habeas-corpus com a finalidade de garantia de responder em liberdade as acusações sobre eles investigadas. A questão é que se na construção da notícia sobre a polícia fala-se de uma ação necessária onde os possíveis desacordos a norma constitucional não era motivo para debate, o inverso opera sobre a discussão do cotidiano na agenda jurídica, espera-se mesmo que os fundamentos jurídicos sejam escanteados “(...) para oferecer a garantia à família pernambucana.” Na esfera do cotidiano violento do Recife retomamos para a questão primária que vem orientando a ação policial e cria em dada circunstância um desacordo com a esfera jurídica, justifica-se a quebra da lei em prol de resultados.

²²⁹ APEJE. Operação Mudança. *Diário de Pernambuco*. 01 mar de 1962. p. 7.

4.4 Suicídios: gênero e modernidade

Mary Del Priore quando escreve no livro “História da Mulher no Brasil”, tendo como base as revistas femininas, estabelece uma comparação para a década de 1950 entre moça de família x moça leviana, sendo a primeira uma mantenedora da moral dominante, fazendo oposição à leviana que entre seus atributos, “se permitiam intimidades com homens”. Na tensão entre esses dois modelos de moralidade a autora escreve que “a urbanização, sem dúvida, modificou alguns padrões culturais. Distâncias maiores entre os locais de moradia, estudo e lazer; os trajetos percorridos nos ônibus; a popularização do automóvel; as possibilidades de diversão diurna e noturna, [...] proporcionaram a rapazes e moças, a homens e mulheres, uma convivência mais próxima. [...] Efetivamente havia menos vigilância direta dos adultos sobre os jovens que nas décadas anteriores”²³⁰.

Assim, tratando-se de uma família estruturada em plena década de 1950 observava-se que o choque entre o tradicional e o moderno sinalizava, em questão de gênero, para a manutenção de uma dominação masculina da qual espera na moça de família a representação da castidade, o serviço dedicado ao lar e a família e o respeito ao matrimônio. A história de Maria Gomes Barbosa ilustra um pouco a trajetória de moça de família que passa a ser publicamente vista como leviana e não obstante, lhe rendeu em curto espaço de tempo tamanha transformação que a anomia gerada resultou na tragédia de sua vida.

Maria Gomes Barbosa residia no Engenho do Meio, bairro com estrutura social muito mais arraigada para a moralidade tradicional uma vez que juntamente com o bairro da Várzea e outras localidades da zona oeste representavam a área rural do Recife. Estava ainda noiva, certo dia, quando em casa, passou a ouvir todo tipo de impropérios de seu pai que a expulsou do lar. O pai a acusava de ter atentado contra a moral da família, uma vez que, segundo ele, Maria não era mais virgem. A forma como tudo ocorreu foi a vista de toda vizinhança de tal modo que uma conhecida, que o nome não consta nos relatos, mas que era esposa de Manuel Pereira da Silva, se prontificou

²³⁰ PRIORE, M. D. (org.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: contexto, 2007. p. 610.

para acolhe-la. O que poderia ter sido o início de um desfecho feliz para Maria Gomes obteve outra reviravolta ao ponto da história ganhar destaque no Diário de Pernambuco, apresentando assim mais uma tragédia da vida privada.

Noiva, o dono da casa não respeitou essa condição da jovem e, ainda mais, manchou o próprio lar, pois na ausência da esposa, forçou Maria Gomes Barbosa e acabou satisfazendo seus instintos bestiais, o que fez sob terríveis ameaça à moça. Essa, acabrunhada por mais uma adversidade – a maior que lhe podia suceder – decidiu suicidar-se e, ontem pela manhã, quase consumou seus intentos, ingerindo grande quantidade de água sanitária.

Está Maria Gomes, agora, recolhida ao HPS, sob observações. Ali narrou toda sua triste história, ao guarda Adriano Amaral, responsável pela permanência policial da Guarda-Civil, no Pronto Socorro, tendo o mesmo afetado o caso ao bel. Rivadávia Rocha, titular da Delegacia de Vigilância Geral e Costumes que vai processar Manuel Pereira da Silva²³¹.

A tentativa de suicídio, neste caso, não foi vista como crime. Porém, torna-se pontual além de toda a tensão moral entre o lugar que a mulher ocupa na sociedade brasileira nesse momento e as transformações da modernidade, outro elemento preso à esfera do cotidiano. No ano de 1961, apenas um caso envolvendo suicídio de mulher ocorreu com uso de arma de fogo, todos os demais se utilizavam de itens da esfera doméstica como a água sanitária, o querosene e o álcool, ainda muito utilizado como combustível para iluminar os cômodos das casas. A submissão social esperado para a mulher primeiro frente ao pai, posteriormente com o esposo, fornecia poucas nuances além do papel social da “rainha do lar”, a recorrência de suicídios e tentativas de suicídios por parte de mulheres que enfrentavam a suspeita da sociedade quanto a suas ações vinculadas a quebra da honra evidencia o trauma cultural a ser vivido nesses casos desembocando entre as respostas ao trauma, a mais extremada de dar cabo a vida.

Casos como esse ou o de Maria do Carmo, apresentado no primeiro capítulo que sob desconfiança do pai embebeu as vestes de querosene, morrendo queimada evidencia um campo de estudos que vem sendo

²³¹ APEJE. *Diário de Pernambuco*. 26 mar de 1961. p. 7.

aprimorado desde o século XIX, dos primeiros estudos científicos sobre o suicídio até os dias de hoje, não se tem como identificar um padrão de causas precisas que provoquem o ato. Um longo percurso de estudos que passam por Durkheim (2005), Freud (1901), Shneidman (2007) e Beck (1975), entre outros, constata que “não há um consenso sobre a causa do suicídio, mas uma grande variedade e diversificação das teorias e das visões para explicar o fato”²³² como observa Pedro Falk em sua dissertação “Retratos Sombrios da Modernidade: memórias do suicídio no Recife durante a década de 1920”²³³ observou que os modelos do mundo arcaico e rural e da família tradicional foram sofrendo modificações devido principalmente a modernidade, sendo assim, o estranhamento gerado com a quebra das normas sociais e o incentivo ao consumismo, termina por facilitar a formação da anomia social. Desta forma, observa o autor, que sobre essa questão, o que existe de real consenso, “é que como o suicídio consiste num fenômeno complexo, o seu entendimento só pode ser multidimensional” o que pode ser melhor esclarecido ao apresentar o resumo da análise de Edwin Shneidman:

O fato mais evidente sobre a suicidologia e eventos suicidas é que eles são multidimensionais, multifacetados, e interdisciplinar, contendo, como fazem, concomitantemente biológico, sociológico, psicológico (interpessoal e intrapsíquico), epidemiológico, e elementos fisiológicos²³⁴.

É marcante que desde sua primeira publicação, o pai da sociologia, Émile Durkheim, procurou realizar uma análise questionado se de fato existiria alguma relação entre o suicídio e fatores extra-sociais, tais como: a loucura/alienação; alcoolismo; raça; hereditariedade; clima; temperatura; sazonalização; e imitação. Todavia essas relações não puderam ser satisfatoriamente comprovadas, os dados destes fatores não expressavam resultados significativos. Um de seus maiores objetivos foi tentar identificar

²³² FALK, P.. *Retratos sombrios da modernidade: memória do suicídio no Recife durante a década de 1920*. 2011. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. História, 2011. p. 62.

²³³ FALK, P.. Idem. p 62.

²³⁴ SHNEIDMAN, E. “Suicide as Psychache”. Op. Cit, p. 637.

uma relação entre a loucura e o suicídio, porém, terminou por declarar que “não podemos [...] ver em todo o suicida um louco”²³⁵.

Apontávamos no início do capítulo de como o processo de urbanização e o ideal de progresso interferiu nas relações sociais, uma vez que estabelece novas formas de experienciar a realidade circundante. Pedro Falk (2012) observa que “comparando o suicídio ao homicídio, mais uma vez o autor [Durkheim] notou que o suicídio é mais urbano e mais frequente nos países protestantes, enquanto o homicídio é mais rural e com maior incidência nos países católicos”²³⁶.

Apesar da questão social não ser o único fator a ser considerado nos casos de suicídios, a fragilidade das relações urbanas e sua impessoalidade termina sendo importante. Outro fator a ser considerado é a própria desesperança. A tese de Beck incorpora justamente o conceito de *hopelessness* (desesperança) e a própria debilidade da razão.

O principal impulso no argumento de Beck é que o comportamento suicida de pacientes depressivos é derivado de distorções cognitivas específicas: o paciente sistematicamente ignora suas experiências de um modo negativo e, sem base objetiva, antecipa o resultado negativo de qualquer tentativa de atingir seus objetivos maiores ou metas²³⁷.

Pedro Falk chama ainda atenção para o requinte de detalhes utilizados pelos jornais ao apresentarem casos de suicídios na década de 1920, detalhes como “endereço de residência, que incluía o número do edifício, estado civil, idade, raça, entre outros. Além de características pessoais do indivíduo, também eram publicados referências quanto ao ato em si”²³⁸, durante as décadas de 1940, 1950 e 1960 esse perfil da imprensa pernambucana permanece.

No início da década de 1960 tornou-se corriqueiro no Recife suicídio de mulheres utilizando a estratégia do embeber as vestes com algum tipo de líquido inflamável e por fogo no desejo de dar cabo a vida. Nos processos

²³⁵ DURKHEIM, E.. *O Suicídio*. São Paulo: Martin Claret, 2005, p.15.

²³⁶ FALK, P.. *Op. Cit.* 2011. p. 32.

²³⁷ BECK, A. T.; KOVACS, M.; WEISSMAN, A.. “Hopelessness and Suicidal Behavior”. *Journal of the American Medical Association* 234: 1146-1149, 1975.

²³⁸ FALK, P. *Idem.* 2011, p. 187.

pesquisados, enquanto o homicídio se apresenta exclusivamente entre os homens, e neste grupo de homicídios incorporamos tanto o culposo quanto o doloso, o que deixa claro a predisposição do homem em andar e agir até as últimas consequências, como também a praticamente exclusividade masculina no trânsito, uma vez que ao viver uma “batalha no Recife” não foi encontrado casos de lesão corporal grave ou de assassinato envolvendo veículos dirigidos por mulheres; por outro lado o suicídio ganha maior participação feminina, dos 20 casos investigados por processos criminais no ano de 1962, por exemplo, 13 diziam respeito a mulheres.

De uma maneira geral as notícias dos jornais apresentavam o caso, descreviam as primeiras notícias tomadas pela polícia, familiares e vizinhança, podendo inclusive publicar parcial ou integralmente cartas do suicida, quando havia, mas diferente dos grandes casos de assassinato, dificilmente os casos de suicídio eram acompanhados, não sendo noticiado o desfecho da investigação sobre o mesmo. Na análise sobre a intenção midiática, importava muito mais expor ocorrências e criar deduções sobre o caso do que aprofundar a pesquisa para uma análise sobre os motivos, sejam eles sociais, psicológicos ou econômicos.



Figura 7 – Em destaque, Everard, filho da vítima. Ao fundo a casa tomada por curiosos que observam o corpo da suicida.

Suicídio em Afogados – sem deixar qualquer bilhete que justificasse seu gesto, Elisabete de Barros (20 anos, Bêco do Rosário, Afogados), suicidou-se ontem. Embebeu as vestes com duas garrafas de querosene e ateou fogo em seguida. Tal qual uma tocha humana, a suicida aos gritos de socorro percorreu os quatro cantos da casa. Ao alarma da sra. Irene Francisca, um policial foi ao local, onde dezenas de curiosos já cercavam o corpo da doméstica, com queimaduras do 1º, 2º e 3º graus. Nos braços de vizinhos piedosos, Everardo, filho de Elisabete, de 3 anos, de semblante triste, e chamando pela mãe, observava o movimento incomum da sua casa. A foto acima mostra dois aspectos da ocorrência. Uma criança triste, que será a segunda vítima da tragédia, e vizinhos curiosos que não se cansaram de ver o corpo carbonizado²³⁹.

Existe uma hipótese não comprovada em que a mídia termina por exercer um efeito propagador da qual poderia levar o suicídio ao nível de uma epidemia. Mesmo não chegando a tanto, o fato é que os registros quase que semanais de suicídios realizados pelos jornais ostentam métodos de suicídios que variam do enforcamento e tiro, praticado quase que exclusivamente por

²³⁹ APEJE. Suicídio em Afogados. *Diário de Pernambuco*. 10 ago de 1961, p. 7.

homens, ao envenenamento, e, é claro, o método de atear fogo ao corpo, principais escolhas das mulheres. Se distanciarmos um pouco das causas particulares, uma vez que os estudos apontam o suicídio como multidimensionais, o início da década de 1960 foi um período marcadamente tenso, tanto na sua esfera política, quanto econômica e social. A democracia estava encurralada entre propostas divergentes para o Brasil que culminou no golpe de 1964. O resquício de coronelismo que ainda perdurava em áreas do nordeste, começava a assistir um intenso declínio, como o enfraquecimento do poder político, a exemplo de Robson Mendes, ex-deputado, que tido como um dos figurões envolvidos no Sindicato da Morte aparece ligado a outros crimes, com a matéria intitulada “Ordem de “habeas corpus” e garrafa de água ardente a beira-mar, denunciaram suicídio de um intrujão”.

A matéria descreve o desfecho trágico do intrujão Teotônio da Silva, mantendo as características dos casos de suicídio, trás em seu bojo as informações pessoas além do local onde teve a ocorrência. Não foi a primeira vez que Teotônio atentou contra sua vida, de fato, houve ao menos outras duas tentativas que foram impedidas graças ao investigador Luiz Correia de Oliveira que acompanhava de perto a rotina do “intrujão” desde sua captura, por se apresentar como uma peça-chave para o desfecho do caso de roubos envolvendo uma perigosa dupla de arrombadores.

Esperava-se com as investigações ir além da prisão de Manuel Jeremias da Conceição e Luiz Targino da Silva, que foi atingida, desejava-se alcançar algo maior, descobrir quem estruturava suas ações. A polícia investigativa trabalhava com a suspeita do envolvimento direto do Sindicato da Morte, apontando uma nova direção para as ações desse suposto grupo organizado, agindo não somente como braço armado de políticos com ações de extermínio, mas agora dando suporte a outros ramos da criminalidade, tendo a figura do ex-deputado Robson Mendes, já calejada no envolvimento com o Sindicato da Morte, porém, agora, como principal suspeito de ser o mandatário da organização nessa vertente.

Teotônio da Silva no papel de intermediário aparentava saber bem mais do que repassava para as autoridades, motivo que levou o investigador a acompanhá-lo de perto impedindo, como fora relatado, dois momentos de

tentativa de suicídio. Podemos supor o quanto pesara para Teotônio não somente ter sido o delator da prisão dos arromabadores, mas ver-se na possibilidade de ter que apresentar uma acusação contra quem, ao menos a nível midiático, era reconhecido como principal mandatário do Sindicato da Morte.

Necessário esclarecer que a forma do suicídio através de afogamento, como apresentado nos jornais, ainda deixa dúvidas quanto a possibilidade de ter sido um crime contra a pessoa.

[...]

Nas imediações do local onde foi achado o cadáver, a polícia encontrou uma garrafa de aguardente, sob a qual existia ordem de “habeas corpus” em favor de Sebastião Teotônio da Silva. Tudo leva a crer que, desesperado, o intrujão procurou a praia, de calção, tomou um gole de aguardente e ganhou o mar, deixando sobre a areia, como lembrança a garrafa e o salvo-conduto para continuar em liberdade.

Infelizmente o caso não foi acompanhado pelos jornais e sendo considerado suicídio o processo não teve prosseguimento de suas investigações. A novidade nesse caso não está no método do suicídio, mas no novo tipo de criminalidade que vem se inserindo na sociedade que aos poucos vem sendo anunciado pela mídia e que ainda de maneira tímida vem sendo abordado nessa matéria, o crime organizado já em voga principalmente no sudeste, passa a ganhar destaque, mais que um grupo de extermínio, o Sindicato da Morte tem seu nome associado a um novo nível de crime que ultrapassa a queima de arquivo e extorsão, aos poucos também vai sendo associado na mídia a intensificação do combate ao tráfico de entorpecentes, principalmente a maconha. A racionalidade presente na modernidade, ao que parece, passa aos poucos a ser incorporada por agentes do crime.

Considerações Finais

Embora tenhamos percebido certa generalização de comportamentos violentos em Recife do período, alguns grupos aparecem envolvidos, em maior frequência, com algumas formas de violência existentes, mas cabe ressaltar que isso não significa dizer que eram responsáveis pela emergência do problema. É sabido que o processo de desenvolvimento e/ou construção da sociedade brasileira sempre esteve marcado pela violência de alguns grupos contra outros, desde o princípio da colonização e durante todo o período imperial e mesmo com a instauração da República foi utilizado como procedimento de atuação à aplicação da violência.

Acompanhando tais premissas e visando aprofundar o entendimento para o foco proposto pela pesquisa, vemos que uma dessas formas de violência foi à elaboração sistemática de mecanismos de exclusão, os quais teve a capacidade de nutrir todo espólio de desigualdade e diferenças que utilizou dos critérios baseados na hierarquia sócio-racial, visando impedir a mobilidade dos grupos subalternizados. Isso nos levou a refletir como o processo de violência com base racial pôde ser tão nocivo ao desenvolvimento da sociedade brasileira, de tal maneira que veio a possibilitar a incorporação da violência nas relações cotidianas da vida em sociedade, tendo a mesma se desenvolvido como mecanismo de enfrentamento e possibilidades de afirmação.

O advento da República trouxe novas preocupações às autoridades brasileiras, desejosos de assegurar a ordem pública e reforçar a já consolidada hierarquia social, buscaram sistematizar e instituir uma diversidade de políticas que abarcassem essas preocupações. A perspectiva então assumida enquanto projeto político republicano brasileiro não foi de pensar processos de inserção dos grupos desfavorecidos economicamente, por exemplo, formado em sua extrema maioria por negros e pardos, mas, de como implementar políticas que viessem a assegurar a ordem social.

Os argumentos acima nos mostram como a violência fez parte do desenvolvimento social brasileiro, nos levando a refletir como comportamentos e estratégias agressivas foram sendo sistematizadas, visando justificar a sua

utilização em nossa sociedade. Hannah Arendt ao discorrer sobre a manifestação da violência acredita que, “[...] a essência da ação violenta é regida pela categoria meio-fim, que quando aplicada a questões humanas tem a característica de estar o fim sempre em perigo de ser sobrepujado pelos meios que ele justifica e que são necessários para atingi-los”²⁴⁰. Neste caso, os fins buscados na ação violenta não podem ser previstos com alguma segurança, pois seus desdobramentos podem ser das mais variadas formas.

Entendemos que as ações de violência atingiam, principalmente, a segurança das condições humanas. Neste caso, os homicídios excluem o próprio direito à vida, representando, portanto, um perigo para a sociedade, já que esse comportamento era utilizado como alternativa para solucionar os problemas individuais. Assim como todos os meios, essa ação esteve sempre necessitando de justificação pelos fins que o mesmo buscava.

Entre os inúmeros fatos analisados, essa questão foi observada no conflito no qual, no local denominado de Caçote, em Areias, entre os populares Francisco Martins da Rocha (60 anos, residente no engenho Uchôa), João Honorio de Oliveira e José Sebastião Honório de Oliveira, tendo os dois primeiros tombados sem vida durante a luta a golpes de peixeira, enquanto o último era preso por policiais do destacamento local e posteriormente recolhido ao xadrez. O motivo do confronto foi vingança, já que Francisco Martins, vigia de uma granja no Ibura, havia assassinado o pai de Sebastião e João Honorio, quando repreendido durante uma questão de ordem moral entre eles²⁴¹.

Hannah Arendt defende que é possível que a violência possa até ser justificável, mas ela jamais será legítima, uma vez que “sua legitimidade vai perdendo em plausibilidade conforme seu fim pretendido some no futuro. Ninguém questiona a violência como legítima defesa, pois o perigo não somente está claro, mas também presente, e o fim que justifica os meios é imediato [sic]”, defende a autora²⁴².

Para a perspectiva dos irmãos Honório, eles possuíam o direito de limpar a honra da família, vingando-se do assassinato de seu pai, a lei penal não foi procurada, e vale lembrar que a violência a partir da prática de

²⁴⁰ ARENDT, H.. *Crises da República*. São Paulo: Perspectiva, 1973, p. 94.

²⁴¹ APEJE. Irmãos vingaram a morte do pai: dois cadáveres e uma história incompleta. *Diário de Pernambuco*. Recife 28 ago. de 1961, p. 7.

²⁴² ARENDT, H.. *Op. Cit.*, p. 129.

homicídio, desde que seja recorrida como legítima defesa, torna-se um meio justificável na compreensão da legislação brasileira²⁴³. Como se observou, o Código Penal de 1940, mesmo condenando essa ação, caso essa violência tenha sido para fins de defesa, diferente da ação de vingança implementada neste caso.

Em alguns casos estudados, percebemos a manifestação da violência como flagrante ausência de controle das pulsações emocionais necessárias para a manutenção dos contratos sociais estabelecidos entre sujeitos de determinados grupos. No episódio de conflito envolvendo Antônio Fernandes dos Santos, 24 anos, pescador, solteiro, pardo, alfabetizado, residente a Rua da Jaqueira, e Arlindo dos Santos, 30 anos, peixeiro, solteiro, pardo, do qual resultou na morte deste último foi possível evidenciar como o desentendimento podia romper a paz da costumeira roda de jogo que sempre reunia um grupo de colegas, após o expediente de trabalho. Esse homicídio demonstrou a tentativa dos conflitantes de impor sua valentia frente aos seus pares, através da utilização de reações violentas.

Hannah Arendt ao refletir sobre a relação entre o poder e o uso da violência, conclui que “o domínio pela pura violência entra em jogo quando o poder está sendo perdido [...] substituir o poder pela violência pode trazer a vitória, mas a um preço muito alto que não é apenas pago pelo vencido, mas também pelo vencedor em termos de seu próprio poder [...]”²⁴⁴. Refletindo um pouco sobre essa questão, a partir da nossa realidade, apreendemos que o autor de um homicídio após sua realização, passa a enfrentar não só uma investigação policial, mas também uma batalha judicial, da qual, quase sempre, os mesmos saiam condenados.

Segundo o raciocínio acima, a impotência foi, em muitos casos, responsável por gerar a violência, uma vez que a pessoa ao visualizar o fim daquilo compreendido como poder frente ao outro era tentado a substituí-lo pela violência. Na medida em que esse poder foi posto em perigo a presença da violência surgiu como alternativa para se alcançar um fim desejado, seja o de agredir o rival, seja para defender-se deste, como por exemplo, diante da

²⁴³ BRASIL. Op. Cit., O artigo 25, no qual se ler: “Entende-se em legítima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem”.

²⁴⁴ ARENDT, H.. 1973, *Op. Cit.*, p. 131.

denúncia que dois irmãos brigavam em uma residência na Av. Central 5120, na Estância, o comissário foi ao local e constatou que Roderico de Almeida Guedes, 33 anos de idade, solteiro, ali residente, estava morto. Roderico havia sido morto por asfixia, pois estava com as mãos e os pés atados e tendo no pescoço um cinto de mulher.

O pai do morto, o setuagenário Antônio de Almeida Cavalcanti contou que Roderico chegou em casa embriagado, não respeitando ninguém, ao ponto de invadir o quarto de seu outro filho, Renato. O pai informa que Roderico estava sob efeito da maconha então se uniu ao outro filho para uma ofensiva, subjugando-o e resolveram amarrá-lo. Enquanto Renato tinha atado no pescoço do irmão um cinto da sua irmã, o velho correu para apanhar as cordas. Disso aproveitou Renato para matar o irmão por asfixia²⁴⁵.

Esse conflito nos levou a perceber como o universo aqui analisado, as relações de poder e conflito envolvem toda uma série de ações violentas, com as quais os sujeitos estudados buscaram se impor no espaço social por eles ocupado, no intuito de garantir sua sobrevivência, assim como valores e suas compreensões de justiça frente a seus pares. O recurso da violência constituiu uma “manifestação” dos ânimos que assinalou a irrupção dos contratos sociais.

Outra questão bastante importante para a compreensão e estudo de violência é o caráter racional dessas ações, já que caso a mesma seja instrumental por natureza, ela também será racional na medida de sua eficácia para o fim justificado. Hannah Arendt ressalta, porém, que a violência só pode ser compreendida como racional se a mesma persegue objetivos imediatos, o que nós poderíamos caracterizar como a utilização pragmática desse tipo de ação humana²⁴⁶. Ressaltamos que no contexto estudado, a violência se apresentou como resultado de um processo histórico de utilização e incorporação da violência como alternativa capaz de solucionar todas as situações de disputas.

Penso que a violência esteve presente em todos os momentos em que a integridade daqueles sujeitos foi ameaçada, isso independente de conceituação e interpretação dos códigos jurídicos. É necessário que tenhamos

²⁴⁵ APEJE. Auxiliado pelo pai, espancou e matou e matou o irmão com um cinto. *Diário de Pernambuco*, 02 jun de 1962, p.7.

²⁴⁶ ARENDT, H.. 1973, *Op. Cit.*, p. 131.

a cautela de atentarmos para as redes de significados históricos da violência aqui discutida, posto que seus sentidos variassem de acordo com cada indivíduo e/ou grupo social e seus interesses frente sua utilização. Entendemos na leitura e interpretação das ações dos sujeitos analisados, que a ideia de violência não parece ter sido algo tal e qual eram julgadas e pensadas pela esfera jurídica e policial. Não quero com isso defender a banalização da violência naquele contexto, tão pouco sua naturalização, mas ressaltar que os valores vigentes as justificavam e legitimavam, para além da compreensão presente nas leis da época. As definições em torno da violência se davam a partir das necessidades cotidianas daqueles homens e suas convivências, por isso ela deve ser pensada em seus múltiplos significados construídos e vividos em seus contextos bem definidos.

Já dissemos que a violência só pode ser compreendida a partir dos seus vários significados historicamente construídos, e é para estes que devemos atentar, senão corremos o risco de lançarmos olhares solaios sobre uma determinada sociedade, com os quais colheremos ideias distorcidas dos sujeitos do passado. A violência e suas interpretações deverão ser pensadas de acordo com nível de socialização dos grupos que compõem uma determinada sociedade.

Uma das possibilidades de interpretar a violência entre os sujeitos pesquisados foi ligá-la às noções de justiça, defesa e valores da época, pensadas e vivenciadas entre eles. Isso não significa dizer que houvesse uma cultura peculiar da violência, pelo contrário, nossa intenção foi apontar para as realidades existentes na dinâmica cotidiana das relações sejam elas de trabalho, lazer, amizade, parentesco ou vizinhança.

A cultura da violência deve ser pensada em suas ligações históricas que definiu os seus significados e sentidos, possibilitando a utilização de ações violentas como parte integrada à dinâmica de uma sociedade. Foi a partir dos dinamismos sociais, constituídos ao longo de um período histórico, que foram sendo estabelecidas as noções de justiça e direito entre esses sujeitos, bem como a instituição dos códigos de conduta entre eles compartilhados.

Na maioria dos episódios de homicídios percebemos as diferentes noções a respeito do que seria justiça, estas distintas àquelas pensadas pelos

delegados, juizes, promotores, e advogados. Na contramão das leis oficiais estavam os códigos de conduta construídos a partir de uma dinâmica local, cujas bases eram definidas pela lei da coragem, da honra, da força física e/ou simbólica, contrariando as noções de justiça e direito defendidos pelos legisladores e magistrados.

O quadro de situações de conflitos construído a partir de cada processo-crime, das reportagens de jornal, pesquisas e memórias, apresenta em sua diversidade como os crimes de sangue ganhavam significados distintos entre os diversos atores sociais que vivenciaram aquele universo. Dependendo da relação que se tinha com a vítima e com o agressor, a ação poderia ser definida como justa ou não, demonstrando o jogo de interesses dos envolvidos, cuja representação obedecia aos padrões de referência de valores incorporados e compartilhados pelos homens aqui estudados.

Os crimes de sangue não foram compreendidos aqui apenas como parte das relações de violência generalizada, eles partiram das noções e significados construídos na cidade do Recife, sobre justiça, solidariedade, parentesco, lazer e sobrevivência. Essas ações não devem ser pensadas só pelo prisma da violência humana com a qual se produziram vítimas indefesas e/ou criminosos perversos. Devemos pensar os crimes de sangue como sendo ações fundamentadas por práticas sócias concretas, historicamente estabelecidas, capazes de redefinir as relações humanas e estabelecerem direcionamentos nas suas relações pessoais.

Referência Bibliográfica

ABREU E LIMA, M. S. de. *Revisitando o campo: lutas, organização, contradições – Pernambuco – 1962-1987*. Tese de doutorado em História. UFPE, Recife: 2003.

ADORNO, S.. Conflitualidade e violência: reflexões sobre a anomia na contemporaneidade. *Tempo Social*; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, **10**(1): 19-47, maio de 1988.

_____. A Criminalidade Urbana Violenta no Brasil: um recorte temático. In *BIB*, Rio de Janeiro, n. 35, 1º semestre, 1993.

ANDRADE, R. C. de. A reforma institucional no Brasil. In: Lua Nova [on-line]. 1993, n. 28-29.

ARAUJO, G. de. *Capoeiras e valentões do Recife*. Revista do IAHGPE, vol. XL, nº 145, 1946.

ARENDT, H.. *O que é Política?*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

_____. *Sobre a violência*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

_____. *Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Perspectivas, 2009.

_____. *Crises da República*. São Paulo: Perspectiva, 1973.

BARROSO, G.. *Crescimento urbano, marginalidade e criminalidade: o caso do Recife – 1880 a 1940*. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. História, 1985.

BECK, A. T.; KOVACS, M.; WEISSMAN, A.. “Hopelessness and Suicidal Behavior”. *Journal of the American Medical Association* 234: 1146-1149, 1975. In: MALTSBERGER, John T; GOLDBLATT; Mark J. (editors). *Essential Papers on Suicide*. New York: New York University Press, 1996, p. 333.

BECKER, H. S. *Outsiders. Estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Zahar. 2008 [1963].

BRASIL. *Código Penal (1940)*. Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848. Brasília, DF, 1940.

BRETAS, M. L.. *Ordem na Cidade*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997

BOBBIO, N.. *Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.

_____. *O Futuro da Democracia: uma defesa das regras do jogo*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

BOURDIEU, P. conferência do prêmio Goffman: A dominação masculina revisitada. In: LINS, D. (org.). *A Dominação Masculina Revisitada*. São Paulo; Ed. Papirus, 1998.

BRESSER-PEREIRA, L. C.. Da política de elites à democracia de sociedades civis. In: VELLOSO, João Paulo dos R., (org.). *Brasil 500 Anos Futuro, Presente, Passado*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2000.

BOITO JR, A. *O golpe de 1954: a burguesia contra o populismo*. São Paulo, Editora Brasiliense, 1982, Coleção Tudo é história.

CAMPOS, Z. D. P.. *O combate ao catimbó: Práticas repressivas às religiões afro-umbandistas nos anos trinta e quarenta*. Recife, 2001. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. História, 2001.

CHALHOULB, S.. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. 2ª ed. Campinas: UNICAMP, 2001.

_____. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo; Cia das Letras, 1996.

CALVINO, Í.. *As Cidades Invisíveis*. Trad. Diogo Mainardi. São Paulo. Companhia das Letras. 1990.

CANCELLI, E.. *O Mundo da violência: a polícia na era Vargas (1930-1945)*. Brasília: Ed. UnB, 1993.

CARDIA, N. & SCHIFFER, S.. *Violência e Desigualdade Social*. Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos. Disponível em: <http://www.direitos.org.br/index.php?option=com_remository&Itemid=99&func=fileinfo&d=62> Acesso em: 05 de nov. 2011.

CARVALHO, J. M. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

CASTELL, R. De l'integration sociale à l'éclatement du social: l'émergence, l'apogée et le départ à la retraite du controle social. *Revue Internationale d'Action Communautaire*. v. 20, n. 60, 1988.

CASTRO, J. de. *Homens e Caranguejos*. Ed. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2001.

CAVALCANTI, E.. *Construções do medo: a ameaça comunista em Garanhuns – PE (1958 – 1964)*. Dissertação de mestrado. CFCH, UFPE, 2010.

CAVALCANTI, P. *A Luta Clandestina (o caso eu conto como o caso foi)*. *Memórias políticas*. Recife: Guararapes. Vol. 4, 1985.

_____. *O caso eu conto como o caso foi: da Coluna Prestes à queda de Arraes*. Recife: CEPE, 2008.

COIMBRA, C.. *Operação Rio – o mito das classes perigosas: um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública*. Niterói: Oficina do autor e intertexto, 2001.

CERQUEIRA FILHO, G.. *A questão social no Brasil – crítica do discurso político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

CERTEAU, M. de. *A Invenção do cotidiano: A arte de fazer*. Petrópolis-RJ, Vozes, V. I, 1994.

CODATO, A.. A transformação do universo das elites no Brasil pós-1930: uma crítica sociológica. In. HEINZ, Flavio. *História social das elites*. São Leopoldo: Oikos, 2011.

COHN, G.. *Weber: sociologia*. São Paulo: Ática, 1997.

COSTA, J. F. *Violência e psicanálise*. São Paulo: Graal, 2003.

DAHRENDORF, R.. *A lei e a ordem*. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1997.

DARNTON, R.. *O beio de Lamourette: mídia, cultura e revolução*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

DANTAS. B. G. *Vovó Nagô e Papai Branco: usos e abusos da África no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

DINIZ, E. O Estado Novo: estrutura de poder relações de classe. In FAUSTO, Boris. (Org.). *História Geral da Civilização Brasileira: O Brasil Republicano*. 3º Vol. Sociedade e Política (1930-1964). São Paulo: Difel, 1986.

DUARTE, A.. *Cidadania e exclusão: Brasil 1937-1945*. Florianópolis: Ed. Da Universidade Federal de Santa Catarina, 1999.

DURKHEIM, É.. *O Suicídio*. São Paulo: Martin Claretm, 2005.

FAUSTO, B.. *Crime e Cotidiano: A Criminalidade em São Paulo (1880 – 1924)*. 2 ed. São Paulo: Edusp, 2001.

_____. *Violência e Classes Perigosas*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1982.

_____. A Revolução de 1930. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Brasil em perspectiva*. São Paulo: Editora Difel, 1975.

São Paulo: Ed. Brasiliense, 1970.

FREIRE, T.. *Em defesa da família: representação da família em dois jornais de Recife (1937-1945)*. Dissertação de mestrado. CFCH, UFPE, 2008.

FREUD, S.. *Sobre a Psicopatologia da Vida Cotidiana*. (1901). Disponível em: http://www.4shared.com/document/qRBi3PBB/FREUD_Sigmund_6_Sobre_a_psicop.html. acessado em 01 de janeiro de 2014.

FOUCAULT, M.. *Vigiar e punir*. Nascimento da prisão. Tradução de Lígia M. Ponde Vassalo. Petrópolis, Vozes.

_____. *Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão*. Rio de Janeiro: Graal, 1977.

GIDDENS, A.. *Sociologia*. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

GINZBURG, C.. *Mitos, emblemas, sinais: Morfologia e História*. São Paulo: Companhia das letras, 1990.

GOMINHO, Z. O.. *Veneza Americana X Mucambócolis. O Estado Novo na Cidade do Recife. Décadas de 30 e 40*. Olinda: Ed. Livro Rápido, 2007.

HELLER, A. *O cotidiano e a história*. 4. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

HOBBSBAWN, E.. *Bandidos*. 4 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

HOSTINS, R.. O modo de fazer pesquisa de um historiador. In: *Esboço: revista do programa de pós-graduação em história da UFSC*. Florianópolis: UFSC/Gráfica Universitária, nº 12, 2004.

KANT DE LIMA, R. Polícia, justiça e sociedade no Brasil: uma abordagem comparativa dos modelos de administração de conflitos no espaço público. In: *Revista de Sociologia Política*, n. 13. Curitiba: UFF, 1999.

KAFKA, F.. *A Metamorfose*. São Paulo: Companhia das Letras, 1985.

KOSELLECK, R.. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

_____. *Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos*. In: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992.

LAISNER, R.. A participação em questão: ponto ou contraponto da representação na teoria democrática? In *Estudos de Sociologia*, nº 26, Araraquara, v.14, 2009.

LIMA BARRETO, A. H. *Diário do hospício: o cemitério dos vivos*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentos e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1993.

MENDES JUNIOR, A. & MARANHÃO, R.. *Brasil História: texto & consulta*. v.4: Era Vargas. São Paulo: Brasiliense, 1981.

MELO, P. B. de. *Histórias que a mídia conta: o discurso sobre o crime violento e o trauma cultural do medo*. Recife: o autor, 2010. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Sociologia, 2010.

MELO, O.. *Recife sangrento*, Recife, s/e, 1953.

MELO, M.. *O Estado, o boom do século e a crise da habitação*: Rio de Janeiro e Recife (1937-1946). In: Seminário de História da Cidade e do Urbanismo, 1993.

_____. *Metropolização e subdesenvolvimento: o caso do Recife*. Recife: Universidade Federal de PE/Dep. De Ciências Geográficas, 1978.

MINAYO, M. C. de S. e SOUZA, E. R. Violência e saúde como um campo de interdisciplinar de ação coletiva. *História, Ciências e Saúde – Manguinhos*, IV (3), pp. 513-531, fev. 1998.

OLIVEIRA, J.. *Curral da morte: o impeachment de sangue, poder e política no Nordeste*. São Paulo: Editora Record, 2010.

OLIVEIRA, L. F. *Questão social e criminalização da pobreza: aportes para a compreensão do novo senso comum penal no Brasil*. Rio de Janeiro: o autor, 2010. Dissertação (mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. FSS. Sociologia, 2010.

PABLOS DE MOLINA, A. G.; GOMES, L. F.. *Criminologia*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

PARK, R. E. *A cidade: sugestões para a investigação do comportamento humano*. Tradução de Sérgio Marques dos Reis. In VELHO, Otávio Guilherme (org.). *O Fenômeno Urbano*. Rio de Janeiro: Zahar. 1979.

PARK, R. E., BURGESS, E., MCKENZIE, R.. *1925: The City*. Chicago: University of Chicago Press, 1984.

PONTUAL, V.. *Tempos do Recife: representações culturais e configurações urbanas*. *Revista Brasileira de História*. v. 21. Nº 42, São Paulo, 2001.

_____. *Uma cidade e dois prefeitos: narrativas do Recife nas décadas de 1930 a 1950*. Ed. da UFPE, Recife, 2001.

_____. “A utopia de um novo tempo: reformas sociais e planejamento”. In *Anais do IV Seminário de História da Cidade e do Urbanismo*. Rio de Janeiro, 1996.

PORFÍRIO, P. F. A. de. *Pernambuco em perigo: pobreza, revolução e comunismo (1959-1964)*. Dissertação de mestrado. CFCH, UFPE, 2008.

PRIORE, M. D. (org.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: contexto, 2007.

PANDOLFI, D.. *Pernambuco de Agamenon Magalhães. Consolidação e crime de uma elite política*. Fundação Joaquim Nabuco. Recife: Editora Massagana, 1984

PANDOLFI, D. C. (org). *Representando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.

FALK, P.. Retratos sombrios da modernidade: memória do suicídio no Recife durante a década de 1920. 2011. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. História, 2011.

REIS FILHO, D. A.. *Ditadura e Sociedade: as reconstruções da memória* In MOTTA, R. P. S.; REIS FILHO, D. A.; RIDENTI, M. (orgs.) *O Golpe e a Ditadura Militar: 40 anos depois (1964-2004)*. Bauru, SP: Edusc, 2004.

SANTOS, E. dos. *A face criminosa: o neolombrosianismo no Recife da década de 1930*. Recife: o autor, 2008. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. História, 2008.

SANTOS, N. A Violência Dispersa: a implosão do homicídio comum no miúdo das relações interpessoais em Alagoas. Recife: o autor. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Ciências Políticas. 2003.

SKIDMORE, T. E.. *Brasil: de Getúlio a Castello*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010 [1967].

SHNEIDMAN, E.. *The Suicidal Mind*. New York: Oxford University Press, 1998.

SOARES, O.. *Prevenção e Repressão da Criminalidade*. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos, 1983.

THOMPSON, A.. *Quem são os criminosos?* Rio de Janeiro: Achiamé, 1983.

THOMPSON, E. P. *A Formação da Classe Operária Inglesa*. II A Maldição de Adão. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

TRAMONTE, C.. Educação para a não-violência: as estratégias de resistência das religiões afro-brasileiras na Grande Florianópolis. *Anais do II Seminário Nacional: Movimentos Sociais, Participação e Democracia*. Florianópolis: UFSC, 2007.

WEBER, M.. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Pioneira, 1999.

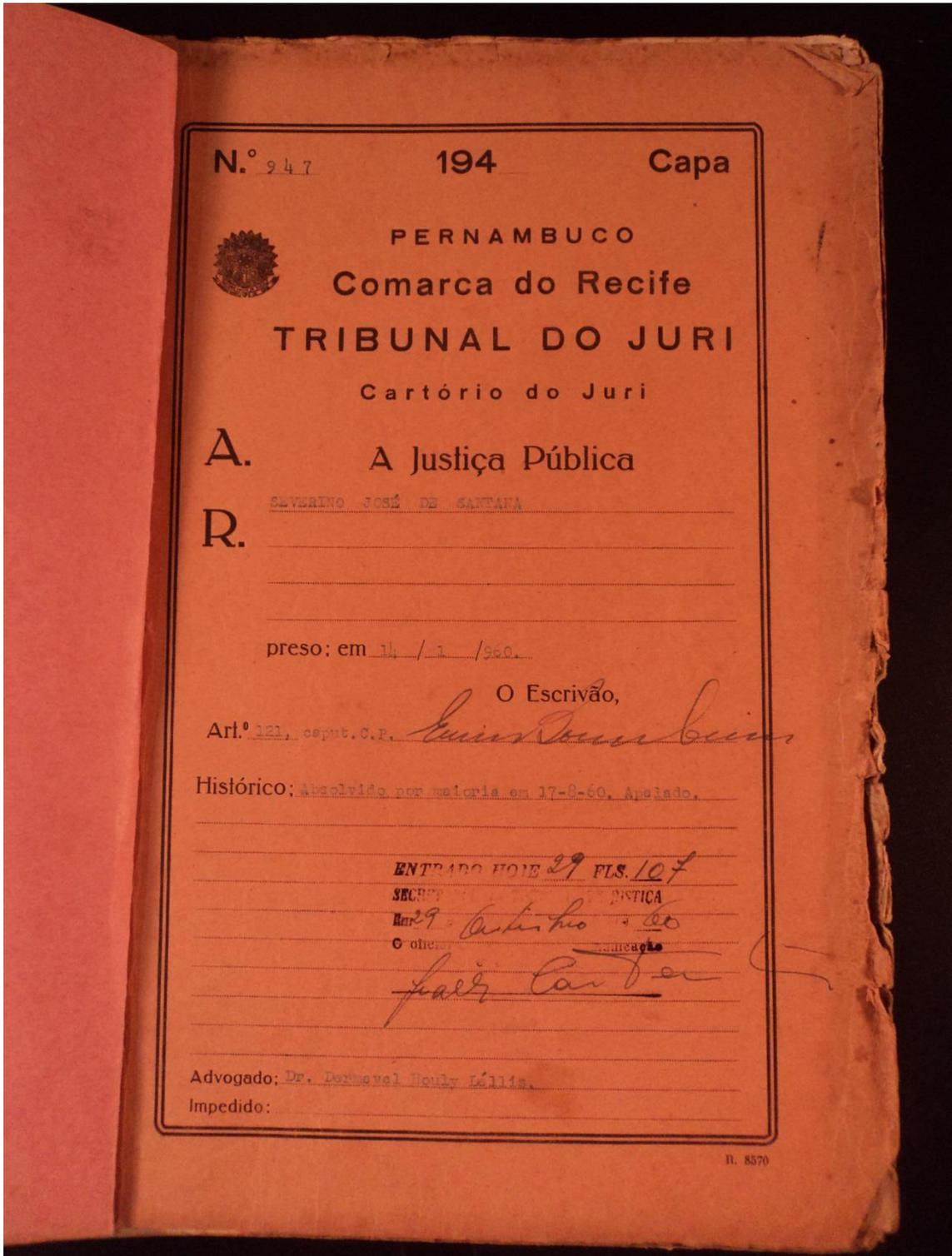
WORSLEY, P.. *Introdução à sociologia*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1983.

ZALUAR, A.. *Oito temas para debate: violência e segurança pública*. In Sociologia, problemas e práticas. Lisboa: Celta editora, 2002, v.38, p.19-24.

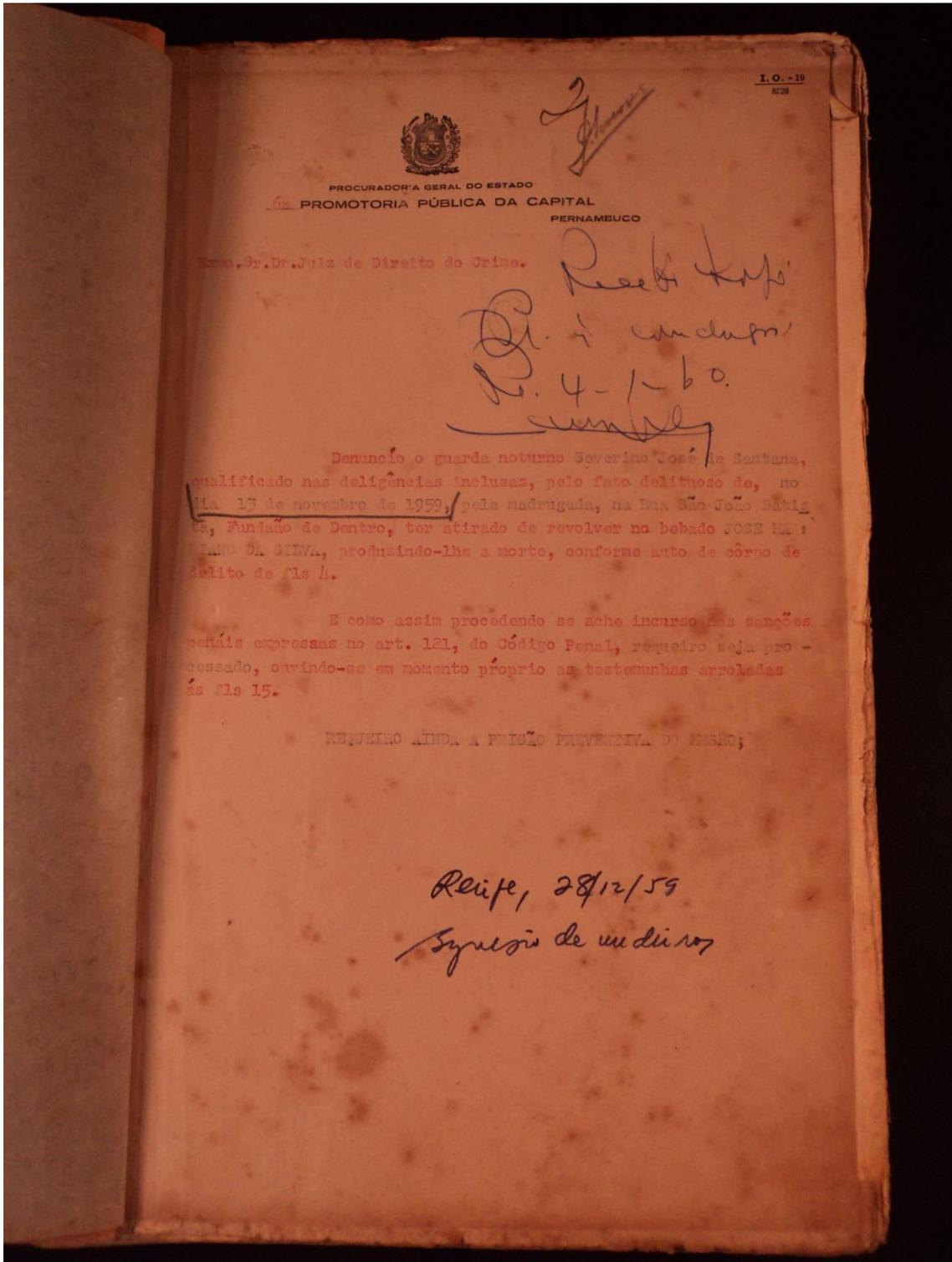
_____, 2003. *O contexto social e institucional da violência*. In: ed.), pp. 8, Rio de Janeiro. Disponível em <http://www.ims.uerj.br/nupevi/artigos_periodicos/contexto.pdf> Acessado em 10/10/2011.

ZAVERUCHA, J. *Polícia Civil de Pernambuco: o desafio da reforma*. Ed. Universitária UFPE. 2003.

ANEXOS



Capa do processo criminal de Severino José de Santana – acusado de crime de homicídio – Memorial da Justiça (TJPE)



Denúncia do Promotor Público contra Severino José de Santana – Memorial da Justiça (TJPE)

DISTRIBUIÇÃO

L. O. - 19
1202

Ao Dr. Juiz da 6ª Vara

em 11 de 12 de 1959

Garmen Araújo



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERNAMBUCO

3º DISTRITO DE POLÍCIA DA CAPITAL.

Recife, 07 de Dezembro de 1959.

Ofício no. 1316.

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Crime:

Handwritten signatures and notes, including 'João José de Souza' and 'Garmen Araújo'.

Remete a V. Excia. o inquérito instaurado nesta Delegacia, contra o guarda noturno SEVERINO JOSÉ DE SANTANA, pernambuco, de 35 anos de idade, casado, alfabetizado, de cor preta, filho de Severino José de Santana e de Alice Gomes de Santana, residente à rua 49, no. 103, no Alto José de Pinho, distrito de Casa Amarela, autor do assassinio, a tiros de revólver, do popular JOSÉ MARIANO DA SILVA, a fete ocorrida na madrugada do dia 13 do mês de Novembro transato, na rua de São João Batista, no Fundão de Dentro, desta cidade.

O criminoso, na madrugada do dia acima referido, quando em serviço de policiamento, encontrou-se com a vítima, esta em estado de embriaguez, em frente à casa no. 193, residência de Josefa Victor de Sousa, passando ambos a altercarem, tendo o policial esbofetado a vítima, segundo depoimento da testemunha Josefa Victor de Sousa, fls. 7 destes autos, passando em seguida a acionar o gatilho da arma que empunhava, por duas vezes, tendo um dos projectis atingido o malogrado José Mariano da Silva, que tomou ao solo para expirar dentro de pouco tempo.

O indiciado, após a prática do delito, evadiu-se tomando destino ignorado, tendo se apresentado nesta Delegacia, no dia 19 do mesmo mês do crime, munido de habeas-corpus, com um ferimento na região palmar da mão esquerda, eonseante laudo médico fls. 13, dos autos, e se dizia vítima do popular assassinado.

Cumprindo dispositivo legal, peço vênias a V. Excia. para lembrar a conveniência de ser decretada a prisão preventiva do indiciado em referência.

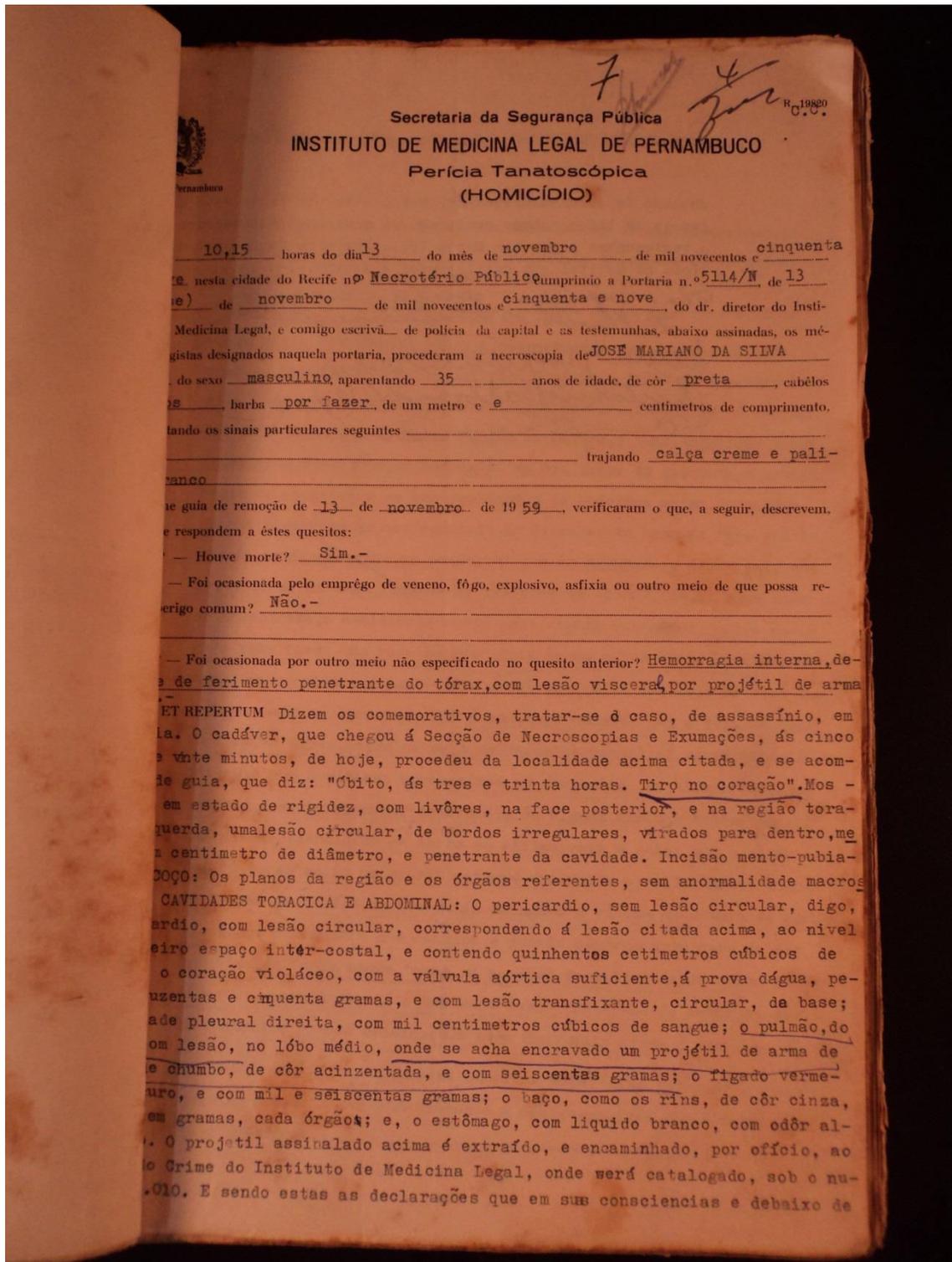
Atenciosas saudações

Handwritten signature of Gerardo Frazão de Aquino

L/B.

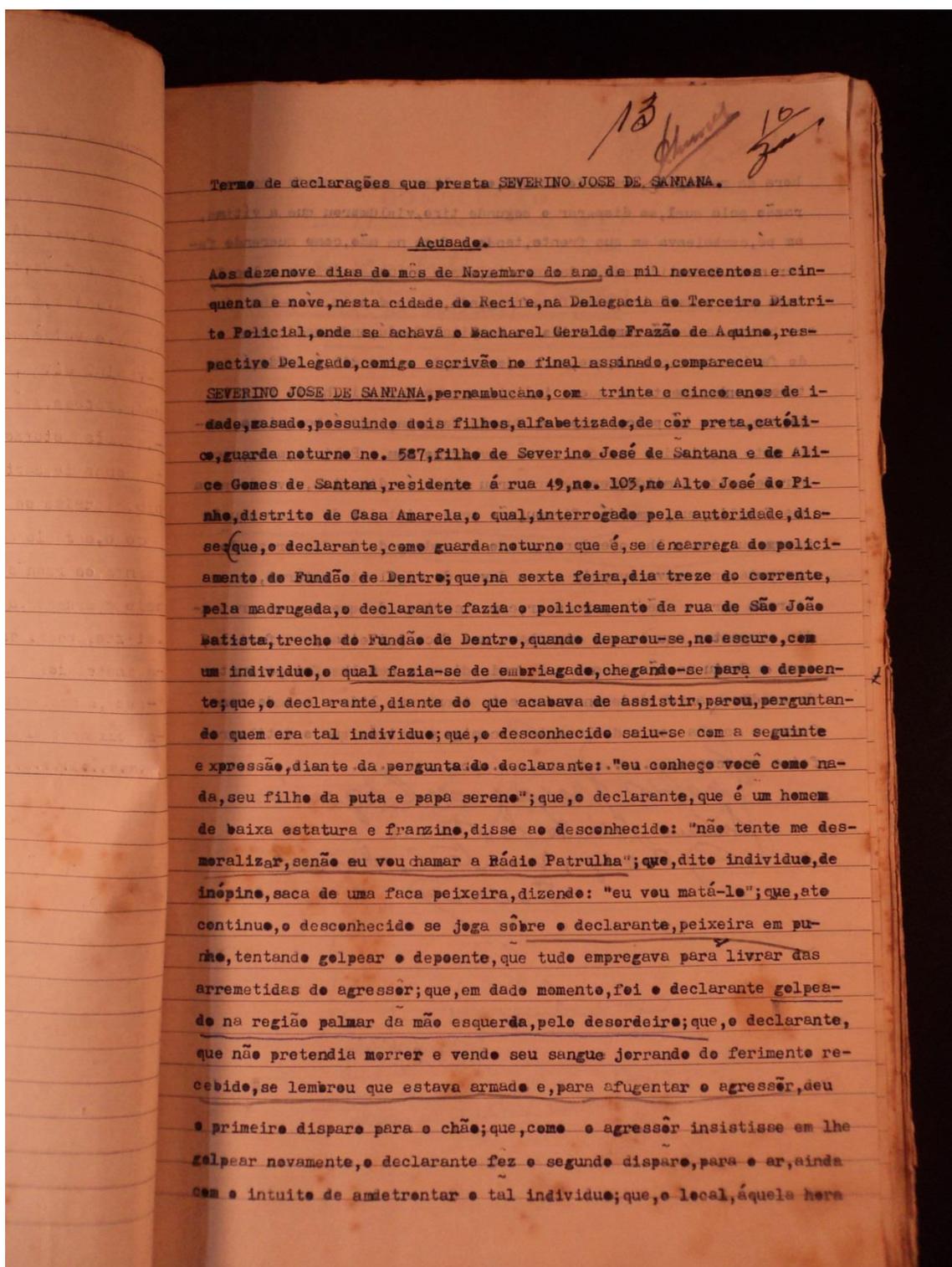
Bel. Gerardo Frazão de Aquino - D E L E G A D O

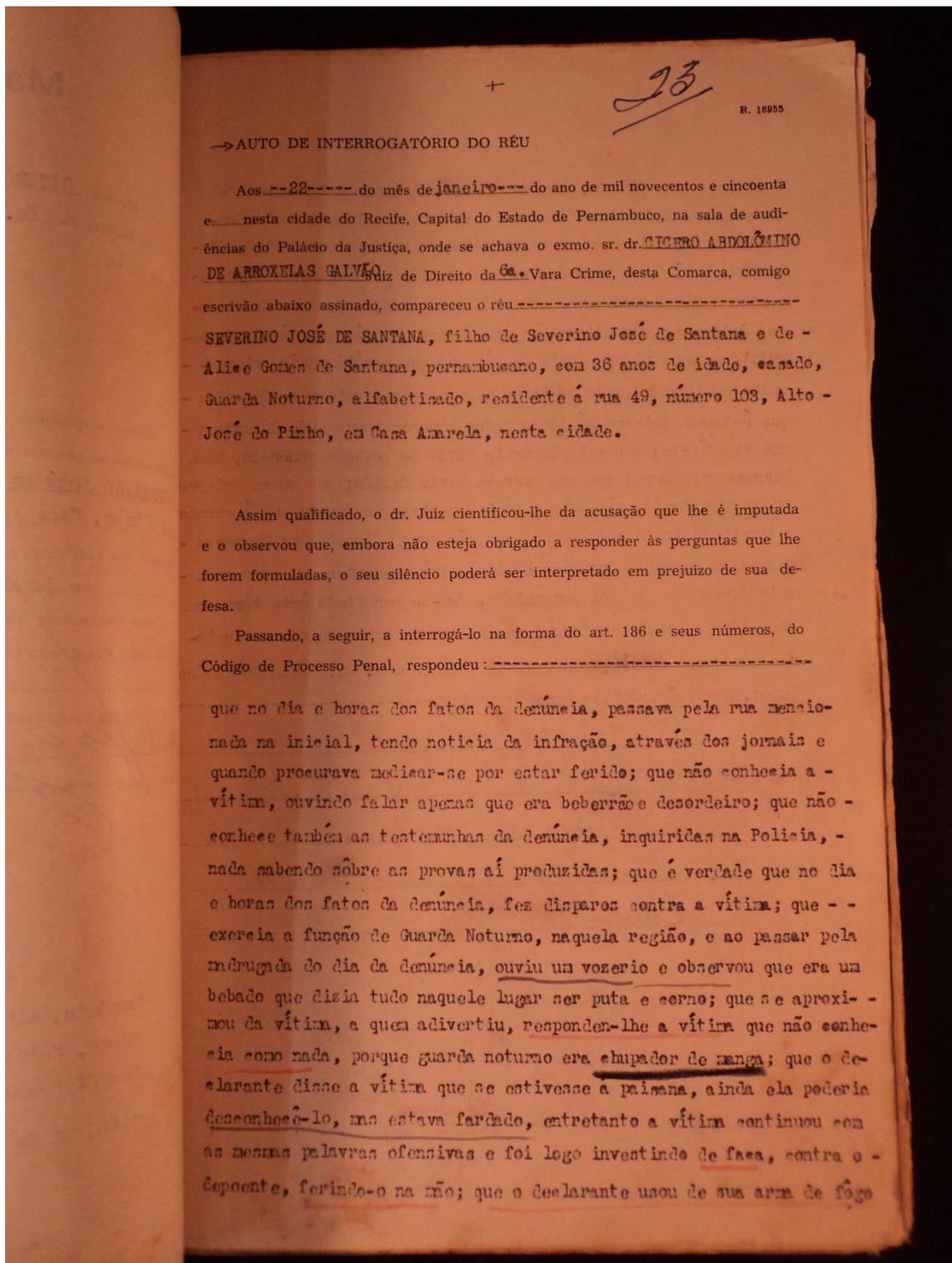
Inquérito instaurado contra Severino José de Santana – Memorial da Justiça (TJPE)



Perícia Tanatoscópica aplicada sobre José Mariano da Silva, vítima de homicídio – Memorial da Justiça (TJPE)

Termo de Declaração





→ AUTO DE INTERROGATÓRIO DO RÉU

Aos 22 do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, na sala de audiências do Palácio da Justiça, onde se achava o exmo. sr. dr. CÍCERO ABDOLÔNIMO DE ARROXELAS GALVÃO, Juiz de Direito da 6ª Vara Crime, desta Comarca, comigo escrivão abaixo assinado, compareceu o réu -----

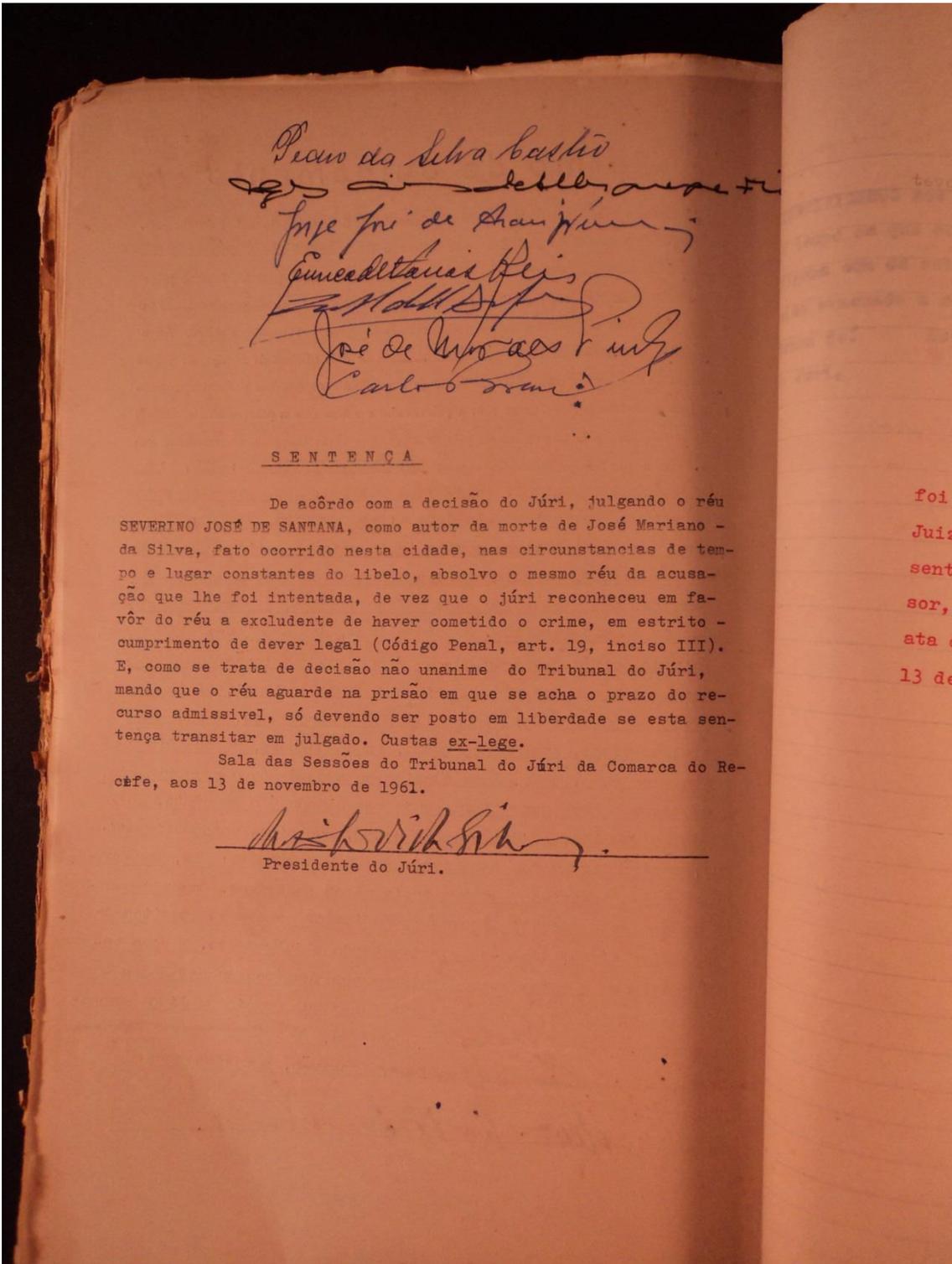
SEVERINO JOSÉ DE SANTANA, filho de Severino José de Santana e de Alice Gomes de Santana, pernambucano, com 36 anos de idade, casado, Guarda Noturno, alfabetizado, residente á rua 49, número 103, Alto José do Pinho, em Casa Amarela, nesta cidade.

Assim qualificado, o dr. Juiz cientificou-lhe da acusação que lhe é imputada e o observou que, embora não esteja obrigado a responder ás perguntas que lhe forem formuladas, o seu silêncio poderá ser interpretado em prejuizo de sua defesa.

Passando, a seguir, a interrogá-lo na forma do art. 186 e seus números, do Código de Processo Penal, respondeu: -----

que no dia e horas dos fatos da denúncia, passava pela rua mencionada na inicial, tendo noticia da infração, através dos jornais e quando procurava medicar-se por estar ferido; que não conhecia a vítima, ouvindo falar apenas que era bebedor e desordeiro; que não conhece também as testemunhas da denúncia, inquiridas na Policia, nada sabendo sobre as provas aí produzidas; que é verdade que no dia e horas dos fatos da denúncia, fez disparos contra a vítima; que exerceia a função de Guarda Noturno, naquela região, e ao passar pela madrugada do dia da denúncia, ouviu um vozerio e observou que era um bebado que dizia tudo naquela lugar ser puta e corno; que se aproximou da vítima, a quem advertiu, responder-lhe a vítima que não conhecia como nada, porque guarda noturno era chupador de manga; que o declarante disse a vítima que se estivesse a paisana, ainda ela poderia desconhecê-lo, mas estava fardado, entretanto a vítima continuou com as mesmas palavras ofensivas e foi logo investindo de faca, contra o depoente, ferindo-o na mão; que o declarante usou de sua arma de fogo

Auto de interrogação do réu Severino José de Santana –acusado do crime de homicídio – Memorial de justiça (TJPE)



Primo da Silva Bastião
José José de Santana
Emendatária de
José de Santana
Carlo de Santana

SENTENÇA

De acôrdo com a decisão do Júri, julgando o réu SEVERINO JOSÉ DE SANTANA, como autor da morte de José Mariano - da Silva, fato ocorrido nesta cidade, nas circunstancias de tempo e lugar constantes do libelo, absolve o mesmo réu da acusação que lhe foi intentada, de vez que o júri reconheceu em favor do réu a excludente de haver cometido o crime, em estrito cumprimento de dever legal (Código Penal, art. 19, inciso III). E, como se trata de decisão não unanime do Tribunal do Júri, mando que o réu aguarde na prisão em que se acha o prazo do recurso admissivel, só devendo ser posto em liberdade se esta sentença transitar em julgado. Custas ex-lege.

Sala das Sessões do Tribunal do Júri da Comarca do Recife, aos 13 de novembro de 1961.

Assinatura
Presidente do Júri.

foi
Juiz
sent
sor,
ata d
13 de

Sentença executada no julgamento de Severino José de Santana – Memorial da Justiça (TJPE)

Ficha de identificação dos processos criminais					
Crime:		Art.Cód.Penal:		Data:	Data de autuação:
Réu:	Sexo:	Cor:	Est. Civil	Instrução:	Idade:
Nacionalidade:		Profissão:		Endereço:	
Vítima:	Sexo:	Cor:	Est. Civil	Instrução:	Idade:
Nacionalidade:		Profissão:		Endereço:	
Motivo do Crime:					
Local:				Arma (se houver):	
Data do julgamento:		Sentença:		Pena:	
Apelação (se houver): () aceita () negada				Pena final:	
Observações:					
Documentos anexos:					
Quantidade de folhas:			Notação do Processo:		

Informações sobre o preenchimento:

Sexo: (M) para masculino; (F) para feminino

Cor: (B) para branco; (N) negro, (P) pardo, (A) amarelo, (M) mulato

Est. Civil: (S) para solteiro; (C) casado; (D) divorciado; (V) viúvo

Instrução: (A) para alfabetizado; (N/A) não alfabetizado

Situações Especiais: (N/I) não informado

Exemplo:

Ficha de identificação dos processos criminais					
Crime: <i>Homicídio culposo</i>		Art.Cód.Penal: 121 §3º		Data: 01-11-60	Data de autuação: 18/04/1961
Réu: Luiza dos Anjos Martins	Sexo: (F)	Cor: (N/I)	Est. Civil: (D)	Instrução: (A)	Idade: 36
Nacionalidade: brasileira		Profissão: costureira		Endereço: rua "S" Pina (Brasília Teimosa)	
Vítima: Lígia Martins do Nascimento	Sexo: (F)	Cor: (N/I)	Est. Civil: (S)	Instrução: (N/I)	Idade: (N/I)
Nacionalidade: brasileira		Profissão:		Endereço: rua "S" Pina (Brasília Teimosa)	
Motivo do Crime: surra "corretiva" de mãe em filha termina em morte por tétano 4 dias depois					
Local: casa das mesmas				Arma (se houver): chinelo com prego enferrujado	
Data do julgamento: 27-08-1962		Sentença: absolvida, falta de provas		Pena: ---	
Apelação (se houver): () aceita () negada				Pena final: ---	
Observações: por não conseguir precisar se fora o prego o causador do tétano, somado aos antecedentes da acusada, o juiz absorveu-a por falta de provas					
Documentos anexos: certidão de óbito					
Quantidade de folhas:			Notação do Processo: CX-925 ano 1961 PC-342		